



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 207

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.		SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		18		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		53	81
Vice-Governadoria.....		18		Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	13	53	82
Casa Civil.....		18	58	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	14	54	82
Secretaria de Estado de Governo.....	1	18	58	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	15	55	82
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3			Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		55	82
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	4	20	59	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	16	55	83
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	22	61	Secretaria de Estado de Turismo.....		56	84
Secretaria de Estado de Educação.....	7	36	65	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	16	56	84
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	40	65	Controladoria-Geral.....		57	87
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		45	75	Defensoria Pública.....			87
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		47	76	Procuradoria-Geral.....		57	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	48	77	Tribunal de Contas.....	17		
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	12	51		Ineditorial.....			87
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	12		79				
Secretaria de Estado da Mulher.....		52	80				
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	12	52	81				

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à emissão das Permissões de Uso Qualificadas para a ocupação de áreas públicas em Feiras, localizadas no Distrito Federal, na forma do Anexo I desta Portaria, ano de referência 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ANEXO I

Permissões de Uso Qualificadas emitidas para a Ocupação de Áreas Públicas por Feiras						
Nº PERMISSÃO DE USO	Nº PROCESSO	RA	FEIRA	BOX (ES)	CPF/CNPJ	PERMISSIONÁRIO (A)
01/2023	04018-00002503/2023-40	CANDANGOLÂNDIA	PERMANENTE	66	037.***.***-54	ANA PAULA MENDES GONÇALVES CARVALHO
02/2023	04018-00002506/2023-83	CANDANGOLÂNDIA	PERMANENTE	81	067.***.***-26	CAMILA MENDES GONÇALVES CARVALHO
03/2023	04018-00002510/2023-41	CANDANGOLÂNDIA	PERMANENTE	12	073.***.***-10	CARINA SANTIAGO DA SILVA
04/2023	04018-00002513/2023-85	CANDANGOLÂNDIA	PERMANENTE	85	790.***.***-78	CLEIDE PEREIRA MARQUES
05/2023	04018-00002515/2023-74	CANDANGOLÂNDIA	PERMANENTE	72	043.***.***-11	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
06/2023	04018-00002516/2023-19	CANDANGOLÂNDIA	PERMANENTE	95	606.***.***-00	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
07/2023	04018-00002517/2023-63	CANDANGOLÂNDIA	PERMANENTE	65	461.***.***-87	JOSÉ DE SOUZA LIMA JÚNIOR
08/2023	04018-00002518/2023-16	CANDANGOLÂNDIA	PERMANENTE	36	051.***.***-00	NATÁLIA DE MACEDO FIUZA SEVERO
09/2023	04018-00002519/2023-52	CANDANGOLÂNDIA	PERMANENTE	70	713.***.***-15	PATRICIA BEZERRA LEITÃO
10/2023	04018-00002476/2023-13	RIACHO FUNDO	PERMANENTE	73	089.***.***-06	DANILO DA SILVA MALHEIROS
11/2023	04018-00002480/2023-73	RIACHO FUNDO	PERMANENTE	44	030.***.***-57	DÉBORA ALVES DA SILVA
12/2023	04018-00002481/2023-18	RIACHO FUNDO	PERMANENTE	87	863.***.***-15	GRACY MARTINS DA SILVA
13/2023	04018-00002484/2023-51	RIACHO FUNDO	PERMANENTE	15/16	058.***.***-52	JOSÉ ADRIANO DA SILVA MALHEIROS
14/2023	04018-00002486/2023-41	RIACHO FUNDO	PERMANENTE	85/86	712.***.***-09	KAUANY RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
15/2023	04018-00002489/2023-84	RIACHO FUNDO	PERMANENTE	43	342.***.***-53	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SOUSA
16/2023	04018-00002491/2023-53	RIACHO FUNDO	PERMANENTE	37	183.***.***-10	MARIA ROSA DA SILVA GAMA
17/2023	04018-00002494/2023-97	RIACHO FUNDO	PERMANENTE	40	665.***.***-68	MAURÍCIO DA CUNHA SILVA

18/2023	04018-00002495/2023-31	RIACHO FUNDO	PERMANENTE	95	786.***.***-72	VANÊS FERNANDES DE BRITO
19/2023	04018-00002497/2023-21	RIACHO FUNDO	PERMANENTE	04	049.***.***-27	WESLEY ARAÚJO MACHADO
20/2023	04018-00002496/2023-86	PLANALTINA	PERMANENTE DE CONFECCÇÕES E UTILIDADES	D - 20	823.***.***-72	ANTÔNIO GONÇALVES DE ARAÚJO
21/2023	04018-00002498/2023-75	PLANALTINA	PERMANENTE DE CONFECCÇÕES E UTILIDADES	A - 22	072.***.***-10	CAIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE COSTA
22/2023	04018-00002500/2023-14	PLANALTINA	PERMANENTE DE CONFECCÇÕES E UTILIDADES	F - 19	018.***.***-31	CLÁUDIO RENNAN FERREIRA DA SILVA
23/2023	04018-00002502/2023-03	PLANALTINA	PERMANENTE DE CONFECCÇÕES E UTILIDADES	I - 17	090.***.***-19	FÁBIO WILLIAM DE CARVALHO VENÂNCIO
24/2023	04018-00002505/2023-39	PLANALTINA	PERMANENTE DE CONFECCÇÕES E UTILIDADES	I - 20	045.***.***-59	JACKELINE CARVALHO DE JESUS
25/2023	04018-00002508/2023-72	PLANALTINA	PERMANENTE DE CONFECCÇÕES E UTILIDADES	I - 19	049.***.***-23	JOÃO PAULO CARVALHO DE JESUS
26/2023	04018-00002509/2023-17	PLANALTINA	PERMANENTE DE CONFECCÇÕES E UTILIDADES	E - 20	035.***.***-27	LUCIAN OLIVEIRA SANTOS
27/2023	04018-00002511/2023-96	PLANALTINA	PERMANENTE DE CONFECCÇÕES E UTILIDADES	E - 21	052.***.***-90	MATHEUS ALVES DE FREITAS
28/2023	04018-00002512/2023-31	PLANALTINA	PERMANENTE DE CONFECCÇÕES E UTILIDADES	E - 19	807.***.***-44	REGINALDO FERREIRA DA SILVA
29/2023	04018-00002450/2023-67	BRAZLÂNDIA	PERMANENTE	158	031.***.***-40	ALICE ROCHA DE ARAÚJO
30/2023	04018-00002451/2023-10	BRAZLÂNDIA	PERMANENTE	149/150	470.***.***-00	CLEIDIOMAR GOMES DE SOUZA
31/2023	04018-00002452/2023-56	BRAZLÂNDIA	PERMANENTE	43/44	094.***.***-60	DAVID KELVEN DE LIMA LUSTOSA
32/2023	04018-00002453/2023-09	BRAZLÂNDIA	PERMANENTE	116	847.***.***-20	EDMAR JOSÉ PEIXOTO
34/2023	04018-00002454/2023-45	BRAZLÂNDIA	PERMANENTE	159/160	401.***.***-34	EMANUEL BISPO DE SOUZA
35/2023	00138-00003627/2020-09	BRAZLÂNDIA	PERMANENTE	38	721.***.***-68	MAGDA ALVES DOS SANTOS
36/2023	04018-00002482/2023-62	SAMAMBAIA	PERMANENTE DA 202	5 - I/6 - I	610.***.***-91	ALZIRA NEVES DE JESUS
37/2023	04018-00002483/2023-15	SAMAMBAIA	PERMANENTE DA 202	25 K/26 K	009.***.***-66	CLEIDIENE COSTA DA SILVA
38/2023	04018-00002435/2023-19	SAMAMBAIA	PERMANENTE DA 210	128 E/129 E	008.***.***-08	ANA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA
39/2023	04018-00002438/2023-52	SAMAMBAIA	PERMANENTE DA 210	3 A/4 A/5 A	654.***.***-68	ELZA COSTA LEMOS
40/2023	04018-00002440/2023-21	SAMAMBAIA	PERMANENTE DA 210	86	724.***.***-34	GILMAURA NUNES DE SOUZA
41/2023	04018-00002485/2023-04	SAMAMBAIA	PERMANENTE DA 202	6 - E/7 - E	751.***.***-53	FRANCINETE PEREIRA ESTEVES
42/2023	04018-00002441/2023-76	SAMAMBAIA	PERMANENTE DA 210	166 F/167 F	316.***.***-68	JEFFERSON BEZERRA DE OLIVEIRA
43/2023	04018-00002442/2023-11	SAMAMBAIA	PERMANENTE DA 210	126 E/127 E	505.***.***-34	OSVALDO DE OLIVEIRA GARCIA
44/2023	04018-00002487/2023-95	SAMAMBAIA	PERMANENTE DA 202	12 J/ 13 J	789.***.***-68	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS
45/2023	04018-00002488/2023-30	SAMAMBAIA	PERMANENTE DA 202	8 J/9 J	350.***.***-34	MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA
46/2023	04018-00002490/2023-17	SAMAMBAIA	PERMANENTE DA 202	20 L/21 L	605.***.***-68	SOLANGE ALVES DA SILVA
47/2023	04018-00002493/2023-42	SAMAMBAIA	PERMANENTE DA 202	16 K	118.***.***-66	THAMIRES MENDES DA SILVA
48/2023	04018-00002478/2023-02	CEILÂNDIA	PERMANENTE DO P. SUL	48	221.***.***-00	LUCIELENE ALVES BASTOS
49/2023	04018-00002479/2023-49	CEILÂNDIA	PERMANENTE DO P. SUL	77/78	620.***.***-72	MARIANA RIBEIRO NERES

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicada no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ordem de Serviço Nº 08, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de supostas irregularidades cometidas na aprovação do projeto, com fundamento no Artigo 214 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao processo nº 0132- 001507/2014, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 30 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022- CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº 00138-00003701/2023-21, conforme justificativas inseridas no Memorando nº 131/2023 - RA-CEIL/GAB/CPTCE - RACEIL/GAB/CPTCE (125582115), por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, nos termos do art. 32, da Instrução Normativa nº 03, de 2021 – TCDF.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Tomadora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais e Instrução Normativa nº14, de 14 de novembro de 2018 da CGU, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada pela Ordem de Serviço nº10, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº46, de 08 de março de 2023, p. 45, e prorrogada pela Ordem de Serviço nº 51, de 04 de julho 2023, publicada no DODF nº128, de 10 de julho de 2023, p. 01.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados a partir de 05 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, e nos termos da Lei Complementar nº 840, de 21 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Recebimento Definitivo da Obra da reforma da estrutura física da Biblioteca Lúcio Costa, objeto do Contrato de Execução de Obras nº 07/2021, constante do processo nº00145.00000842/2021-78, instaurada pela Ordem Serviço nº 53, de 19 de julho de 2023, publicada no DODF nº 140, de 26 de julho de 2023, p. 37.

Art.2º A referida comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 e 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com fundamento no art. 13 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional do Varjão Distrito Federal, tendo a seguinte composição:

I Administrador Regional -

II - Chefe de Gabinete;

III - Coordenador de Administração Geral;

IV - Assessoria Técnica;

V - Assessoria de Planejamento;

VI - Coordenador Executivo;

VII - Diretor de Articulação,

VIII - Diretor de Obras;

IX - Diretor de Licenciamento;

X - Ouvidor

Art. 2º O Comitê será presidido pelo Administrador Regional e, em suas ausências e impedimentos, pelo Chefe de Gabinete.

Art. 3º Os membros do Comitê serão substituídos, quando da ausência ou impedimento legal, por seus substitutos legais.

Art. 4º O Comitê reunirá-se sempre que convocado pelo Administrador Regional.

Art. 5º O Comitê poderá convocar outros servidores do órgão ou representantes de outros órgãos ou entidades para participação em reuniões.

Art. 6º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, exigindo-se a presença da maioria absoluta.

Art. 7º São competências deste Comitê Interno de Governança:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº. 39.736 de 28 de março de 2019;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para: a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão, valendo-se inclusive de indicadores; b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 8º O Comitê deverá divulgar suas atas, relatórios e resoluções no sítio eletrônico da Administração Regional do Varjão Distrito Federal. .

Art. 9º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 10. Convalidar os atos praticados a partir de 1º de novembro de 2023, e revoga-se a Ordem de Serviço nº 14, de 05 de agosto de 2019.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO
DE BENS APREENDIDOS**ATO DECLARATÓRIO Nº 05/2023-NUDEP/GEFMT/COFIT/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências legais determinada na Ordem de Serviço nº 25, de 15 de setembro de 2017, em conformidade ao Art. 2º da Ordem de Serviço Conjunta SUREC/SUAG nº 01, de 12 de agosto de 2022 e ao art. 42, inciso V, § 1º e § 2º do Decreto nº 33.269/2011, resolve declarar ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas:

AIA 4743/23, interessado: Trans Kothe Transportes Rodoviários S/A, processo: 04034-00014794/2023-57, mercadorias: 12 B5M semente soja AS3730 IPRO; valor total R\$ 96.292,80. Fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para que os órgãos ou entidades da Administração Pública do Governo do Distrito Federal ou da União interessados no material abandonado se manifestem formalmente junto a este Núcleo solicitando a incorporação da mercadoria e/ou bem ao seu patrimônio. O documento de solicitação deverá ser feito pelo SEI, acompanhado de cópia da publicação do Ato Declaratório de Abandono que conterá indicação do número do Auto de Infração e Apreensão e a quantidade e discriminação da mercadoria e/ou bem pretendido.

KLEMER BEZERRA DA COSTA

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório nº 04/2023-NUDEP/GEFMT/COFIT/SUREC/SEF/SEFAZ, de 30 de junho de 2023, publicado no DODF nº 124, de 04 de julho de 2023, página 6, ONDE SE LÊ: "... AIA 5582/22...", LEIA-SE: "...AIA 5882/22..."

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**RETIFICAÇÃO**

Na Pauta de Julgamento do dia 08/11/2023, Tribunal Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, publicada no DODF nº 204, de 31 de outubro de 2023, página 4, ONDE SE LÊ: "...e) Processo nº 04034-00002636/2022-73, Tributo ICMS, RJV 38/2023...", LEIA-SE: "...e) Processo nº 04034-00002636/2022-73, Tributo ITBI, RJV 38/2023...", mantendo inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA Nº 52, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Regulamenta a participação em curso de ambientação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) aos servidores em exercício nas Administrações Regionais do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo o art. 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e CONSIDERANDO o Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 37.565 de 23 de agosto de 2016, que estabelece o Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2022, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEPLAD, que define os parâmetros para uso e gestão do SEI-GDF;

CONSIDERANDO que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) é essencial para as atividades das Administrações Regionais do Distrito Federal, sendo um sistema de uso diário e contínuo pelos servidores para a comunicação oficial interna e externa, resolvem:

Art. 1º Tornar obrigatória aos servidores em exercício nas Administrações Regionais do DF, a participação no curso "Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR" disponíveis na Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) - <https://portalsei.df.gov.br/category/seigdf/capacitacao/ou curso similar, para o objetivo de ambientação no SEI-GDF>.

§ 1º Cursos similares que tratem do ensino da ambientação e utilização do SEI oferecidos em outras instituições serão aceitos, desde que emitam certificado de participação e conclusão.

Art. 2º A inscrição no curso será de responsabilidade do servidor.

Art. 3º Ficam os Administradores autorizados a conceder horário especial para o acesso ao curso referido no art. 1º aos servidores do seu órgão, durante o período de expediente do servidor, respeitada a necessidade do serviço.

Art. 4º A comprovação da participação no curso de que trata esta Portaria se dará com a apresentação do Certificado de Conclusão na Unidade Setorial de Gestão, no âmbito das respectivas Administrações Regionais.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal

PORTARIA Nº 715, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e no Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e, considerando o contido no processo nº 0040-003203/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, referente ao Processo nº 0040-003203/2016, instaurada pela da Portaria SEPLAD nº 320, de 03 de maio de 2023, publicada no DODF nº 88, de 11 de maio de 2023, página 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

Estabelece procedimentos destinados ao registro e controle dos bens patrimoniais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan no Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat, nas condições dispostas no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, com alterações do Decreto nº 31.581/2010, bem como no Decreto nº 21.909/2001.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos

incisos I e II do Art. 285 do Anexo Único da Portaria/SEEC nº 140, de 17 de maio de 2021, da então Secretaria de Estado de Economia do DF, que aprova o Regimento Interno da então SEEC/DF, ainda em vigência até a publicação do regimento interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, combinado com o disposto no Art. 1º da Portaria/SEF nº 16, de 17 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso X do Art. 285, combinado com o disposto nos incisos I e IV do Art. 311 do Anexo Único da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que aprova o Regimento Interno da então SEEC/DF, ainda em vigência até a publicação do regimento interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o que estabelece as disposições constantes no inciso II do Art. 2º, inciso VI do Art. 3º, inciso V do Art. 4º e Art.10, todos da Lei nº 830, de 27 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO que as normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP são obrigatórias para todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta dos entes da Federação, incluindo seus fundos, autarquias, fundações;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 44, de 09 de outubro de 2023, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, que recepciona naquela autarquia as disposições do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, com as alterações do Decreto nº 31.581, de 15 de abril de 2010, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, o Decreto nº 21.909, de 16 de janeiro de 2001, que regulamenta a utilização, pelos órgãos da administração centralizada e órgão relativamente autônomo do Distrito Federal, do Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat, a Instrução Normativa nº 01/2015 SEF/SUCON, de 17 de agosto de 2015, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual realizado pelas Unidades Administrativas da administração centralizada e órgãos relativamente autônomos do Governo do Distrito Federal e a Instrução Normativa nº 03, SEF/SUCON, de 15 de maio de 2018, que disciplina a organização e os procedimentos contábeis e patrimoniais para a incorporação dos bens móveis e semoventes dos órgãos e entidades da administração pública do Distrito Federal que mantém Registros no Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar o registro e o controle dos bens patrimoniais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan no Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat, nas condições dispostas no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 31.581/2010, bem como pelo Decreto nº 21.909/2001, na Instrução Normativa nº 01/2015-SEF/SUCON, de 17 de agosto de 2015, e na Instrução Normativa nº 03/2018 - SEF/SUCON, de 15 de maio de 2018.

Art. 2º O Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan deverá providenciar as ações junto à Unidade Geral de Patrimônio - UGP, da Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEFIN/SEPLAD para efetuar o registro dos bens patrimoniais no Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. É de responsabilidade do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, por intermédio da Unidade Geral de Patrimônio - UGP, fazer gestões junto à Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC/SECONTI/SEPLAD, para fins de carga dos bens patrimoniais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan no Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat, bem como instalação do sistema em terminais setoriais.

Art. 3º Fica o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, submetido aos procedimentos, ações e mecanismos atualmente vigentes no SisGepat.

Parágrafo único. Os casos omissos deverão ser dirimidos pela Unidade Geral de Patrimônio - UGP desta Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEFIN/SEPLAD, na condição de órgão central do subsistema de patrimônio, ficando o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan submetido às orientações emanadas pela UGP, no limite de sua independência funcional, autonomia administrativa e financeira.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

HELVIO FERREIRA

**PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E
REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Aprova o Regulamento Interno de Licitações e Contratações da PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (em liquidação), nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 13.303/2016.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROFLORA, no uso da competência conferida pelos incisos I, V e XII do Artigo 26 do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 5.210, de 5 de maio de 1980, em face da deliberação favorável expressa na Ata nº 271, de 29 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PROFLORA S.A. (em liquidação), nos termos do art. 40 da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º A íntegra do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PROFLORA S.A. (em liquidação) está disponível para consulta no endereço eletrônico <https://www.seplad.df.gov.br/proflora-s-a-florestamento-e-reflorestamento/>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Conselheiro Presidente

FABIANA MARIA MENDONÇA TORRES SOTTOVIA
Conselheira

LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER
Conselheira

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do Comitê Interno de Governança Pública do Instituto e Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

CAPÍTULO I

DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CIG

Art. 1º Alterar o Comitê Interno de Governança Pública, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan e criar o Comitê Executivo de Ética e Integridade e o Comitê Executivo de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação integrados ao Comitê Interno.

§ 1º Todos os assuntos relativos à Governança Pública devem ser tratados preferencialmente pelo Comitê Interno de Governança Pública do IPEDF Codeplan, instância colegiada estruturante, de natureza consultiva e deliberativa, com o objetivo de garantir a apropriação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes e boas práticas de governança no âmbito do IPEDF Codeplan, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública – CGov, instituído pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019 em consonância com a Resolução nº 3 de 06/10/2021.

§ 2º Os Comitês Executivos subordinam-se ao Comitê Interno de Governança Pública e atuarão de forma permanente para realizar o desenvolvimento das ações executivas com servidores atuantes na área correlata ao objeto a ser tratado, reportando os resultados ao Comitê Interno.

§ 3º As ações, planos, projetos e congêneres elaborados pelos Comitês Executivos terão os prazos de execução estabelecidos pelo Comitê Interno de Governança Pública do IPEDF Codeplan.

Art. 2º A composição do Comitê Interno de Governança Pública no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan, será assim disposta:

I - Titular da Presidência – PRESI;

II - Titular da Diretoria de Administração Geral – DAG;

III - Titular da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais – DEPAT;

IV - Titular da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais – DIPOS;

V - Titular da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas – DIEPQ;

VI - Titular da Diretoria de Estratégia e Qualidade – DIESQ;

VII - Titular da Unidade de Planejamento – UPLAN;

VIII - Titular da Unidade de Controle Interno – UCI;

IX - Titular da Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL;

X - Titular da Unidade de Projetos Especiais – UPE;

XI - Titular da Unidade de Relações Institucionais – URI;

XII - Titular da Unidade de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados – UCTIS.

§ 1º As unidades administrativas discriminadas no art. 2º serão representadas pelos membros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 2º O Presidente do IPEDF Codeplan presidirá o Comitê Interno de Governança Pública, tendo como substituto o titular da Unidade de Relações Institucionais.

§ 3º O Chefe da Unidade de Planejamento do IPEDF Codeplan coordenará o Comitê Interno de Governança Pública, sendo assessorado por secretário executivo por ele designado.

§ 4º Os membros suplentes serão indicados pelos titulares mencionadas nos incisos II a VIII e nomeados por ato da presidência do IPEDF Codeplan.

§ 5º Os Titulares da Ouvidoria e da Assessoria de Comunicação serão membros convidados do Comitê Interno de Governança Pública e serão chamados para as reuniões sempre que houver necessidade.

§ 6º As deliberações do Comitê Interno de Governança Pública serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

§ 7º As deliberações do Comitê Interno de Governança Pública terão sempre aplicações de caráter geral, sendo formalizadas em processo e mediante ato próprio.

§ 8º Os itens de pauta deverão ser encaminhados pelas áreas com, pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para a reunião.

§ 9º O Comitê Interno de Governança Pública reunir-se-á mensalmente, podendo ser convocada reunião extraordinária, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Presidente ou de no mínimo três membros, sendo a presença do Presidente ou de seu substituto legal obrigatória.

§ 10º A participação no Comitê Interno de Governança Pública é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 3º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) implementação do acompanhamento de resultados na instituição, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública – CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - estimular a cultura organizacional e fomentar as práticas de gestão de riscos e integridade, inclusive com o apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

CAPÍTULO II

DO COMITÊ EXECUTIVO DE ÉTICA E INTEGRIDADE - CEXEI

Art. 4º O Comitê Executivo de Ética e Integridade, integrado ao Comitê Interno de Governança Pública, é responsável por estabelecer, gerenciar e aperfeiçoar diretrizes ou instrumentos de políticas, estratégias e métodos organizacionais que promovam a cultura da ética e integridade.

Art. 5º Compete ao Comitê Executivo de Ética e Integridade:

I - promover e difundir a cultura de ética e da integridade no IPEDF Codeplan, atuando como instância consultiva e deliberativa acerca de assuntos relacionados à temática;

II - promover a interlocução entre o IPEDF Codeplan e outras instituições públicas e organizações da sociedade civil para defesa do trabalho saudável e seguro;

III - manter interlocução com comitês, comissões e demais unidades administrativas do IPEDF Codeplan, a fim de conciliar as respectivas ações com as de ética e integridade;

IV - atuar em conjunto com o Comitê Interno de Governança Pública para instituir ações transversais e multidisciplinares que promovam: o desenvolvimento e a difusão de experiências e métodos de gestão e organização laboral em prol da saúde, da segurança, da harmonia e a satisfação no trabalho;

V - realizar avaliações de riscos éticos para identificar áreas de preocupação e propor a implementação medidas preventivas;

VI - apoiar e acompanhar a capacitação dos gestores e dos servidores para que valorizem o diálogo, a cooperação, o respeito à diversidade e a inclusão dela, a equidade, a ética e a integridade;

VII - acompanhar e apoiar o programa de integridade do IPEDF Codeplan;

VIII - propor e implementar o código de ética e de conduta do IPEDF Codeplan e as normas correlatas, para que sejam cumpridas no âmbito de atuação do Instituto;

IX - promover com a Assessoria de Comunicação Social as ações de divulgação do código de ética e de conduta do IPEDF Codeplan, e das normas correlatas; e dos normativos e das ações institucionais do respeito e inclusão da diversidade, da equidade, da ética e da integridade;

X - atuar na elaboração do plano de trabalho de gestão da ética e integridade, aprovado pela Administração Superior, e acompanhar sua execução;

XIII - propor às áreas competentes a elaboração de campanha de divulgação e a capacitação em prevenção de conflito de interesses; e

XIV - propor, criar e apresentar orientações e comunicados.

Art. 6º O Comitê Executivo de Ética e Integridade, integrado ao Comitê Interno de Governança Pública, será assim composto:

I - Diretor(a) de Estratégia e Qualidade; (coordenador)

II - Diretor(a) de Administração Geral; (membro)

III - Chefe da Assessoria de Estratégia; (membro)

IV - Chefe da Assessoria de Qualidade; (membro)

V - Coordenador(a) de Administração Geral; (membro)

VI - Coordenador (a) de Gestão de Pessoas; (membro)

VII - 1 (um) representante da Unidade de Controle Interno; (membro)

VIII - 1 (um) representante da Assessoria Jurídico-Legislativa. (membro)

CAPÍTULO III

DO COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CEXGTIC

Art. 7º O Comitê Executivo de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, integrado ao Comitê Interno de Governança Pública, tem por objetivo desenvolver a governança de tecnologia da informação e comunicação por meio da coordenação e aplicação de diretrizes estratégicas para a liderança, estrutura organizacional e processos de TIC que garantam os objetivos institucionais deste Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, e apresentar sugestões para a uniformização e padronização do sistema.

Art. 8º Compete ao Comitê Executivo de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - coordenar e definir estratégias e metas de governança de tecnologia da informação e comunicação em consonância com o planejamento estratégico do IPEDF Codeplan e acompanhar sua implementação e execução;

II - propor, disseminar e revisar a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI;

III - definir princípios, diretrizes e prioridades para gestão, uso e projetos de tecnologia da informação e comunicação;

IV - promover, orientar e supervisionar o orçamento destinado a implementar projetos e ações que visem aprimorar a governança de tecnologia da informação e comunicação;

V - formular e apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, do IPEDF Codeplan, com vigência de três anos, para aprovação do Comitê Interno de Governança Pública;

VI - revisar e manter atualizado o PDTIC;

VII - apoiar a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII - estabelecer as prioridades de investimentos em consonância com o Plano Anual de Contratações e suas alterações;

IX - propor sobre a estruturação e o aperfeiçoamento de processos de governança de tecnologia da informação e comunicação;

X - acompanhar os indicadores de desempenho e os resultados decorrentes da implementação das estratégias e metas de governança de tecnologia da informação e comunicação;

XI - priorizar projetos e ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do IPEDF Codeplan;

XII - acompanhar a implementação das ações vinculadas ao processo de transformação digital do IPEDF Codeplan;

XIII - promover o intercâmbio de informações e de soluções de tecnologia da informação e comunicação com outros órgãos; e

XIV - zelar pela aplicação, conformidade e cumprimento das determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores, acerca da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, e suas alterações, bem como de seus Decretos regulamentares e demais normas aplicáveis.

Art. 9º O Comitê Executivo de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação é composto por:

I - Titular da Unidade de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados; (coordenador)

II - Coordenador de Gestão e Tecnologia da Informação; (membro)

III - Coordenador de Gestão de Dados, Geoinformação e Inovação; (membro)

IV - Titular da Assessoria de Comunicação; (membro)

V - 1 (um) representante da Unidade de Controle Interno; (membro)

VI - 1 (um) representante da Assessoria Jurídico-Legislativa; (membro)

VII - 1 (um) representante da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais; (membro)

VIII - 1 (um) representante da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais; (membro)

IX - 1 (um) representante da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas; (membro)

X - 1 (um) representante da Diretoria de Estratégia e Qualidade. (membro)

Art. 10. O Comitê Interno de Governança Pública e seus Comitês subordinados divulgarão suas atas e deliberações no sítio eletrônico do IPEDF Codeplan.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogada a Instrução Nº 27, de 05 de julho de 2023.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 437, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria Nº 335, de 18 de agosto de 2023, que Institui a Comissão de Ética Pública (CET) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 7º, §1º da Portaria Nº 335, de 18 de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 162 de 25 de agosto de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Para cumprimento das atividades regimentais da Comissão, o Presidente deverá ter, no mínimo, vinte horas semanais protegidas e os membros terão estabelecidas oito horas semanais, no mínimo, vinculadas às funções da Comissão, obrigatoriamente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 438, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando o Processo Seletivo para Recredenciamento de Docente/Orientador Permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências para Saúde da Escola Superior de Ciências da Saúde (PPGCS/ESCS) do Curso de Mestrado Profissional em Ciências para Saúde (MPCS/ESCS), objeto do Edital Normativo SES nº 22, de 19 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2023, páginas 99 a 101, Processo SEI-GDF 00064-00002502/2023-43, resolve:

Art. 1º Homologar, na forma do ANEXO ÚNICO, o resultado final do Processo Seletivo.

Art. 2º A relação dos candidatos obedece a seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXO ÚNICO

1, Carmelia Matos Santiago Reis; 02, Maria Liz Cunha de Oliveira; 03, Renata Costa Fortes; 04, Adriana Haack de Arruda Dutra; 05, Ana Lúcia Ribeiro Salomon; 06, Levy Aniceto Santana; 07, Maria Rita Carvalho Garbi Novaes; 08, Ângela Ferreira Barros; 09, Leila Bernarda Donato Gottems; 10, Aline Mizusaki Imoto; 11, Alessandra da Rocha Arrais; 12, Alfredo Nicodemos da Cruz Santana.

PORTARIA Nº 440, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelecer Diretrizes Gerais para Reserva de Vagas, no âmbito de Ações Afirmativas no Processo Seletivo Público, destinado à seleção de candidatos visando à concessão de bolsa-residência para Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu de Residência em Áreas Profissionais de Saúde, modalidades Uniprofissional e Multiprofissional, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde, que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em Áreas Profissionais de Saúde do Ministério da Educação (CNRMS), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II; considerando a Lei Distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; considerando a Portaria SES nº 106, de 30 de junho de 2016, publicada no DODF nº 128, de 06 de julho de 2016; considerando a Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005; considerando a Portaria Interministerial MEC/MS nº7, de 16 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 177, de 17 de setembro de 2021, Seção 1, p. 50-51; considerando os Resultados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2021 do Distrito Federal; Processo SEI-GDF nº 00064-00004040/2023-07, resolve:

Art. 1º Estabelecer Diretrizes Gerais para Reserva de Vagas, no âmbito de Ações Afirmativas no Processo Seletivo Público, destinado à seleção de candidatos visando à concessão de bolsa-residência para Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu de Residência em Áreas Profissionais de Saúde, modalidades Uniprofissional e Multiprofissional, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), executado pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), conforme a Portaria SES nº 106/2016.

Art. 2º Considerando os Resultados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2021 do Distrito Federal, os grupos minoritários, beneficiados na modalidade de reserva de vagas para Ações Afirmativas, no Processo Seletivo Público de Residência em Áreas Profissionais de Saúde, modalidades Uniprofissional e Multiprofissional da SES-DF, tratados em conjunto e indistintamente, são compostos por:

I. Pessoas pretas;

II. Pessoas com deficiência (PcD);

III. Pessoas indígenas.

Art. 3º Os candidatos inscritos na modalidade Reserva de Vagas, no âmbito das Ações Afirmativas no Processo Seletivo Público, deverão anexar, além da documentação exigida no Edital, todos os seguintes documentos:

I - Para candidatos PRETOS, deverá ser anexada autodeclaração, conforme modelo disponível no Edital específico. O candidato inscrito passará por procedimento de heteroidentificação, com critérios a serem avaliados descritos na própria autodeclaração, que antecederá a chamada para a matrícula. Os candidatos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial. Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade.

II - Para candidatos com DEFICIÊNCIA (PcD), deverá ser anexado laudo com comprovação da deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital. O laudo deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença (CID), com citação do nome por extenso do(a) candidato(a), constando claramente o número de inscrição no conselho profissional (CRM, CRP, etc.) e a assinatura do(a) profissional responsável por sua emissão. Para fins de identificação e qualificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 1989, bem como no art. 1º do Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que regulamentou a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, no Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018 e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

III - Para candidatos procedentes de povos ÍNDIGENAS, deverão ser anexados autodeclaração, conforme modelo disponível no Edital Específico e documento assinado por autoridades/lideranças de seu respectivo povo ou associações indígenas ou a cópia de seu Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

Art. 4º Da reserva de vaga para Pessoas Pretas:

I - Após a classificação na primeira etapa (nota mínima exigida e classificação entre os candidatos por vaga exigidos tendo como base o número de vagas de ampla concorrência), haverá reserva de vagas para candidatos Pretos (conforme classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), com inscrição aprovada, na proporção de:

- a) 0 (zero) vaga reservada para categorias profissionais que ofertam de 1 a 15 vagas;
- b) 1 (uma) vaga reservada para categorias profissionais que ofertam vagas de 16 a 30 vagas;
- c) 2 (duas) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 31 a 45 vagas;
- d) 3 (três) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 46 a 60 vagas;
- e) 4 (quatro) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 61 a 75 vagas;
- f) 5 (cinco) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 76 a 90 vagas;
- g) 6 (seis) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 91 a 105 vagas;

h) 7 (sete) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 106 a 125 vagas;
i) 8 (oito) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 126 a 140 vagas;
j) 9 (nove) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 141 a 160 vagas;
K) 10 (dez) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 161 a 175 vagas;
l) 11 (onze) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 176 a 200 vagas;
m) 12 (doze) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 201 a 220 vagas.
II - Será de exclusiva responsabilidade do candidato, a opção e o preenchimento do Formulário de Confirmação da Autodeclaração, conforme estabelecido em Edital Específico da FEPECS.

III - O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, conforme estabelecido em Edital Específico, concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

Art. 5º Da reserva de vaga para Pessoas com Deficiência:

I - Após a classificação na fase do Processo Seletivo (nota mínima exigida e classificação entre os candidatos por vaga exigidos tendo como base o número de vagas de ampla concorrência), haverá reserva de vagas para candidatos com inscrição aprovada para candidatos Deficientes, na proporção de:

- a) 0 (zero) vaga reservada para categorias profissionais que ofertam de 1 a 20 vagas;
- b) 1 (uma) vaga reservada para categorias profissionais que ofertam vagas de 21 a 40 vagas;
- c) 2 (duas) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 41 a 60 vagas;
- d) 3 (três) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 61 a 80 vagas;
- e) 4 (quatro) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 81 a 100 vagas;
- f) 5 (cinco) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 101 a 120 vagas;
- g) 6 (seis) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 121 a 140 vagas;
- h) 7 (sete) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 141 a 160 vagas;
- i) 8 (oito) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 161 a 180 vagas;
- j) 9 (nove) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 181 a 200 vagas;
- K) 10 (dez) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 201 a 220 vagas.

II - Para fins de identificação e qualificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 1989, bem como no art. 1º do Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que regulamentou a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, no Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018 e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Art. 6º Da reserva de vagas para Pessoas Indígenas:

I - Após a classificação na primeira etapa (nota mínima exigida e classificação entre os candidatos por vaga exigidos tendo como base o número de vagas de ampla concorrência), haverá reserva de vagas para candidatos Indígenas (conforme classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE) com inscrição aprovada, na proporção de:

- a) 0 (zero) vaga reservada para categorias profissionais que ofertam de 0 a 40 vagas;
- b) 1 (uma) vaga reservada para categorias profissionais que ofertam vagas de 41 a 80 vagas;
- c) 2 (duas) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 81 a 120 vagas;
- d) 3 (três) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 121 a 160 vagas;
- e) 4 (quatro) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 161 a 200 vagas.
- f) 5 (cinco) vagas reservadas para categorias profissionais que ofertam de 201 a 240 vagas.

II - Para candidatos procedentes de povos indígenas, deverão ser anexados autodeclaração, conforme modelo disponível no Edital e documento assinado por autoridades/lideranças de seu respectivo povo ou associações indígenas ou a cópia de seu Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

Art. 7º Todos os candidatos deverão acompanhar as exigências editalícias, contidas em Edital Específico Processo Seletivo Público, visando comprovação de constituição de grupos beneficiários.

Art. 8º A Lei Distrital nº 4.949/2012, é inaplicável ao Processo Seletivo Público destinado à seleção de candidatos visando à concessão de bolsa-residência para Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu de Residência em Áreas Profissionais de Saúde, modalidades Uniprofissional e Multiprofissional, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), executado pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), pois tal legislação não disciplina a seleção de candidatos para ingresso em cursos de especialização, tendo sido criada única e exclusivamente para estabelecer “normas gerais para a realização de concurso para provimento de cargo público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal” (Art. 1º, in verbis).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 48, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada por videoconferência, em 20 de outubro de 2023, e:

Considerando os autos do processo 00060-00239101/2023-50;

Considerando as propostas fundo a fundo nº 12116.2470001/21-079, 12116.2470001/21-082, 12116.2470001/21-084, 12116.2470001/21-085, 12116.2470001/21-087,

12116.2470001/21-089 e 12116.2470001/21-090, recadastradas sob os nº 12116.2470001/22-058, 12116.2470001/22-059, 12116.2470001/22-060, 12116.2470001/22-061, 12116.2470001/22-062, 12116.2470001/22-063, 12116.2470001/22-064, 12116.2470001/22-065, 12116.2470001/22-066, 12116.2470001/22-067 e 12116.2470001/22-071;

Considerando a aprovação e ingresso do recurso em duplicidade das propostas listadas, no montante de R\$ 13.760.179,00 (treze milhões setecentos e sessenta mil cento e setenta e nove reais);

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIBs; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, a alteração dos equipamentos aprovados e ingressados em duplicidade para os planos de trabalho apresentados pelo Hospital da Criança (HCB) por meio dos processos 04024-00009415/2023-44, 04024-00009453/2023-05, 04024-00009454/2023-41, 04024-00009466/2023-76, 04024-00009458/2023-20 e 04024-00009459/2023-74.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Presidente do Colegiado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.131, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 348/2023-CEDF, de 26 de outubro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta nos Processos 00080-00249318/2021-31 e 00080-00005991/2021-61, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2026, o Colégio Biângulo Asa Norte, situado na Q EQN 116/316, Bloco C, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Biângulo Asa Norte Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 39.572.792/0001-04, com sede no mesmo endereço, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 3 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos idade.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Médio.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I a III do Parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Validar os atos escolares praticados, relativos ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, a contar de 27 de janeiro de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do Parecer.

Art. 7º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 8º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.132, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 349/2023-CEDF, de 26 de outubro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00249206/2021-81, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica da Escola SEB Dínatos, situada no SGAS 604, Conjunto C, Lotes 25/26, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 56.012.628/0022-96, mantida pelo SEB Sistema Educacional Brasileiro S.A, registrado no CNPJ sob o nº 56.012.628/0001-61, com sede na Rua Deolinda nº 70, 2º andar, Bairro Jardim Macedo, Ribeirão Preto - São Paulo, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do Parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.133, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 347/2023-CEDF, de 26 de outubro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00040996/2023-01, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do Parecer até 31 de julho de 2028, o Colégio Biângulo IX, situado na QN 306, Conjunto 3, Lote 01, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantido por Colégio Biângulo Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 14.200.875/0001-41, com sede na QNJ, Área Especial 8, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 4º Autorizar a oferta do Ensino Médio.

Art. 5º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos de I a III do Parecer.

Art. 6º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 7º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2023 até a data da publicação da Portaria oriunda do Parecer.

Art. 8º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 9º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.134, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 350/2023-CEDF, de 26 de outubro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 0080-00221530/2022-15, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do Parecer até 31 de julho de 2028, o Centro de Ensino Evoluir, situado na QNM 10, Conjunto A, Lotes 27 e 29, e Conjunto B, Lote 28, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido por JC Centro de Ensino Evoluir Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 09.475.792/0001-25, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 6º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do presente Parecer.

Art. 7º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de novembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00040996/2023-01. INTERESSADO: COLÉGIO BIÂNGULO IX.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00040996/2023-01, HOMOLOGO o PARECER Nº 347/2023-CEDF, de 26 de outubro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de julho de 2028, o Colégio Biângulo IX, situado na QN 306, Conjunto 3, Lote 01, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantido por Colégio Biângulo Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 14.200.875/0001-41, com sede na QNJ, Área Especial 8, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;

c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;

d) autorizar a oferta do Ensino Médio;

e) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos de I a III do referido Parecer;

f) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

g) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2023 até a data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer;

h) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;

i) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de novembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00053023/2023-23. INTERESSADO: SILVANEIDE ARAÚJO DOS SANTOS.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00053023/2023-23, HOMOLOGO o PARECER Nº 345/2023-CEDF, de 26 de outubro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de SILVANEIDE ARAÚJO DOS SANTOS, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de novembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00232671/2023-44. INTERESSADO: MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE SOUSA.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00232671/2023-44, HOMOLOGO o PARECER Nº 346/2023-CEDF, de 26 de outubro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE SOUSA, relativo à conclusão do curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a inserção do certificado expedido no Sistec/MEC, para fins de validade nacional;

d) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de novembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00238407/2023-14. INTERESSADO: CAROL DE BRITO LOSADA DA CRUZ.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00238407/2023-14, HOMOLOGO o PARECER Nº 344/2023-CEDF, de 26 de outubro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no artigo 14, o Parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por CAROL DE BRITO LOSADA DA CRUZ, no ano de 2021, na instituição educacional CATS College London, localizada em Londres, Inglaterra, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de novembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00249206/2021-81. INTERESSADO: ESCOLA SEB DÍNATOS.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00249206/2021-81, HOMOLOGO o PARECER Nº 349/2023-CEDF, de 26 de outubro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) aprovar a Proposta Pedagógica da Escola SEB Dínatos, situada no SGAS 604, Conjunto C, Lotes 25/26, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 56.012.628/0022-96, mantida pelo SEB Sistema Educacional Brasileiro S.A, registrado no CNPJ sob o nº 56.012.628/0001-61, com sede na Rua Deolinda nº 70, 2º andar, Bairro Jardim Macedo, Ribeirão Preto - São Paulo, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do referido Parecer;

b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de novembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 0080-00221530/2022-15. INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO EVOLUIR.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 0080-00221530/2022-15, HOMOLOGO o PARECER Nº 350/2023-CEDF, de 26 de outubro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de julho de 2028, o Centro de Ensino Evoluir, situado na QNM 10, Conjunto A, Lotes 27 e 29, e Conjunto B, Lote 28, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido por JC Centro de Ensino Evoluir Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 09.475.792/0001-25, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do referido Parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer;
- g) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de novembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSOS SEI-GDF 00080-00249318/2021-31 e 00080-00005991/2021-61. INTERESSADO: COLÉGIO BIÂNGULO ASA NORTE.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos nos Processos 00080-00249318/2021-31 e 00080-00005991/2021-61, HOMOLOGO o PARECER Nº 348/2023-CEDF, de 26 de outubro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2026, o Colégio Biângulo Asa Norte, situado na Q EQN 116/316, Bloco C, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Biângulo Asa Norte Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 39.572.792/0001-04, com sede no mesmo endereço, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 3 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- b) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
- c) autorizar a oferta do Ensino Médio;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I a III do referido Parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) validar os atos escolares praticados, relativos ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, a contar de 27 de janeiro de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer;
- g) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- h) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.135, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de

20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) de Ceilândia e do Plano Piloto, bem como à Unidade Escolar (UE) CEI 03 DE BRAZLÂNDIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0337, conforme Ofícios nos 7531, 8368 e 8373, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das CREs/UE.

Art. 3º As CREs/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
- II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX das CREs/UE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	Custeio	Total
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
2	CEI 03 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3	CRE PLANO PILOTO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 448, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 277, de 09 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2022, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00207760/2022-71, por 30 (trinta) dias, a contar de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 443, de 30 de outubro de 2023, republicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, p. 13, ONDE SE LÊ: "...a contar de 1º de novembro de 2023...", LEIA-SE: "...a contar de 31 de outubro de 2023...".

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000919/2011-CBDMF, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 23 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação: ONDE-SE LÊ: "...PA nº 0053-000101/2008...", LEIA-SE: "...PA nº 0053-000919/2011...".

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 1º de novembro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoal, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve:

TORNAR Público o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 31 de outubro de 2023, Processo 00053-00232489/2023-11, link para acesso: <http://www.cbm.df.gov.br/lai/institucional/mapa-de-oficiais/>

DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA

MAPA DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO CBMDF									
EFETIVO DE OFICIAIS POR QUADROS E POSTOS									
OUTUBRO/2023									
Alterações publicadas até o BG nº 203, de 31/10/2023, e DODF nº 204, de 31/10/2023. (Decisão nº 2465/2014 do TCDF)									
ORDENAÇÃO				FIXADO 1	EXISTENTE	AGREGADOS	NUMERADOS	VAGAS TOTAIS	EXCEDENTE
QUADROS E POSTOS	QOBM	COMBATEANTE	CORONEL	18	33	9	24	-	6
			TEN. CORONEL	85	88	17	71	14	-
			MAJOR	120	59	5	54	66	-
			CAPITÃO	144	23	-	23	121	-
			1º TENENTE	110	65	-	65	45	-
			2º TENENTE	110	69	-	69	41	-
			TOTAL	587	337	31	306	287	6
	QOBM / SAÚDE	MÉDICO	CORONEL	1	1	-	1	-	-
			TEN. CORONEL	7	7	-	7	-	-
			MAJOR	44	28	-	28	16	-
			CAPITÃO	60	31	-	31	29	-
			1º TENENTE	50	10	-	10	40	-
			2º TENENTE	51	18	-	18	33	-
			TOTAL	213	95	-	95	118	-
		C. DENTISTA	CORONEL	1	1	-	1	-	-
			TEN. CORONEL	4	4	-	4	-	-
			MAJOR	8	10	2	8	-	-
			CAPITÃO	14	15	-	15	-	1
			1º TENENTE	11	6	-	6	5	-
			2º TENENTE	12	4	-	4	8	-
			TOTAL	50	40	2	38	13	1
	QOBM	COMPLEMENTAR	CORONEL	1	1	-	1	-	-
			TEN. CORONEL	7	11	3	8	-	1
			MAJOR	44	51	4	47	-	3
			CAPITÃO	60	38	-	38	22	-
			1º TENENTE	50	10	-	10	40	-
			2º TENENTE	51	20	-	20	31	-
			TOTAL	213	131	7	124	93	4
	QOBM/ADMINISTRAÇÃO	INTENDENTE	MAJOR	10	14	8	6	4	-
			CAPITÃO	45	59	15	44	1	-
			1º TENENTE	57	60	4	56	1	-
			2º TENENTE	64	71	7	64	-	-
			TOTAL	176	204	34	170	6	-
		CONDUTOR	MAJOR	3	7	5	2	1	-
			CAPITÃO	12	9	2	7	5	-
			1º TENENTE	14	25	10	15	-	1
			2º TENENTE	17	21	5	16	1	-
	TOTAL	46	62	22	40	7	1		
	QOBM / ESP.	MÚSICO	MAJOR	1	1	-	1	-	-
			CAPITÃO	3	4	1	3	-	-
			1º TENENTE	4	4	-	4	-	-
			2º TENENTE	5	5	1	4	1	-
			TOTAL	13	14	2	12	1	-
		MANUTENÇÃO	MAJOR	1	1	-	1	-	-
			CAPITÃO	4	4	-	4	-	-
			1º TENENTE	4	5	-	5	-	1
			2º TENENTE	5	7	2	5	-	-
			TOTAL	14	17	2	15	-	1
	QOBM	CAPELÃO	TEN. CORONEL	1	1	-	1	-	-
			MAJOR	1	1	-	1	-	-
			CAPITÃO	1	-	-	-	1	-
			1º TENENTE	1	-	-	-	1	-
			2º TENENTE	1	-	-	-	1	-
			TOTAL	5	2	-	2	3	-
TOTAL DE OFICIAIS				1.317	902	100	802	528	13
Legenda:									
1 - Efetivo fixado de acordo com o Anexo II da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009.									

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 105, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve: RETIFICAR a Portaria 080 de 13 de setembro de 2023, de concessão de pensão militar, publicada no DODF 181 de 26 de setembro de 2023 (123186159), referente ao nome das beneficiárias, a saber: ONDE SE LÊ: "...Viviana de Gomes Souza " e "Mariana Roberta de Gomes Souza...", LEIA-SE: "...Viviana Gomes de Souza" e "Mariana Roberta Gomes de Souza...".

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA Nº 106, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve: RETIFICAR a Portaria 071 de 18 de agosto de 2023, de transferência de pensão militar, publicada no DODF 160 de 22 de agosto de (120649593), a saber: ONDE SE LÊ: "...REVER a Portaria de 26 de janeiro de 2016, publicada no DODF Nº 22 de 30 de janeiro de 2006...", LEIA-SE: "...REVER a Portaria de 26 de janeiro de 2006, publicada no DODF Nº 22 de 30 de janeiro de 2006, retificada pela Portaria de 07 de fevereiro de 2007...".

LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XIII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de Março de 2023, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 66/2023 - PCDF e, ainda, que o acompanhamento e fiscalização da execução de tal contrato, pela complexidade de seu objeto, demandará atuação multidisciplinar de diversos segmentos deste Departamento, resolve:

Art. 1º O Diretor da Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAE ficará responsável pela Coordenação-Geral do Contrato nº 66/2023 - PCDF, cabendo-lhe, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, coordenar, supervisionar, planejar, organizar, dirigir e controlar atividades relativas a obras, serviços de engenharia, projetos de engenharia, manutenção predial, conservação, reparos, jardinagem, serviços de apoio, bem como outros serviços de engenharia, de arquitetura e de apoio executados no âmbito daqueles instrumentos.

Art. 2º O Diretor-Adjunto da Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAE e o Diretor da Divisão de Apoio e Serviços Gerais - DASG serão os "Gestores de Execução" do Contrato nº 66/2023 - PCDF, cabendo-lhes, precipuamente, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa dos referidos contratos, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, nos termos do disposto no Artigo 40, inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º O Diretor-Adjunto e os Chefes de Seção da Divisão de Apoio e Serviços Gerais - DASG, bem como os Chefes de Seção da Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAE, atuarão como "Fiscais Técnicos e Administrativos" do Contrato nº 66/2023 - PCDF, devendo promover o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, bem como o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, além das providências tempestivas nos casos de inadimplemento, tudo nos moldes do disposto no Artigo 40, incisos II e III, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Os "Atestos" e quaisquer outros documentos equivalentes, notadamente aqueles com vistas a subsidiar, embasar ou justificar pagamentos, deverão ser firmados por pelo menos 3 (três) servidores, sendo 1 (um) Gestor de Execução do Contrato e 2 (dois) Fiscais Técnicos e Administrativos.

Art. 5º Em caso de ausência, afastamento e/ou impedimento simultâneo dos Gestores de Execução dos Contratos a que se refere o item 2, o Diretor da Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAE os substituirá, para os fins do disposto no item anterior.

Art. 6º Publique-se. Cumpra-se.

Art. 7º Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 205, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 125533805 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00073189/2021-75, Portaria nº 45 de 14/03/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 206, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 124976518 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00007831/2022-17, Portaria nº 23, de 11/02/2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 6, prorrogada pela Portaria nº 168, DE 22 DE AGOSTO DE 2023, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 208, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno, nos termos do Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, do artigo 124-A da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 840/2011 e item 10 da Resolução do Conselho de Política de Pessoal - CPP, de 20/10/1992, publicada no DODF de 29/10/1992, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores da parcela de complementação do auxílio-alimentação, devido aos servidores das Carreiras de Atividades de Trânsito e de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, e demais carreiras em exercício no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme valores definidos no Anexo I.

§ 1º O servidor efetivo deste Departamento de Trânsito, quando cedido a outro órgão ou entidade dos Poderes do Distrito Federal, da União, dos Estados ou dos Municípios, poderá optar por receber auxílio-alimentação de que trata o caput deste artigo.

§ 2º O pagamento do auxílio-alimentação mencionado no §1º deste artigo é devido a partir da data em que o servidor optar por não perceber o benefício pelo órgão cessionário, comprovada mediante declaração do órgão.

§ 3º A assistência de percepção do auxílio-alimentação, a solicitação de reinclusão, bem como qualquer alteração na situação do optante deverão ser formalizadas junto à Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ANEXO I

VALORES DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO A EQUIPARAÇÃO DA CARREIRA DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DAS CARREIRAS DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO, E DEMAIS CARREIRAS EM EXERCÍCIO NO DETRAN/DF, BEM COMO REAJUSTE INFLACIONÁRIO REFERENTE AOS ANOS DE 2021 E 2022.

Carreira	Valor Auxílio-Alimentação[2]	Valor da parcela de Complementação do Auxílio-Alimentação	Valor Total por Servidor
Policiamento e Fiscalização de Trânsito	R\$ 640,00	R\$ 858,48	R\$ 1.498,48
Atividades de Trânsito e outras	R\$ 640,00	R\$ 858,48	R\$ 1.498,48

INSTRUÇÃO Nº 834, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no Decreto nº 37.332, de 12 de maio de 2016, na Instrução nº 896, de 13 de outubro de 2016, e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00039705/2023-02, resolve:

Art. 1º Tomar pública a Relação do Anexo I, que trata dos processos de alteração de registro de pessoa física para pessoa jurídica dos autorizatários do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares (STCE/DF), lançados no Sistema Eletrônico de Informações-SEI, que obtiveram aprovação na Análise Documental.

Art. 2º A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no SEI e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizatário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ANEXO I - RELAÇÃO DOS AUTORIZATÁRIOS COM ANÁLISE DOCUMENTAL APROVADA

Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DO AUTORIZATÁRIO	TIPO DE ATIVIDADE	DATA DO REGISTRO	VALIDADE	PROCESSO SEI
1848	35.146.755 FELYPE MENDES GADELHA DA SILVA	ALTERAÇÃO DE CADASTRO	11/10/2023	10/10/2026	00055-00024880/2022-14
1837	F & N TRANSPORTES	ALTERAÇÃO DE CADASTRO	16/10/2023	15/10/2026	00055-00061303/2021-14

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 851, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00104521/2023-12, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa HS Administradora de Consórcios LTDA, CNPJ 73.516.106/0001-16, para o uso de código de gravames financeiros de III- alienação fiduciária em garantia; e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 852, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF com fundamento na Instrução nº 124/2016, na Resolução 789/2020 do Contran, e informações inclusas no processo SEI nº 00055-00072895/2023-61, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada Centro de Formação de Condutores AB Vicente Pires LTDA ME, nome fantasia CFC AB Vicente Pires inscrita no CNPJ sob nº 18.343.457/0001-64, situada no SHVP Rua 04-B, Chácara 192/3 03-B Loja 01 - Vicente Pires - Brasília/DF.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 853, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF com fundamento na Instrução nº 124/2016, na Resolução 789/2020 do Contran, e informações inclusas no processo SEI nº 00055-00088549/2023-03, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada Centro de Formação de Condutores Atividade LTDA, nome fantasia CFC B Atividade inscrita no CNPJ sob nº 01.010.168/0001-40, situada no SCS QD 02, BLOCO C 99, Ed. São Paulo, sala 418, Asa Sul, Brasília - DF.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 234, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Inscrição de Programa Não Governamental da Entidade AÇÃO SOCIAL RENASCER - CRECHE DO TIO PEDRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022, e deliberação na 338ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Inscrição de Programa Não Governamental da entidade Ação Social Renascer - Creche do Tio Pedro, CNPJ nº 09.441.600/0001-60, processo 00400-00011678/2023-37, conforme Resolução Normativa nº 102, de 22 de abril de 2022, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 235, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre atualização do Plano de Trabalho do Centro Salesiano do Menor - CESAM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022, e deliberação na 338ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Atualização do Plano de Trabalho do Centro Salesiano do Menor - CESAM/DF, CNPJ nº 33.583.592/0048-34, processo 00400-00006600/2022-10, com o respectivo programa não-governamental denominado "Programa Adolescente e Jovem Aprendiz", conforme Resolução Normativa nº 102, de 22 de abril de 2022, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão e renovação de registro de organizações da sociedade civil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022 do CDCA/DF, Resolução Normativa nº 107, de 1º de março de 2023 do CDCA/DF, e deliberação na 340ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos os registros das entidades constantes do anexo único desta Resolução.

Art. 2º As entidades que não solicitarem a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terão seus registros cancelados junto ao CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro ou da Renovação	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianual	Data para solicitar renovação do registro
Organização Nova Acrópole Lago Norte	03.653.094/0001-96	00417-00017283/2018-56	26/09/2023	Apoio socioeducativo em meio aberto	05/09/2025	20/06/2027
Instituto Cultural Caminhos - ICC	05.454.801/0001-40	00400-00045740/2023-94	26/09/2023	Convivência a Fortalecimento de Vínculos	05/09/2025	20/06/2027
Casa do Candango	00.077.552/0001-06	00400-00011665/2023-68	26/09/2023	Apoio socioeducativo em meio aberto	05/09/2025	20/06/2027
Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc	00.580.159/0001-22	00400-00022893/2023-63	26/09/2023	Apoio socioeducativo em meio aberto	05/09/2025	20/06/2027
Associação Assistencial Mãos Unidas de Santa Maria.	19.476.971/0001-30	00400-00040847/2023-46	26/09/2023	Orientação e apoio socioeducativo em meio aberto	05/09/2025	20/06/2027
Associação de Assistência Social Graciosas	45.942.209/0001-02	00400-00028085/2023-18	26/09/2023	Apoio socioeducativo em meio aberto	05/09/2025	20/06/2027

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade a contratação dos serviços de elaboração do projeto de arquitetura e engenharia para a execução da obra da Sede da

Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no Lote, localizado na Via IA, Trecho 17, Lote nº 1615, do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Brasília/DF.

Art. 2º Designar o Comitê Interno de Governança da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, constituído por meio da Instrução nº 14, de 12 de junho de 2019, conforme estabelecido na Instrução nº 20, de 16 de maio de 2022, para compor o Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS
JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 149, de 29 de maio de 2023, publicada no DODF Nº 101, de 30 de maio de 2023, página 27a 29, na Ata da sessão ordinária de julgamento presencial, 2ª Câmara, Recorrente: ROBERTO GONÇALVES BARCELOS. Processo: nº 04017-00008431/2021-19. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NEGAR PROVIMENTO, ONDE SE LÊ: "... NEGAR PROVIMENTO ...", LEIA-SE: "...DILIGÊNCIA ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 180, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo concedido para o Grupo de trabalho, instituído pela Portaria nº. 135, de 10 de novembro de 2022, com a finalidade de analisar os fatos constantes do item 3.1.2 do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2021 - DATOS/COLES/SUBCI/CGDF e manifestar-se quanto à implantação das medidas constantes das recomendações feitas nos itens R.4 e R.6, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 2º inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por mais 10 (dez) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 07, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2021, p. 65/66.

Art. 2º O descumprimento do prazo estabelecido no art. 1º, poderá ocasionar em responsabilidades administrativas, sendo imperioso a apresentação da conclusão dos trabalhos da referida Comissão, sob pena de acarretar a prescrição da pretensão punitiva do Estado, conforme art. 208 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, assim como, poderá configurar a responsabilização administrativa e pessoal dos membros da Comissão em tela.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000352 | B
Processo 00070-00003698/2023-69

Notifica-se o Sr. ARNALDO NONATO ALVES, CPF 00*.***.***-4, que no dia 27 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000352 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 346 | B
Processo 00070-00003724/2023-59

Notifica-se o Sr. APARECIDO CELSO RODRIGUES, CPF 65*.***.***-9, que no dia 27 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000346 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 381 | B
Processo 00070-00003799/2023-30

Notifica-se o Sr. CARLOS SEBASTIAO DE OLIVEIRA MATOS, CPF 61*.***.***-1, que no dia 31 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000381 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 389 | B
Processo 00070-00003808/2023-92

Notifica-se o Sr. CLAUDIO ROBERTO SOARES DUDA, CPF 83*.***.***-4, que no dia 31 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000389 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 471 | B
Processo 00070-00003885/2023-42

Notifica-se o Sr. EMILIO PEREIRA DA SILVA, CPF 59*.***.***-3, que no dia 01 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000471 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 491 | B
Processo 00070-00003931/2023-11

Notifica-se o Sr. FRANCISCO MENDONÇA BIZERRA, CPF 70*.***.***-2, que no dia 02 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000491 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 499 | B
Processo 00070-00003939/2023-70

Notifica-se o Sr. FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA, CPF 08*.***.***-9, que no dia 02 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000499 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 517 | B
Processo 00070-00003960/2023-75

Notifica-se o Sr. GERALDO NERIS DA CUNHA, CPF 29*.***.***-9, que no dia 03 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000517 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 525 | B
Processo 00070-00003968/2023-31

Notifica-se o Sr. GILBERTO TEIXEIRA ALVES, CPF 00*.***.***-1, que no dia 03 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000525 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 526 | B
Processo 00070-00003969/2023-86

Notifica-se o Sr. GILMAR DE SOUZA GUIMARAES, CPF 42*.***.***-7, que no dia 03 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000526 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DA DECISÃO Nº 53/2023 - CEASA-DF/PRESI**

O Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VII, do Estatuto Social e ainda no Regimento Interno: DECIDE pelo INDEFERIMENTO do requerimento de reconsideração, MANTENDO a decisão que culmina no ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO NÃO QUALIFICADO DE USO - TPNQU Nº 168/2022 (106487216).

BRUNO SENA RODRIGUES

EXTRATO DA DECISÃO Nº 131/2023 - CEASA-DF/PRESI

O Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VII, do Estatuto Social e ainda no Regimento Interno: DECIDE-SE pela RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO NÃO QUALIFICADA DE USO - VAREJÃO do varejista ROZINEIDE ROBERTO DA SILVA, CPF: 060.*****-96, CNPJ 033.*****-34 (PAVILHÃO B – 08 VAREJÃO 14), por inadimplência, corroborada, também, pelo descumprimento da regularidade dos pagamentos das taxas mensais.

BRUNO SENA RODRIGUES

EXTRATO DA DECISÃO Nº 132/2023 - CEASA-DF/PRESI

O Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VII, do Estatuto Social e ainda no Regimento Interno: DECIDE-SE pela RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO NÃO QUALIFICADA DE USO - VAREJÃO do varejista WELLINGTON DA SILVA NAVES, CPF: 769.*****-20. (PAVILHÃO B – 08 VAREJÃO 55), por inadimplência, corroborada, também, pelo descumprimento da regularidade dos pagamentos das taxas mensais.

BRUNO SENA RODRIGUES

EXTRATO DA DECISÃO Nº 136/2023 - CEASA-DF/PRESI

O Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VII, do Estatuto Social e ainda no Regimento Interno: DECIDE-SE pela RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO NÃO QUALIFICADA DE USO da da permissionária ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CUNHA - AMAFAPAC, CNPJ: 07.866.941/0001-51, em decorrência do abandono do objeto sem apresentar qualquer justificativa formal à CEASA/DF.

BRUNO SENA RODRIGUES

EXTRATO DA DECISÃO Nº 143/2023 - CEASA-DF/PRESI

O Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VII, do Estatuto Social e ainda no Regimento Interno: DECIDE-SE pela RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO NÃO QUALIFICADA DE USO do autorizador JOAQUIM MARCELO DA SILVA, CPF: 578.*****-91, em decorrência do abandono do objeto sem apresentar qualquer justificativa formal à CEASA/DF.

BRUNO SENA RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA****DESPACHO DA SECRETÁRIA (*)**

Em 31 de outubro de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no art. 29 da Portaria SECEC nº 70, de 26 de março de 2020, informa que o projeto denominado STRENGHT POR TODA

PARTE, inscrito no processo nº 00150-00005767/2023-05 do Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal pelo agente cultural NACIF PRODUÇÕES PRODUTORA DE AUDIOVISUAL E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 29.624.093/0001-07, neste ato representado legalmente pela Sra. DANIELLA DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF nº 925.***-**-00, não foi aprovado para captar os recursos para a renúncia fiscal prevista no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. O agente cultural poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do dia subsequente desta publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO
Substituta

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, página 23.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REUNIÃO

1. Reunião realizada às 09h, do dia 20 de outubro de 2023, na modalidade virtual pelo link <https://us02web.zoom.us/j/88268664705>pwd=TGkyRmhQNE5XdmJmMjVvaHBdUm50QT09P. Registraram presença os Conselheiros: Pedro Gustavo Fernandes Matias (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE); Losangelis Viveiros Gregório da Cunha (Federação Espírita do Distrito Federal - FEDEF); Manoel Gomes Pina (Associação Comunitária de São Sebastião - Ascom); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho); Amanda Mota Meireles (Assistência Social Casa Azul); Karen Marcela Lima de Siqueira Freitas (Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal); Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal — Asas/GDF); Luizabete Batista Tavares (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal); Thiago Andrade Gusmão da Silva (Secretaria de Estado de Governo Distrito Federal); Manary Nery Chao (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal); Edilene Maria Bandeira de Almeida (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal); Patrícia Conceição de Souza Ribeiro (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal); Ana Elizabeth de Andrade Farias Santos Sales (Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal). Convidados: Secretária Executiva CAS -SE: Catiane Farias Martins Gonçalves – Secretária Executiva; João Victor Nascimento; Mislene Rodrigues, Samantha Mesquita, Nielma Marques Batista, Gabriela Ismael e Maria del Carmen Cárdenas Jansen. 1. Abertura. Informes: Catiane comunicou que os conselheiros que irão ao FONASEAS devem entrar em contato pelo telefone com a secretária executiva para passarem dados pessoais e falar com Samantha e João. A reunião foi iniciada às 9h15 minutos. 2. Justificativas de ausência. Justificaram ausência, conselheiros: Ana Maria Gomes de Oliveira (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal) justificou por conflito de agendas; André Cordeiro Magalhães (Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal) atestado médico. 3. Aprovação da pauta; aprovada. 4. Aprovação da ata 334ª Reunião Plenária Ordinária. O Conselheiro Leovane Gregório solicitou informes sobre os encaminhamentos deliberados durante a última plenária. Após leitura dos encaminhamentos, realizada pela presidente Adriana, SE Catiane informou sobre os encaminhamentos que já foram feitos. O Conselheiro Pedro Matias pontuou sobre a necessidade de indicação de conselheiros representantes no NUDEP, a secretária executiva informou que foram encaminhados os nomes dos conselheiros Leovane Gregório como titular e o conselheiro Pedro Matias como suplente em representação do CAS/DF ao NUDEP. A conselheira Amanda perguntou sobre a redistribuição do processo de inscrição do Instituto Axiomas Brasil. A dúvida é se o processo seria de solicitação de acompanhamento ou inscrição. SE Catiane informou que se trata de inclusão de serviço, portanto, acompanhamento. SE Catiane informou que os encaminhamentos e participações nas comissões do CAS serão retomados no início de novembro em função das conferências. O conselheiro Leovane propôs aprovação da ata em vista da consolidação das deliberações, por sua publicação. Os conselheiros aprovaram, sem ressalvas, a ata da 334ª reunião plenária ordinária. A conselheira Losangelis Gregório propôs inclusão de item de pauta sobre a importância de participação e representação do CAS/DF na Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de outubro. A secretária executiva informou que ao receber o convite, encaminhará aos conselheiros para conhecimento. Participarão da conferência o conselheiro Pedro Matias e as conselheiras Losangelis Gregório e Maria Júlia. A conselheira Losangelis compartilhou que as manutenções que estão realizadas nas unidades operacionais da Sedes, estão com problemas e que tomou conhecimento de que a Sedes não tem material para realizar as manutenções e que as unidades tem de adquirir material por conta própria. 5. Deliberação e aprovação das Resoluções nº 58 e 59, que dispõem sobre emissão de parecer favorável, referente à análise de viabilidade de recursos de Programação (RP2-A4) destinada ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF. SE Catiane esclareceu acerca das programações orçamentárias constantes no Sistema SIGTV no montante de 10 milhões e que foram mencionados nas Resoluções CAS/DF nº 58 e 59 (que aprovam 6 milhões e 4 milhões respectivamente),

os quais estão distribuídos da seguinte forma: 6 milhões em 20 programações de 300 mil cada, destinadas a 20 instituições; e 4 milhões em 4 programações de 1 milhão com destinação para 4 instituições da sociedade civil. SE Catiane destacou que as informações são inseridas no SIGTV e necessitam ser aprovadas pelo CAS para que haja o efetivo repasse dos recursos. SE Catiane informou que já deu conhecimento ao Gabinete da Sedes, por tratar-se de emendas com procedimentos operacionais na modalidade fundo a fundo (FNAS-FAS/DF) e que se faz necessária agilidade para informar o aceite das programações no sistema SIGTV. A secretária executiva destacou que, como as Resoluções nº 58 e 59 foram editadas, pela Presidente do CAS/DF, ad referendum da plenária, faz-se necessário que haja o referendo das mesmas nesta plenária, para que a ata da reunião seja devidamente publicada e inserida no sistema SIGTV. Ainda sobre o assunto, informou-se que já foi solicitado ao Gabinete/Sedes que seja disponibilizado ao CAS/DF o plano de ação de cada programação alcançada pelas emendas. Além disso, deverão ser enviadas as informações às entidades sobre os repasses do FNAS ao FAS/DF. Ressaltou-se ainda que as entidades também devem apresentar plano de ação como requisito para recebimento dos repasses decorrentes das emendas, e os conselheiros precisam realizar o acompanhamento. O conselheiro Pedro observou que APAE já recebeu o ofício solicitando o plano de trabalho já estruturado para que seja feito o repasse de forma rápida. Pontua que a aprovação tenha detalhamento na COF para que haja solicitação ao grupo de trabalho das emendas que se dê orientação às instituições sobre como elaborar os planos, informações sobre como será o acompanhamento e a execução por parte da Secretaria, das emendas. O conselheiro pontuou que é fundamental saber quem vai acompanhar os termos de fomento e como será a prestação de contas, e que essas respostas devem ser fornecidas pelo Grupo de Trabalho, destacando-se ainda o risco dos recursos serem aprovados e as instituições acabarem não os recebendo por falta de informações por parte da Sedes. Presidente Adriana informou que a questão sobre a execução desses recursos, e a necessidade de as entidades apresentarem seus planos de trabalho, foi tratada em reunião realizada em 04 de outubro de 2023, na qual estavam presentes os titulares da SUAG, da SEADS, da SEEDS, ocasião na qual tais autoridades se comprometeram em cuidar para que a Sedes possa oferecer capacitação às entidades para elaboração dos planos de trabalho, assim como estabelecer um fluxo de execução das emendas. A Presidente Adriana enfatizou a importância de um membro do CAS participar das reuniões acerca do estabelecimento de fluxos de execução de emendas, designando-se, para tanto, a conselheira Andressa. Ainda sobre o tema, o conselheiro Pedro pontuou que houve avanços e que, em conversas com Unipar, aconteceram melhorias. Propôs que seja feita uma Recomendação para que sejam observados as normas regulatórias do MROSC, incluindo a Portaria nº 91/Sedes. O conselheiro Leovane propôs que o Conselho se reúna com todas as entidades candidatas ao recebimento das emendas parlamentares com o objetivo de ouvi-las, se querem as emendas e como será a participação como SUAS. Sugestão para criar um grupo de pressão com objetivo de fazer rodar o recebimento das emendas. Nessa mesma direção, o Conselheiro Pedro propôs convite à participação na reunião à SUBSAS, para que sejam abordados também minúcias específicas dos serviços. A presidente Adriana pontuou que provavelmente há outras emendas no FAS sem execução. Ela se propôs a fazer uma busca junto ao SIGTV para verificar identificar OSCs e ver com Suag se as emendas estão no fundo. A presidente Adriana propôs que seja feito, pela COF, o levantamento junto ao Fundo de Assistência Social do DF dos recursos disponíveis para as OSCs e que estão retidos, com o objetivo de planejar reunião no início de 2024 e convidar todas as OSCs para dialogar sobre formas de viabilizar o recebimento dos recursos. A proposta foi aprovada pelos presentes. A presidente Adriana indicou que a COF, ao fazer o acompanhamento do tema, já tome medidas voltadas a construção de estratégias com as áreas específicas, com objetivo de chamar as OSCs já com as informações para subsidiar as soluções das pendências. Concordeu-se com a proposta de convite à participação, à UNIPAR e à SUBSAS com objetivo de esmiuçar o regramento já existente. O conselheiro Manoel sugeriu que a reunião com a pauta proposta aconteça já em novembro, na próxima reunião da COF. Propôs chamar representante do gabinete também. Mislene pontuou a importância de verificar se o Grupo de Trabalho já concluiu a proposta de fluxo. Retomada da pauta, foi realizada a verificação do quórum necessário para deliberação. 6. Avaliação das Conferências Regionais. A presidente Adriana passou a palavra para a conselheira Losangelis para a avaliação e informes sobre como está o andamento da Conferência Distrital. A conselheira Losangelis definiu a experiência como extremamente difícil, tendo estas últimas conferências regionais se superado em dificuldades, com relação às anteriores. A conselheira pontuou o desgaste resultante do processo. A conselheira ressaltou que tais desgastes comprometem a qualidade da discussão e do debate para alavancar a Política de Assistência Social. A conselheira destacou que a questão dos espaços se sobrepôs durante o processo de organização, em detrimento da programação, do conteúdo. A conselheira destacou a importância de fazer algo que reflita no SUAS que queremos, que está muito fragilizado. Relatou que foram realizadas as 4 conferências, conseguiram adesão das unidades, formação de grupos, diálogos com os participantes, e que foi razoável. Reiterou que o fato preocupante é a fragilidade do conteúdo como um todo. A conselheira Losangelis destacou que o Conselho precisa trabalhar fora das cadeiras, realizando ações externas para dar outra configuração nas próximas conferências com relação ao controle social. Pontuou que os atores têm dúvidas sobre o que é controle social, conselho, ligado à ação no dia a dia. A conselheira falou que o trabalho passa pela observação da postura adotada pelos conselheiros de uma forma continuada, estando mais junto de todos para efetivar o controle social e o conhecimento do conselho. A conselheira Losangelis lembrou das sugestões de criação dos conselhos regionais colocadas em algumas conferências regionais, e a necessidade de pensar formas possíveis para tal organização; Pontuou como necessário alinhar plano de ação para aproximação das

unidades de execução direta e indireta; Fóruns coletivos para fortalecer o controle social para evitar a repetição da situação atual; Unir grupo pra pressionar Sedes e governo. Ressaltou a importância de provocar a ação a partir de comportamento dos conselheiros e conselheiras. A conselheira compartilhou que percebe o Conselho tímido, apagado e sem norte, sem referência nas unidades, juntou aos atores da política, e que para reverter esse quadro, com o objetivo de fazer o SUAS que queremos, é fundamental deixar de ser balcão de negócios manobrando com a pobreza e fazer valer a Política de Assistência Social. A conselheira entendeu que a conferência prejudicada, em todos os sentidos infraestrutura e conteúdo e reiterou a necessidade de que todos os presentes estejam informados sobre o que estão fazendo. É a avaliação. O conselheiro Pedro posicionou-se de acordo com o que a conselheira Losangelis falou, e aproveitou para parabenizar todos que com todas as dificuldades, participaram, garantiram que as conferências acontecessem, em especial a SE e toda a equipe fez acontecer. Pontuou-se ainda que a forma em que as conferências aconteceram, demonstra o lugar de como a Política de Assistência Social nessa gestão não é prioritária. Observou que os usuários estiveram despreparados, que as equipes não conseguem preparar usuários de forma contínua, que a Subsas apresenta somente números. O conselheiro Pedro entende que não estão discutindo a Política substancialmente. O conselheiro reiterou que trata-se de como fazer, observar e monitorar, avaliando alcance além dos dados quantitativos. O conselheiro frisou que não haveria conferência sem toda nossa mobilização e a importância do trabalho do Conselho. Os conselheiros e conselheiras propuseram lançar documento em atenção ao período conferencial, notificando a Sedes e todos órgãos parceiros, para que o CAS também mostre resposta efetiva sobre a despolitização do caráter conferencial. A presidente Adriana propôs que na reunião de dezembro as comissões tragam um planejamento para o grande planejamento do Pleno. Reiterou a importância de agir de forma planejada enquanto Conselho. Propôs que na pauta das comissões, cada uma faça seu planejamento (formação e etc), como plano de ação de 2024 do CAS. Destacou a necessidade de solicitar à Subsas o planejamento de ações e serviços. para deliberação e acompanhamento por parte do CAS. Ressaltou a importância de que o planejamento não seja enviado de forma resumida, mas com compromissos, responsabilidades, planejamento de ações de forma efetiva. O vice-presidente Coracy reforçou a necessidade de atenção à conjuntura apresentada nas falas, que contemplam o que vivenciamos. Reiterou a importância da estruturação dos processos de funcionamento da Assistência Social e que o Conselho precisa estar atento. Ressaltou o caráter de dupla atuação de gestão e órgão de controle. Reforçou a importância das ferramentas de controle social que são o Conselho e as Conferências e que são processos para serem ajustados. O vice-presidente falou da dinâmica de relação do CAS com a gestão da Sedes como ponto importante de debate. Pontuou que existiram questões de fragilidade na relação de suporte para a realização das conferências, permeadas por tramites e recursos disponíveis e dificuldades. O vice-presidente compartilhou que a Subsas passa pelo mesmo que o Conselho, tendo que pautar o funcionamento da Política para o cumprimento do que é objetivo da Assistência Social. Ressaltou que a Subsas se coloca a disposição, e que a perspectiva técnica dos serviços coadunam com o CAS. Reiterou a importância da formação dos conselheiros, das OSCs, naquilo que compõe os processos que culminam no que foi a Conferência. Definiu que o CAS foi guerreiro em conseguir realizar as conferências com suas complexidades. Concorde com o caminho que foi indicado para cobrança e acompanhamento das ações. O vice-presidente pontuou ainda a importância do Conselho estar atento ao Plano de Ação da Secretaria e não apenas da Subsas, diante dos temas que foram pontuados nas conferências, como as questões dos transportes e da estrutura, pautando a atuação do CAS. A conselheira Maria Julia destacou a necessidade de organizar o que resultou das Conferências e a possibilidade de perceber e utilizar os delegados para capilarizar a atuação do Conselho. A conselheira Losangelis propôs a elaboração de uma carta de repúdio a ser lida na Conferência Distrital, sobre as questões com relação a desistência do governo com a política de assistência social, que culminaram na situação da conferência social. Reiterou a importância de frisar que o processo não transitou com tranquilidade. Deixar nítido para a secretaria e ao governo sobre os custos da forma como se deu o processo de organização das conferências e sobre nosso objetivo de reagir com fortalecimento do CAS nesse processo. A presidente Adriana concordou e frisou a importância política da Conferência e da elaboração da carta a ser apresentada. Decidiu-se que a carta será elaborada pela comissão da conferência. Em atenção ao quórum, retomou-se o ponto de pauta . 7. Aprovação de emendas parlamentares confirmadas Ad Referendum. A presidente apresentou, de forma breve, informações sobre a edição de Resoluções, ad referendum, as quais já tinham sido apresentadas e discutidas pelos presentes na reunião do pleno anteriormente. Após votação, o ponto foi aprovado por unanimidade pelos presentes. A SE fez captura de telas da votação. Presidente Adriana reiterou que a Comissão de Orçamento irá trabalhar sobre o tema das emendas e apresentará plano de trabalho. 8. Regimento Interno XV Conferência Distrital de Assistência Social. A Presidente solicitou que a Secretaria Executiva apresentasse os pontos chave. SE Catiane informou houve necessidade de ajuste para ampliação do número de observadores, visto o número baixo de delegados inscritos nas conferências regionais, sendo possível assim o remanejamento das vagas em seu total. Mislene informou que as alterações foram mínimas, e que em observação ao levantamento dos delegados inscritos após as conferências regionais, temos 60 delegados inscritos e que ao verificarmos a condição de inscrição, notou-se que alguns não atenderam a todos os critérios regimentais. Mislene destacou em especial que nenhuma das inscrições de entidades cumpriu os requisitos previstos pelo regulamento, inciso III, art. 16, que condiciona os delegados à apresentação de documentação comprobatória. Destacou ainda que para a participação desses delegados na Conferência Nacional, caso eleitos na distrital, tais documentações também serão indispensáveis. SE Catiane propôs

a aprovação do contato com os delegados inscritos para obter declarações das entidades que representam e validar as inscrições. Aprovou-se que a SE fará drive para todos os inscritos apresentarem documentação comprobatória exigidas. E ainda, que no intuito de preencher as vagas de participação na Conferência Distrital pelos delegados já eleitos, serão feitos esforços de verificar o perfil nos quais poderão ser incluídos, caso possível, com objetivo de manter representatividade. Mislene informou que teremos redução no número de delegados e desta feita, preencheremos o restante das vagas com perfis de observadores e convidados. Mislene leu a proposta de alteração do texto do Artigo 4, que foi aprovado pelos participantes no Pleno. A Secretaria Executiva e a assessora Mislene apresentaram a proposta de Programação da Conferência Distrital, a presidente Adriana colocou em votação o Regimento Interno e a Programação da XV Conferência Distrital de Assistência Social, e ambas foram aprovadas pelo Pleno. A SE Catiane enalteceu a participação dos conselheiros presentes nos dias de conferência. Reiterou o convite aos conselheiros para estarem presentes em peso na conferência distrital. Ressaltou a importância da participação enquanto expressão do controle social e do nosso esforço diário no fazer da política pública. Parabenizou a equipe e os conselheiros. Destacou a importância da participação de trabalhadores e usuários e seu sentimento de pertença expresso na participação nas conferências e reiterou que um dos papéis principais do Conselho é fazer acontecer nas Conferências. A presidente Adriana agradeceu a presença de todos de última hora, agradeceu os envolvidos nas regionais e nas preparações da Conferência Distrital, reforçando a importância de um Conselho fortalecido. Ata redigida pela EAS-Psicóloga Maria del Carmen Cárdenas Jansen, e lavrada pela Secretaria Executiva do CAS/DF Catiane Farias Martins Gonçalves.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 78, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR a LICENÇA PARA OBRA DE PROJETO SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA nº 96/2023, emitida em 16 de junho de 2023, para o endereço: SHC/SUL CL QUADRA 404 BLOCO C LOJA 07 - BRASILIA-DF, tendo por proprietário DANILO CARATA, autora do projeto ANDRESSA NUNES BASILIO DE OLIVEIRA , processo nº 00390-00002575/2023-05 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de solicitação da parte interessada, em atendimento ao requerimento padrão datado de 09 de outubro de 2023.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 79, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR a LICENÇA PARA OBRA DE PROJETO SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA nº 107/2023, emitida em 11 de julho de 2023, para o endereço: S SMDB/SUL, CONJUNTO 20, NÚMERO 01, UNIDADE "B", LAGO SUL/DF, tendo por proprietários ELMO TOLEDO LACERDA e GERUSA REZENDE FALCÃO LACERDA, autora do projeto JULIANA ZUBA DE ABREU E LIMA, processo nº 00390-00005233/2021-77 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 80, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 687/2023, emitido em 25 de maio de 2023, para o endereço: SETOR LESTE RESIDENCIAL, QUADRA 22, NÚMERO 33 - GAMA/DF, tendo por proprietário ROMILDO DE SOUZA OLIVEIRA, autor do projeto LUCAS MATEUS GASPARD DA SILVA, processo nº 00390-00003996/2023-45 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL****FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA****RETIFICAÇÃO**

Na Instrução nº 119, de 20 de julho de 2023, publicada no DODF nº 138, de 24 de julho de 2023, página 76, ONDE SE LÊ: "...para atuarem na execução do Contrato de Aquisição de microscópios...", LEIA-SE: "...para atuarem como executores da nota de empenho nº 2023NE00266 para recebimento do material denominado microscópios, de acordo com o termo de referência nº 34...". Processo nº 00196-00000370/2021-49.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****CHEFIA DE GABINETE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 6º, inciso I, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo de Sindicância resolve:

Art. 1º Acolher o Despacho - SEDET/GAB/AJL, o qual ratificou o Relatório Nº 01/2023 - SEDET/GAB/CPAD; por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, determinar o arquivamento dos autos, do processo de Sindicância, instituído por intermédio da Ordem de Serviço nº 10 de 18 de setembro de 2023, conforme DODF nº 176, de 19 de setembro de 2023, com a finalidade de apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 04035-00006947/2023-64.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS DA SILVA

**CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO
AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO
DO DISTRITO FEDERAL****RESOLUÇÃO Nº 37, DE 05 DE MARÇO DE 2019 (*)**

Defere Recurso contra o Indeferimento do PVTEF de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 152ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o recurso contra o indeferimento do PVFEF da empresa Humanas Prestadora de Serviços Ltda, objeto do processo nº 370.000.892/2010.

Art. 2º Tornar sem Efeito os termos da Resolução nº 115/2014 - COPEP/DF, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 48, de 07 de março de 2014, que tomou público o indeferimento do PVFEF da empresa.

Art. 3º Deferir o Projeto de Viabilidade Técnica Econômico-Financeira da empresa, observado os seguintes termos:

Processo: 370.000.892/2010

Interessado: Humanas Prestadora de Serviços Ltda.

Endereço atual: SIA Quadra 05-C Área Especial 33/34 Parte A - Guará/DF.

Endereço pleiteado: Quadra 02, Lote 39, Setor de Materiais de Construção - Ceilândia/DF.

Data da constituição da empresa: 22/10/1998

Natureza do pleito: Relocalização

Área indicada: 1050,00m²

Área edificada: 630,00m²

Empregos existentes: 330 Empregos a gerar: 105 Total: 435

Atividade Econômica: Prestação de serviços de recrutamento, seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra; temporária; portaria e recepção; serviços de brigada de incêndio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções na original, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2020, página 7.

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 08 DE JUNHO DE 2022 (*)

Revogação de Resolução.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 186ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a resolução tendo em vista o descumprimento do previsto no §5º do Artigo 17 do Decreto nº 41.015, de 22/07/2020, com o consecutivo retorno do incentivo econômico à empresa preliminarmente beneficiada, qual seja: MR BRASÍLIA ESTACIONAMENTO ROTATIVO - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.263.674/0001-99.

ENDEREÇO INCENTIVADO: LOTE 02, CONJUNTO 07, QUADRA 08, SCIA - GUARÁ/DF.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF Edição Extra nº 52-A, de 24 de junho de 2022, página 14.

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Defere a Revogação Administrativa de Cancelamento, bem como as Alterações Contratuais. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019, 7.153/2022, e 7.312/2023 e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 186ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir a Revogação Administrativa de Cancelamento e Revogação da Resolução nº 145/2018 - COPEP de 28 de junho de 2018, DODF nº 136, de 19 de julho de 2018 que cancelou a concessão de incentivo econômico.

Art. 2º Deferir as alterações contratuais realizadas pela MORCEGO AUTO PEÇAS LTDA. - ME, objeto do processo nº 0160-000149/2005, segundo a qual promove a ampliação do objeto social e alteração do quadro societário da beneficiária.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Indefere o pedido de Revisão de Atestado de Implantação Definitivo e defere o desconto de 60% (sessenta por cento) na aquisição do imóvel, trazido pela Lei Distrital nº 7.312, de 27 de julho de 2023.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019, 7.153/2022, e 7.312/2023 e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 186ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Indeferir pedido de Revisão de Atestado de Implantação Definitivo apresentado no Documento SEI 8104315, Fls. 626 a 628, o qual objetivava no mérito a emissão de novo atestado de implantação definitivo com desconto de 80% no valor do imóvel para compra.

Art. 2º Deferir a obtenção do desconto de 60% (sessenta por cento) para a empresa M. SOARES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.317.891/0001-04, objeto do processo 0160-000143/1994 na aquisição do imóvel, conforme preconiza a Lei Distrital nº 7.153/2022.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Indefere o pedido de Revisão de Atestado de Implantação Definitivo e defere o desconto de 60% (sessenta por cento) na aquisição do imóvel, trazido pela Lei Distrital nº 7.312, de 27 de julho de 2023.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019, 7.153/2022, e 7.312/2023 e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 186ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Indeferir pedido de Revisão de Atestado de Implantação Definitivo apresentado no Documento SEI 46534334, o qual objetivava no mérito a emissão de novo atestado de implantação definitivo com desconto.

Art. 2º Deferir a obtenção do desconto de 60% (sessenta por cento) para a empresa TÉCNICA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 00.679.047/0001-23, objeto do processo 0160-000331/2005 na aquisição do imóvel, conforme preconiza a Lei Distrital nº 7.153/2022.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Defere a Revogação Administrativa de Cancelamento, bem como as Alterações Contratuais. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019, 7.153/2022, e 7.312/2023 e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 186ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir a Revogação Administrativa de Cancelamento e Revogação da Resolução nº 341/2018 - COPEP de 06 de novembro de 2018, DODF nº 217, de 14 de novembro de 2018, que cancelou a concessão de incentivo econômico.

Art. 2º Deferir as alterações contratuais realizadas pela PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.054.839/0001-09, objeto do processo nº 0160-000179/2005, segundo a qual promove a ampliação do objeto social, alteração do quadro societário da beneficiária e mudança de endereço que passou a funcionar no endereço incentivado, qual seja ADE/SUL Conjunto 04 LOTE 26 - Samambaia/DF

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA**RESOLUÇÃO Nº 181, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 (*)**

Deferir a Revogação Administrativa do Cancelamento com Transferência de incentivo econômico para empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir revogação administrativa de cancelamento do processo nº 0160-000581/1999, referente a empresa beneficiada PRINTMAX COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONFEÇÃO DE ETIQUETAS LTDA, conforme disposto no § 1º do Art.8º da Lei nº 6.468/2019 e Art. 23 do Decreto nº 41.015/2020.

Art. 2º Deferir a transferência de incentivo econômico, objeto do processo nº 0160-000581/1999, da empresa beneficiada PRINTMAX COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONFEÇÃO DE ETIQUETAS LTDA. para empresa REDE MINHA SAÚDE CORRETORA, ADMINISTRADORA DE SEGUROS E REPRESENTAÇÃO, CNPJ nº 35.783.674/0001-72.

Nome da empresa transferente: PRINTMAX COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONFEÇÃO DE ETIQUETAS LTDA.

Nome da empresa recebedora: REDE MINHA SAÚDE CORRETORA, ADMINISTRADORA DE SEGUROS E REPRESENTAÇÃO
CNPJ: 35.783.674/0001-72

Número do Processo: 0160-000581/1999

Endereço pleiteado: Lote 28/29, conjunto 13, ADE ÁGUAS CLARAS/DF

Objetivo social da empresa: Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 223, de 02 de dezembro de 2022, página 36.

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA DAS SESSÕES****REPUBLICAÇÃO (*)****EXTRATO DE PAUTA Nº 38/2023, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (**)**

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5362

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 5018/2015-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, SEAUD; 2) 223850/2019-e, Representação, Deputado Distrital; 3) 223877/2019-e, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; 4) 00600-00003333/2020-74-e, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, TCDF; 5) 00600-00015211/2022-92-e, Representação, MPCJTCDF; 6) 00600-00002506/2023-80-e, Representação, ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.; 7) 00600-00007706/2023-29-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00012963/2023-82-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 9) 00600-00013119/2023-79-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00013155/2023-32-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00013340/2023-27-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 12) 00600-00013678/2023-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00013962/2023-55-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA - SEDET; 14) 00600-00000290/2023-18-e, Licitação, COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 38967/2009-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, SETRAB; 2) 33372/2010-e, Tomada de Contas Especial, SEELIS; 3) 29158/2013-e, Tomada de Contas Especial, SECRETARIA DE CULTURA DO DF; 4) 15953/2017-e, Tomada de Contas Especial, SEC; 5) 24936/2017-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 6) 33891/2018-e, Tomada de Contas Especial, DFTRANS, CGDF; 7) 8094/2019-e, Tomada de Contas Especial, SES; 8) 15200/2019-e, Tomada de Contas Especial, CODHAB; 9) 00600-00001039/2021-17-e, Representação, MPCJTCDF; 10) 00600-00012947/2021-28-e, Representação, TCDF; 11) 00600-00000064/2023-37-e, Representação, SEFIPE; 12) 00600-00000332/2023-11-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - Ibram; 13) 00600-00008372/2023-19-e, Regularização de Débito, Nilva Lacerda Rios de Castro; 14) 00600-00010002/2023-33-e, Estudos Especiais, Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; 15) 00600-00011492/2023-95-e, Regularização de Débito, Auro Sardinha; 16) 00600-00012023/2023-93-e, Regularização de Débito, Francisco das Chagas Sousa;

17) 00600-00012255/2023-41-e, Consulta, ASSAAP; 18) 00600-00013007/2023-18-e, Licitação, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; 19) 00600-00013257/2023-58-e, Representação, MPJTCDF; 20) 00600-00013309/2023-96-e, Licitação, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN; 21) 00600-00013316/2023-98-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 22) 00600-00013815/2023-85-e, Representação, MPJTCDF e MPDFT;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 19551/2013-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-XI; 2) 34244/2016-e, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 3) 17365/2018-e, Tomada de Contas Especial, RA III e RA XI; 4) 20972/2019-e, Auditoria de Regularidade, DIFO; 5) 00600-00011560/2021-54-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 6) 00600-00001993/2023-63-e, Representação, TCDF/SESPE; 7) 00600-00009858/2023-66-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, NUREC; 8) 00600-00011697/2023-71-e, Representação, Sindicato dos Servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal - SINDSSE/DF; 9) 00600-00012667/2023-81-e, Representação, MPJTCDF; 10) 00600-00013709/2023-00-e, Licitação, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; 11) 00600-00014105/2023-72-e, Licitação, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER; 12) 00600-00009513/2022-21-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - SEEC; 13) 00600-00004901/2023-05-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD; 14) 00600-00014191/2023-13-e, Representação, MPJTCDF;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 17648/2013-e, Representação, Conselho Comunitário da Asa Sul; 2) 00600-00000093/2022-18-e, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, TCDF; 3) 00600-00013952/2023-10-e, Admissão de Pessoal, TCDF; 4) 00600-00014018/2023-15-e, Representação, TCDF; CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 12570/2010-e, Denúncia, Cidadão; 2) 148/2017-e, Tomada de Contas Especial, NOVACAP; 3) 00600-00003653/2022-96-e, Representação, MPCJTCDF; 4) 00600-00001854/2023-30-e, Representação, Cidadão; 5) 00600-00004850/2023-11-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SODF; 6) 00600-00005210/2023-11-e, Representação, MPJTCDF; junto a dias 3; 7) 00600-00009979/2023-16-e, Representação, Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal; 8) 00600-00010329/2023-13-e, Análise de Metas Fiscais, tribunal de contas do distrito federal; 9) 00600-00010915/2023-50-e, Representação, CAE; 10) 00600-00011100/2023-98-e, Representação, G3P; 11) 00600-00013179/2023-91-e, Licitação, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER;

AUDITOR/CONSELHEIRO-SUBSTITUTO VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO: 1) 739/2003-e, Tomada de Contas Anual, Secretaria de Saúde; 2) 31643/2018-e, Tomada de Contas Especial, SES; 3) 00600-00005886/2020-61-e, Tomada de Contas Especial, SES; 4) 00600-00000397/2022-85-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 5) 00600-00000758/2022-93-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 6) 00600-00000932/2022-06-e, Tomada de Contas Especial, SEMOB; 7) 00600-00002229/2022-24-e, Tomada de Contas Especial, RA XX. SEGOV; 8) 00600-00011305/2022-92-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 9) 00600-00012401/2022-58-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 10) 00600-00013031/2022-76-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 11) 00600-00013724/2022-69-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 12) 00600-00000472/2023-99-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 13) 00600-00000491/2023-15-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS;

Sessão Reservada Nº 1477

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 15367/2019-e, Auditoria de Regularidade, TCDF; 2) 00600-00009596/2023-30-e, Representação, MPJTCDF;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00012159/2023-01-e, Licitação, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP; 2) 00600-00014234/2023-61-e, Denúncia, DENUNCIANTE;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 18116/2018-e, Representação, cidadão; CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00014010/2023-59-e, Licitação, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP; 2) 00600-00014032/2023-19-e, Denúncia, Cidadão;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00012805/2022-41-e, Licitação, COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CAESB; 2) 00600-00010642/2023-43-e, Licitação, Companhia do Metropolitano - METRÔ;

Sessão Administrativa Nº 1173

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00012870/2023-58-e, Edição de Normativo, TCDF;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 37/1988-e, Solicitações de Informações, DGA;

AUDITOR/CONSELHEIRO-SUBSTITUTO VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO: 1) 00600-00003354/2021-71-e, Edição de Normativo, TCDF;

(*) Republicação do Extrato de Pauta nº 38/2023, publicado no DODF nº 205, edição de 1º de novembro de 2023, página 19, conforme estabelece o art. 116, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

(**) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 03/11/2023

Sandro Cunha Coelho – Secretário das Sessões Substituto.

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 1º de novembro de 2023

PROCESSO: 001-002121/1999. CREDOR: 339.***.***-15 - JOSUE MARTINS DE SANTANA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 61 meses de RRA (exercícios de 2018 a 2022), decorrente da revisão do adicional por tempo de serviço (ATS) gerada pela averbação de tempo de serviço, conforme Portaria-DRH nº 395/2023 (SEI 1339572), republicada no DCL nº 202, de 19 de setembro de 2023 (SEI 1341855). Conforme Despacho SEPAG (SEI 1358476), Despacho DRH (SEI 1409969), Declaração DRH (SEI 1384409) e Despacho DAF (SEI 1410085). Classificação orçamentária: 31.90.92-11 VALOR: R\$ 28.973,54 (Vinte e Oito Mil e Novecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Ordenador de Despesa

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 09, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas nos artigos 1º e 2º, 18 e art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008; e o art. 1º, alínea "c", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 17133939, Diretor, da Diretoria de Planejamento da Contratação, da Coordenação de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2023, para participar do 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, na cidade de João Pessoa/PB, conforme consta nos autos do processo 00413-00004087/2023-91.

CELINA LEÃO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JESSICA BARROS DE AGUIAR, matrícula 1.712.301-1, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCOS LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 1.694.336-8, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no dia 03/11/2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 66, de 30 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2023, página 24, o ato que designou a substituição de servidor por motivo de férias regulamentares, ONDE SE LÊ: "...Designar: DYONATTAN COSTA BARROS, matrícula 281769-1, Assessor da Unidade de Administração Geral, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal...", LEIA-SE: "... Designar: DANIELA DA SILVA PAIVA, matrícula 281530-3, Assessor do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 108, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SUELI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 1.691.099-0, Chefe, Símbolo CPE-02, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.698.663-6, Secretário Adjunto de Estado de Governo, Símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 06 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2023, por motivo de férias regulamentares do Titular do cargo, conforme Processo SEI nº 04018-00000837/2022-06.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 109, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLÉA MARTHA NOLETO DE CARVALHO, matrícula nº 1.694.107-1, Assessora Especial, Símbolo CNE-05, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, SUELI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 1.691.099-0, Chefe, Símbolo CPE-02, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 27 de novembro de 2023 a 06 de dezembro de 2023, por motivo de férias regulamentares da Titular do cargo, conforme Processo SEI nº 04018-00002551/2023-38.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 0.126.005-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ROLEMBERG DA SILVEIRA MARTINS JUNIOR, matrícula 1.699.345-4, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, a contar de 21/09/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 11, inciso IX, da Ordem de Serviço 37 de 09 de março de 2023, publicada no DODF 51, de 15 de março de 2023, página 03, resolve:

Art. 1º Conceder o direito adquirido da Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora abaixo relacionada. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, quinquênio e período aquisitivo: FLAVIA NERY DE ALBUQUERQUE ALMEIDA, Matrícula 1.401.211-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 6º Quinquênio - 30 de outubro de 2018 à 28 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Comissão de Recebimento dos Bens (mobiliários), que foram designados pela Ordem de Serviço nº 121, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 189, Sexta-feira, 06 de outubro de 2023, página 41.

Art. 2º A Comissão de Comissão de Recebimento dos Bens (mobiliários) será composta pelos seguintes servidores: AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO, matrícula

017.465-X, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, KARLA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1.705.087-1, Assessora Técnica e JACINTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 1.707.513-0, Assessor Técnico, no qual serão incumbidos para recebimento e fiscalização dos bens adquiridos no processo nº 00138-00003818/2023-13 - Contrato nº 01/2023 (123135332) celebrado entre ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e a empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA - no valor de R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais), Contrato nº 02/2023 (123135708) celebrado entre ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e a Empresa MADELIDER COMERCIAL EPP LTDA - no valor de R\$ 82.960,00 (oitenta e dois mil novecentos e sessenta reais), e Contrato nº 03/2023 (123136075) celebrado entre ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e a empresa VLA POZZI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, no valor de R\$ 63.441,31 (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), respectivamente, que passam a integrar o presente termo de interesse da Administração Regional de Ceilândia, de acordo com a demanda das unidades setoriais da Administração Regional de Ceilândia, conforme as disposições e condições constantes nos contratos, no Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (121357728), nas legislações Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e suas alterações posteriores, bem como outras normas aplicadas ao caso.

Art. 3º Caso necessário, os documentos constantes no processo nº 00138-00003818/2023-13 poderão ser requeridos via e-mail: coag@ceilandia.df.gov.br ou gead@ceilandia.df.gov.br.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 133, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14.05.2014, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidora KELMA ROSENDO DA SILVA, matrícula 174.733-9, Gerente de Desenvolvimento Econômico, previamente marcadas para o período de 23.10.2023 a 01.11.2023, suspendendo a contar do dia 27/10/2023, ficando assegurado à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 48, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 42, inciso XII, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Construir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício de 2022.

Art. 2º Designar para composição os seguintes servidores ADALBERTO ANTONIO VENTURA, Gerente, da Gerência de Pessoas, matrícula 0.041.132-9, IZAURINA ARAUJO RODRIGUES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.690.751-5, SILVANA MASCARENHAS DIAS PETTINATE, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 92.151-3, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

Art. 3º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, fixando o prazo de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2023 para elaboração dos trabalhos e a apresentação do Relatório de que trata o artigo 17º do Decreto nº 45.057/2023.

Art. 4º Determinar ao Chefe de Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material promova o cadastro no sistema SIGMANET dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme Art.1º da Portaria/ SEPLAN nº73, 16 de abril de 2014;

Art. 5º Ficaram expressamente proibidas as movimentações de materiais no Almoxarifado no período dos trabalhos da comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de novas aquisições e/ou de imperativa necessidade.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 49, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 42, inciso XII, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Administração Regional de São Sebastião RA-XIV referente ao exercício de 2023, conforme instruções seguintes.

Art. 2º Designar MARCO AURELIO DA SILVA, Gerente, da Gerência de Gestão de Território, matrícula 1.693.713-9; JAIR NAVES DA SILVA, Técnico em Políticas

Públicas e Gestão Governamental, matrícula 34.572-5, WANDELL TEIXEIRA CUTRIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 42.931-7 e LUIS MARCOS DOS SANTOS LICA, Assessor do Gabinete, matrícula 1.711.895-6 sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo, realizarem o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis Semoventes da Administração Regional de São Sebastião RA-XIV.

Art. 3º Os titulares de todos os setores da Administração Regional de São Sebastião, deverão favorecer de toda forma possível, o acesso dos membros da comissão aos respectivos recintos onde estão os bens que serão inventariados.

Art. 4º A Carga Geral de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes será gerada em PDF com aplicação do OCR, pelo Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral e entregue aos membros da Comissão.

Art. 5º A realização dos trabalhos de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do Distrito Federal referente ao exercício de 2023, deverá observar o que dispõe a Instrução Normativa Nº 01, de 17 de agosto 2015.

Art. 6º Os trabalhos referentes ao Inventário em questão deveram ser concluídos e encaminhados a Coordenação Geral de Patrimônio SUCON/SEFIN/SEPLAD, quando do fechamento das atividades referentes ao exercício de 2023, no SIGGO/SisGepat.

Art. 7º Fixa o prazo máximo de 19 de janeiro de 2024, para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento do relatório final para a SUCON/SEFIN/SEPLAD.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 50, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 12, §2º do Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Designar ARTHUR MANGABEIRO SOARES LEONCO, Diretor de Aprovação e Licenciamento matrícula 1.689.693-9, para executor titular e EDUARDO FERREIRA GUEDES, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.714.784-0, para executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2023 – RA-XIV, nos termos do Padrão nº 08/2002, celebrado entre a Administração Regional de São Sebastião e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, que tem por objeto a prestação de serviços de efficientização de Iluminação Pública, nas avenidas principais do bairro especificado no Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (120846981), consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação (121110139) e a Proposta constante no Ofício nº 16/2023 - CEB-IPES/DG/SPG/CPPRO (120637360).

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas além de observarem o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e legislações correlatas vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 51, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 12, §2º do Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Designar ARTHUR MANGABEIRO SOARES LEONCO, Diretor de Aprovação e Licenciamento matrícula 1.689.693-9, para executor titular e EDUARDO FERREIRA GUEDES, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.714.784-0, para executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2023 – RA-XIV, nos termos do Padrão nº 08/2002, celebrado entre a Administração Regional de São Sebastião e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, que tem por objeto a prestação de serviços de efficientização de Iluminação Pública, nas avenidas principais do bairro especificado no Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (122187430), consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação (122257793) e a Proposta constante no Ofício nº 19/2023 - CEB-IPES/DP/GTP (121859990).

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas além de observarem o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e legislações correlatas vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 52, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 12, §2º do Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Designar ARTHUR MANGABEIRO SOARES LEONCO, Diretor de Aprovação e Licenciamento matrícula 1.689.693-9, para executor titular e EDUARDO FERREIRA GUEDES, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.714.784-0, para executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2023 – RA-XIV, nos termos do Padrão nº 08/2002, celebrado entre a Administração Regional de São Sebastião e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, que tem por objeto a prestação de serviços de efficientização de Iluminação Pública, nas avenidas principais do bairro

especificado no Projeto Básico - RA SAO/COLOM/DIALIC (123365089), consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação (123431624) e a Proposta constante no Ofício nº 65/2023 - CEB-IPES/DP/GTP (123013681).

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas além de observarem o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e legislações correlatas vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIA CLAUDIA BORGES SOBRINHO, Assessora, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1.690.394-3, para atuar como executor e, JOSE DE JESUS ROCHA MELO, Gerente de Manutenção e Conservação, matrícula 1.711.795-X para atuar como suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021 - RA-XIV, celebrado entre a Administração Regional de São Sebastião e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal -FUNAP/DF, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão-de-obra de até 28 (vinte e oito) reeducandos, consoante a Proposta - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (66370471), especificado no Projeto Básico SEI-GDF - RA-XIV/COAG/GEAD (66841275), e da Justificativa de Dispensa de Licitação, Item 2, do Projeto Básico SEIGDF - RAXIV/COAG/GEAD, para atender as necessidades da Administração Regional de São Sebastião RA-XIV, conforme processo nº 00144-00000843/2021-41.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, c/c os artigos 41, inciso II, 44 e 45, e artigo 59, §2º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, acompanhar, supervisionar, fiscalizar a execução dos serviços, atestar as notas fiscais, anexar as certidões negativas de débitos exigidos para a liquidação e pagamento, emitir o Atesto de Execução dos Serviços prestados, a confecção de Relatório Circunstanciado referente aos serviços realizados no mês correspondente, exercer o controle, a observância do prazo para entrega das faturas e autorizar os pagamentos dos auxílios conforme contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora ANTONIA PEREIRA DE AGUIAR, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 34.857-0, lotada na Administração Regional do Recanto das Emas, nos termos do artigo 114 da Lei complementar nº 840/2011, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com os Artigos 44 e 45 da Lei 769 de 30/06/2008, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, de acordo com o Processo nº 00145-00001184/2023-01, a contar de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Artigo 128, parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar IZABELLA MÁXIMO GOMES SOUZA, Matrícula 1.714.981-9, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, para substituir VALDIR ALVES PESSOA, Matrícula 1.693.482-2, Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço vigor na data de sua publicação.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017; inciso II, do artigo 41 e Orientações que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e tendo em vista a instrução dos autos do Processo SEI-GDF nº 00304-00001189/2023-19, resolve:

Art. 1º Designar JOHNATTAN LUIZ DA MATA, matrícula 1.712.408-5, Coordenador-Substituto de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor Titular e BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.712.417-4, Diretor de Obras, como Executor Suplente, atinentes aos serviços contratados com a empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ 00.070.698/0001-11, tendo como Objeto a Execução dos Serviços de Eficientização de Iluminação Pública, nas seguintes localidades: Quadra QMS 55A, Setor de Mansões, Projeto 23GMP253 (119801336) e Orçamento 23GMP253 (120674013) e da Quadra AR 09, Projeto 23GMP256 (119801439) e Orçamento 23GMP256 (119801450) - em Sobradinho II, no valor total de R\$ 93.581,94 (noventa e três mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade de serviço, as férias do servidor DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 0.034.003-0, Gerente da Gerência de Pessoas da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal, referente ao período de férias do exercício de 2023 marcadas para 01 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 73 de 24 de outubro de 2023 que designou a servidora TATIANA MATTÃO PEREIRA, matrícula: 1.689.601-7, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições o servidor no período descrito no Art. 1º.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017 SUCON/SEF, e solicitação por meio da Circular nº 33/2023 - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GAPAM (121238101), resolve:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 14, de 15 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 187 de 04/10/2023, que instituiu a Comissão Inventariante da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, a qual deverá realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Designar DINA TEIXEIRA FEITOZA, matrícula 1.710.629-X para compor a Comissão Inventariante da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, referente ao exercício de 2023, em substituição a servidora FRANCINEIDE BEZERRA DE CASTRO, matrícula 1.714.694-1.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017, c/c com art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELISEU LEITE LIMA, matrícula 1.715.309-2, Assessor, para substituir a Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo desta Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, durante seus afastamentos oficiais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de novembro de 2023

PROCESSO: 00400-00011163/2020-94. INTERESSADO: MARCELO LIZI. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de disposição do servidor

MARCELO LIZI, matrícula nº 174.911-0, Auxiliar de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário da Gerência da Unidade da Rodoviária, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEMOB/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de novembro de 2023

PROCESSO: 00413-00004180/2023-04. INTERESSADO: JEAN COSTA SOUSA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JEAN COSTA SOUSA, matrícula nº 184.726-0, Técnico em Assistência Social, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Coordenador de Gestão por Resultados, da Coordenação de Gestão por Resultados, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 7º, da Lei nº 5.184, de 23/09/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SMDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de novembro de 2023

PROCESSO: 04001-00003803/2023-71. INTERESSADO: FABRICIO MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor FABRICIO MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.431.270-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante (RA-NB), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à RA-NB, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de novembro de 2023

PROCESSO: 00308-00001003/2023-19. INTERESSADA: LÚCIA MADALENA BANDEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora LÚCIA MADALENA BANDEIRA, matrícula nº 1.122-3, Analista em Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Itapoã. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de novembro de 2023

PROCESSO: 00401-00013765/2020-58. INTERESSADO: LINDOMAR GOMES PEREIRA DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de disposição do servidor LINDOMAR GOMES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 91.310-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Planaltina (RA-PLAN), à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2023 a 31/12/2026. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão, em atividades compatíveis com as do

cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-se com o término do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à RA-PLAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de novembro de 2023

PROCESSO: 04033-00022141/2023-70. INTERESSADA: VILAUBA MORAES VITAL DO RÊGO. ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO A CESSÃO DE SERVIDORA.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, TORNO SEM EFEITO o Despacho de 14/09/2023, desta Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, publicado no DODF nº 175, de 18/09/2023, págs. 52-53, que autorizou a cessão da servidora VILAUBA MORAES VITAL DO RÊGO, matrícula nº 1.686.901-X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), ao Gabinete do Governador, pelas razões expostas no Ofício Nº 8947/2023 - SES/GAB, de 11/10/2023. Publique-se e encaminhe-se à SES/DF para conhecimento e providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

RETIFICAÇÃO

No despacho de 26 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 203, de 30/10/2023, pag. 46, que autorizou a disposição do servidor ANIBAL ARAUJO PEREA, ONDE SE LÊ: "... da Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF)...", LEIA-SE: "... da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ/DF)...".

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 67, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00004715/2023-39, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 271.291-1, Diretor de Previdência, para substituir a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 63, de 18 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 199, de 24 de outubro de 2023, página 25, o ato de designação em caráter excepcional da servidora THAIZA OLIVEIRA WEISS DE CARVALHO, matrícula nº 276.429-6, ONDE SE LÊ: "...nos dias 04/10/2023 a 06/11/2023...", LEIA-SE: "...no período de 04/10/2023 a 19/10/2023...".

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 11 de novembro de 2023

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO SEI Nº: 04031-00001475/2023-66. Interessado(a): ALINE DA NOBREGA OLIVEIRA. Assunto: AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM SIMPÓSIO.

AUTORIZO, de acordo com o alínea "e", Inciso II, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, da servidora ALINE DA NOBREGA OLIVEIRA, Coordenadora de Estudos e Ambientais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, matrícula nº 3210006-X, no período de 04/11/2023 a 13/11/2023, incluído o deslocamento, para participar do Simpósio Global TEEBAgriFood 2023, na cidade de Bangkok - Tailândia, sem ônus, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 129, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CINTHYA CRISTINE KERN BARRETO, matrícula nº 283.847-8, para substituir o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Governança e Compliance, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 04001-00002479/2023-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 439, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 146, de 28 de abril de 2023, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, página 30, a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora VALÉRIA SILVA GOMES, matrícula SES-DF nº 1.435.823-9, Processo sigiloso SEI 00060-00412800/2023-51.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso II, "e" da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares da servidora MARTHA JUSSARA MIRANDA VASCONCELOS, matrícula 1438407-8, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotada na Unidade Básica de Saúde número 1 da Asa Sul, pelo período de 03 anos a contar de 06/11/2023, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00483121/2023-66.

JOÃO EUDES FILHO

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.600, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora SANNY REGINA CARNEIRO SILVA, matrícula 0129971-9, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUD, classe/padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 22/10/2023, conforme processo 00060-00407025/2023-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor HEVANDRO GAZE DE MOURA, matrícula 0125620-3, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUD, classe/padrão NT-35, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 10/10/2023, conforme processo 00060-00525637/2023-95.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.601, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): AMANDA NOLETO NASCIMENTO, 1.714.125-7, Especialista em Saúde Pública - Contador, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.214 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 29 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 23 de dezembro de 2019 a 19 de abril de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00463913/2023-14.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 299, de 25 de março de 2021, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2021, página 23, o ato que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor(a): ELIETE SANTANA DE SOUZA, matrícula 135.357-8, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...1.242 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 27 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 14 de abril de 1988 a 12 de setembro de 1988, 02

de janeiro de 1990 a 09 de agosto de 1991 e 1º de setembro de 1992 a 18 de janeiro de 1994...", LEIA-SE: "...1.957 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de abril de 1988 a 12 de setembro de 1988, 02 de janeiro de 1990 a 09 de agosto de 1991, 1º de setembro de 1992 a 18 de janeiro de 1994 e 1º de junho de 2013 a 13 de maio de 2015, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 00060-00308419/2020-45.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.603, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LUCIANA DE FREITAS VELLOSO MONTE, matrícula nº 01537318, MEDICO - PEDIATRIA, lotado (a) na Coordenação de Pneumologia do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB-ICPE/SUPEX/DCLIN/CPN), para participar do North-American Cystic Fibrosis Conference (Congresso Norte-Americano de Fibrose Cística) que ocorrerá de 1 a 4 de novembro de 2023, em Fênix, Arizona-EUA, com afastamento de 31 de outubro de 2023 a 05 de novembro de 2023, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04024-00013109/2023-11.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ERISELENE DE MARIA PEREIRA DOS SANTOS matrícula: 1435549-3, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00506063/2023-56.

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SILVANE ALMEIDA PEREIRA, matrícula: 01279475, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00505872/2023-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARINALVA ROSA PAUFERRO MAFRA, matrícula: 01352164, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 Processo nº 00060-00497081/2023-30.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA, matrícula: 01267000, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00438292/2023-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EUZABETE SOARES FERREIRA, matrícula: 01324888, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00302672/2023-38.

ADITAR, na Ordem de Serviço nº 45, de 22 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2023, para fazer constar o nome de CARLOS ALBERTO DA ROCHA, matrícula: 17145821, na qualidade de Herdeiro Viúvo, e de FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, CPF: ***.771.671-***na qualidade de Herdeiro Ascendente no ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 21/05/2023 do (a) servidor (a) ALDAIZA RODRIGUES DE SOUZA MORAIS, matrícula: 01290371, Processo nº 00060-00368469/2022-43.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) NILVA CORDEIRO NASCIMENTO ALVES, matrícula: 01345761, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial,

Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00501887/2023-30.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JOSE FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula: 01257668, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00533287/2023-31.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RILDO TENORIO DA SILVA, matrícula: 01361708, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº00060-00527552/2023-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RENATO QUEIROZ DE OLIVEIRA - matrícula 141968-4, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº00060-00438947/2023-71.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) KARINE MARTINS VIEIRA, matrícula: 01432605, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº00060-00516420/2023-94.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA SALUMY RODRIGUES DOS SANTOS GARGIULO, matrícula: 01359983, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº00060-00511034/2023-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA MACIEL, matrícula: 0133252X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº00060-00522888/2023-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DEBORA PONTES LANNES, matrícula: 0137253X, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº00060-00483237/2023-03.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CARMEM ANGELICA DE ANDRADE ROCHA, matrícula: 01347640, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº00060-00535645/2023-40.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARX PAULO WOGEL CAMBRAIA, matrícula 1672199-3, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Cirurgia Geral, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº00060-00511260/2023-97.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de NOVEMBRO/2023, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo, 00060.00001340/2023-39.

ADMCM...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147457-X; JOSE RIBAMAR DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2023 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0197864-0; JAQUELINE DO CARMO CONCEICAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/11/2023; - 1440596-2; SUELI SOUZA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/11/2023; - 1440632-2; FABIANA PIRES DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/11/2023; - 1440680-2; ALEXANDRE SENA BORBA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2023; - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1681749-4; NADIA LYNDICE VIANA MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/11/2023; - 1681760-5; HENRIQUE DE CASTRO SCHINKE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/11/2023; - 1681823-7; PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1681825-3; JUSCILEIA PEREIRA DA FONSECA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1681846-6; HUGO MELGACO TRANQUEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1681848-2; KERCIA MARIA FREITAS SILVA SOARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/11/2023; - 1682199-8; RODRIGO DADAMOS LOPES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/11/2023; - 1682301-X; ESTEVAO RODRIGUES REZENDE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1688217-2; ALINE TRANCOSO OLIVEIRA VIANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/11/2023; - 1688408-6; DIEGO DE ARAUJO COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/11/2023; - 1688509-0; RENAN FILIPE MACIEL DA ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 14/11/2023; - 1688795-6; HELBERTH GONCALVES MACAU; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/11/2023; - 1688822-7; SARA MAIRA DE MORAES BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/11/2023; - 1688838-3; LUCAS PHELIPE SAMPAIO DE ASSIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 28/11/2023; - 1688849-9; MARCIA HENRIQUE TOMAZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/11/2023; - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1682211-0; FERNANDO HENRIQUE AIRES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/11/2023; - 1682224-2; BRUNO BACELAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2023; - 702042-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1682316-8; ANA CRISTINA BARRETO PEIXOTO SAMPAIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2023; - 7030-02 - PSICOLOGO; - 1681854-7; CHRISTIANE VIANA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2023; - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0183679-X; VIRGINIA PEREIRA HUANG; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/11/2023; - 1436521-9; JULIANO CESAR LIMA DE FARIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/11/2023; - 1440605-5; KEYLA CAROLINE DE ALMEIDA MACEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2023; - 1440662-4; LUCAS MAGEDANZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2023; - 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1682293-5; PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2023; - 1682349-4; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/11/2023; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0172167-4; MEYRE HELLEN RIBEIRO E SILVA BATISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172441-X; NEUZIMAR GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172450-9; CAROLINE PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172459-2; VALINE ANGELICA BORGES BATISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172668-4; NUBIA MARIA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172740-0; PATRICIA BRITO MONTEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172860-1; JANILCE GUEDES DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0182920-3; PATRICIA ARCHANJO LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0183227-1; TERESA CRISTINA VIEIRA SEGATTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183254-9; DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183593-9; LIGIA MARA DOS SANTOS CORREA MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183594-7; CRISTIANE DEZOTI VIVANCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183726-5; FABIANA MARIA BRITO FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183749-4; CRISTIANE PENAFORTE DO NASCIMENTO DIMECH; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183858-X; TATIANA LIMA DOS SANTOS ROQUE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183927-6; PAULA OLIVEIRA MENEZES FORTINI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184011-8; LUCIANO DE PAULA CAMILO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184044-4; GRAZIELLA GIOVANNA DE LUCAS ZEFERINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0183083-X;

SUZANE DE SOUZA HENRIQUE PALMIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023 ; - 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1436669-X; LUCILENE BENTES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/11/2023 | 7130-02 - FISICO; - 1672480-1; DAVID MARCAL MACHADO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/11/2023; - 7141-02 - BIOMEDICO; - 1682146-7; EDEIAN HEISE DE PAULA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2023; - 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183580-7; ANDRE FARIAS PESSOA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/11/2023; - 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0198067-X; JOANA D'ARC TELES CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/11/2023; - 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0165710-0; EDUARDO PEREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/11/2023; - 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0147425-1; ADRIANA SENA DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2023; - 0147466-9; KELVIA VIEIRA DE MELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2023; - 0172649-8; ALICE DE SOUZA MAITO COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1436546-4; BERNARDINO JOSE COSTA ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436622-3; LIONES FARIA ESTEVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436775-0; ANA CAROLINA MARQUES COSTA SANTIAGO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436870-6; ROSANA MARIA DA COSTA OTAVIANO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660834-8; THAIS DA SILVA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2023; - 1661327-9; LEIDIANE LOPES LINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661432-1; FERNANDA TAKUNO RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661681-2; LUDMILLA MENDES BATISTA CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661740-1; FERNANDA GRAZIELLE DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661757-6; DANIELLE ROSA DE AZEVEDO PORTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661772-X; VERONICA DE FREITAS COSTA DA MATA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661788-6; THAIS DA SILVA BRAGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1682282-X; ANA LUCIA MENESES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/11/2023. REGIONAL... 013 - HDBF

701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1672437-2; PRICILA REIS MARTINS MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/11/2023; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672425-9; DEICULO ALVES DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/11/2023; - 1672478-X; PRISCILLA ALVES ROLON; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/11/2023; - 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0198320-2; FABIO LUIS SCARPA BOSSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/11/2023; - 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0139777-X; ELIAS FOUAD RABAH; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/11/2023; - 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1672238-8; TIAGO PADUA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2023; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0183822-9; RAISSA CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0183923-3; JEAN PIERRE DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023 ; - 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139900-4; FRANKLIN JOSE TEIXEIRA OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/11/2023 ; - 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0184022-3; APARECIDA ROSA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/11/2023; - 1436218-X; JOSEFINE HELENA AZEREDO GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436301-1; MARIA APARECIDA XAVIER SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436748-3; GIANNI GOULART TEIXEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436805-6; OSMAR DE JESUS LOPES LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139760-5; CLAUDIA EMILIA DOS SANTOS SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023; - 0139957-8; MARGARETH DOS SANTOS DOMINGOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/11/2023; - 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0146990-8; ROZILDA MONTEIRO COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/11/2023; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661431-3; RITIELLY DE SOUSA CAETANO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661683-9; PAULA REBECA SOUZA OLIVEIRA E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661773-8; MIRELLE CARVALHO E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023.

HOSPITAL DE APOIO... - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1688336-5; PEDRO IGOR ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/11/2023; - 701070-04 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0155612-6; DENIZE BOMFIM SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2023; - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681766-4; ELISA DE CASTRO BERNARDES E MACIEL MARQUEZINI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/11/2023 ; - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0172816-4; SARA LOPES MANSUR ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0183001-5; ALVARO PEREIRA DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0183135-6; PAULO DE TARSO LIRA DE SOUZA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183184-4; LUCELIA RODRIGUES DA LUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183458-4; DANIELA MARTINS BITTES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183554-8; ELAINE SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183635-8; CINTIA MARIA TANURE BACELAR ANTUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183844-X; TATIANA LIDIA LIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183871-7; LILIAN LORENA DE MELO MORAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 1440585-7; SAMUEL BARBOSA DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/11/2023; - 7140-01 - BIOLOGO; - 0198383-0;

DAPHNE RENATA TAVARES AMARAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/11/2023; - 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183893-8; MARIANA DE SOUSA DUTRA BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/11/2023; - 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172166-6; CRISTIANA SANTOS DE MENEZES MIRANDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172369-3; DIVINO ALVES FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172728-1; SERGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1436247-3; TERESA OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436977-X; INALDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139874-1; SINALIA RODRIGUES DE FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681977-2; TELMA DE JESUS CAMPOS COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682300-1; CHARLISON DA FONSECA PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023.

HSVP... - 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0139996-9; IRON REIS LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/11/2023 ; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672441-0; ALINE MARIA RODRIGUES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/11/2023; - 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172872-5; BARBARA DE SA FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2023; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0183563-7; LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0158635-1; MURIA LILIAN BATISTA NEIVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2023; - 0158650-5; RICARDO MARTINS LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2023; - 0158691-2; RENATA SANSO CABRAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2023; - 0158692-0; ANA LUCIA COSTA SCHALCHER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2023; - 0158693-9; MARISTELA SOARES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2023; - 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172734-6; FELIPE DOMINGUES OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139913-6; GRAZIELLA DE SOUSA CAETANO VENANCIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/11/2023; - 0139923-3; GEORGIA CAMARA COUTINHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/11/2023; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661443-7; MARIA ABADIA DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661447-X; LAYLA RENATA DIAS FONSECA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL... - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1688747-6; MATEUS PERES MACHADO MAGALHAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/11/2023; - 1688813-8; GUSTAVO ROCHA CALDAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/11/2023 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1677714-X; RAFAEL NUNES PENA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2023 ; 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0158687-4; GESIEL BARRETO LUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/11/2023; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672444-5; GABRIEL VIEIRA PONTES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0172749-4; MARCIO VELLOSO FONTES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICA; - 1688777-8; NATALIA PAES BARBOSA VALADARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/11/2023; - 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172762-1; CASSIA FERNANDES NOGUEIRA MARQUEES SARAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172858-X; JOSE MIGUEL NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2023 ; - 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1681915-2; ERICA MAIRA CARNEIRO DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/11/2023; - 1682223-4; ANDRE DE MATTOS SALLES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/11/2023 ; - 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0197913-2; CARLOS FERREIRA PORTILHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/11/2023; - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681913-6; MONICA SAMPAIO DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/11/2023; - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0158595-9; GORGIANA RIBEIRO SALGADO; TERCEIRA II; TERCEIRA III; 07/11/2023; - 1682318-4; GHISLAINE MARIA DE OLIVEIRA BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 22/11/2023; - 1688643-7; KAREN SEVERO MADEIRA ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 27/11/2023; - 02024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436136-1; CHRISTYANE MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/11/2023; - 1436626-6; JULIANA CINTRA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/11/2023; - 1436711-4; ANA CLAUDIA COSTA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/11/2023; - M702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1682259-5; DANIELLA VILELA NOMURA CRISTOFIDIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/11/2023 ; - 7030-01 - PSICOLOGO; - 1436705-X; MARIA APARECIDA MARTINS DE ABREU; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/11/2023; - 7030-02 - PSICOLOGO; - 1681887-3; MARINA FERNANDES DO PRADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/11/2023; - 1682123-8; TATIANA NARDONI ARAGAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2023; - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0184398-2; CELSO GRISI JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/11/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1682062-2; GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/11/2023; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0172165-8; SILENE MARQUES FURTADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172429-0; SIMONE SILVA NORONHA PAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172432-0; KELLY CRISTINA DE PAULA COSTA LANGEDEY; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172705-2; ELZA MARIA ANDRADE ABREU ROURE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172711-7; SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; -

0172842-3; MARIA APARECIDA BENTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0182780-4; PAULIANE RANGEL SALES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0183029-5; LUZIA ANGELINA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183253-0; YEDDA ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183488-6; LEILA DE ASSIS OLIVEIRA ORNELLAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183492-4; ADRIANA CRISTINA DAVID; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2023; - 0183518-1; EMANUELE MOREIRA DE ALBUQUERQUE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183536-X; SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183751-6; IZABEL BOMFIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183784-2; MARCIA LUCIA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183819-9; ROSULINA DA SILVA RAMALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183839-3; SIMONE LACERDA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183925-X; HEYDA VERONICA RODRIGUES CORADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183939-X; NAIARA PAOLA MACEDO VELASQUEZ THOMAZONI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184216-1; SERGIO LIMA GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0183182-8; EDNA GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/11/2023; - 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1436217-1; FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/11/2023; - 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183213-1; ANA CAROLINA NASCENTES BAENA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/11/2023; - 0183658-7; ALDENIRA CEZAR ISECKE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/11/2023; - 0183942-X; MARIA CLAUDIA CAMARGO DE FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/11/2023; - 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0147350-6; ALEXANDRA CRISTIANE CANDIDO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/11/2023; - 0147524-X; SILMEI ABADIA ROSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/11/2023; - 0172340-5; TATIANA SILVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172682-X; MARA MOURA DO AMARAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172743-5; ROSILENE SOUZA MAGALHAES RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172770-2; RENATA JOSE FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172825-3; JOELMA PAZ DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172844-X; ANA MARIA WANDERLEY DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172866-0; FABIULA DE PAULA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0183842-3; DIANA FERREIRA SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/11/2023; - 1436176-0; LUCIELMA SIQUEIRA BRASIL RAMOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/11/2023; - 1436197-3; VALERIA PEREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436230-9; CLEIA DA SILVA ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436292-9; ELISANGELA CARVALHO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/11/2023; - 1436297-X; WESLEY DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436575-8; SUZE COSTA DE SOUSA TEIXEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436640-1; VALNELIA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436672-X; LUCINEIDE RIBEIRO PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436679-7; JANAINA MESSIAS GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436758-0; NADIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436821-8; FERNANDILMA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436921-4; LUCIANO MORAIS MONTALVAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436938-9; ANA PAULA MARTINS SOUTO TRINDADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/11/2023; - 1436942-7; CARLA RENATA DA SILVA CASTRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436957-5; MILTON JOSE CARNEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/11/2023; - 1437064-6; CLARICE CORREIA CARNEIRO DA CRUZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139894-6; HELEN DOURADO ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/11/2023; - 0139929-2; ANTONIA LUIZA RIBEIRO DE ARAUJO SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/11/2023; - 0139931-4; MATILDE MOURA DE QUEIROZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/11/2023; - 0139946-2; TELMA CRISTINA MORAES CAVALCANTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/11/2023; - 0139965-9; SINARA MARIANO COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/11/2023; - 0139984-5; BEATRIZ HELENA QUEIROZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/11/2023 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0155613-4; LEANDRO DALL'AGNOL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/11/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1681807-5; PATRICIA SILVEIRA ARAES PUNTEL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1681917-9; LAIANNE LIMA SILVA MENDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1681952-7; ELENILCE ARAUJO CABRAL DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682122-X; LETTICIA NOELLY SILVA RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/11/2023; - 1682124-6; LUCIANA ALVES FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682180-7; MARIA APARECIDA COELHO BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/11/2023; - 1688636-4; WILLIAM TORRES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2023; - 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1440581-4; ROSANGELA CORREA MACENA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/11/2023; - 8074-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1688351-9; KELINE MACIEL DE OLIVEIRA; UNICA V; UNICA VI; 01/11/2023 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661060-1; ANDREIA SIMOES RANGEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/11/2023; - 1661164-0; MARTA PIMENTEL PIRES DA FONSECA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2023; - 1661205-1; VIRGILIO ROBERTO FERREIRA SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV;

01/11/2023; - 1661298-1; MARCIA DA SILVA BASTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661300-7; IDELMA APARECIDA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661319-8; SUELI ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661433-X; SHIRLEY DE FATIMA DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661436-4; MARCELO JOSE DA SILVA MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661438-0; WERBETH CHARLES TAVARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661454-2; ADENILZA DE FRANCA FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661456-9; MARCIA CONCEICAO VIDAL COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661480-1; DANIELA CARVALHO ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661486-0; PRISCILA PEREIRA CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661492-5; ANA PAULA MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661494-1; PRISCILA AZEVEDO BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661557-3; JANIVIA IRINEU DA SILVA TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661571-9; ELBA DOS SANTOS CRUZ SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661573-5; PAULA SOUSA DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661575-1; ADRIANA CAMELO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661576-X; VIVIANE FERNANDES DA PAIXAO SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661577-8; DENISE TAVARES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661584-0; NAPOLIANA DE SOUSA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661677-4; RAIANNY ALVES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661685-5; CILIA REGINA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661686-3; ALINE LOPES FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661730-4; ELIANE LUCIDE BRANDAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661745-2; CAMILA RAFAELA VAZ PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661766-5; ERICA FERREIRA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661776-2; ERICKA BLAY FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661786-X; TATYANE MOREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661797-5; MARCILENE BATISTA LIBERAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681789-3; RENATA GONTIJO RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1681857-1; MARIA CHARLENE BATISTA DE ANDRADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1681888-1; VERA MARIA ALVES ROSA BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/11/2023; - 1681889-X; JEFFERSON DE GOES GONCALVES JUNIOR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/11/2023; - 1681946-2; RAMON JOSE DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1681980-2; ELGA DANIELA DE SA CAVALCANTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/11/2023; - 1681982-9; ELIANE NUNES DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682073-8; EDWANIA DENISE LEITE DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1682108-4; PAULA VICENTINA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/11/2023; - 1682200-5; MARIA AIDA QUEIROZ DOS SANTOS FERNANDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682230-7; MARIA DE FATIMA GOMES VERAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682337-0; JOSE CARLOS BRAGA ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/11/2023; - 1688576-7; RAQUEL DE MOURA CAMARGO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/11/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...: - 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1682030-4; KESSIA DANIELLE SAMPAIO DE FARIA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2023; - 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1436755-6; MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/11/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681860-1; ARTEMIS HILLARY PIRES GOMES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/11/2023; - 1682068-1; ENZO ERNANI SOUZA E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2023; - 1682177-7; FREDERICO MARTINS CAMPBELL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2023; - 1682213-7; PATRICIA BELEM PARREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/11/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436974-5; GRAZYELLA VALADARES ASSUNCAO DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/11/2023; - 1437006-9; RIVAN DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/11/2023 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681921-7; PHILIPPE COSTA DE MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2023; - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0197696-6; CRISTINA WITT CRESTANI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0172672-2; MAURA SANTANA DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2023; - 0182855-X; LIVIA BORGES MARINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182950-5; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0183090-2; HELENA DO SOCORRO BRITO DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183134-8; GILCA MARTINS DE MORAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183468-1; IVONE DA SILVA MELO CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183509-2; IVONE PEREIRA DE CARVALHO DE SENA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183527-0; LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183560-2; LUCIANA APARECIDA GARCIA PASSOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2023; - 0183572-6; SAMARA LINZE DE SENA LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183595-5; GERALDO DOURADO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183622-6; KAROLINA CHAGAS FLORENCIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183747-8; ERICA DIAS DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183755-9; GLENDA OLIVEIRA CEZARIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III;

16/11/2023; - 0183900-4; ANA CAROLINA AREA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183926-8; MARILDA AUGUSTO OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184055-X; MARIA DA GUIA PEREIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0158695-5; SONIA MOCHIUTTI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2023 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183657-9; CRISTIANE AYALA VENEROSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/11/2023; - 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0146972-X; MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/11/2023; - 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172188-7; PATRICIA GUERRA DA CUNHA LAMOUNIER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172344-8; MAILDE GOMES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172360-X; GRAZIELLE CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0197900-0; ERIKA ELISA SANTOS DIAS CARPANEZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 1436141-8; HERIKA DIAS SARAIVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436142-6; MARTA CARMEM PAIVA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436153-1; EDILENE FLORENCIO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436258-9; ANDRE OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436279-1; ANA MARIA FERNANDES ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436287-2; OLIVIA DE KASSIA RODRIGUES FERNANDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436305-4; JOANA DARQUE DA SILVA LEAL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436386-0; GEDIANE GOMES SANTOS TEIXEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436505-7; ANGELA DA COSTA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436565-0; JOSEFA IARA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436615-0; ANGELA MARCIA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436619-3; ROSANA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2023; - 1436633-9; MARIZETE MARTINS COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436671-1; MEIRE REIS DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436676-2; ELEN NEVES DE SALES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436721-1; TANIA TEIXEIRA ROSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436737-8; NAYANI PEREIRA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436753-X; MAURINDA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436801-3; LUCY ASSIS DIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436855-2; CRISTIANE DE SOUZA BRITO ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2023; - 1436861-7; MARIA ANTONIA SOUSA DO NASCIMENTO NERY; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436918-4; MARIA DE FATIMA BARBOSA SABOYA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436989-3; MISAEL ELIAS PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139765-6; CASSIA MARIA DA SILVA SA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/11/2023; - 0139790-7; SILVANA DIAS DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/11/2023; - 0139796-6; KATIA REGINA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/11/2023; - 0139872-5; VALERIA GONCALVES BRANDAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/11/2023; - 0139969-1; EDERLENY MARCIA ROMEIRO LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/11/2023; - 0139985-3; REGINALDO CORIOLANO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023; - 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1681968-3; MARA RAQUEL FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/11/2023; - 1681970-5; ROSEMARY BARBOSA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1677754-9; KELLY JULIEN SOARES SARDINHA; UNICA VII; UNICA VIII; 24/11/2023; - 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1681790-7; MARCIO ANDREI VIEIRA DE GUSMAO; UNICA VI; UNICA VII; 06/11/2023; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661061-X; LUSIA ARAUJO DE FREITAS LEITE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661294-9; DANYELLA SOARES DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661434-8; FERNANDA RAQUEL ARAUJO MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/11/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681932-2; CRISTHYANE RACHELE LOPES GRILLO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1681956-X; VANDERLEIA GONCALVES DE FREITAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1681959-4; JAQUELINE PINHO COSTA MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1682011-8; ANA KATIA CAMARA DA ROCHA COITE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682021-5; LIDIA NETIANE DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1682045-2; MARIA LEILA RODRIGUES ALKMIN; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/11/2023; - 1682048-7; ELIANE MICHELLE LACERDA FREIRE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1688658-5; JOSANE GALLO PIMENTEL; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 20/11/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0198242-7; APOLO PAULO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1681741-9; FRANCISCO ALVES DO CARMO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/11/2023; - 1688407-8; RODRIGO DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 01/11/2023; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1682247-1; CLEOMAR MARIA DE LUCENA DIAS CORREIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2023; - 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1672525-5; CHRISTINA SOARES LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0172700-1; BRUNO AIRES VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681804-0; INGRID ALMEIDA PADILHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2023; -

1681897-0; GABRIEL DAVID GARCIA CABRAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/11/2023; - 1681993-4; TIAGO MOREIRA NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/11/2023; - 1682190-4; LUCAS DE CASTRO CASTELLUCCIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/11/2023; - 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681780-X; CONRADO ALVARES DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/11/2023; - 1681905-5; JULIO CESAR VILELA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2023; - 1682072-X; JESSICA ARAUJO VIANA MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/11/2023; - 1682175-0; ANNA ALICE CARDOSO MATUNE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/11/2023; - 1682193-9; IVANIR GRECO JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2023; - 1682250-1; TEREZA RAQUEL MOURAO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2023; - 7030-01 - PSICOLOGO; - 1436639-8; MARIA DE FATIMA FERNANDES MOTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/11/2023; - 7030-02 - PSICOLOGO; - 1681914-4; MARIZETH CARVALHO SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/11/2023; - 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0198073-4; LEILIANE MORAIS DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/11/2023; - 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1682060-6; TASSIA MARCELA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/11/2023; - 1682185-8; DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2023; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0172434-7; NAYANE DOS SANTOS CABRAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172720-6; RODRIGO NUNES FRANCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172739-7; VALDINEI DONISETE MARQUES PINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0182827-4; KATHERINE DOS SANTOS BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0183115-1; MIRIAM MAIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183375-8; LETICIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183380-4; MARIA JOSE PINHEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2023; - 0183460-6; MAURO MARTINS MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183470-3; VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183476-2; MARGARETH FERREIRA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183565-3; CARLA PATRICIA VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183566-1; JOELMA COSTA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183576-9; ANDREIA ALVES MENDONCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2023; - 0183578-5; CLEONICE COELHO FERREIRA MONTEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183596-3; ELIANE DE PAULA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183620-X; MARCELA CORTES OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183638-2; SAMUEL MACHADO DO LAGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183670-6; THARSILA MARTINS RIOS DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183788-5; ANA FLAVIA FRANCISCO DA COSTA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183845-8; ROSIMIRA DE PAULA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183879-2; FABIANA DE QUEIROZ LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184000-2; VANDERSON RODRIGUES MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 1436204-X; CAROLINE COSTA E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/11/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0183734-6; TAIZ OGLIARI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139742-7; IZABEL CRISTINA DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/11/2023 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1681761-3; AMAURI GOMES MATEUS JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/11/2023; - 1681806-7; WELLINGTON DA COSTA NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/11/2023; - 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183654-4; YARA REGIA SILVA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/11/2023; - 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1681966-7; POLYANA GONCALVES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/11/2023; - 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172129-1; NIVALDA DIAS TOSCANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172267-0; GENILZA ERICA DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172268-9; MARIA CLARA DA SILVEIRA PORTO SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172334-0; REGIA MARIA SILVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172346-4; LUCIENE FARIA TEIXEIRA SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172433-9; NUBIA DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172681-1; ROSIANE DIAS DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0182861-4; CLEYDE BEZERRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/11/2023; - 0183219-0; ANA PAULA INACIO PAIZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/11/2023; - 0183661-7; ISABEL CRISTINA RODRIGUES MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/11/2023; - 0197905-1; JANE KARLA REGO SAMPAIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 0197988-4; VALTER OTACILIO DE MEDEIROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 0198168-4; ODELISMAURA BARBOSA MOREIRA 000; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 0198319-9; ELISANGELA BORGES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 1436124-8; CARLA APARECIDA ALVES SILVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436140-X; DEIDIANE RODRIGUES DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436149-3; MARIA NILDA DE MIRANDA FREITAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436173-6; CRISTIANE DE SOUSA COSTA BISPO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/11/2023; - 1436216-3; MICHELLE FLORES OLIVEIRA CARVALHO BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2023; - 1436243-0; SANDRA FERNANDES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436246-5; ELOISA HELENA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436248-1; ALYNNE DIAS DE MOURA; SEGUNDA V;

SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436249-X; IMARLEIDE OLIVEIRA LOPES PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436261-9; DANYELLE MENESES DE SANCTIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/11/2023; - 1436289-9; ROBERTO DA SILVA IZIDRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436293-7; ADRIANA TRISTAO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436294-5; RITA DAMIANA ALEXANDRINO LOIOLA SOARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436299-6; ROSELY OLIVEIRA SANTOS LUCIANO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436360-7; VERA LUCIA DA COSTA RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436382-8; SILVANIA RIBEIRO TORRES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436383-6; LIVIA ARAUJO LEAL SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436423-9; ROSENIR DA SILVA PAIVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436448-4; ROMILDA MOREIRA VIANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436475-1; ROSIRENE RODRIGUES DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2023; - 1436480-8; ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436490-5; MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA TAVARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/11/2023; - 1436501-4; ROSANA PEREIRA ASSENCO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436503-0; MARCIA MONTEIRO MILHOMEM DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436517-0; GLAINE MOTA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436568-5; ALANA CARVALHO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436618-5; LEIDIANE MARQUES RAMOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436663-0; FABRICIO ALVES DE MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436712-2; EDINA JOSEFA DO CARMO SIMAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436728-9; GISELE GOMES RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436749-1; CRISTIANA RODRIGUES DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2023; - 1436751-3; HELEN CRISTINA ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436766-1; CLAUDIA RIBEIRO CAMELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436842-0; ENESIA LEITAO RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436860-9; ELZIR SANTANA BARROS TORRES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436863-3; MARIA OSORIA DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436913-3; SIMONE RABELO BOMFIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/11/2023; - 1436939-7; IVANILDE DIAS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2023; - 1436941-9; ROSILENE DOS SANTOS MAGALHAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436958-3; LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA BARREIROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436972-9; MARIA DE LOURDES POGIAM ALMENDRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2023; - 1440644-6; NILZA BATISTA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/11/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139757-5; MARIA FARIAS MAGALHAES VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2023; - 0139789-3; SILVIA LOPES DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/11/2023; - 0139795-8; LUCIMAR OLIVEIRA PIMENTEL SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023; - 0139825-3; CASSIANA DA SILVA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/11/2023; - 0139833-4; SAMIA REGINA ARAGOA NUNES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/11/2023; - 0139844-X; IDALIA DA COSTA RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/11/2023; - 0139854-7; VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/11/2023; - 0139858-X; ELIANE AMARO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/11/2023; - 0139861-X; VERA LUCIA DE HOLANDA CAVALCANTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/11/2023; - 0139880-6; JANAINA FRANCISCA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/11/2023; - 0139891-1; GENILVA SILVA JAGUARIVEL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023; - 0139920-9; DANIELLE JEANE RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/11/2023; - 0139961-6; MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/11/2023; - 0139980-2; EDNAR COSTA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/11/2023; - 0139982-9; ISNAIDE FERREIRA DE ABREU LUIZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/11/2023; - 0140028-2; ADRIANA KASSIA RIBEIRO PENA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/11/2023 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158706-4; RAIMUNDO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/11/2023; - 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1681812-1; LUCIANA BARBOSA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1681834-2; HENRY OBIRESY PARADA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1681849-0; KATIA APARECIDA GOMES VIANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1681960-8; FABIANA LIMA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1681967-5; LUCIENE SILVA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1682009-6; ZENOBIÁ MARKIS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682347-8; LEANDRO JOSE ROCHA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1688761-1; RAQUEL SILVA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/11/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0197987-6; VALDIMAR MOREIRA BORGES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/11/2023; - 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1688317-9; WILSON DA SILVA CARIDADE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/11/2023 | 8076-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0149991-2; CARLOS DA SILVA LEITE; UNICA XIX; UNICA XX; 18/11/2023; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660971-9; LISSANDRA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661309-0; EDUARDO SANT ANNA DA SILVA NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661310-4; LAYLA PEREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661318-X; HUGO GOMES MACEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661320-1;

ANA PAULA NEVES DE SA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661342-2; NORMACY SOUZA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661435-6; NAYARA CRISTINE COSTA VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661450-X; ADRIANA REZENDE SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661478-X; LAZARO MOREIRA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661482-8; MARIA APARECIDA REIS MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661495-X; JOYCE DE SOUZA PESSOA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661583-2; ELISANGELA SANTOS LIMA FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661666-9; DIONISIO GOMES DA SILVA NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661670-7; MAIARA TALITA DE SOUSA MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661680-4; JULIO CESAR CHAVES DA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661742-8; JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661743-6; DULCICLEIA ALVES PAZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661754-1; DAYANE CHAVES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661755-X; ALANA PRISCILLA DA SILVA DIAS ARNOLT; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661756-8; DEIBDIANE GOMES DE MIRANDA CORTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661468-2; IRENE DE PAIVA CAMARA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1681792-3; FABRICIO ALVES DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/11/2023; - 1681827-X; AGUINALDO ALEXANDRE DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1681850-4; JANE LEIDE ROCHA SOARES DA CRUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/11/2023; - 1681906-3; EDILENE CARDOSO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/11/2023; - 1681908-X; MARIA ARLENILDA CAVALCANTE SOUZA DE CASTRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1681928-4; ALESSANDRO LAURINDO DE MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1681930-6; ELISANGELA QUEIROZ DE MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1681949-7; MONICA ALVES DA CRUZ CONDE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1681957-8; SUNARA SALES FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1681979-9; ELANIA GOMES DE OLIVEIRA MEDEIROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1682012-6; ALINE MEDEIROS DE SOUSA VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1682013-4; PRISCILA ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1682020-7; LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA MACHADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/11/2023; - 1682036-3; DIONETE DANTAS OLIVEIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1682046-0; INGRID VIEIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/11/2023; - 1682075-4; IVANILCE RODRIGUES MAIA ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/11/2023; - 1682083-5; DARCY SAMPAIO BATISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1682092-4; MARIA DE FATIMA ARRUDA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/11/2023; - 1682111-4; VANUSA FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/11/2023; - 1682117-3; WEMERSON SANTOS DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/11/2023; - 1682161-0; MOESIA LOBATO LUSTOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682176-9; DANIELLE MAGALHAES LOPES SPINDOLA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1682194-7; JOSIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1682236-6; MARCIA MARQUES DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1682263-3; CARLA ADRIANA NUNES DE ASSIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682268-4; ELPIDIO ALVES DA COSTA JUNIOR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682279-X; ELMAR MARIA CARVALHO BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682314-1; PATRICIA SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682339-7; CINTIA KELLY DE OLIVEIRA CUNHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1688552-X; LIDIANE REIS FELIX; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/11/2023; - 1688559-7; ROBERTA ARIANA MOREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/11/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE; - 0198192-7; MIRIANE RODRIGUES DE FARIA VILAROUCA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE; - 1681948-9; ANDREA DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/11/2023; - 1688491-4; TATYELLA SIMOES NONATO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/11/2023; - 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1436956-7; GEORGIO VIRGILIO DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/11/2023; - 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1672465-8; TATIANA BARBOSA MONTEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/11/2023; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1682181-5; RAMIRO DOURADO MARANHÃO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/11/2023; - 701071-02 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1681935-7; PABLO MARTINS PIRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/11/2023; - 1682093-2; FABIO DE CARVALHO CHAVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2023; - 1682158-0; ISABELA ROCHA PEIXOTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/11/2023; - 1682174-2; FERNANDO GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/11/2023; - 1682328-1; IGOR ASER SOUSA FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/11/2023; - 1682357-5; DANIEL DOS REIS MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/11/2023 | 701071-04 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 0158601-7; CIRLANIA MARIA MATIAS TOMAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2023; - 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436224-4; NIVIANE ROBERTA DE SOUZA RANGEL BAPTISTIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/11/2023; - 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1682017-7; NELCY

VILARINHO SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/11/2023; - 1682049-5; ALÍPIO CARVALHO DE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/11/2023; - 1682066-5; ARNOLDO CARVALHO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2023; - 1682298-6; DRYELE FERREIRA FLORES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/11/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0172197-6; MONICA VILELA PATO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172431-2; JULIA VIEIRA LEITE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172737-0; ERENICE JOSE LEAL MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172817-2; MARIA JOSE DE OLIVEIRA MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0182795-2; BARBARA REGINA DA MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182797-9; HELLEM AGUIAR RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182983-1; LUCIANA GUEDES RIBEIRO GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182998-X; DIOGO FRANCISCO VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183112-7; MARISA APARECIDA DA CUNHA CAIXETA MARCULINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183362-6; MARILDA DO CARMO NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183446-0; ARIANNE FERREIRA VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183516-5; ANDREA RODRIGUES GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183567-X; SANDRA MARTINS MAGALHAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183579-3; MARILEYDE BORGES DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183590-4; ANNY GUTZEIT WILL SCARPIN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183612-9; ANA CRISTINA DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183904-7; KARLA JORAMA PESSOA SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184057-6; ANTONIO AUGUSTO DE QUEIROZ JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184096-7; LETICIA DA SILVA NUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0158678-5; SIMONE APARECIDA GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2023; - 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183138-0; HERMINIA COSTA GOMES DE MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/11/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0147421-9; ADRIANA CALASANS PIMENTEL; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/11/2023; - 0172265-4; MARIA DE LURDES MARTIM ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172648-X; LUCIANA ISLAINE SILVA LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172661-7; ERNESTINA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172702-8; JOELMA BARREIRA LIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172725-7; IVONE ALVES DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172767-2; MARIA JOSE MOREIRA BEZERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172824-5; GUACIARA GONCALVES VAZ PASSOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172828-8; SHIRLEI MENEZES DE CASTRO CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172841-5; CELIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0182774-X; IONE SOUZA SANTOS SAMPAIO SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/11/2023; - 0182815-0; ROBSON ALVES BRANDAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/11/2023; - 0182871-1; VERA LUCIA DE OLIVEIRA CAMPOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/11/2023; - 0197868-3; SAULO GERALDO DIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 0197873-X; RICIA BATISTA CORDEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 0197901-9; CREUSA DA COSTA FREIRE SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 0198167-6; ROSIMARY MARCIA DA COSTA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 0198170-6; REVIANE CRISTINA DE ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 0198171-4; LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 0198266-4; ROBERTA JANAINA MARTINS DA SILVA MOTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 1436152-3; MARIA NUBIA FERREIRA BRANDAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436160-4; INES DE ALMEIDA RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436163-9; NADIA FERREIRA MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436203-1; JULIANO FERREIRA DOS REIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436206-6; KELLY IDELFONSO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/11/2023; - 1436213-9; CRISTIANA LIMA SILVA GUIMARAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436256-2; MARILENE DE CARVALHO FARIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436259-7; KASSIA MARIANA FERNANDES RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436264-3; JULIANE GONCALVES DE ANDRADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436275-9; JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436276-7; GILMARA SWEL NUNES DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436280-5; ALESSANDRA MARTINS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436281-3; JAQUELINE MARCIA DA CUNHA SERRAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/11/2023; - 1436285-6; ELISANGELA CRISTINA DA COSTA SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436303-8; LUCIANA GONCALVES MONTEIRO CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436306-2; IOLANDA OLIVEIRA LINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436345-3; MARIA JOSE CAVALCANTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436354-2; ELIETE ALMEIDA DE AMORIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436373-9; KESIA BRITO MOREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436450-6; KESIA PEREIRA DA ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436466-2; DANIELLE VIEIRA MACIEL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436472-7; ELENISA SILVA ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2023; - 1436486-7; POLIANA GONCALVES DA LUZ TELES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023;

- 1436512-X; ANDREIA BATISTA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/11/2023; - 1436528-6; TATIANE DE PAULA BRANQUINHO SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436553-7; ROSILEIDE GONCALVES DE ABREU OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436562-6; ALINE APARECIDA BOLZAN ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436570-7; LUZINETE PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436576-6; FELIPE MATHEUS LIMA MENDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436589-8; LANA SOARES DE PAULA VIANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436629-0; RAQUEL ARRUDA DE JESUS MAGALHAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436630-4; RICARDO ALVES FELIPE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436643-6; LEILA ELIAS MENDONCA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2023; - 1436647-9; MARISE DE FATIMA SILVA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436659-2; GRAZIA MARIA DA SILVA OKUBO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436677-0; RUFINA GASPAR DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436687-8; FRANCISCA JANAINA ALVES LOPES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436739-4; ORLANDO RIBEIRO DE AVILA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436772-6; WASLEN DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436773-4; ADRIANA CANTIDIO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436778-5; RAIMUNDA CAMPOS PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436804-8; JOANA D'ARC PAZ DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2023; - 1436806-4; VALDENIR BEZERRA GUIMARES CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436816-1; CLEIDE ALVES DE MAGALHAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436818-8; LUCIANA FEITOSA DE QUEIROZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436867-6; JAQUELINE SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436923-0; LILIAN AUXILIADORA GALVAO DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436924-9; KELY CRISTINA DE FRANCA SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436927-3; MARIA FILOMENA COSTA MORAIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436928-1; EDILEUZA GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436980-X; MARIA APARECIDA PEREIRA TINAZI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436982-6; NEIVA NUNES DE BORBA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436987-7; MARILZA MARTINS DE OLIVEIRA AZEREDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2023; - 1436995-8; PATRICIA RIBEIRO BARREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1437009-3; DIONISMAR LEMOS DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1437065-4; MIRNA MENDONCA VON OHEIMB; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/11/2023; - 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139771-0; MARIA DIVINA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/11/2023; - 0139773-7; ADIR DA ASSUNCAO CORTES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023; - 0139800-8; ELIANE LIMA COSTA XAVIER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/11/2023; - 0139807-5; ELAIR ANTONIO MARQUES TEIXEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/11/2023; - 0139840-7; JOSE LOURENCO FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023; - 0139863-6; REGINA CELIA SILVA MACHADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/11/2023; - 0139888-1; CELIA MARIA PIRES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023; - 0139889-X; CLAUDIA APARECIDA ARAUJO PIRES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/11/2023; - 0139909-8; MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PONTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/11/2023; - 0139914-4; LUCIANA GUEDES RIBEIRO GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/11/2023; - 0139922-5; PATRICIA MARIA EMIDIO COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/11/2023; - 0139947-0; ALINE DA SILVA COUTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/11/2023; - 0139971-3; VANESSA DE SOUZA PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/11/2023; - 0139975-6; ELZANI SOUZA FIGUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/11/2023; - 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158636-X; ANDREA CRISTINA BORBA MALHEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/11/2023; - 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1681978-0; CARMEM CINTIA XAVIER BATISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1681997-7; HERALDIR PINHEIRO DE MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682245-5; TATIANA CINTIA MARIA SOARES MARREIROS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/11/2023; - 1682278-1; FERNANDA MIRANDA ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1687436-6; ROSILENE LIMA DA ROCHA; UNICA V; UNICA VI; 29/11/2023; - 1688378-0; LAUDENICE BARBOSA E SILVA; UNICA V; UNICA VI; 05/11/2023; - 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1688305-5; ANA CAROLINA DE CARVALHO MOTA; UNICA V; UNICA VI; 01/11/2023; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660949-2; CLEUSANE PEREIRA DE OLIVEIRA MENDONCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661066-0; JUCELIA PACHECO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661296-5; JAIME JORGE PEREIRA DAS NEVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661313-9; EUNICE COSTA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661314-7; JANDIRA MONTEIRO DOS SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661324-4; LINDAMACIA LIMA DE JESUS ANANIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661331-7; CLAUDENICE DE JESUS CARVALHO DA NOBREGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661332-5; CAMILA ALVES DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661336-8; LEIDIANA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661453-4; LUCIENE ALVES DE MELO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661475-5; ISLA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA; SEGUNDA III;

SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661477-1; MARIA APARECIDA MARINHO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661487-9; ALESSANDRA MENDES CASSIANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661498-4; MARIA DULCE DE SOUZA VIANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661553-0; HISMAILEI FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661579-4; WILLIAMAR DIAS RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661585-9; JAQUELINE MENDES PINTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661669-3; MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661671-5; ERIKA DA SILVA MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661676-6; IVILAUANA BARBOSA DUTRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661689-8; ATEILZA ARRAES DE CARVALHO BENTEMULLER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661692-8; ANNA CLAUDIA LEAL BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661741-X; APARECIDA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661751-7; FERNANDA GABRIELLA APARECIDA MACIEL ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661779-7; MARIA DA CONCEICAO ARAUJO CALDAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661790-8; KARLA ALVES CAIXETA GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661303-1; RAQUEL OLIVEIRA CAETANO FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661323-6; LUCAS GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661334-1; VIVIAN REGIA SILVA DE PAULA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1681781-8; SIRLENE MARIA DE PAULA CHAVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1681832-6; ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/11/2023; - 1681851-2; VANESSA ANTUNES SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1681872-5; STANLEY CARLOS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1681873-3; KEILA JOAQUIM DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1681882-2; EVANUBIA ALVES LINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1681886-5; ALEXANDRE MACHADO DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1681925-X; VANILDA SOUSA MENEZES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1681927-6; DORA LUCIA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1681945-4; ISRAEL ADALBERTO SEVERIANO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1681971-3; NEIDE DAMASCENA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1681996-9; DEUZIVAN BERNALDO DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682025-8; IVANILCE MARIANO DE CASTRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682061-4; JOSELMA CARVALHO OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682064-9; ANDREIA BATISTA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682067-3; MARCOS MACHADO DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682081-9; LUCIANA FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1682110-6; GISELE OLIVEIRA GARCEZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682118-1; MARCIA CAVALCANTE DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682160-2; CLAUDINEIDE SIARA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/11/2023; - 1682186-6; JOSIVAN DA COSTA SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682195-5; FERNANDA CORREIA ROQUE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/11/2023; - 1682210-2; DELMAR DE SOUSA NOLETO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1682212-9; SONIA GARCIA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682302-8; ROSINETE DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/11/2023; - 1682303-6; WANESSA SANTOS AMORIM DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682335-4; LUCICLEIDE JESUS DO CARMO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682358-3; TANAJARA OTILIA BENECH OLIVEIRA SAVI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682363-X; PAOLA FERNANDES PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1688577-5; FERNANDA DA SILVA PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/11/2023; - 1688584-8; ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/11/2023; - 1688649-6; LEONAM ALVES RABELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/11/2023; - 1688842-1; TATIANA RIOS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 28/11/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0198107-2; ANDRE LUIZ FIGUEIREDO SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 1440578-4; ELIANA LIMA ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/11/2023; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672443-7; GUILHERME MAIA VELOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672481-X; DEIVID TAVARES RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/11/2023; - 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146717-4; PAULO MARSIGLIO NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2023; - 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0149913-0; RENATO ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/11/2023; - 0149914-9; JOAO OLMIRO BORGES JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/11/2023 | 701039-02 - MEDICO - PATOLOGIA CLINICA; - 0165817-4; RONALDO PEIXOTO SANTA RITA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/11/2023; - 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172185-2; ROBERTA SOUZA DA SILVA LEAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2023; - 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1682047-9; DENIS ROBERTO MARTINS DA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/11/2023; - 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 1682120-3; CAROLINA ROCHA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/11/2023; - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681847-4; RAQUEL DIAS DA SILVA VAZ;

SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/11/2023; - 1681852-0; SARA DA ROCHA VIANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2023; - 1681951-9; MONICA FONTES VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/11/2023; - 1681994-2; ALEXANDRE MARCO DE LEON; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2023; - 1682109-2; EMANUELLY ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2023; - 1682115-7; FERNANDA BATISTA LEVI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/11/2023; - 1682144-0; FERNANDO HENRIQUE LOPES BOMFIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/11/2023; - 1682192-0; LUDMILLA SOUZA E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/11/2023; - 1682221-8; RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOURENCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2023; - 1682353-2; GUILHERME SALES GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/11/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688533-3; CAMILA BELTRAO SANTANA DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 01/11/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436335-6; VERA CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/11/2023; - 1436704-1; CLAUDIA FELIPE CHRISTIANES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/11/2023; - 1436893-5; LARISSA MEDEIROS LEDA WERNECK; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/11/2023; - 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1682008-8; SOLANGE SAYURI FUKUYA SAKAMOTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2023; - 1682240-4; VANDILMA PAULINO DA SILVA DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/11/2023 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1681786-9; LAIS TARTUCE FRANCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/11/2023; - 7030-03 - PSICOLOGO; - 1681998-5; SERGIO RAPHAEL BRAGA VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/11/2023; - 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0183653-6; LUCIANA GRAM CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/11/2023; 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440764-7; HUGO CARVALHO BARROS GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/11/2023; - 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1681824-5; LAYLA TAYZ RODRIGUES MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/11/2023; - 1681924-1; KATIA MARIA SILVA DE PAULA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/11/2023; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0158593-2; DIANA RAMSON SIEFERT; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/11/2023; - 0172170-4; JOVANI PAIM FREIRE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172451-7; LIZ REGINA FERREIRA TRINDADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172547-5; LEILA BARBOSA REZENDE TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172564-5; ROSEMARY PADILHA FONSECA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172578-5; MARCILENE DANIELE MARIA MAIA CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172586-6; IVETH MERCEDES SEVILLA LOBO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172602-1; KELLY FREITAS MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172689-7; ANDREZA CHRISTINA MARTINS FARIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172823-7; TATIANA VANESSANDRA RUBBO DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172852-0; ABERCI PINHEIRO RODRIGUES FILHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0182821-5; DANIELA ROSA DA SILVA BALSTER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/11/2023; - 0182989-0; ROSANE NASCIMENTO ARRAES MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0183073-2; LIDIA MARIA RABELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183441-X; CAMILA TEIXEIRA RODRIGUES DE MENDONCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183511-4; GRASIELE TAROUCO SALDANHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183528-9; SANDRA MATEUS BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183531-9; VAL LUZIA OLIVEIRA DE FIGUEREDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183538-6; ANA CAROLINA PEREIRA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183589-0; LIANA TAHAN QUEIROZ PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183671-4; JULIANA MARTINS OLIVEIRA VIANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183694-3; CLAUDIA COELHO DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183721-4; NAIARA VIEIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183724-9; ELISA EULALIA DANTAS MAIA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183754-0; LELIANE LIMA LELLIS DE PAULA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183787-7; SILVIA MARIA GOMES DA TRINDADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183833-4; ELISANGELA APARECIDA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184005-3; ROGERIO LUIZ PINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184053-3; LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184334-6; GRAZIELLE GOMES DOS SANTOS ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184528-4; SELMA COELHO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 1436631-2; TATIANE FRANCELINA CAMPOS DE FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/11/2023; - 1440608-X; JANAINA DE FIGUEIREDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/11/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0147531-2; ANA MARIA TAVARES LEITE NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0183173-9; VALDELICE BRANDAO SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183448-7; JUNIA SOUSA E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183521-1; MARIA JOSE VIEIRA SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183841-5; CELENE DA SILVA MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183864-4; KAMILA JULIANA ARAUJO OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183901-2; VILMA LOBO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184046-0; WALDIVINA DE CASSIA LEITE CAIXETA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139745-1; JAQUELINE PEREIRA DA SILVA DE FARIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/11/2023; - 0147320-4; MONICA DIAS DOS REIS E

SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2023; - 0147474-X; IVANESKA DOMINGOS PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/11/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1440800-7; KENYA SOARES DA SILVEIRA MESTRE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/11/2023; - 7141-02 - BIOMEDICO; - 1681801-6; FRANCISCO DE ASSIS COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/11/2023; - 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183537-8; MICHELINE BALDINI DE FIGUEIREDO MACIEL REINALDI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/11/2023; - 0183659-5; TALITA FREITAS PAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/11/2023; - 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 0183873-3; CAROLINE RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/11/2023; - 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1681950-0; ANA CLAUDIA DOS REIS MANZANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/11/2023; - 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1682001-0; FERNANDA VICTORIO SANTOS CIMINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/11/2023; - 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0147475-8; CINTIA RESENDE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/11/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139788-5; ADRIANE FERREIRA MENDONCA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023; - 0139814-8; MOISES SILVA BATISTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/11/2023; - 0139846-6; NILVA MARIA DE BORBA AZEVEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/11/2023; - 0139939-X; ANA PAULA MESQUITA FERREIRA FROTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/11/2023; - 0139972-1; GLORIA VILELA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/11/2023; - 0172139-9; JOSILENE DUARTE DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172252-2; JUCIENE MEIRA DOS SANTOS MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172257-3; THAIANY DA SILVA FONSECA INACIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172264-6; PATRICIA MEDEIROS DA SILVA DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172336-7; WALDISNEY XAVIER DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172341-3; VALDIRENE TORRES RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172342-1; LUCELIA CARVALHO VIEIRA BROWNE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172343-X; AURILENE PINHEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172404-5; EDLENE LUIZ DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/11/2023; - 0172428-2; MARIA BETANIA ROSENDO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172534-3; MARIA DAS MERCES DOS SANTOS SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172583-1; ALCIELE PEREIRA CUNHA DE CASTRO NOVAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172662-5; MARIA DA LUZ RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172667-6; ALINE BORGES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172763-X; MARIA DE FATIMA GOMES E SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172769-9; LUANA DE CASSIA SOUSA SILVA BENIGNO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172775-3; LILIAN NUNES EYMARD; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0182958-0; ADRIANNA DA SILVA MOTA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/11/2023; - 0183360-X; VIVIANE VILELA ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2023; - 0183449-5; CARLA NASCIMENTO DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/11/2023; - 0183465-7; ROSILANY APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/11/2023; - 0183838-5; LILIANA VIEIRA DE ANDRADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2023; - 0197902-7; SHEILA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 0197915-9; ANDREA CRISTINA LOURENCO FURTADO SA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 0198120-X; MARLUCIA ALVES DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 0198200-1; JACQUELINE MACEDO RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 0198205-2; EDIVANIA DEODATO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 0198264-8; JEANNE MARCELINO DE SOUZA ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 1436111-6; CLAUDIA LOPES THEMOTEO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436164-7; DEBORA APARECIDA TEODORO DOS SANTOS LUCENA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436187-6; NARIANE PEREIRA BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2023; - 1436202-3; ELZA MIRELLE RIBEIRO EVANGELISTA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436225-2; CRISTIANE TEODORA DE ASSUNCAO OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436228-7; MICHELLE ARAUJO DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436251-1; SELMA BATISTA DE LIMA OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/11/2023; - 1436282-1; MARIA DE LOURDES DIAS DE MORAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436283-X; ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436291-0; DEBORA FALCAO LEMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436296-1; ANA CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436308-9; DANIEL SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436341-0; CLEONICE GOMES DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436358-5; ANA CLAUDIA DE SOUSA BRAGA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436368-2; KALINE ALVES DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436375-5; MEIRIELE ROGATTO BRANDAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436376-3; EDUARDO LACERDA RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436379-8; BRIANNA VIEIRA DE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436380-1; PATRICIA GRAZIELLA MEDEIROS DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436400-X; EDMILSON DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436421-2; MONICA FERNANDES COELHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436460-3; MARIA DANIELE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2023; - 1436470-0; ANA MARIA NOGUEIRA

LIMA PAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436497-2; GIRLEIDE APARECIDA DA SILVA BRAZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436525-1; ELISANGELA CELESTINO PEIXOTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436534-0; MARIA LUCIA DE ARAUJO ARRUDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436549-9; ADRIANA LEONARDO DOS SANTOS THEISS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436555-3; REJANE DA SILVA BARROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436590-1; ERIKA DURAES SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/11/2023; - 1436598-7; BARBARA VALE CAVALCANTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436603-7; MARIA DE LOURDES HELENO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436604-5; ANA CAROLINA ALVES DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/11/2023; - 1436606-1; ROIGOR COSTA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436625-8; SABRINE PEREIRA GOMES ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436627-4; OLIVEIRA SIMAO DOS REIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436649-5; WALDENE GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436673-8; SARA ALVES FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2023; - 1436686-X; ALCY PEREIRA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2023; - 1436694-0; WILSA MARIA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/11/2023; - 1436703-3; LUZENI CUSTODIO DE AGUIAR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436710-6; HARLI RODRIGUES DE SOUSA MIRANDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436713-0; VALCY LEOTERIO DAMACENA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436729-7; MARIA JOSE TAVARES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436732-7; ELIZANGELA GOMES MACEDO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436738-6; LUZIA MARIA DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436740-8; EVA LUCIA FERNANDES DE ASSIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/11/2023; - 1436787-4; LINDAURA RODRIGUES REZENDE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436797-1; SELSONE FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436803-X; MARIA ANTONIA RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436815-3; ERICA ROCHA XIMENES CANDIDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2023; - 1436830-7; FRANCIRLEIDE RODRIGUES DA CRUZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436831-5; DAFNE BEZERRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436845-5; VERA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436868-4; HELOISA IRENE MONTEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436878-1; SILVIA DE OLIVEIRA FRANCA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436881-1; RENATA CANDIDA BARBOSA FREITAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436887-0; MARIA DAS DORES OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436888-9; SILESIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436905-2; ARILEIDE FERREIRA DE MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436917-6; MARIA MIRIAN DOS SANTOS DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436926-5; RODIENES FRANCISCO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436943-5; AURIELSON BEZERRA DINIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2023; - 1436962-1; MERCEDES MOREIRA DA SILVA GUILHERME; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436965-6; VANDERLEIA RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436999-0; MIRIAM ROSALY DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1437001-8; SIMONE RIBEIRO TAVARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1437068-9; GERUSA DE SOUZA DIAS BOMFIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0183463-0; JEFFERSON MOREIRA DE FARIA BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/11/2023; - 1436964-8; LINDEMBERG ROSA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139755-9; MARILZA EIRAS ENDLICH; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2023; - 0139769-9; RUTH PRADO DE AGUIAR BRAZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023; - 0139772-9; ELIZELENA ALVES ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/11/2023; - 0139774-5; ILCINEIA CHAVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023; - 0139782-6; SUELI DAS DORES ALAOR FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/11/2023; - 0139786-9; ELISANGELA MOREIRA AFONSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/11/2023; - 0139797-4; RENATA DE SOUZA CUNHA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023; - 0139801-6; ANA LINS DE ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023; - 0139808-3; ROSANGELA COUTINHO MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023; - 0139813-X; MARIA JOSE ANGELIN FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/11/2023; - 0139824-5; RITA DE CASSIA AMORIM DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/11/2023; - 0139847-4; SANDRA APARECIDA FARIA DE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/11/2023; - 0139849-0; DANIELA MELO DE ANDRADE VASCO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/11/2023; - 0139898-9; ROSANA LAGARES PESSOA BARROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/11/2023; - 0139899-7; DANIELA OLIVEIRA TORRES ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/11/2023; - 0139904-7; MISSLEINE RODRIGUES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023; - 0139925-X; ELIANE TOMAZ MARCIANO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/11/2023; - 0139940-3; RITA APARECIDA DE JESUS MACHADO MORAIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/11/2023; - 0139948-9; WELLINGTON INACIO DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/11/2023; - 0139952-7; SELMA CRISTINA MARUNO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/11/2023; - 0139953-5; MARIA LUCIA CORREA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/11/2023; - 0139973-X; PRISCILA VIEIRA ARAGAO

AGOSTINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1681802-4; MARCELO DE ANDRADE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1681803-2; TAYSA FERREIRA DA SILVA MENDES WATANABE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1681826-1; DENYARA SILVA DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1681859-8; FERNANDA SARAIVA HRISTOV; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1682038-X; LUCIVONE MONTEIRO DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682087-8; RAQUEL DORNELAS DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/11/2023; - 1688645-3; LOURDETE ROSA PEREIRA MACHADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 12/11/2023 | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0147411-1; CYNTHIA DOS SANTOS REBELLO OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1440619-5; LISANIA NASCIMENTO DINIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/11/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1688548-1; MIRIAM DA COSTA VIANA; UNICA V; UNICA VI; 07/11/2023; - 1688558-9; TATYANA ARAUJO DE MEDEIROS LOPES; UNICA V; UNICA VI; 23/11/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1440961-5; SVETLANA CALIXTO VAZ PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1688639-9; SIZELIA ANTUNES DA SILVA; UNICA V; UNICA VI; 20/11/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660944-1; CINDY REINALDO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1660947-6; LUCI MARIA CRISTINO ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1660952-2; ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661058-X; SUELI PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661063-6; ADIMAR APARECIDA MARTINS CORDEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661067-9; ANGELA APARECIDA FLORES DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661068-7; ANGELA DO NASCIMENTO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661071-7; DULCINEIA MATIAS DA COSTA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661307-4; LUCINEIDE MARTINS RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661321-X; NUBIA SOUZA DE AZEVEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661328-7; JANNAINA ABREU DE LIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661329-5; ADAO DUEDEN NOGUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661335-X; BRUNA ANALIA FAGUNDES AIRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661425-9; VANESSA FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661426-7; MARLENE ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661437-2; LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661439-9; CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661455-0; ANA PAULA VAZ SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661467-4; LUCIANE GARCIA CARDOSO RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661469-0; MARIA APARECIDA DE SOUZA MOTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661479-8; SELTON NEGRAO FEITOSA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661485-2; LETICIA DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661490-9; MARISTELA MADALENA REINALDO LOPO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661496-8; LIDIANE APARECIDA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661497-6; LARISSA CHRISTINE DE SOUZA MERCES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661562-X; SANDRA CARNEIRO BORGES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661564-6; NAYARA NATTYLA GOMES DE MEDEIROS MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661565-4; CLELCIANNE SAMPAIO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661567-0; DAYANI BRUNA GUIMARAES ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661570-0; ELZIANA ARAUJO MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661572-7; CINTYA BATISTA SILVA MOTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661747-9; ELEN SIMONE RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661753-3; CATIA MARCIA ANTUNES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661758-4; CARLA GONCALVES DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661762-2; PRISCILA SARAIVA DA MATA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661767-3; RAQUEL CRISTINA PEREIRA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661774-6; LINO RAMOS VIEIRA MONTEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661775-4; MARIA DO CARMO FERREIRA DE MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661778-9; JOVENICE APARECIDA ALVES DO VALE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661794-0; KELLY DE CARVALHO LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661795-9; MARIA APARECIDA DE LIMA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661166-7; ALEXANDRE DAMASO COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661295-7; CILEIDE RODRIGUES SALES DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661315-5; GISELE RIBEIRO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661341-4; MONICA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661476-3; CLAUDIA DA CONCEICAO GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661493-3; GRAZIELLE PEREIRA BENVINDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661682-0; VIVIANE ALINE RODRIGUES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661731-2; GAUDERIZO DE SOUZA VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661744-4; ANDREIA DA SILVA ARAUJO COMARCO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV;

27/11/2023; - 1681746-X; NAYANE OLIVEIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/11/2023; - 1681778-8; ROSEMERI DOS SANTOS PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1681830-X; ERIMAR FERREIRA FILHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1681876-8; MARIA ANGELA RIBEIRO DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1681898-9; ELIANNE PAULINO COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1681910-1; JULIANA HELENA CARVALHO MENDES FIALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1681911-X; JUCILENE ISABEL ALVES DE ANDRADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1681947-0; FABIO FRANCISCO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1681953-5; ILDA BRAZ DE SOUSA AGUIAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1681954-3; EVILENE DARC PEREIRA NUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1681972-1; JANILDE LOPES DE SOUSA CAVALCANTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1682032-0; ARLEILA LOPES SANTANA DESIDERIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682041-X; ILENE LUIZA SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1682043-6; CIRLENE GOMES NUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682057-6; WESLEY BERNARDO DINIZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/11/2023; - 1682096-7; SILVIA REGINA FERREIRA SILVA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/11/2023; - 1682137-8; IOLANDA CARVALHO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682142-4; TATIANE PAULA DA SILVA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682154-8; NIUSLEI NUNES DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682155-6; ALCILEIDE PORTO DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682157-2; YURI REJANE RIBEIRO WATANABE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/11/2023; - 1682171-8; MARGARIDA SILVA DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682172-6; MARCIO ANDRE FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/11/2023; - 1682173-4; ELEUZA BENTO RODRIGUES DARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682179-3; JUCELMA GUEDES HENRIQUE DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682217-X; JOSE BRUNO CRUZ FILHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/11/2023; - 1682239-0; EDINEY MARTINS DOS ANJOS ALEMAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1682266-8; MARIA DAS MERCES MARTINS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/11/2023; - 1682267-6; OSSIAN OLIVEIRA FROTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/11/2023; - 1682271-4; VERONILIA SANTOS AGUIAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682276-5; FERNANDA DOMINGOS DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/11/2023; - 1682286-2; OSMARINA DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682288-9; ADACI MIRANDA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682306-0; PRISCILA REZENDE CRUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682331-1; TARCISO SOUZA DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/11/2023; - 1682333-8; VERALUCIA MUNIZ DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682354-0; LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/11/2023; - 1682355-9; VANESSA CARDOSO CAMPOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/11/2023; - 1682359-1; MARIA DIVINA PALHANO BAIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/11/2023; - 1688655-0; DAIANA FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/11/2023; - 1688693-3; LEILANE BORGES LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/11/2023; - 1688821-9; THIAGO MARES BAPTISTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/11/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0198074-2; SUELLEN SILVA DE AMORIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/11/2023; - 1440633-0; MARIO VICTOR PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/11/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1688811-1; GABRIELA VILARINS BEZERRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/11/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672454-2; RENATO DE CARVALHO BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/11/2023 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0147275-5; AMAURY FEITOSA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/11/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1682026-6; MAYRA MARTINS RIBEIRO ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2023; - 1682116-5; ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/11/2023; - 1682330-3; LUCAS EMMANUEL DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/11/2023 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0147276-3; RITA CRISTINA TANI GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/11/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436127-2; SANDRA PENIDO CONSONE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/11/2023; - 1436151-5; FABRICIA PAOLA FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/11/2023; - 1436250-3; CINTIA LIMA ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/11/2023; - 1436835-8; CONSUELO BRANDAO LINS DE VASCONCELOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/11/2023 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681759-1; PAULO ROGERIO ZAVITOSKI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/11/2023; - 1681775-3; ANGELICA PALMA ORENHA STRELETCKI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2023; - 1681894-6; LEANDRO DA CUNHA DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/11/2023; - 1681896-2; TATIANA SOUZA FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2023; - 1682119-X; ADRIANA MARIA BOLSON; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/11/2023; - 1682219-6; CLARISSA ROCHA MARTINEZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/11/2023; - 1682241-2; JULIANA FIUZA LIMA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/11/2023 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1682235-8; JOANA CAVALCANTI DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2023; - 1682280-3; FRANCISCA LUCIA FERREIRA DA SILVA

BRAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0183060-0; HEBERTH RUBBER FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/11/2023; - 0183265-4; MARIA CLAUDIA DE CASTRO SALGADO XIMENES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/11/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0197971-X; CLAUDETE MARIA DE FIGUEREDO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/11/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0172186-0; MARIA LEIDE SILVA CAMPELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2023; - 0172213-1; SORAIA GONCALVES SIQUEIRA JARDIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2023; - 0172773-7; DANIELLA MESQUITA DAMASCENO LOPES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172840-7; THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0182791-X; LUIZA GABRIELA TAGLIALEGA EVANGELISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182800-2; CRISTIANE MEDEIROS RODRIGUES FALCAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2023; - 0182810-X; PATRICIA XAVIER RODRIGUES DE FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/11/2023; - 0183212-3; ADRIANA DA SILVA DORNELAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183266-2; REJANE MARQUES BENTO DE MORAIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183496-7; ANA LUCIA DE SOUZA MONTIJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183514-9; LUCIVANIA MENDES VIANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183530-0; RENATA MERCEZ DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183552-1; DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183564-5; WANDERLEI FERREIRA DE JESUS JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183660-9; MARINETE DA SILVA ROCHA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183665-X; NADIA DE BONA PORTON; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183668-4; DEBORA PEREIRA ROSA VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2023; - 0183741-9; ELISANDRO MOURA ATHANAZIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183790-7; LUCILENE URSULA LORIATO MORELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183867-9; GLAUCIA DE AZEVEDO ALVES LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183924-1; NINA VALERIANO FONSECA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183932-2; LIDIA SOBRAL BARBOSA MANDARINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183936-5; HELMTA DE SA GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184023-1; MIRIAN ELIZABETH CARVALHO SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0183541-6; ELISANGELA MARTINS DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183843-1; ANDREZA MONFORTE MIRANDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/11/2023; - 0183876-8; KARINA ELIZABETH DE OLIVEIRA SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/11/2023 | 7241-01 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0183740-0; HELENA RIBEIRO DA PENHA DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184092-4; RUBENS DUTRA FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139778-8; KENNIA VALERIA SILVA SARAIVA ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/11/2023; - 0172182-8; MARIA DO SOCORRO MACIEL LACERDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172210-7; MILENE BARBOSA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172335-9; REJANE SILVA MUNIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172339-1; ILDA PEREIRA CARDOSO FOLHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172362-6; SOLANGE RODRIGUES SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172366-9; LEIDIANE MARIA DAS DORES SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172524-6; FABIO FERREIRA DO CALMO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172741-9; TATIANE RAQUEL BARBOSA VITORINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172757-5; VERONICA BARBOSA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172833-4; JOYCE INACIA DA CUNHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2023; - 0183608-0; ELIANE DA SILVA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/11/2023; - 0197870-5; NALMA SILVA DE AQUINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 0198075-0; LAUDENIZIO SOUZA ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 0198237-0; ELAINE VIEIRA DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/11/2023; - 0198284-2; LILIAN ALON DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/11/2023; - 0199631-2; GIRLENE ALVES MONTEIRO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 26/11/2023; - 1436157-4; GIORGIANA BARBARA SALES OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436181-7; MARLENE CORDEIRO DE ARAUJO CHAVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436226-0; ELIENE JOSE DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436229-5; JURAILDES MARTINS CHAVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436257-0; LINDALVA OLIVEIRA MACHADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436277-5; TIAGO MARTINS FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2023; - 1436278-3; MARINALVA PINHEIRO DE SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436286-4; DIONE SONIA MARTINS DOS SANTOS LEOA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436288-0; LUCILEIA MARTINS LOPES FERNANDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436290-2; MARCIA ADRIANNE COSTA DE SALES BECKMAN; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/11/2023; - 1436304-6; LIDIANE DIAS PACHECO BRAGA AIRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2023; - 1436347-X; VIVIAN CARLA OLIVEIRA A DE SOUZA DIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/11/2023; - 1436463-8; WALKIRIA DE JESUS OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436471-9; MARCIONIL MARTINS ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436479-4; EDINA RAQUEL SOUZA SANTANA; SEGUNDA II;

SEGUNDA III; 28/11/2023; - 1436487-5; DANIEL GUSTAVO OLIVEIRA DIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/11/2023; - 1436560-X; ROSENOE NERES ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436569-3; LUCIENE PAULINO ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2023; - 1436596-0; NAYRA GIRLENE OLIVEIRA BATISTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436623-1; TATIANE MACHADO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436648-7; SUELEN SANTANA LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436651-7; AYRTON MARTINS VALE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436682-7; DENISE DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436688-6; LUCIANA RODRIGUES LEMOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436744-0; CLEONICE PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2023; - 1436788-2; GENI DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436789-0; IZAILDE AGUIAR DOS REIS SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/11/2023; - 1436825-0; JOVANI RODRIGUES DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436828-5; MARTA DUARTE SOARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436851-X; GUIOMAR GOMES ORLANDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2023; - 1436871-4; MARIA LUCIA VIEIRA DE PADUA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436903-6; ELIANE MARTINS DE MELO LEAL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436997-4; SUELI NUNES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436998-2; MARIA CRISTINA BARCELOS MOURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2023; - 1437003-4; NEILA FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/11/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139767-2; ALESSANDRA DE CASTRO GALVAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/11/2023; - 0139791-5; LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/11/2023; - 0139818-0; ANGELA GRACIANE MARTINS DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023; - 0139823-7; MARIA DE LOURDES MIGUEL ALCANTARA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/11/2023; - 0139838-5; SILVIA LOPES ROQUETE FILHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/11/2023; - 0139839-3; VERA LUCIA JOSE DA FONSECA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/11/2023; - 0139856-3; OSMAR BRAGA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/11/2023; - 0139901-2; GELCILENE SIQUEIRA COIMBRA TRINDADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/11/2023; - 0139902-0; JOSE ANDRE BARBOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023; - 0139903-9; KEDYA SILVA CHAVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2023; - 0139907-1; VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/11/2023; - 0139917-9; TATIANE LEMOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/11/2023; - 0139926-8; MARILENE FERREIRA DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/11/2023; - 0139928-4; NILMA ALVIM PEREIRA SOBRINHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/11/2023; - 0139937-3; ANTONIO MARCOS DA SILVA MACHADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/11/2023; - 0139943-8; ELENICE JOSE PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/11/2023; - 0139960-8; RAQUEL BEATRIZ DA SILVA BRITO ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2023; - 0139964-0; CARMEN HELENA DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/11/2023; - 0139988-8; WELSON GONCALVES SEREJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/11/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1681845-8; CLEBERSON MARTINS FAGUNDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/11/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1682037-1; DJINANE ARAUJO SOUSA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682121-1; JANE CLEIDE FIGUEIREDO SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1688522-8; MARIA APARECIDA COLETA SOARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/11/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1682183-1; LUIZ HUMBERTO GOMIDE DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1688521-X; MICHELY BEZERRA FROTA; UNICA V; UNICA VI; 20/11/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1688507-4; TATIANE RIBEIRO MENDES; UNICA V; UNICA VI; 06/11/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660950-6; DAIANNE MONTEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/11/2023; - 1660953-0; FRANCISCO FAUSTINO VIEIRA NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1660965-4; THIAGO LAZARO SANTANA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661069-5; TERESINHA DE JESUS PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661074-1; JOAO PAULO GONCALVES DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661299-X; ANEILLY DA SILVA QUEIROZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661308-2; JACIARA RODRIGUES DE JESUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661312-0; LUANA FERREIRA CANDIDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661325-2; IRAMAR MIRANDA DE JESUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661430-5; SAMARA SANTOS FERRAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661449-6; HOZANA DE PAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661451-8; JUCILEIDE NUNES BARBOSA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661489-5; EUZIEINE D'ABADIA DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661556-5; ROBERTA NOBRE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661568-9; EDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661578-6; MARISBETHE DE ABREU NEIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661663-4; IGOR RIBEIRO OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661665-0; VALERIA NASCIMENTO REIS CAIXETA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661674-X; WALKIRIA MENDES ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661732-0; CLAUDIA AIRES BARBOSA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661733-9; FABIANA PERES ANTONIO; SEGUNDA II;

SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661737-1; ANDERSON FERREIRA DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661780-0; SIMONE LOPES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661789-4; RICARDO EDILSON SIQUEIRA DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681813-X; MARISTELA NUNES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1681839-3; CLAUDIA ROSA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/11/2023; - 1681853-9; MARCIA SOLIMAR DA SILVA FREIRE RIPARDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/11/2023; - 1681874-1; ANDREA FERREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1681877-6; FRANCIONE DOS REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1681878-4; KATHYELLE LORRANE LOPES DA PAIXAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1681879-2; KEYLA PEREIRA JULIANI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1681880-6; MARILIA MORAIS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/11/2023; - 1681891-1; IGOR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/11/2023; - 1681895-4; DEBORA CRISTINA DUTRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1681900-4; LIVIA PEREIRA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1681919-5; MARIANA DE ARAUJO SANTOS BATISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1681922-5; ELIANE CRISTINA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1681955-1; MARLENE CARDOZO DE QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1682000-2; TANIA MARIA DE CARVALHO SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/11/2023; - 1682002-9; ANDREA RODRIGUES SOARES FERNANDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1682004-5; ELIANA SILVA MACIEL CAMPOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682034-7; SIMONE CARDOSO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/11/2023; - 1682044-4; ALDADI MACHADO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682052-5; GUILHERME PIRES VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1682059-2; IRAMAR MIRANDA DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1682065-7; JANILZA DA SILVA SARMENTO RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1682082-7; JESSICA DOS SANTOS MENDES SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/11/2023; - 1682102-5; GABRIELA GEBRIM ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682107-6; MISLAINE FRANCISCA LISBOA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/11/2023; - 1682140-8; EDVONE PORTO DE ARAUJO PINTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023; - 1682150-5; REINALDO ALVES DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682153-X; TATIANE DE MOURA FERNANDES COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682198-X; IARA VENANCIO DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/11/2023; - 1682233-1; DANIELE AMARO ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682242-0; CAROLINA TAGLIALEGNA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682256-0; EVANDIR FRANCISCO DE ANDRADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/11/2023; - 1682317-6; ILDA RIBEIRO DE ASSUNCAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682342-7; LUCENI FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/11/2023; - 1688519-8; KALINE GALVAO GOMES AMORIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/11/2023; - 1688520-1; ULLIANA PEREIRA BATISTA CAMPOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/11/2023; - 1688587-2; MONICA DOS SANTOS CARDOSO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/11/2023; - 1688614-3; DANIELA NETA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/11/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...; - 010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE; - 1688385-3; ANGELICA VERSIANI CUNHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 01/11/2023; - 1688501-5; THIAGO ANTONIO DE SOUZA JATOBA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/11/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1682006-1; EDILAMAR GONCALVES BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2023 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1677741-7; ZILENE DO CARMO MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2023 | 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1437052-2; TANIA VIRGINIA FERNANDES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA V; 25/11/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681784-2; FRED HENRIK VILACA VIANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/11/2023; - 1681811-3; RICARDO RAMOS DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2023; - 1682085-1; MAURO ANSELMO LUCAS SANT'ANNA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/11/2023; - 1682114-9; JANAINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/11/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436221-X; MARIA INES BORBA DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/11/2023; - 1436653-3; CAROLINE LOURENCO DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/11/2023 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681794-X; MARTA MARIA DE QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/11/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436577-4; SUZAN PINHEIRO SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/11/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0172678-1; CLAUDIA REGINA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172794-X; IARA DAZAM BENEDITO ALBERNAZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0182752-9; MARCELA AUGUSTA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182763-4; ELISIANE QUATRIN BECK; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182816-9; MIRIAN CLELMA SIQUEIRA DIAS SALGADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/11/2023; - 0182817-7; RENATA LOPES MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182818-5; MICHELLE REGINA DA COSTA FARIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182879-7; CLARICE MACIEL LUCIO; PRIMEIRA III;

PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182889-4; VANESSA SALGADO DOS SANTOS REDHED; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182912-2; JOSEFA OLIVINHA SOUZA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182921-1; ALINE FACTUR DOS SANTOS PAES LEME; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182926-2; FERNANDA SANTANA GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182996-3; VIVIANE RESENDE DE ABREU CAETANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0183033-3; VIVIANE SAGGIN ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/11/2023; - 0183132-1; IVANA GOMES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183372-3; INESLENE BATAGIN DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183376-6; TATIANE HELENA SPOTORNO DE CARVALHO DUARTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/11/2023; - 0183444-4; ALYNE COELHO MOREIRA MILHOMEM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183525-4; AYLA ALVES LIMA CENAMOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183676-5; ELIANE DE CASSIA FERREIRA FERNANDES MORAIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183786-9; ERLIANDRA LOPES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2023; - 0183828-8; LORENA DO SOCORRO FALEIRO BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183946-2; FLAVIA CRISTINA ALVES BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/11/2023; - 0184048-7; FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0182854-1; MELINNA MARIA BARRETO ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0183045-7; ALETEIA BARDT; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1436359-3; NANCY SOARES VILAS BOAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/11/2023 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1682141-6; LUCIANA DE ALMEIDA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/11/2023 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183722-2; PATRICIA OLIMPIO ROMEIRO DE MENESES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/11/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172176-3; MANOEL HEMETERIO DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172180-1; LUCIANA MARTINS LIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172183-6; MARCELLO ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172198-4; IARA ALVES DOS SANTOS FELISBINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172373-1; EDIVAN ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172377-4; LUCIENE BONFIM SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172437-1; CONCEICAO AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172645-5; GISELE DE SOUZA FARIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172657-9; ELIZENE MENDES SANTIAGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172768-0; LUCIENE VICTOR DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0182947-5; JOSE ROBERTO GONCALVES GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/11/2023; - 0182953-X; ANA IARA FAGUNDES MOREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/11/2023; - 0183028-7; ISABEL CRISTINA VIEGAS COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/11/2023; - 1436154-X; REIGLE APARECIDA LUCATO MARQUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2023; - 1436169-8; APARECIDA CANDIDA BORGES IBRAHIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/11/2023; - 1436199-X; PAOLA DA SILVA MENDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436227-9; JUSCICLEIA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436295-3; PRISCILLA PEREIRA PERDOMO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436300-3; REGIANE AUGUSTA DOURADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436302-X; MARIA TOMAZIA PEREIRA DA SILVA MENEZES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436392-5; SANDRA GONCALVES CAPUCHINHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436638-X; RUTH CILENE PAMPLONA BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2023; - 1436642-8; ANILDA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/11/2023; - 1436644-4; MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436690-8; APARECIDA RODRIGUES TEIXEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436707-6; TELMA MARIA DE SOUZA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436844-7; ANTONIA ANA ANGELICA TORRES BRASIL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436848-X; LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA VALENTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436862-5; OZIRENE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2023; - 1436916-8; MARCIA CRISTINA ROSA DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2023; - 1436970-2; ARMELINA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/11/2023; - 1436986-9; VERA LUCIA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436988-5; MARIA LUISA UCHOA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1440640-3; LUCILEIDE DOS SANTOS MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/11/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139829-6; RUTE ALVES CARNEIRO SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/11/2023; - 0139832-6; BARBARA MATOS DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/11/2023; - 0139862-8; RAQUEL DOS SANTOS LIMA MENDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/11/2023; - 0139927-6; MARIA AUXILIADORA AZEVEDO GRANJEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/11/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1682231-5; CRISLANIA ALVES NERES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682356-7; GABRIELLA VAZ FORMIGA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1682103-3; PAULO HENRIQUE DAUM JUNIOR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/11/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1688397-7; JESSICA DA SILVA LOPES; UNICA V; UNICA VI; 05/11/2023 | 8140-02 -

TECNICO ENFERMAGEM; - 1660945-X; ALZIRA NETA DA CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661059-8; ANDREA MARIA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661130-6; KALINA LIGIA FARIAS VITAL DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/11/2023; - 1661311-2; ELAINE DE FARIAS SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661326-0; ALBERTO VASCONCELOS SABALA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661484-4; DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661491-7; FRANCINETE NOGUEIRA HOLZ NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661569-7; ROSINETE DOS ANJOS SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661746-0; DEBORA NOELMA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661748-7; ALEMIR RIBEIRO SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661787-8; MAIZA LOPES GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681861-X; MARICELIA ANGELA ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1681883-0; ROSILENE PEREIRA DE MEDEIROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/11/2023; - 1681909-8; CELMA CABICEIRA DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1681912-8; ROSANGELA OLIVEIRA MOTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1681923-3; SONIA ATAIDES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1681931-4; MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682010-X; DEBORA NAYANI TAVARES DE BRITO MARRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/11/2023; - 1682091-6; ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1682098-3; CINELEIDE BERNARDO VENTURA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682138-6; ELOISA DE DEUS BITENCURT; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/11/2023; - 1682151-3; MARINALDO MACHADO DO CARMO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/11/2023; - 1682220-X; LAYCE LUIZ BRANDAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/11/2023; - 1682254-4; ADRIANA GOMES DA CAMARA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1682287-0; ANTONIA PACHECO BARBOSA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/11/2023; - 1682312-5; ROSENI GABRIEL DA CRUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/11/2023; - 1682319-2; IRIS FARIA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682322-2; ELISEU PEREIRA MIRANDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682369-9; MARIA DOLORES DE SOUZA MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0150017-1; ROGERIO ROSSATO DANELLUCCI; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 23/11/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661102-0; DANIEL AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/11/2023; - 1672609-X; TATIANA LOSADA MEDEIROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2023 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661196-9; JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/11/2023 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0172698-6; BEATRIZ GONZALEZ DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2023 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436381-X; ROBERTA KARLA MARTINS DE SENA PINHEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/11/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0172175-5; NEIDE DE OLIVEIRA DE JESUS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172258-1; JOAO BOSCO DE ABREU; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172571-8; JONILDO SILVEIRA IBIAPINA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172703-6; GERALDO CELSO DA SILVA MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0182769-3; DENNIS DANIEL MORAIS DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182809-6; FERNANDA AMARAL CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/11/2023; - 0182828-2; HELLEN RODRIGUES GONCALVES FLOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182832-0; CAMILA CARLONI GASPARG; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182881-9; FERNANDA BORGES GOULART; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182917-3; SILVIA ANDREA COSTA FUMEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0182937-8; PRISCILLA PASCOAL RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/11/2023; - 0182968-8; ROSINEIDE DA SILVA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0183067-8; MONICA BARBOSA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183077-5; KLENIA PATRICIA DOS SANTOS DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0183079-1; CAROLINA CUNHA DE AZEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2023; - 0183109-7; BARBARA SOUZA RODRIGUES DE BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183230-1; ZELINDA TORRI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183258-1; RICARDO CAIXETA DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183321-9; SANDRA DE NAZARE COSTA MONTEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183364-2; SIMONE RABELO BOMFIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183371-5; CARLA JULIANA DE OLIVEIRA BRAGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183443-6; ALDAIR GOMES PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183508-4; GISELE FERNANDES FONSECA DOURADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183526-2; LAUDELINA MANSO SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183558-0; VIVIANE PATRICIA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183626-9; VANESSA ROCHA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183632-3; THAYS RIBEIRO DE SOUZA LINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183634-X; MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183832-6; JOSY HABIA OLIVEIRA E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV;

16/11/2023; - 0183835-0; LUCIENE CASTELLO BRANCO PENA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183848-2; CLAUDIA AUXILIADORA LEAO SOUSA NAVARRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183849-0; FLAVIA GRANJA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183865-2; NILVA GOMES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183882-2; RUBIA MARIA DA SILVA FLORIANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183914-4; RENATO DA SILVA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183922-5; FABIANA JANAINA DA SILVA HUSEIN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183947-0; ANA PAULA RODRIGUES YUNG; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183952-7; SIMONE OLIVEIRA DE PAULO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184001-0; ANDRIA DANTAS CRUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184008-8; KELLY CRISTINA SANTOS DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184014-2; CARLA PELLOSO DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184043-6; JOSILENE ALBINO DE FREITAS LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1672524-7; BRUNO BORGES CALAND; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023 | 7241-01 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0183483-5; IZABEL BORGES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172251-4; CLAUDIA VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172375-8; ELITON FRANCO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172713-3; MARILENE BESERRA TORRES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0182936-X; MICHELE MARIA GALDINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/11/2023; - 0183742-7; ADRIANE JOSE DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/11/2023; - 0183870-9; GILBERTO DE JESUS CAMPOS FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/11/2023; - 0183945-4; RODRIGO SILVANO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/11/2023; - 1436298-8; VALTERCIDES MESSIAS DE PAULA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436573-1; PABLO RANDEL RODRIGUES GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2023; - 1436763-7; ROSILENE CARVALHO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436872-2; ADRIANA MACEDO DE FRANCA MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139763-X; MARCIA MEDEIROS DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/11/2023; - 0139831-8; MANOEL RIBEIRO NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/11/2023; - 0139865-2; CLEOMAR ALVES CAMPOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/11/2023; - 0139875-X; MARIA ROSANE ARAUJO BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/11/2023; - 0139987-X; ANNELICE SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/11/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661306-6; GENESES JOSE FERREIRA REBOUCAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661322-8; MICHELE CAROLINE GONCALVES COUTO DANTAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1682035-5; CASSIA ALVES DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/11/2023.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA.... - 701022-01 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0197860-8; MARIA IOLANDA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2023 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1661213-2; MARIA CECILIA TOLENTINO ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/11/2023 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0198259-1; JULIANA DE SOUZA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/11/2023 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1672464-X; JOVITA FERNANDES DE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023 | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRICA; - 0172541-6; SANDRA QUINTELA DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0198166-8; CAMILA SOLE FERREIRA MAGALHAES LEMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/11/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0199592-8; GABRIELA MARIA GUIMARAES ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2023; - 1436134-5; MARIA JOSENILDA CAVALCANTI DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/11/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0172196-8; SOLANGE DE PAIVA PINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172665-X; JAMAR EUSTAQUIO ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172677-3; FERNANDA BATISTA GARCIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172716-8; MALTA DO SOCORRO LOBO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2023; - 0172738-9; MARIA DO CARMO DE FREITAS RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2023; - 0183557-2; GLAUCIA HELENA GIMENES FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183591-2; KELLY CRISTINE DE LIMA ALENCAR MOTERANI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0183663-3; VALERIA BATISTA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2023; - 0183704-4; ROSELANE CRISTINA PASSOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023; - 0184067-3; AMALIA MARIA VITORIANO ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1436506-5; TATIANA ROCHA MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2023 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183655-2; HELIDA ADELINA MAIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/11/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172381-2; NAYARA BATISTA ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172531-9; MARIA GRASIELA DE PAULA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172660-9; MERIE APARECIDA OLIVEIRA REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023; - 0172832-6; ROSILENE DE OLIVEIRA MIRANDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1436170-1; CLOTILDE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436208-2; EDUARDO GEREMIAS ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/11/2023; - 1436357-7;

LETICIA FRAGA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1436628-2; ELAINE ALVES PEREIRA FONSECA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023; - 1437048-4; VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139766-4; DORACY RODRIGUES NETO DE MIRANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/11/2023; - 0139864-4; KATIA MARIA MARTINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/11/2023; - 0139912-8; CLAUDIA DE OLIVEIRA SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/11/2023; - 0139915-2; FLAVIA MOURA SANTOS CABRAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/11/2023; - 0139919-5; LILIAN MARLIETH DINIZ TAVARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/11/2023 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0155137-X; MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/11/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158772-2; OSMARINA DE OLIVEIRA MACEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/11/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1682338-9; WILEMAR CAMELO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/11/2023; - 1688686-0; MARIA CRISTINA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/11/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0198193-5; NATALIA LEMOS CHAVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/11/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660824-0; CARLA PATRICIA OLIVEIRA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661010-5; ANA CAROLINE GONCALVES VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/11/2023; - 1661062-8; RENATA CAMPOS GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661064-4; ELIANE CRISTINA DA SILVA MACENA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661070-9; LUCIANA ALVES FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661104-7; EDIVANIA BOTELHO VERSIANI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2023; - 1661305-8; NIZELIA DE FATIMA FERREIRA DA CAMARA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661317-1; SUHAILA FAWZI HALIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661337-6; LEONISE SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661481-X; RODRIGO DE SOUZA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661554-9; JANE PAULO PONTES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661559-X; KATIA MARIA DOS SANTOS LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661673-1; VIRGINIA CAVALCANTE DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2023; - 1661738-X; FERNANDA CAROLINA VIEIRA CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661752-5; HIOLANDA HELENA CUPERTINO DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023; - 1661782-7; MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681884-9; RIVANEIDE NELSON DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/11/2023; - 1681890-3; KATIA NEUZA GUEDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/11/2023; - 1681907-1; MARIA DO SOCORRO ALVES E SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/11/2023; - 1681926-8; JOSIANE LIMA PLACIDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1681934-9; LILIANE PEREIRA MARCAL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1681999-3; DULCINEIA PORTELA PRADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682007-X; ROSICLER CONCEICAO BORGES MAGALHAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682016-9; CATARINA PEIXOTO FREITAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/11/2023; - 1682024-X; ANTONIA DOS SANTOS TIBERIO LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682042-8; LUCIRENE FONTINELE MARQUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682112-2; MARCIA BRANDAO DE LUCENA ALVARENGA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682243-9; LUCIA MARIA MARTINS DOS SANTOS HENRIQUE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682251-X; DEUSENICE BARCELOS ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682253-6; ELCILANE DE CASSIA CAMBUI MIRANDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/11/2023; - 1682264-1; FABIANA FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682265-X; TAMARA CRISTINA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682281-1; IZABELA VAZ DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682292-7; BARBARA QUEREM HAPUQUE DA SILVA LINHARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682323-0; KATIA WANESSA ALVES SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2023; - 1682325-7; MARCIA DENISE GONCALVES FERNANDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1682332-X; MARINA APARECIDA LUIZ GONZAGA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/11/2023; - 1688839-1; MARIANGELA ALVES FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/11/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 370, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, inciso VII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00533524/2023-63, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 34.023/2012, e conforme Laudo Médico nº 1 43/2023 - SEEC/SUBSÁUDE/COPSS/GPESS, a conclusão da apuração do acidente em serviço ocorrido com servidor CLAUDIO VALDIVINO E SILVA, matrícula 1700628-7, constante no Processo Sigiloso SEI Nº 00060-00288074/2022-68, a junta médica de

acidente em serviço, concluiu que a patologia apresentada pelo servidor, confirmado por exames laboratoriais em (23/05/2022), foi adquirida em decorrência do exercício de suas atividades laborais, porém não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela CRPIAS-HRGU, instituída pela Ordem de Serviço 195, de 16/05/2022, DODF nº 92, de 18/05/22.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.589, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto do servidor ANDRE COSTA VELOSO, matrícula nº 14420791, do cargo de MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, lotado na SES/SR/SOE/HRC/GACIR/UTO, para participar do 55º Congresso anual da Sociedade Brasileira De Ortopedia e Traumatologia, no período de 16/11/2023 a 18/11/2023, à realizar-se em Brasília/DF, conforme processo nº 00060-00467392/2023-74.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.591, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto da servidora EUGENIA DOURADO PAIVA ALCANTARA, matrícula nº 17026334, do cargo de ENFERMEIRO-OBSTETRA, lotado na SES/SR/SOE/HRBZ/GEMERG, para participar do COBEON: XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEONATAL; VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENFERMAGEM, no período de 28/11/2023 a 01/12/2023, à realizar-se em Brasília/DF, conforme processo nº 00060-00468151/2023-42.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.580, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00185018/2019-77, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço Nº 1017, de 14/06/2023, publicada no DODF nº 113, de 19/06/2023, página 64, que publicou a designação como substituta da Gerência de Pessoas, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar servidor RODRIGO DOS SANTOS SILVA, matrícula 16884078, ocupante do cargo efetivo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, da Gerência de Pessoas, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.581, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1351, de 05/09/2023, publicada no DODF nº 170, de 11/09/2023, página 39, a qual designou NAIARA APOLIANE DE CASTRO RIBEIRO, matrícula: 14433524, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, para substituir o (a) Chefe, Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidor LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula: 1.442.398-7, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, para substituir o (a) Chefe, Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00008985/2020-50.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.584, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA, 137.840-6,

Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.407 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 12 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, no período de 15 de abril de 1996 a 20 de fevereiro de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00412171/2023-69. AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VANESSA DE MOURA ZANINI, 1.704.346-8, Enfermeiro Obstetra, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.567 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2008, 1º de setembro de 2008 a 03 de maio de 2009, 04 de maio de 2009 a 14 de junho de 2009, 1º de julho de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, 1º de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010, 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, 1º de janeiro de 2013 a 18 de abril de 2017, 27 de julho de 2018 a 28 de dezembro de 2018, 1º de março de 2019 a 26 de agosto de 2021, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00217593/2023-22.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.585, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor SERGIO MAURO AREAS CARNEVALE - Matr.0131931-0, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 01/08/2018, conforme processo 00060-00015987/2020-03.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.586, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.307, de 26/07/2022, publicada no DODF nº 140, de 27/07/2022, página 18, a qual designou RONILSON FEITOSA DOS SANTOS, matrícula: 179.291-1, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, para substituir o (a) Chefe, Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Designar a servidora CARINA AZEREDO DE SOUZA, matrícula: 1.676.681-4, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, para substituir o (a) Chefe, Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00506337/2021-45.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.587, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 155, de 03/02/2021, publicada no DODF nº 23, de 03/02/2021, página 34, a qual designou OSVALDO SOUZA DE CASTRO, matrícula: 111.161-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Oeste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Designar a servidora CLAUDINEIA DE ARAUJO SILVA, matrícula: 1.442.811-3, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Oeste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00027639/2021-51.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.588, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 56, de 13/01/2023, publicada no DODF nº 11, de 16/01/2023, página 23, a qual designou ROBLEDO DE SOUZA LEO LACERDA, matrícula: 159.464-8, ocupante do cargo efetivo de Médico(a) - Ginecologista e Obstetra, para substituir o (a) Diretor, Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar o servidor FABRICIO LEONEL COSTA, matrícula: 173.607-8, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, para substituir o (a) (a) Diretor, Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00243518/2020-74.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023&
A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00523550/2023-83, resolve:
CESSAR OS EFEITOS, a partir da presente data, do ato constante na Ordem de Serviço nº 24 de 25 de abril de 2023, publicada no DODF nº 79 de 27 de abril de 2023, página 36, que designou ANDREIA AGUIDA DE ARAÚJO, matrícula 16827279, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Chefe do Núcleo de Emergência da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR a servidora ZILDA SILVEIRA DE SOUSA, matrícula 0145792-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir a Chefe do Núcleo de Emergência da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
CESSAR OS EFEITOS, a partir da presente data, do ato constante na Ordem de Serviço nº 19 de 13 de junho de 2019, publicada no DODF nº 113 de 17 de junho de 2019, página 13, que designou ROSA TALITA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 1435340-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR a servidora ELISMAR ILMA CAETANO, matrícula: 143010-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir a Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03/11/2023, do ato constante na Ordem de Serviço nº 49, de 05 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2022, página 23, que designou KAROLYNE ARAÚJO GARCIA, matrícula 1435346-6, ocupante do cargo de Psicóloga, para substituir o Diretor de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 357, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:
DESIGNAR CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES, matrícula nº 353123-6, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o chefe da Unidade Administrativa e Financeira, símbolo CPE-04, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 03/11/2023, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 358, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:
DESIGNAR CARLA CARVALHO DALAPÍCOLLA, matrícula nº 1401991-4, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a chefe da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, símbolo CNE-07, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 03/11/2023 a 06/11/2023, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.126, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f”, do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora GLÁUCIA SIMÕES DA SILVA, matrícula 37.831-3, para participar da Feira RD SUMMIT 2023, em São Paulo/SP, no período de 7 a 11 de novembro de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00255178/2023-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.130, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f”, do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO, matrícula 211.544-5, para participar do evento "Movimento Profissão Docente - 3º Encontro Presencial dos Grupos de Aprofundamento", em São Paulo/SP, no período de 21 a 23 de novembro de 2023, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00267011/2023-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, SORAYA DE SANTANA MARQUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 223.919-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008805, de Supervisor, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de novembro de 2023. Processo 00080-00241882/2023-78.

DESIGNAR ERIC RICHARDSON SOARES MEDEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.890-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008805, de Supervisor, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00241882/2023-78.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, ERIC RICHARDSON SOARES MEDEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.890-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005611, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00241882/2023-78.

DESIGNAR DEBORA SANTOS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 240.823-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005611, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00241882/2023-78.

DISPENSAR ISADORA GOMES DO PRADO, Professor de Educação Básica, matrícula 239.363-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008806, de Supervisor, da Escola Classe 403 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00253080/2023-19.

DISPENSAR, a pedido, NAOMI ANDRESSA KOIDE COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 177.303-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006846, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00255730/2023-52.

DESIGNAR DANYELLY DE SOUSA PAULINO, Professor de Educação Básica, matrícula 241.176-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006846, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00255730/2023-52.

DISPENSAR ELANE DOS ANJOS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 21.409-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006075, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00261496/2023-01.

DESIGNAR EMANUEL DIEGO CANTUARIA LOBO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.135-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006075, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00261496/2023-01.

DESIGNAR LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 217.819-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006204, de Supervisor, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00253889/2023-32.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo em comissão, FLAVIO VIEIRA DE SOUZA NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula

254.020-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006564, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 22 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de outubro de 2023. Processo 00080-00261120/2023-98.

DISPENSAR ELISA BATISTA DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 216.097-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008932, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00229897/2023-68.

DESIGNAR ROGINALDO GERALDO ARCANJO BRAGA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.394-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008932, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00229897/2023-68.

DESIGNAR JAQUELINE BARRETO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 210.764-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008026, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00228098/2023-74.

TORNAR SEM EFEITO, Portaria de 23 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 199, de 24/10/2023, página 33, o ato que NOMEOU JULIA MOURA CHAVES, Professor de Educação Básica, matrícula 239.568-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008026, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00213570/2023-74.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.128, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR GIOVANA VOGADO DE OLIVEIRA, matrícula 247.745-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Tempo de Serviço, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00263271/2023-81.

DESIGNAR LAURA HELENA DA SILVA, matrícula 215.472-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Tempo de Serviço, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00263271/2023-81.

DISPENSAR JULIANA NAIOMI NUNES TORATANI, matrícula 214.443-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00260104/2023-88.

DESIGNAR FERNANDO DE ARAÚJO PINHEIRO, matrícula 221.052-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00260104/2023-88.

DISPENSAR GISELLY LINS GOMES, matrícula 221.082-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00264214/2023-19.

DESIGNAR SONIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 239.729-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00264214/2023-19.

DISPENSAR SUHEILA JAMAL MUHD DAOUD MELO, matrícula 202.386-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino, Símbolo CPE-05, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00259275/2023-64.

DESIGNAR ISRAEL SILVA COUTINHO, matrícula 43.186-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino, Símbolo CPE-05, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00259275/2023-64.

DISPENSAR MERCIA REGINA MAGALHÃES MESQUITA, matrícula 29.727-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Almoxarifado, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00220911/2021-04.

DESIGNAR MARCO ANTÔNIO BRESSAN DE OLIVEIRA, matrícula 31.203-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Almoxarifado, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00220911/2021-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.129, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00260757/2023-67, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, POLLYANA ALVES DA SILVA MATOS, matrícula 254.888-7, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA SILVA BAENA FERNANDES, matrícula nº 226.668-7, executora titular, e ADRIANA SILVA LOPES MOREIRA, matrícula nº 226.659-8, executora suplente, do Contrato nº 108/2023, celebrado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - ASPAF, objeto do processo nº 00080-00237305/2023-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA GRACIETE FLORÊNCIO GONÇALVES, matrícula 217.835-4, executora titular, e PATRÍCIA BANDEIRA CASTRO SANTIAGO, matrícula 227.769-7, executora suplente, do Contrato nº 103/2023, celebrado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE DE GUSMÃO - ASPAG, objeto do processo 00080-00237015/2023-38.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar SORAYA ALENCAR VERAS, matrícula 205.585-6, executora titular, e HÉLIO PEREIRA SANTANA, matrícula 49.910-2, executor suplente, do Contrato nº 65/2023, celebrado entre a SEE/DF e a empresa JUMES ELETRO LTDA., objeto do processo 00080-00284220/2022-10, ambos lotados na Gerência de Controle Patrimonial e Serviços Gráficos (GPASG).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula nº 201.984-1, executor titular, e CÉZAR ROMERITO SANTOS DE MORAES, matrícula nº 223.063-1, executor suplente, do Termo de Cooperação nº 12/2023, celebrado entre a SEE/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., objeto do processo nº 00080-00114075/2023-83.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MANUELA LUNA SOUSA WANDERLEY GUARINO, matrícula 244.773-8, lotada na Diretoria de Educação em Tempo Integral, executora titular, e KAMILA BEATRIZ PORTO FEITOSA, matrícula 212.983-3, lotada na Gerência de Programas, Projetos e Parcerias em Tempo Integral, executora suplente, do Contrato nº 74/2023, celebrado entre a SEE/DF e a empresa F & R SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA., objeto do processo 00080-00262976/2022-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula nº 220.268-9, executora suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 24/2021, celebrado entre a SEE/DF e a empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, objeto do processo nº 00112-00001818/2020-61.

Art. 2º Designar SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula nº 219.793-6, executor suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 24/2021, celebrado entre a SEE/DF e a empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, objeto do processo nº 00112-00001818/2020-61.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MANUELA LUNA SOUSA WANDERLEY GUARINO, matrícula 244.773-8, lotada na Diretoria de Educação em Tempo Integral, executora titular, e KAMILA BEATRIZ PORTO FEITOSA, matrícula 212.983-3, lotada na Gerência de Programas, Projetos e Parcerias em Tempo Integral, executora suplente, do Contrato nº 89/2023, celebrado entre a SEE/DF e a empresa ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., objeto do processo 00080-00200593/2023-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR CARLOS ALBERTO LIMA DE ARAUJO, matrícula 24.096-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 04033-00018854/2023-39.

APOSENTAR LUCIANA FERREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 209.055-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Nível 04, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 04033-00023738/2023-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA, matrícula 62.831-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 0080-014500/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDREA MARIA PAULA DE JESUS, matrícula 46.329-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00182647/2023-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a BELIZARDA JOSÉ COIMBRA, matrícula 21.181-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00084736/2023-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLA ADRIANA DOS SANTOS, matrícula 203.723-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00109597/2023-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a CIRENIO SOARES VALENTIM ALMEIDA, matrícula 26.874-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00073399/2023-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÁUDIA QUEIROZ MIRANDA, matrícula 46.068-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00101548/2022-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a CORACY CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 49.044-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00218575/2023-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a DANIELA PEREIRA DE CASTRO VIEIRA, matrícula 48.783-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00035734/2023-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a DANIELLE LELIS FERREIRA, matrícula 200.375-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo - 00083769/2021-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILEUDA GOMES DE SOUSA, matrícula 49.719-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00156324/2020-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDUARDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 68.617-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00020572/2022-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDVALDO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 212.299-5, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00174178/2023-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANA DE OLIVEIRA MACEDO, matrícula 31.024-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00084778/2023-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELSA VOGADO DE SOUZA, matrícula 34.398-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00177657/2022-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 21.071-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00092395/2023-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a GLAYCE FABIANE SIEBRA DE OLIVEIRA, matrícula, 31.834-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00037415/2022-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO MARREIROS SOLANO JUNIOR, matrícula 43.540-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00000483/2022-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOVENÁLIA GOMES DA SILVA, matrícula 21.044-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00022682/2023-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a JULIANA PORTO GOMES, matrícula 20.444-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000246/2022-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIANA JORGE LEITE ARAUJO, matrícula 400.049-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00157536/2020-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCINETE SENA LEAL, matrícula 49.598-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00191871/2023-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZIDETH SOARES PIRES, matrícula 20.891-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00122238/2023-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA REGINA ASSIS NEIVA OLIVEIRA, matrícula 34.777-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00003010/2023-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCOS DE BRITO, matrícula 66.208-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00209594/2021-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ALICE SOARES DA SILVA, matrícula 34.287-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00226871/2022-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a NANCY TEREZINHA MONTANDON matrícula 36.793-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00169258/2020-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a NILZA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula 48.170-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República

Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00238754/2022-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 20.228-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00116094/2023-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 20.465-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00216876/2023-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA CAVALCANTI PEQUENO, matrícula 36.335-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00211609/2022-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA REGINA DA SILVA FERNANDES, matrícula 47.940-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00191998/2023-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIANA PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula 21.192-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00132310/2023-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a SOLIANA PINHEIRO MARINHO, matrícula 48.851-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00225709/2023-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a SYNARA CONCEIÇÃO DE MOURA CARVALHO, matrícula 32.251-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00106649/2023-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDERLINA REIS CUNHA MOURA, matrícula 67.497-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00263278/2022-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANIA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula 37.837-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00036732/2023-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a VITÓRIA CRISTINA PEREIRA GOMES, matrícula 48.778-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00116094/2019-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZAIDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 20.803-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00051740/2023-11.

NEDER NUNES ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF de 05 de dezembro de 2018, retificada pela Ordem de Serviço nº 250 de 31 de maio de 2023, publicada no DODF de 01 de junho de 2023, o ato que concedeu aposentadoria a ANA PAULA BRAGA REIS, matrícula 36.511-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a data da lei 769, para onde se lê: 01/07/2008; leia-se: 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00410-00006518/2018-71.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de junho de 2018, publicada no DODF de 25 de junho de 2018, o ato que aposentou MARIA CRISTINA JUNIOR, matrícula 63.496-4, no

Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional, a etapa, para onde se lê: Etapa IV; leia-se: Etapa V, bem como incluir as vantagens de quintos/décimos, nos termos do artigo 5º da lei 4584, de 08 de julho de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00410-00005389/2018-02.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de dezembro de 2019, publicada no DODF de 03 de janeiro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a ROSEMARY MUNDIN SALDANHA, matrícula 64905-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR o nome da servidora, para onde se lê: Mundin; leia-se: Mundim, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00080-00124200/2019-87.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, a servidora MARLUCE ALZIRA DA SILVA, matrícula 36.903-9, aposentada em 25 de maio de 2015, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 0080--001469/2015.

REVER os proventos de Aposentadoria de MARIA DOS ANJOS MUNIZ DE MENEZES, matrícula 64.558-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Portaria nº 152 de 15 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 114, de 17 de junho de 2004, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 13 de novembro de 2020. Processo nº 0080-031204/2003.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 385, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF de 15 de agosto de 2023, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor PAULO EDUARDO DOS SANTOS SILVA, matrícula 45.281-5, no Cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional/ Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em atendimento a antecipação de tutela de Urgência no processo 0710290-07.2023.8.07.0018. Processo 00080-00112319/2023-93.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 467, de 06 de outubro de 2023, publicada no DODF de 09 de outubro de 2023, o ato que retificou o que aposentou a servidora SANDRA REGINA GONÇALVES RORIZ CURADO, matrícula 214-221-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00080-00014733/2020-95.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00036929/2023-83, IONE CORREA DO AMARAL RIEDO, 236.828-5.

NEDER NUNES ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 213, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 (*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. LUANA AZEVEDO COSTA, Matrícula GDF 1.703.617-8, Assessora Especial, Símbolo CPE-07, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM JOSÉ CARLOS FONSECA VIEIRA, Matrícula GDF 1.692.601-3, Chefe, Símbolo CPE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 01/11/2023 a 07/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003115/2023-85.

ROSSANO SOARES BOHNERT

Ten-Cel. QOBM/Comb.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, página 40.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 488, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020; tendo em vista o contido nos artigos 90, 91 e 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, bem como no art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto distrital nº 15.740, de 23 de junho de 1994; após vistas dos autos do Processo SEI nº 00054-00164575/2022-84, resolve:

Art. 1º Acolher as considerações proferidas pela Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis do Departamento de Gestão de Pessoal - DVPC/DGP, nos termos do Relatório Técnico - PMDF/DGP/DVPC/SRR/SSTEC (125198996), e nos Despachos do Diretor da DVPC e do Chefe do DGP, (125265979) pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 2º Nos termos do art. 2º, caput e parágrafo único, incisos I, VII, VIII e X, e do art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicada aos atos e aos processos administrativos no âmbito do Distrito Federal, por força da Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, c/c os arts. 3º, 4º e 5º da Portaria PMDF nº 1.163, de 14 de março de 2021, INVALIDO o ato administrativo de transferência para a Reserva Remunerada do ST PAULO GONZAGA DOS SANTOS - Mat. 18.021/1, por meio da Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2017, com fundamento nas razões contidas no Processo SEI/GDF nº 00054-00164575/2022-84, onde constatou-se o processamento de transferência para a reserva remunerada em desacordo com as exigências e critérios estabelecidos na Lei nº 7.289/84, notadamente os artigos 91 e 122, inciso II.

Art. 3º Restituam-se os autos ao DGP, para que, de acordo com as atribuições das respectivas diretorias e divisão, nos termos do art. 8º da Portaria PMDF nº 1.163, de 2021, providencie: a) o retorno do policial militar ao serviço ativo, não sendo computável como efetivo serviço o tempo que passou na inatividade; b) a reclassificação na escala hierárquica do policial militar, registrando-a no respectivo almanaque, não sendo computável para fins de antiguidade o tempo transcorrido na inatividade, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e art. 25, parágrafo único, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; e c) a apuração sobre a existência de indenizações a serem restituídas, decorrentes da presente invalidação, promovendo sua restituição nos termos da lei de regência.

Art. 4º Cientifique-se o interessado, o qual deverá se apresentar ao serviço ativo nas condições indicadas pela Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal (DPM/DGP).

Art. 5º Publique-se em BCG e no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento - PMDF/DEC/APMB/ESFP de 25/10/2023 (125617837), Memorando nº 58/2023 - PMDF/DEC/APMB/ESFP/SSAD/CA de 27/10/2023 (125621507) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00152509/2023-42, resolve:

LICENCIAR ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC LUCAS FELIPE PEREIRA DE MOURA - mat. 739.603-1, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, no Tribunal Superior do Trabalho em 31/10/2023, conforme Termo de Posse nº 197/2023 - TST (126153326); Efetivar o referido licenciamento a contar de 31 de outubro de 2023; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 28, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM ADELINO JOSÉ OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 50.583-8, Subcomandante do BPMA, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM NELSON PIRES FILHO, matrícula 50.615-X, na função de Comandante do BPMA, SGRH 21102533, Símbolo CPC-08, no período de 15 a 24 de setembro de 2023, por motivo de LTSP. (00054-00131008/2023-22)

DESIGNAR o MAJ QOPM MARCIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 50.802/0, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR, matrícula 50.589/7, na função de Chefe da Seção de Planejamento, da Subchefia de Ordem Pública, do DOP, SGRH 00702529, CPC-08, no período de 04 a 18 de agosto de 2023, por motivo de Férias. (00054-00110866/2023-33)

DESIGNAR o MAJ QOPM CARLOS HENRIQUE MORAES SANTOS, matrícula 77.144/9, Subcomandante do BOPE, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, matrícula 50.557/9, na função de Comandante do Batalhão de Operações Especiais, SGRH 21102524, Símbolo CPC-08, no período de 14 a 20 junho de 2023, por motivo de Vacância. (00054-00139681/2023-19)

DESIGNAR o MAJ QOPM CARLOS HENRIQUE MORAES SANTOS, matrícula 77.144/9, Subcomandante do BOPE, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, matrícula 50.557/9, na função de Comandante do Batalhão de Operações Especiais, SGRH 21102524, Símbolo CPC-08, no período de 29 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00139662/2023-84)

DESIGNAR o TC QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, matrícula 50.584/6, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM LEANDRO DE LIMAALCANTARA, matrícula 50.638/9, na função de chefe da Divisão de Apoio Educacional e Pesquisa, do Departamento de Educação e Cultura, SGRH 21102444, Símbolo CPC-08, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, por motivo de Vacância. (00054-00143030/2023-15)

DESIGNAR o CAP QOPM THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 730.932/5, Subcomandante do 28º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM AILTON MELO VIEIRA, matrícula 20.636/9, na função de Comandante do 28º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, SGRH 21102500, Símbolo CPC-06, no período de 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00147738/2023-45)

DESIGNAR o MAJ QOPM DIOGGERBIS DE AGUIAR, matrícula 50.866/7, Subcomandante do 17º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO NETO, matrícula 50.727/X, na função de Comandante do 17º BPM, SGRH21102505, SímboloCPC-08, no período de 06 a 08 de setembro de 2023, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00146065/2023-14)

DESIGNAR o MAJ QOPM DIOGGERBIS DE AGUIAR, matrícula 50.866/7, Subcomandante do 17º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO NETO, matrícula 50.727/X, na função de Comandante do 17º BPM, SGRH 21102505, Símbolo CPC-08, no período de 25 de julho a 13 de agosto de 2023e no período de 21 a 25 de agosto de 2023, por motivo de LTSP. (00054-00145867/2023-07)

DESIGNAR o TC QOPM EMÍLIO CASTELLAR, matrícula 50.624-9, Chefe da SAD do CPESP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ADRIANO ANDRE DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 50.481-5, na função de Comandante do CPESP, SGRH 21102531, Símbolo CPE-05, no período de 15 a 19 de setembro de 2023, por motivo de Vacância. (00054-00130022/2023-17)

DESIGNAR o MAJ QOPM LUIZ FERNANDO FONSECA, matrícula 81.105/X, Chefe da SAP/DEC/DAEP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, a MAJ QOPM OTAENA SODRE GEIER, matrícula 51.636/8, na função de Chefe de Gabinete do Departamento de Educação e Cultura/DEC, SGRH 21102443, Símbolo CPC-08, no período de 06 a 10 de setembro de 2023, por motivo de Vacância. (00054-00149685/2023-05)

DESIGNAR o CAP QOPM GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 196.208/6, Subcomandante do 7º Batalhão, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM GUSTAVO CUNHA DE SOUZA, matrícula 50.839/X, na função de Comandante do 7º Batalhão, SGRH 21102493, Símbolo CPC-06, no período de 27 de junho de 2023 a 26 de julho de 2023, por motivo de LTSP. (00054-00092810/2023-90)

DIREI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**PORTARIA Nº 495, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.000.151/1997, resolve:

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, ao CAP PM REF EDIEL FRANCISCO SANTOS, matrícula 932/6, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02; e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 1.057 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 0054-000274/2008, resolve:

REVER a portaria nº 1047 de 23 de agosto de 2021, para transferir, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 7, II, na redação original, da Lei 3.765/60 c/c art. 31 da MP 2.215/2001 e art.24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º; artigo 53; e artigo 54, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo SD PM REF FRANCISCO VIEIRA DIAS, matrícula nº 03.342/1, falecido em 03 de dezembro de 2007, na proporção de 1/4 (um quarto) per si, SELMA PEREIRA DIAS MARTINS, SHIRLEY PEREIRA DIAS DA ROCHA, CIBELE VIEIRA DIAS e SHEILA PEREIRA DIAS, filhas maiores do instituidor, a contar de 09 de agosto de 2023, data da exclusão da pensionista militar SANDRA PEREIRA DIAS DA SILVA.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 341, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme memorando n. 14/2023 - PMDF/DITEL/SAU - (125371988), o MAJ QOPM FRANKLIN MICHAEL POPOV, Mat. 50.945/0, da Função de Gestor e DESIGNAR, para Comissão Central de Gestores, o 1º TEN QOPMA DJALMA GOMES JUNIOR, Mat. 24.224/1, para a Função de Gestor, do Contrato n. 32/2022 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00031318/2020-03.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 1º TEN QOPMA DJALMA GOMES JUNIOR, Mat. 24.224/1, na Função de Gestor, 2º SGT QPPMC NEI CEZAR ALVES BARBOSA, Mat. 23.858/9, na Função de Fiscal Requisitante, 3º SGT QPPMC ANDRÉ FERNANDES MACHADO, Mat. 732.351/4, na Função de Fiscal Técnico, e o 1º SGT QPPMC CLEITON ANDRÉ DE ARAUJO DO NASCIMENTO, Mat. 24.222/5, na Função de Fiscal Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 342, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme memorando n. 40/2023 - PMDF/DITEL/SUBCH, o 3º SGT QPPMC AIRTON LIMA SOARES JUNIOR, Mat. 199.748/3, da função de 1º membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores o 2º SGT QPPMC EDIVAR DOS ANJOS NERES, Mat. 73.649/X, para a função de 1º membro, do Contrato n. 38/2023, referente ao Pregão Eletrônico n. 03/2023, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00117628/2020-14.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 1º SGT QPPMC ANTÔNIO MILTON DO NASCIMENTO DE MENEZES, Mat. 19.419/0, na função de Presidente, 2º SGT QPPMC EDIVAR DOS ANJOS NERES, Mat. 73.649/X, na função de 1º Membro e o CB QPPMC WESLEY NEIVA DE SOUZA, Mat. 733.002/2 na função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 344, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o 1º TEN QOPMA DJALMA GOMES MENDES JUNIOR Mat.: 24.224/1, para a função de Gestor, e o 1º SGT QPPMC JOSÉ CÍCERO DA SILVA ROCHA, Mat. 15.925/5, para a função de Gestor Substituto, da Ata de Registro de Preços nº 41/2023, referente ao Pregão Eletrônico n. 05/2023, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00033224/2021-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e ainda no uso das competências previstas nos incisos, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o

inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-001582/2008-CBMDF e 0360-000898/2008-CM, resolve:

REFORMAR o Segundo-Tenente BM RRm. JOÃO BATISTA DE BARROS, matr. 1400906, a contar de 29 de agosto de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002, e ainda; REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 254, de 22 de dezembro de 2008, nos seguintes termos: "CONCEDO, ao requerente o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM), de que trata a Lei nº 186, de 22 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, de acordo com a excepcionalidade prevista nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1º da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, a contar de 03 de dezembro de 2008, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (SUBTENENTE BM - GFM 06), contado com 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias".

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000447/2012, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm JUAREZ DE OLIVEIRA BARBOZA, matrícula nº 1401666, a contar de 14 de julho de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000669/2011-CBMDF e 0360-000451/2011-CM, resolve:

REFORMAR o Primeiro Sargento BM RRm. SÉRGIO GARCIA FARIA, matrícula nº 1401802, a contar de 01 de julho de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "B", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002, e ainda; REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 107, de 1º de junho de 2012, nos seguintes termos: "Conceder ao requerente o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM), de que trata a Lei nº 186, de 22 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, a contar de 20 de junho de 2011, data da transferência para a reserva remunerada, com base de cálculo integral, por ter exercido funções militares no âmbito da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do Governo do Distrito Federal, correspondente ao grau hierárquico CABO (GFM 02)".

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000671/2010, resolve:

REFORMAR o Terceiro Sargento BM RRm. ISMAEL DE JESUS GOMES, matr. 1401597, a contar de 15 de agosto de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001654/2011, resolve:

REFORMAR o Segundo Sargento BM RRm. GREGÓRIO VIEIRA CORDEIRO, matrícula nº 1401304, a contar de 13 de julho de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea

"b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-002424/2012, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. GRIMALDO JULIO DOS SANTOS, matr. 1401778, a contar de 10 de agosto de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-000291/1993-CBMDF, resolve:

SUSPENDER o pagamento do auxílio-invalidez ao Soldado BM Ref. JORGE GARCIA PEREZ, matrícula nº 1418957, a contar de 10 de maio de 2023, por não se enquadrar no art. 26, inciso II, da Lei nº 10.486/2002, conforme dispõe o art. 26, § 2º, da citada norma.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 03 de novembro de 2023

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos abaixo:

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 151.109,10 (cento e cinquenta e um mil, cento e nove reais e dez centavos), em favor do Ex-1º Tenente Goete Borgonha Pires, matr. 1400560, CPF: 182.***.***-87, alusivo ao pagamento de Licença Especial Indenizada, com base no Parecer Jurídico nº 714/2022-PGCONS/PGDF, lavrado pela D. Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de acordo com o Memorando nº 1204/2023 - CBMDF/DINAP/SEPAG (120636628), Nota Técnica nº 47/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (123671058), Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUGEP (124450590), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92.01, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00185121/2022-75.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 4.451,10 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos), em favor da Sd/2 QBMG-1 CAROLINNY DA SILVA DANTAS, Matrícula 3266590, referente ao pagamento da diferença do benefício de Adicional de Moradia com Dependente - AMCD, do período de 10/02/2022 03/10/2022, decorrente da inclusão de dependente, de acordo com o Memorando nº 2289/2023 - CBMDF/DIGEP/SEPAG (121424962), Nota Técnica nº 47/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (123671058), Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUGEP (124450590), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.5664, na Natureza de Despesa 33.90.92-93, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00031100/2022-31.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 18.393,21 (dezoito mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), em favor do Cap. QOBM/Med. DOUGLAS ALFREDO PEREIRA ARANTES, matrícula 1092844, alusivo a diferença do ajuste de percentual no Adicional de Certificação Profissional, com acréscimo de 10% para 25%, referente ao período compreendido entre agosto de 2019 e dezembro de 2022, de acordo com o Memorando nº 2306/2023 - CBMDF/DIGEP/SEPAG (121722504), Nota Técnica nº 47/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (123671058), Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUGEP (124450590), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00037909/2023-57.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.392,90 (um mil trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos), em favor do 2º Ten. QOBM/Compl. THIAGO TIMBÓ

MATOS, matr. 3159313, decorrente da diferença do Adicional de Certificação Profissional, conforme Nota Técnica nº 47/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (123671058), Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUGEP (124450590), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00037679/2023-26.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 4.025,13 (quatro mil, vinte e cinco reais e treze centavos), em favor do Cap. QOBM/Méd. VICTOR SICILIANO SOARES, matr. 1994857, decorrente da diferença do Adicional de Certificação Profissional, em virtude do ingresso e término do Curso de Habilitação de Oficiais conforme Nota Técnica nº 47/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (123671058), Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUGEP (124450590), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00037160/2023-48.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 9.078,32 (nove mil, setenta e oito reais e trinta e dois centavos), em favor do 1º Ten. QOBM/CDent. FERNANDO ARAÚJO CARNEIRO, matr. 1745404, decorrente de diferença de Adicional de Certificação Profissional, em virtude do ingresso e término do Curso de Habilitação de Oficiais, conforme Nota Técnica nº 47/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (123671058), Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUGEP (124450590), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00036637/2023-78.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.392,90 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos), em favor da 2ª Ten. QOBM/Compl. VIVIAN SAID MENDONÇA, matr. 3297897, decorrente de diferença de Adicional de Certificação Profissional, em virtude do ingresso e término do Curso de Habilitação de Oficiais, Planilha de cálculo TCDF (122192165), conforme Nota Técnica nº 47/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (123671058), Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUGEP (124450590), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00206112/2022-25.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 9.954,76 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em favor da Cap. QOBM/Compl. DAYANE XAVIER DE BARROS, matr. 1615929, decorrente de diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP), em virtude do ingresso e término do Curso de Habilitação de Oficiais, conforme Nota Técnica nº 47/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (123671058), Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUGEP (124450590), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00037308/2023-44.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 5.787,08 (cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos), em favor do Cap. QOBM/Méd. MARCELO NEVES CARVALHO, matr. 1932665, decorrente de diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP), em virtude do ingresso e término do Curso de Habilitação de Oficiais, conforme Nota Técnica nº 47/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (123671058), Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUGEP (124450590), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00037881/2023-58.

PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XIII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de Março de 2023, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar ELIUDE BARBOSA GOMES, Perito Criminal, Matrícula nº 221.949-2, para desempenhar a função de Gestor do Contrato nº 64/2023 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Renishaw Latino Americana Ltda., objetos do Processo nº 00052-00025666/2022-51, que dispõe sobre despesas com manutenção de instrumento de espectroscopia micro-Raman.

Art. 2º Designar BRUNO HENRIQUE MONTEIRO LEITE, Perito Criminal, Matrícula nº 244.755-X, e SÍLVIA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA MOTTA, Perito Criminal, Matrícula nº 220.693-X, para desempenharem as funções de Fiscal e Fiscal Substituta, respectivamente, do Contrato nº 65/2023 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Automação Analítica Comercial e Serviços Ltda-EPP, objeto do Processo nº 00052-00010923/2023-31, que dispõe sobre despesas com aquisição de digestor de amostras por micro-ondas.

Art. 3º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Gestor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Promega Biotecnologia do Brasil Ltda., objeto do Processo nº 00052-00028078/2023-51, que dispõe sobre despesas com aquisição de kits de amplificação para identificação humana;

Art. 4º Designar RAIMUNDO CARLOS GOMES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.508-9, e WILLIAM RODRIGUES COSTA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.561-0, para desempenharem as funções de Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Cooperquímica Industrial Ltda., Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda., Fenix Distribuição e Serviços Ltda., Fire Distribuidora de Peças e Serviços EIRELI, Lube Pack Comercial Ltda., Lucheti Lubrificantes Ltda., Patrícia Cristina de Abreu - EPP, R.N.L Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda., Rogama Distribuidora e Serviços EIRELI, Store do Brasil EIRELI, objetos do Processo nº 00052-00001309/2023-89, que dispõe sobre despesas com óleos lubrificantes e produtos específicos para revisões de veículos.

Art. 5º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de gestora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda-EPP, Alegrense Distribuidora e Representação Comercial Ltda., Brava Forte Comercial Ltda., Manos Comércio Atacadista de Materiais Ltda e Planalto Soluções Ltda., objetos do Processo nº 00052-00017879/2022-18, que dispõe sobre aquisição de material de consumo.

Art. 6º Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Gestora do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda., objeto do Processo nº 00052-00023875/2023-41, que dispõe sobre despesas com aquisição de café.

Art. 7º Designar CARLOS EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.369-3, para desempenhar a função de Gestor do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa AAZ Comercial Ltda-EPP, objeto do Processo nº 00052-00030899/2023-57, que dispõe sobre despesas com aquisição de quadro branco.

Art. 8º Designar PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO, Agente de Polícia, Matrícula nº 63.316-X, e ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.547-X, para desempenharem as funções de Gestora e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Decorinter Indústria e Comércio Ltda., objeto do Processo nº 00052-00030106/2022-19, que dispõe sobre despesas com aquisição de persianas;

Art. 9º Designar ANA CAROLINA HUMANES, Perita Criminal, Matrícula nº 221.976-X, e KARINA SILVEIRA, Perita Criminal, Matrícula nº 225.782-3, para desempenharem a função de Gestora e Gestora Substituta, respectivamente, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Abbott Diagnósticos Rápidos S.A, objeto do Processo nº 00052-00005716/2023-65, que dispõe sobre a aquisição de teste imunocromatográfico para detecção de PSA.

Art. 10. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Gestora do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Industria de Água Mineral Ibia Ltda., objeto do Processo nº 00052-00031340/2023-44, que dispõe sobre despesas com aquisição de água mineral.

Art. 11. Dispensar EDUARDO DIAS RAMALHO, Perito Criminal, Matrícula nº 177.680-0, e Designar SÍLVIA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA MOTTA, Perita Criminal, Matrícula nº 220.693-5, para desempenhar a função de Executora do Contrato nº 46/2022 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda., objeto do Processo nº 00052-00010099/2022-39, que dispõe sobre despesas com fornecimento de gases;

Art. 12. Dispensar EDUARDO DIAS RAMALHO, Perito Criminal, Matrícula nº 177.680-0, e Designar SÍLVIA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA MOTTA, Perita Criminal, Matrícula nº 220.693-5, para desempenhar a função de Executora do Contrato nº 12/2022 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Air Liquide Brasil Ltda., objeto do Processo nº 00052-00021195/2021-21, que dispõe sobre despesas com fornecimento de gases comprimidos.

Art. 13. Designar LUCIANO AURELIO DE ALMEIDA ROCHA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.603-4, para desempenhar a função de Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023 - PCDF, celebrado entre a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF e a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ/DF, objeto do Processo nº 00040-00012126/2021-11, que tem por objeto disciplinar o intercâmbio de conhecimentos, informações e bases de dados e sistemas computacionais entre os participantes.

Art. 14. Designar VENCESLAU FRANCO, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 57.080-X, para desempenhar a função de executor do Termo de Convênio Técnico e Operacional, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, objeto do Processo nº 00401-00007364/2023-10, que dispõe sobre Colaboração mútua entre as partes, visando o desenvolvimento institucional de cada um dos participantes, bem como a mútua cooperação técnica e operacional, a fim de propiciar a expedição de via substituta de carteira de identidade civil (RG) à população em situação de vulnerabilidade social ou hipossuficiência,

assistidos da DPDF e que já utilizaram da isenção única prevista na Lei complementar nº 751/07.

Art. 15. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente.

Art. 16. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 850, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização das Notas de Empenho nº 2023NE01803, nº 2023NE01804, nº 2023NE01805, nº 2023NE01806, nº 2023NE01807, nº 2023NE01808, nº 2023NE01809, nº 2023NE01810 e nº 2023NE01811, que trata da aquisição de bens patrimoniais, a fim de atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal., objeto do processo administrativo 00055-00082614/2022-06, e DESIGNAR os seguintes servidores: WILZA BARBOSA DOS SANTOS - matrícula nº 192.386-2, ELISEU AMARAL DE FARIA JUNIOR - matrícula nº 250.231-3 e NELSON PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 478-2, sendo sob a presidência do primeiro, substituído pelo segundo em seus afastamentos legais e o terceiro como membro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 855, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JAKELINE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 250.443-Xe ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, matrícula nº 199.154-X, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, do Contrato Emergencial nº 01/2023, que trata da contratação de empresa, para prestação de serviço de emissão e fragmentação de documentos de habilitação, coleta e armazenamento das imagens biométricas e dados biográficos de candidatos e condutores, objeto do processo administrativo nº 00055-00102312/2023-34.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 925, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art.1º Instituir Equipe de Trabalho, vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), para elaborar estudo destinado a renovação e expansão das licenças da solução de backup da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Detran/DF.

Art. 2º A Equipe de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I- Integrante Requisitante: VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 255.194-2;

II- Integrante Técnico: ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula 1.302-1;

II- Integrante Administrativo: ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula 9938.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 940, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

VERBAR o tempo de contribuição prestado pela Servidora MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 132 (cento e trinta e dois) dias, ou seja, 0 ano, 04 meses e 12 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa ao período de 11/06/1990 a 20/10/1990, excluídos os períodos concomitantes, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00106090/2023-29.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 941, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com fulcro na Instrução Normativa SUCON/SEF/SEEC nº 01, de 17 de agosto de 2015, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual realizado pelas Unidades Administrativas da administração centralizada e órgãos relativamente autônomos do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Designar os seguintes Servidores: ISAAC AMARO DA SILVA, matrícula 194172-0; LARISSA DE PAULA FERNANDES, matrícula 183809-1; IRALDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 251235-1; KELLY CRISTINE COSTA LIMA, matrícula 172575-0; THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 250342-3; LUCIENNY SANTOS GUIMARÃES, matrícula 250978-4; HEITOR LUIZ DE SOUZA FOLGIERINI, matrícula 1262-9; MICHELLE GARCIA MENDES DE ALMEIDA, matrícula 250265-8; FELIPE SOARES DE AGUIAR, matrícula 195172-6; DANILO XAVIER DIAS, matrícula 195182-3; LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, matrícula 195193-9; NILSON ALMEIDA NUNES, matrícula 195151-3; BENTO OLIVEIRA BRITO, matrícula 182324-8; NIVALDO MARQUES DAS NEVES, matrícula 250851-6; JOINA ALVES DA SILVA DE SOUSA, matrícula 250768-4; DAIANE MARIA MENDES NUNES, matrícula 66136-8; TAYANE LENYNE DOS SANTOS PAULA, matrícula 250578-9; VALMIR AUGUSTO DA SILVA, matrícula 66783-8; ANA CARINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 250579-7; RAQUEL DUARTE DOTTO, matrícula 67107-X; MARGARETH FRANCISCA LANDA DE SOUZA, matrícula 65705-0; DANILO DE ASSIS MEDEIROS DA COSTA, matrícula 250534-7; CARLA XIMENES GUEDES, matrícula 250770-6; ROGERIO CARDOSO NETTO, matrícula 250495-2; GABRIELA SILVA VOGADO, matrícula 250476-6; ADRIANA DINIZ ROCHA, matrícula 66229-1; ANGELITA FAGUNDES NAKAO, matrícula 1508-3; MADSON SERODIO, matrícula 1295-5; KARLA MICHELLY DE CASTRO BARROSO LIMA, matrícula 250493-6; JOSEANE HELENA DE OLIVEIRA, matrícula 250550-9; SUELLEN KEYZE ALMEIDA LIMA, matrícula 0193551-2; ERNESTO SANTANA PRADO FILHO, matrícula 10731; CARLA ARAUJO CARVALHO, matrícula 190.437-X; HENRIQUE MELO VASCONCELOS JUNIOR, matrícula 250.396-4; FABIANA LUCIA ELISABETE ALVES GIBSON, matrícula 1.134-7 e AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula 255440-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis.

Art. 3º Fica designado o servidor THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 250342-3 para substituir o Presidente da Comissão em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 4º Considerando a natureza de Autarquia e considerando que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF) não integra o rol do Sistema Geral de Patrimônio (SISGESPAT), gerido pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, os trabalhos referentes ao inventário patrimonial de bens móveis e semoventes e de bens imóveis deverão ser concluídos pela Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis deste Departamento, excepcionalmente, até o dia 19 de janeiro de 2024.

Art. 5º Os responsáveis pelas unidades administrativas deverão permitir e facilitar o acesso da Comissão às dependências onde existam bens a inventariar, bem como, colaborar quando houver solicitação do Presidente da Comissão, com a disponibilização pontual de servidores para auxiliar o trabalho de conferência da comissão "in loco" nas unidades orgânicas, respectivamente.

Art. 6º O inventário deve ser elaborado na forma da Instrução Normativa SUCON/SEF/SEEC nº 01, de 17 de agosto de 2015, e disposições correlatas contidas no Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º/12/1994, do Decreto nº 28.444, de 19/11/2007 e do Capítulo XVII do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, no que couber, dada a natureza da DETRAN-DF enquadrada como Autarquia.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas as movimentações patrimoniais durante o período dos trabalhos da Comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos e/ou de imperativa necessidade do Núcleo de Patrimônio - NUPAT, as demais necessitam ser devidamente autorizadas pelo Presidente da Comissão ou seu substituto legal.

Art. 8º Os servidores designados para comporem a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), deverão continuar desempenhando suas atividades e rotinas nos setores de suas respectivas lotações, devendo ser apresentados por suas chefias para o desempenho das atividades de que versam a presente instrução, em havendo convocação

formal por parte da Presidência da referida comissão para reuniões, caso seja necessário, ou em dias pré-definidos pela Presidência por ato formal, quando houver necessidade da presença dos servidores para promover a conferência patrimonial em unidades administrativas do Departamento.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 942, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade em se alterar os Integrantes da Equipe de Trabalho instituída pela Instrução nº 846, de 04 de Outubro de 2023, publicada no DODF nº 190, pág. 59, do dia 09 de outubro de 2023, cuja finalidade versa sobre a elaboração de estudo destinado a avaliar a expansão do cluster de servidores NUTANIX, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Detran/DF, nos termos do pleito contido no Despacho DETRAN/DG/DIRTEC (125765549), resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2, na qualidade de Integrante Requisitante da Equipe de Trabalho instituída pela Instrução nº 846, de 04 de Outubro de 2023, publicada no DODF nº. 190, pág. 59, do dia 09 de outubro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 255.194-2, como Integrante Requisitante da Equipe de Trabalho instituída pela Instrução nº 846, de 04 de Outubro de 2023, publicada no DODF nº. 190, pág. 59, do dia 09 de outubro de 2023.

Art. 3º Dispensar o servidor VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 255.194-2, na qualidade de Integrante Técnico da Equipe de Trabalho instituída pela Instrução nº 846, de 04 de Outubro de 2023, publicada no DODF nº. 190, pág. 59, do dia 09 de outubro de 2023.

Art. 4º Designar o servidor ALESANDRO ALVES ROCHA, matrícula 1.302-1, como Integrante Técnico da Equipe de Trabalho instituída pela Instrução nº 846, de 04 de Outubro de 2023, publicada no DODF nº. 190, pág. 59, do dia 09 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 943, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FÁBIO EDUARDO DE OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.405-7, para substituir LIZANI DE LIZ TAVARES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.399-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização Administrativa de Credenciados (Nufad), da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos e de Credenciados (Gerfad), da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Cocrep), do DETRAN/DF, nos dias 30 e 31/10/2022, por motivo de viagem a serviço, nos termos dos processos SEI: 00055-00044619/2023-11 e 00055-00100058/2023-30.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas e, de acordo com o Art. 1º, Inciso VI, da Portaria n.º 15, de 22 de julho de 2020, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04026-00003078/2023-25, resolve:

DISPENSAR DANIEL DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 195.067-3, designado na Ordem de Serviço nº 87, de 21 de julho de 2023, publicada no DODF nº 140, de 26 de julho de 2023, p. 50, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor-Adjunto do Centro de Detenção Provisória II - CDP II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo. DESIGNAR LUCAS ANGEL OLIVEIRA, matrícula nº 193.639-5, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor-Adjunto do Centro de Detenção Provisória II - CDP II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ELTON FONTELE DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, E ROBERTO DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 176.339-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01437, emitida em 25/10/2023, em favor da empresa N.S.S COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI, Processo SEI nº 04026-00021468/2023-87, que tem por objeto a aquisição 240 (duzentos e quarenta) SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FUNDO ESTRELA, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 30X40CM. PACOTE COM 500 UNIDADES. MARCA: JBM. ITEM: 33, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROSILENE OLIVEIRA LIMA MARQUES, matrícula 197.718-0, e MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.688.715-8, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01449, emitida em 27/10/2023, em favor da empresa LEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA-ME, Processo SEI nº 04026-00021469/2023-21, que tem por objeto a aquisição 300 (trezentos) COBERTOR, MATERIAL: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: SOLTEIRO MEDINDO 1,40 X 2,10M (VARIAÇÃO DE +/- 5%), GRAMATURA: MÍNIMO 260 G/M² (VARIAÇÃO DE +/- 5%); COR: CLARA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIMOFO, ANTITRACIA, ANTIALÉRGICO, SEM DEBRUM, ACABAMENTO: OVERLOCK. UNIDADE: UNIDADE. ITEM 38, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.688.715-8, e ROBERTO DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 176.339-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01444, emitida em 26/10/2023, em favor da empresa FINO SABOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Processo SEI nº 04026-00039989/2023-91, que tem por objeto a aquisição 550 (quinhentos e cinquenta) pacotes de CAFÉ, DESCRIÇÃO: EM PÓ, SUPERIOR, 100% ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, MOAGEM MÉDIA, PÓ HOMOGÊNEO, EMBALADO A VÁCUO, CONTENDO NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE E COMPOSIÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. MARCA: FINO SABOR. ITEM: 01, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LAERTE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 196.631-6e VALTER LUNA DA SILVA, matrícula nº 178.419-6, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01486, emitida em 27/10/2023, em favor da empresa CARNEIRO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, Processo SEI nº 04026-00006454/2023-33, que tem por objeto a aquisição 10 (dez) PÁS DE CHOQUE ADESIVAS CONECTOR AZUL/BRANCO F7959/W. MARCA: CMOS DRAKE. ITEM: 01, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020 e, considerando o disposto no Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o Inventário Anual de Material do Almoarifado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao Exercício de 2023.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, os seguintes servidores: ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 192.239-4, como Presidente, WESLEY DA SILVA SANTOS, matrícula nº 180.110-4, como Suplente e CHRISTYAN DE SOUSA ARAUJO BARROS, matrícula nº 1.682.618-3, como membro.

Art. 3º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoarifados da SEPLAD (SEPLAD/SCG/COSUP/DIGESA), por meio do presente Processo SEI, senha de acesso com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 5º A Comissão deverá instruir o presente Processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado – RIAMA, fixando o prazo de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2023 para elaboração dos trabalhos e a apresentação do Relatório de que trata o artigo 17º do Decreto nº 45.057/2023.

Art. 6º A Comissão deverá observar, no desempenho da atribuição, o disposto nesta Ordem de Serviço, nas normas aplicáveis do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e, em especial, no Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HAWOHAY SANTOS NAKAHARA Policial Penal, matrícula: 1.692.897-0, e ROMULO ARAUJO SOUSA FARIAS, matrícula 1.688.540-6, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente Local, na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2022 - SEAPE/DF, firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00032593/2022-31, que tem por objeto a contratação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), conforme Solicitação de Compras e Autorização de despesa e empenho.

Art. 2º Dispensar os servidores FERNANDO GODOY DE CARVALHO, matrícula 1688163-X e HAWOHAYSANTOS NAKAHARA, matrícula 1692897-0, da função de Executor e Suplente Local, respectivamente, na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2022 - SEAPE/DF, firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00032593/2022-31, que tem por objeto a contratação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), conforme Solicitação de Compras e Autorização de despesa e empenho.

Art. 3º Aos executores designados no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROBERTO DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 176.339-3, e OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 187.543-4, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01438, emitida em 26/10/2023, em favor da empresa MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Processo SEI nº 04026-00021463/2023-54, que tem por objeto a aquisição 72.000 (setenta e dois mil) PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA. MARCA BOB. ITEM 08, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RÍVIA CARLA LOURENÇO COIMBRA, matrícula 1.706.784-7 e ANANDA ALMEIDA VIANA, matrícula 1.692.986-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01485, emitida em 27/10/2023, em favor da empresa WEVERTON LOPES DE LIMA, Processo SEI nº 04026-00000153/2023-04, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) LOCAÇÕES DE DECORAÇÃO COM MOTIVOS NATALINOS PARA O PAPAÍ NOEL. ITEM 09 e 01 (uma) LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO COM MOTIVOS NATALINOS PARA O PAPAÍ NOEL. ITEM 10, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de

2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MATHEUS SUREN DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, e ROSILENE OLIVEIRA LIMA MARQUES, matrícula 197.718-0, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01450, emitida em 27/10/2023, em favor da empresa STORAGE & LOGISTICS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP, Processo SEI nº 04026-00021462/2023-18, que tem por objeto a aquisição 36.000 (trinta e seis mil) APARELHO BARBEAR TIPO DESCARTÁVEL, 2 (DUAS) LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO E COM FITA LUBRIFICANTE. ITEM 9, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.688.715-8 e OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 187.543-4, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01484, emitida em 27/10/2023, em favor da empresa UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00040003/2023-25, que tem por objeto a aquisição de 500 (quinhentos) PACOTES DE AÇÚCAR, DESCRIÇÃO: CRISTAL, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTE COM 02 QUILOGRAMAS. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: G-LIGHT. ITEM 01, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 258, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, para apurar os fatos constantes da manifestação anexada aos autos do processo nº 00090-00019777/2023-17, acerca de possíveis condutas irregulares dos servidores citados na denúncia, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e com que elas guardem conexão.

Art. 2º Designar GLICÉRIO FERNANDES DA SILVA, matrícula 180.417-0, para conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 259, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, para apuração de autoria e materialidade acerca dos fatos noticiados no Relatório Circunstanciado 1 (122267542) da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 153/2023, quanto ao fornecimento de acesso não autorizado ao conteúdo de processo sigiloso, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar RITA DE CÁSSIA CIRILO TORRES TOURINO, matrícula 264.175-5, para conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 262, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para apurar responsabilidades e possíveis irregularidades nos atos de realização de transferências de autorizações para o exercício de transporte público individual de passageiros – táxi, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar ANTÔNIO VALDENIR DA SILVA, matrícula nº 266.431-3, ADRIANA MARQUES CAMPOS KIKUCHI, matrícula nº 264.074-0, e ALANNA RENOVATO PEREIRA, matrícula nº 266.427-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar ADRIANA MARQUES CAMPOS KIKUCHI, matrícula nº 264.074-0, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 263, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Tomada de Contas Especial (TCE), que visa apurar supostas irregularidades na execução do Contrato de supervisão nº 19/2013 - ST, constantes do Processo nº 410- 002.317/2009 e 0090-002.310/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura sejam identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com aqueles, objeto do processo nº 00090-00006445/2018-13.

Art. 2º Designar MARCELO BARBOSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 263.813-4, MÁRCIA COSTA GAMA, matrícula nº 266.393-7 e MÁRCIO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 42.115-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar MÁRCIA COSTA GAMA, matrícula nº 266.393-7, para atuar como presidente nas ausências do(a) Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 12/06/2002, publicada no DODF Nº 113 de 19/06/2002, páginas 30, ato que AVERBOU o tempo de serviço de DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELLO, matrícula 94.221-9, Processo 113-002452/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 500, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado pelo servidora: DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELLO, matrícula 94.221-9, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, 00 ano, 08 meses e 04 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo ao período de: 02/05/1990 a 31/12/1990, contados somente para aposentadoria, 1.345 (mil, trezentos e quarenta e cinco) dias, 03 anos, 08 meses e 10 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, relativo ao período de: 05/03/1991 à 08/11/1994 contados para adicionais, tempo de serviço público e aposentadoria, conforme o processo nº 113-002452/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 501, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VALDEMAR FRANCISCO BARBOSA, matrícula nº 00939919, para substituir o(a) servidor(a) REGIO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 00939005, no cargo de CHEFE NUPCD do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 13/11/2023 A 22/11/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 502, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA DE MATOS LIMAS, matrícula nº 940194, para substituir o(a) servidor(a) SAMUEL MARTINS PINTO, matrícula nº 2243644, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 04/12/2023 A 23/12/2023 e 26/12/2023 A 29/12/2023, por motivo de Férias regulamentares e recesso de fim de ano do(a) titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 503, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor CÉLIO FERNANDES LOPES, matrícula nº 221208-0, para substituir a servidora ELIANE CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 93776-2, no cargo de Gerente de Convênios e Parcerias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC - 08, no período de 16/11/2023 a 29/11/2023, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.100, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 763, de 23 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, para atuar na elaboração de estudos socioeducativos e de projetos da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

Art. 2º Fica designada para compor o referido Grupo de Trabalho a servidora LUISA HELENA CAVALCANTE GOMES, Agente Socioeducativa, matrícula 240.203-3, sem alterações quanto aos demais membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.101, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve: AUTORIZAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, o afastamento, mediante dispensa de ponto, de ARTEMIS MENDES CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 197.404-1, por ter participado do Estágio de Condutores de Cães de Trabalho Policial (ECCTP), promovido pelo Exército Brasileiro, no período de 05/06/2023 a 10/07/2023, com Ônus Limitado para o Distrito Federal (somente remuneração do cargo), conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00070028/2023-23.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.102, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a composição da Comissão Permanente do Serviço Voluntário dos Agentes Socioeducativos da Carreira Socioeducativa, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania-SEJUS, instituída por intermédio da Portaria nº 637, de 26 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 6.419, de 10 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente do Serviço Voluntário dos Agentes Socioeducativos da Carreira Socioeducativa, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania-SEJUS, instituída por intermédio da Portaria nº 637, de 26 de agosto de 2021.

Art. 2º A Comissão Permanente passa a ser composta por JOÃO LUCAS FRANCO DE LEMOS, Técnico Socioeducativo, matrícula 245.880-2, sem alterações nos demais membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 117, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e em conformidade com o Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023 e a Ordem de Serviço nº 352, de 17 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar e alterar os membros das Subcomissões da Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes (CIABMIS), publicado no DODF nº 195 de 18 de Outubro de 2023:

I - Presidente da Comissão: RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 242.562-9;

II - SUBCOMISSÃO SAAN (EDIFÍCIO SEDE E GALPÃO ALMOXARIFADO): Coordenador - CALEBE TORTORA ALVES, matrícula nº 249.053-6; Membros: ALLAN DA COSTA FREITAS, matrícula nº 016.577-5; VALMIR RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 248.882-5; JUNIEL NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 248.886-8; MARCUS VINICIUS LEAL DUARTE, matrícula nº 199.605-3; LEONARDO MARQUES RIBEIRO, matrícula nº 245.977-9; MATHEUS OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 245.857-8; MARIA LUIZA AMARANTE DOS SANTOS, matrícula nº 249.110-9; DANILO ALVES DA SILVA, matrícula nº 249.663-1; RICARDO ANDRE PEREIRA, matrícula nº 248.080-8; GESSE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 254.304-4.

III - SUBCOMISSÃO EDIFÍCIO RODOFERROVIÁRIA: Coordenador - BRUNO CAMELO FERREIRA, matrícula nº 248.989-9;

Membros: ALESANDRA MADALENA DOS SANTOS, matrícula nº 251.530-X; MACIO JOSE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 254.446-6; ELTON SANTOS MORAIS, matrícula nº 248.594-X; GRACILENE TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 251.657-8; IRON GONCALVES MOREIRA FONTES, matrícula nº 247.481-6; JOÃO RICARDO QUINTINO GRACIANO BATISTA, matrícula nº 248.928-7; ALEXANDRE BOZZOLAN CERRI, matrícula nº 249.735-2; MURILO BERNARDES DE ALMEIDA, matrícula nº 248.956-2;

IV - SUBCOMISSÃO BURITI: Coordenador - JADISMAR RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 249.268-7;

Membros: JHONATA NUNES ALVES, matrícula nº 254.414-8; e SILAS FIGUEREDO BARBOSA LACERDA, matrícula nº 252.076-1.

V - SUBCOMISSÃO NA HORA: Coordenador - MARCUS ALISSON ARAUJO DA CUNHA, matrícula nº 1.431.156-9;

Membros: PAULO THIAGO DOS REIS MADUREIRA, matrícula nº 2458209; EDERSON ANTÔNIO SOUZA, matrícula nº 14308223; VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2473682; FRANCISCO WESLEY LUIZ BARROS, matrícula nº 1186256; JORGE ALEX MELO REIS MAFRA, matrícula nº 2495570; ARIANTONIO JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 2514176; INGRID LORRANY LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 2546418; ALESSANDRO VIEIRA, matrícula nº 2431912;

VI - SUBCOMISSÃO EXTERNO 1 (NAI/DISSTAE) - Coordenadora - MONIQUE MAYARA DA ROCHA D'AGOSTINI, matrícula nº 194.152-6;

Membros: VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 198.129-3; MARCIA DE OLIVEIRA JOAQUIM, matrícula nº 104.357-9; MARÍLIA FERREIRA BORBA, matrícula nº 198.079-3; e FABIANE MANSUR ARAÚJO E SILVA UNGARETTI, matrícula nº 2490161.

VII - SUBCOMISSÃO EXTERNO 2 (INTERNAÇÃO) - Coordenador - CINTIAELAINE CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 217.912-1;

Membros: JOSE CLAITON BORGES GOMES, matrícula nº 1981285; CIZENANDES RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula nº 1936948; PALMERON RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 1963759; LUANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 193.648-4; RONALDO LIMA PEREIRA, matrícula nº 199.542-1; MANOEL ANTONIO LIMA MELO, matrícula nº 219.897-5; ENEIDE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 193.797-9; REMY MEIRELES DOS SANTOS, matrícula nº 103.413-8; JOSSIDINI ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 249.668-2; PAMELA PLANZ DA SILVA, matrícula nº 245.879-9; ALESSANDRO LOPES APPARECIDO, matrícula nº 249.029-3; MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.154-2; LUDILEIA RODRIGUES RIOS, matrícula nº 184.598-5; CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA, matrícula nº 197.956-6; ALESSANDRA MENDONÇA ALBERNAZ BARRETO, matrícula nº 217.956-3; LAYS SOUSA DE FARIA, matrícula nº 247136-1; LUIZ FLAVIO DE ALMEIDA, matrícula nº 104.145-2; LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 103.109-0; AIRTON FERREIRA LOPES, matrícula nº 103.933-4; GILBERTO NUNES FERREIRA, matrícula nº 103.290-9; LUCIANO BRANQUINHO PASSOS, matrícula nº 104009X; CELSO RICARDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 194763X; JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIRÓS, matrícula nº 217958X; ELVIS CAETANO DE MOURA, matrícula nº 2451573; SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 196429-1; FLÁVIA DE LIMA ALVES DREWS, matrícula nº 193792-8; CÂNDIDA REGINA DE BONA FARIA, matrícula nº 221.156-4; ALEX MACHADO DE FREITAS, matrícula nº 0193757-X; DANIEL RESENDE GONDAR, matrícula nº 0217904-0; GLALTER MORAES VIEIRA DE MELO, matrícula nº 0249037-4; MEURY DAYANA RODRIGUES DE ASSIS, matrícula nº 0198106-4; MILSON STEPHAINI ISECKE, matrícula nº 0196562-X; PRISCILA SOUZA, matrícula nº 0221117-3; ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 217.699-8; CRISTIANE OLIVEIRA LACERDA, matrícula nº 1221231-5; ELIEZER GOMES DA SILVA, matrícula nº 245.109-3; FRANCISCO SERAFIM DA SILVA, matrícula nº 104018-9; HARRISANDRA ROSA ALVES SIQUEIRA PREDIGER, matrícula nº 245.125-5; IVANIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 220.441-X; JANAI FIGREREDO RODRIGUES, matrícula nº 217932-6; NADIA MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 240385-4; PAULA ANDREIA SOUZA ALVARENGA, matrícula nº 217.930-X; SUELE VELOSO AREIAS, matrícula nº 241.707-3; VINICIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 2179385; RONAN MENDES ORNELAS, matrícula nº 217.907-5; e PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 221.253-6.

VIII - SUBCOMISSÃO EXTERNO 3 (SEMILIBERDADE) - Coordenador - THIAGO MONTEIRO CRUZ, matrícula nº 237.977-5;

Membros: PAULO DA LUZ FREIRE, matrícula nº 104265-3; LAMARA MENEZES DOURATO, matrícula nº 197.947-7; JOSÉ RAIMUNDO SILVA SOUZA, matrícula nº 194.169-0; SIMONE FERREIRA DELMONDES DA SILVA, matrícula nº 0249792-1; ARDÔNIO LOPES LIMA, matrícula nº 249740-9; e ICARO THALES DE SOUZA, matrícula nº 0245040-2.

IX - SUBCOMISSÃO EXTERNO 4 (GEAMA): Coordenadora - WELLINGOTN DE ALMEIDA, matrícula nº 220.457-6;

Membros: ELAINE GISLENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 198.091-2; FERNANDA MARTINS SANTOS BEZERRA DE MELO, matrícula nº 195.019-3; DRYELLE ALVES FERNANDES, matrícula nº 220.747-8; JULIANA DUARTE ARRAES, matrícula nº 221.482-2; DANIEL BERQUÓ GOMES, matrícula nº 194.759-1; ANA CLARA MAHÃES MENDES, matrícula nº 195.274-9; ROBSON DA SILVA MACHADO, matrícula nº 221.462-8; JOELMA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 194805-9; NADIA CRISTINA GONÇALVES LOURENÇO, matrícula nº 220580-7; JULIANA MARA CORREA DE SOUZA, matrícula nº 238.481-7; HÉLIO CARVALHO GONÇALVES, matrícula nº 103.203-8; GLÊNIO ROSA GARCIA, matrícula nº 198.173-0; LETICIA MACHADO DE CARVALHO BRAGA, matrícula nº 197966-3; FABIOLA ALVES DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 216197-4.

X - SUBCOMISSÃO EXTERNO CONSELHOS TUTELARES E CENTRO INTEGRADO 18 DE MAIO: Coordenador - IRIS ALVES MEDEIROS, matrícula nº 248.987-2;

Membros: CAMILLA MURTA ITACARAMBY, matrícula nº 238.036-6; JOSÉ ANTÔNIO ROCHA, matrícula nº 254.618-3; DEBORA MELO DE MEDEIROS, matrícula nº 252.170-9; PAMELA LINO FERREIRA, matrícula nº 252.236-5; EDVÂNIA ANDRADE DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 246.727-5;

CLAUDIO NEI DOS SANTOS, matrícula nº 246.723-2; HAVI BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS, matrícula nº 247.317-8; ALINE QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 246.751-8; TATIANA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 252.208-X; TÂNIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 247.523-5; MAGNA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 243.645-0; PAULO HENRIQUE LIMA GARCIA, matrícula nº 243.664-7; POLLYANNA LOPES DA SILVA, matrícula nº 247.512-X; THIAGO RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 235.342-3; RAQUEL CRISTINA FRAGA SANTOS, matrícula nº 246.733-X; MARCOS ROGÉRIO DA MOTA R. DE PAULA, matrícula nº 218.003-0; NATHÁLIA CRISTIANE ALVES LOPES, matrícula nº 255.385-6; TIAGO IBRAHIM ALVES SANTOS, matrícula nº 246.742-9; GUILBERT LIMA NAVES, matrícula nº 249.666-6; RENATA CARVALHO PAZ NOVAIS, matrícula nº 243.695-7; CARLA MORAES DE AZEVEDO, matrícula nº 243.634-5; JANE DIVINA SOUZA, matrícula nº 246.747-X; CAROLINE GUIMARÃES BIAVAT, matrícula nº 240.440-0; MATEUS GAMELEIRA RODRIGUES, matrícula nº 249.370-5; IDNEY MAX ALVES RODRIGUES, matrícula nº 247.312-7; ELLEN CAROLINE DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula nº 252.241-1; REGINALDO MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula nº 255.356-2; BEATRIZ VITORIA DA ROCHA DUARTE, matrícula nº 249.579-1; FLAZIA RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 243.519-5; DEYBSON PATRICK ALVES DE SOUSA, matrícula nº 252.180-6; FRANCISCA LIRA DE SOUZA PALMIERE, matrícula nº 248.000-X; PRISCILA CHRISTIANA DE ARAGÃO TAVARES, matrícula nº 247.524-3; ANA CAROLINA PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 251.414-1; SUELLEN CHAENNE DE SOUSA FONSECA, matrícula nº 243.648-5; FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO, matrícula nº 217.996-2; IZABEL RODRIGUES CARIOLANO, matrícula nº 251.990-9; BEATRIZ ALVES DA SILVA, matrícula nº 248.189-8; LORENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 217.939-3; ANA CAROLINA ALVES DO SANTOS, matrícula nº 252.163-6; MANOEL DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 252.238-1; SHIRLEI ALVES PEREIRA, matrícula nº 245.456-3; JOANA D'ARC GOMES DE FRANÇA, matrícula nº 245.847-0; ELISETE DA SILVA ZACARIAS, matrícula nº 252.165-2; RENÁRIA ALENCAR SOBRINHO, matrícula nº 246.613-9; GENILTON NATAL DE SOUZA, matrícula nº 243.687-6.

XI - SUBCOMISSÃO BENS MÓVEIS - ESTAÇÃO DA CIDADANIA/PRAÇA DOS DIREITOS - ITALO HUGO AYRES MOTA, matrícula nº 242.531-9; Membros: HELIUDE PASCOA LEAL, matrícula nº 246.6589; GUIOMAR RODRIGUES LINHARES CHAVES, matrícula nº 251.9062; ISABELLE CRISTINE RIBEIRO, matrícula nº 252.216-0; HYGOR SILVANO LESSA NORONHA, matrícula nº 251.499-0; e SIMONE CASTILHO BARBOSA, matrícula nº 2480050.

XII - SUBCOMISSÃO PROVÍTIMA: Designar EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA - matrícula nº 0224646-5, em substituição de JOZÉLIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 1.431.139-9, como Coordenador da SUBCOMISSÃO PROVÍTIMA;

Membros: DANIELLE FELIPE DE MELO FERNANDES, matrícula nº 242.6153; LAÍS MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 2244047; TAYRA RODRIGUES CARNEIRO SOUSA, matrícula nº 254.369-9; MAYARA SILVA DA COSTA, matrícula nº 252.1075; FERNANDA ARÍSSIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.8302; RUTH DE ARAÚJO ALVES, matrícula nº 025.53996; JENIFER BRAGA RAMOS, matrícula nº 247.6754; e INGRID SARA DOS SANTOS, matrícula nº 024.48599.

XIII - SUBCOMISSÃO BENS MÓVEIS - VEÍCULOS: Coordenador - CHARLES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 220.406-1;

Membros: RODRIGO GONÇALVES GUEDES, matrícula nº 248.109-X; LÍGIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 249.218-0; ROBERT RODNEY DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 249.030-7.

XIV - SUBCOMISSÃO BENS MÓVEIS - CEDIDOS: Coordenador: JONATHAS RAFAEL CAMACHO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 244.516-6;

Membros: DIEGO DE BRITO FITAS, matrícula nº 245.867-5; CLEBER BORGES ALVES, matrícula nº 248.984-8; LAÍS TELLES FORTES DE CARVALHO PIRES, matrícula nº 247.567-7; JOSÉ RAIMUNDO SILVA SOUZA, matrícula nº 194.169-0.

XV - SUBCOMISSÃO IMÓVEIS: Coordenador: GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA COSTA SANTOS, matrícula nº 251.713-2;

Membros: CLEBER BORGES ALVES, matrícula nº 248.984-8; e WALDNEY FRANCISCO DE MATOS, matrícula: 0.251.619-5.

Art. 2º As Subcomissões de Inventário Patrimonial Anual poderão acessar qualquer imóvel ou dependências das unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para promover a verificação dos bens patrimoniais moventes e semoventes do órgão.

Parágrafo único - Caberá aos chefes, gerentes, diretores e demais responsáveis pelas unidades orgânicas facilitar o acesso e, se necessário, direcionar servidores para auxiliar, em conjunto com os membros da referida Subcomissão, a conferência dos bens patrimoniais, em suas respectivas unidades.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 382, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, inciso I, alínea "i" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial de estágio probatório dos servidores conforme a seguir: por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso e homologação: 2402025, LUCIENE ITACARAMBY DE SOUZA, AGENTE

SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 11/01/2021; 2470780, ANA MARIA JULIANA RODRIGUES MAIA BRITO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/11/2020, 11/07/2023; 2470810, ALLAN RABELO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/11/2020, 11/07/2023; 2470845, NAYCHE LIMA IVO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 23/11/2020, 11/07/2023; 2471442, FERNANDA P. DE ALBUQUERQUE CUNHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 08/12/2020, 10/08/2023; 2471248, SHELLY SHANDEL STEPHENSON AGUIAR, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 04/12/2020, 10/08/2023; 2471302, CLEICILENE LOBATO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 03/12/2020, 10/08/2023; 2471523, DANIEL SANTANA VIEIRA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 10/12/2020, 10/08/2023; 2471884, MICHELLE CRISTINA DE ASSIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 30/12/2020, 31/08/2023; 2471906, CLERESMARCON DANTAS DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 31/12/2020, 31/08/2023.

Art. 2º Retificar na Ordem de Serviço nº 120, de 27 de abril de 2023, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, página 46, ato que homologou o resultado da avaliação especial do estágio probatório, em conformidade ao processo 00400-00030654/2023-87, da servidora THAIS KEIKO TAKAMOTO, matrícula 2458764, ONDE SE LÊ: "...2458756...", LEIA-SE: "...2458764...", e do servidor JOAO VICTOR FERREIRA TEIXEIRA, matrícula 2458780, ONDE SE LÊ: "...20/05/2020...", LEIA-SE: "...25/05/2020..."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 85, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADORIA SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORA ISAURA DE MACEDO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 240.179-7, RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA, matrícula nº 238.074-9, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo e NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.616-5 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00013328/2023-13.

Art. 2º Designar ISABELA OLIVEIRA XAVIER, matrícula nº 274.127-6, Agente Socioeducativo para exercer a função a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVONE LOBO DE SOUZA CHOAS MORATA, matrícula nº 275.583-1, para compor a Comissão Permanente para Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, constituída por meio da Instrução Nº 13, de 06 de março de 2023, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2023, observando o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 2º Dispensar o servidor VICENTE ANDRELINO DA ROCHA, matrícula nº 274.396-5 da Comissão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, XV do Decreto nº 11.231, de 1º de setembro de 1988, e; Considerando o disposto no Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o inventário anual de patrimônio físico dos bens móveis e imóveis da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: IVONE LOBO DE SOUZA CHOAS MORATA, matrícula nº 275.583-1, JOAQUIM VENANCIO LOURENÇO RIBEIRO, matrícula nº 281.136-7, e FELIPE GUEDES DEPIREUX BRASIL, matrícula nº 277.658-8, na qualidade de membros.

Art. 3º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais até o término dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º A Comissão deverá observar as informações previstas no Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar JOAQUIM VENANCIO LOURENÇO RIBEIRO, matrícula nº 281.136-7, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Processo SEI-GDF Nº 00056-00001188/2023-62, referente aquisição de cimento extra forte, para oficina de concretagem da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 55, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MÁRCIO FORMIGA DA SILVA, matrícula: 247431-X, para substituir o cargo de Chefe, símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, a contar da data de 01/11/2023, em seus afastamentos ou impedimentos legais, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 125, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso VI, b do art. 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do artigo 160, da Lei Complementar nº 840/2011, da servidora FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BOUDENS, matrícula 40.609-0, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para participar da Equipe de Voleibol Master Goiana - FÊNIX TEAM MASTER, na cidade de Saquarema/RJ, no período de de 11 à 14 de Novembro de 2023, conforme Processo 04017-00026838/2023-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 126, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011:150(cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor HELIO TATUO SAMESHIMA, matrícula 91.697-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 122, de 31 de outubro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2023, p.29. Processo SEI nº 04017-00025734/2023-50;240(duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula 33.370-0, Auditor Fiscal de Resíduos, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 122, de 31 de outubro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2023, p.29. Processo

SEI nº 04017-00026386/2023-38;360(trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor ATAMON DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula 91.365-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 122, de 31 de outubro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2023, p.29. Processo SEI nº 04017-00026013/2023-67.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora IRANI DINIZ SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 43.693-3, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00029052/2023-16, com vigência a contar de 18 de julho de 2020.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MÁRCIA DAVID LOPES DA SILVA, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 43.134-6, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00027258/2023-10, com vigência a contar de 14 de outubro de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor JACIR FRANCISCO MEIRA, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 42.572-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00019764/2023-27, com vigência a contar de 27 de outubro de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Alterar e constituir a Comissão Executora do Contrato nº 3/2023-DF, SIGGO Nº 048504, celebrado entre a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal e a Empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, para a prestação de forma contínua de serviços terceirizados de apoio às atividades administrativas, operacionais e logísticas, com fornecimento de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de uniformes e insumos, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, designada originalmente pela Ordem de Serviço nº 17, de 29 de março de 2023, publicada no DODF nº 63, do dia 31 de março de 2023, na p. 63.

1º Dispensar os servidores LENOIR PEDRO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 279.320-2, e PAULO CÉSAR LUZ JUSTO, matrícula nº 273.527-X, das funções de Executores Setoriais, Titular e Suplente, respectivamente, a contar de 25 de agosto de 2023.

2º A Comissão de que trata o caput será composta por executores distribuídos nas diversas localidades de atendimento desse Contrato onde estão fisicamente sediadas as instalações da DF Legal, da seguinte forma:

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput será composta por executores distribuídos nas diversas localidades de atendimento desse Contrato onde estão fisicamente sediadas as instalações da DF Legal, da seguinte forma:

I - RODRIGO PEREIRA LEITE, Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 278.673-7, na qualidade de Presidente da Comissão Executora do Contrato e GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, Corregedor, matrícula nº 22.790-0, na qualidade de Suplente do Presidente da Comissão Executora do Contrato;

II - ARLZA CRISTIANA SILVA CAVALCANTE, Diretora, da Diretoria de Bens Apreendidos, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 283.656-4; e NEUMA VIANA DE ALMEIDA, Gerente, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 274.029-X; para atuarem como Executores Setoriais, Titular e Suplente, respectivamente, responsáveis pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal, localizadas no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 4, Lotes 1340/1400, Brasília, DF;

III - DEIZIMAR DA SILVA RODRIGUES, Assessora, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações, matrícula nº 42.377-7; e SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, Gerente, da Gerência Operacional 04, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações, matrícula nº 43.549-X; para atuarem como Executores Setoriais, Titular e Suplente, respectivamente, responsáveis pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal, localizadas na QNM 29, Área Especial F, Ceilândia, DF;

IV - GISELE FORMIGA DE ARAÚJO SOUSA, Chefe, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, matrícula nº 279.557-4; e THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, Diretor, da Diretoria de Monitoramento, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, matrícula nº 283.297-6; para atuarem como Executores Setoriais, Titular e Suplente, respectivamente, responsáveis pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto à Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento - UGMON/DF Legal, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 3, Lotes 1545/1555, Brasília, DF;

V - ANTÔNIO MARCOS CALISTO GOMES, Gerente, da Gerência de Manutenção e Reparos, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 282.917-7; e MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, Diretor, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 277.891-2; para atuarem como Executores Setoriais, Titular e Suplente, respectivamente, responsáveis pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto à Diretoria de Serviços Gerais - DSG/SUAG/DF Legal, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 3, Lotes 1545/1555, Brasília, DF;

VI - JACQUELINE ALVES BRASIL, Diretora, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, matrícula nº 31.766-7; e VICTOR HUGO PAULO DA SILVA, Assessor, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, matrícula nº 279.197-8; para atuarem como Executores Setoriais, Titular e Suplente, respectivamente, responsáveis pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto aos Núcleos de Atendimento ao Cidadão (NUACI's) - DIACI/GAB/DF Legal, localizados em diversas localidades, instalados e em funcionamento nas Administrações Regionais do DF;

VII - SILVIA FERREIRA DE LIMA, Assessora, da Diretoria de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 282.910-X; e JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, lotado na Subsecretaria de Receita Fiscal, matrícula nº 40.627-9; para atuarem como Executores Setoriais, Titular e Suplente, respectivamente, responsáveis pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto às unidades administrativas do Prédio Sede da DF Legal, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 3, Lotes 1545/1555, Brasília, DF.

Art. 2º Caberá à Comissão Executora observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, inclusive, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de maio de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e com a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2015, p. 3, e republicada no DODF nº 64 de 1º de abril de 2015, p. 3, e, ainda, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, p. 12.

Art. 3º Caberá ao Presidente da Comissão/Gestor da Execução do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da

documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, entre outros (responsável pelo recebimento definitivo).

Art. 4º Os Executores Setoriais, responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato, nos aspectos técnicos ou administrativos, deverão elaborar, mensalmente, o Relatório Setorial de Execução do Contrato, e enviá-lo, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), ao Presidente da Comissão Executora até o sétimo dia útil do mês subsequente ao que se refere, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste, responsáveis pelo recebimento provisório dos serviços.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 54, de 04 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2023, página 79, o ato que concedeu Abono de Permanência à servidora MARIA DE FATIMA JACINTHO MINGORANCE, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 42.894-9, ONDE SE LÊ: "...com vigência a contar de 02 de setembro de 2023...", LEIA-SE: "...com vigência a contar de 03 de outubro de 2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituição, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar VINICIUS DE MELO SOUSA, matrícula: 0.283.904-0 e RAQUEL VIRGINIA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula: 0.282.142-7, para a função de EXECUTOR, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do Processo nº 04011-00004675/2023-45, 3, para acompanhar e fiscalizar a execução da NOTA DE EMPENHO 2023NE00394, emitida favor da empresa RAI TAI PRO TECNOLOGIA LTDA, cujo o objeto é à Aquisição de material permanente - câmera Full Frame, contidas no Termo de Referência - SMDF/SUAG/ASLIC, na Proposta de Preço, no Ato Autorizativo de Dispensa de Licitação e na Ratificação da Dispensa de Licitação SMDF/SUAG/DIOFIC/GECONT.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto nos arts. 70, 71 e 72, do Decreto/GDF nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e Instrução Normativa nº 06, de 09 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GABRIEL SANTANA ALVES, matrícula nº 282.667-4 e designar o servidor THIAGO OLIVEIRA DA COSTA - Matrícula nº 283.727-7, como membro titular, para compor a Comissão de Inventário Físico de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, referente ao exercício de 2023, de que trata a Ordem de Serviço nº 71, de 11 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WILLIAN MOURA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DENISE FERREIRA CALDEIRA, Matrícula 186.282-0 e LUIZ CARLOS MENEZES, Matrícula 100.623-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2022NE00656 (125601793), emitida para a Empresa M.C.R COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 12.114,00 (Doze mil e cento e quatorze reais), referente a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Corretiva de Câmara Fria. Constante do Processo SEI-GDF nº 00070-00004234/2023-70.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado pela servidora PRISCILLA PEREIRA MOURA, matrícula 186.329-0, totalizando 238 (duzentos e trinta e oito) dias contados no período de 01/07/2009 a 24/02/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social. Processo SEI Nº 00070-00005660/2023-21.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 109, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula nº 0283539-8, Diretor, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir EDUARDO ALMEIDA CASTRO, matrícula 0283268-2, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos do ocupante do referido cargo previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 295, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, e alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

AUTORIZAR que o servidor IGOR WRIGHT DA SILVA, matrícula nº 172.453-3, exerça suas atividades na Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar (CPSA-PAD), em regime de dedicação exclusiva enquanto estiver exercendo a função de Presidente, a contar de 06/09/2023, conforme autos do Processo SEI nº 00150-00005649/2022-16.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 614, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores CARLOS ZENON DE MARIA, Matrícula nº 1.650.269-X, Auxiliar de Atividades Culturais e CÁSSIO JOSÉ BENETTI, Matrícula nº 240.574-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “TECENDO ARTE COM CIDADANIA” – Processo nº 00150-00006556/2023-81, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 619, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor RAFAEL RANGEL SOFFREDI - Matr.0240603-9, Gerente do Centro Cultural Três Poderes e Espaço Oscar Niemeyer, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de higienização e lavagem a seco de carpete para atender a demanda da Gerência do Centro Cultural Três Poderes e Espaço Oscar Niemeyer, conforme processo SEI nº 00150-00002041/2023-11, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 620, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula 150.635-6, Técnico de Atividades Culturais, para substituir LILIAN ARAUJO DE CARVALHO LOBATO, matrícula 244.296-5, Gerente Administrativa, Símbolo CC-08, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 17 a 20/10/2023, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo 00150-00004091/2020-81.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 621, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - Matr.0.240.566-0, Assessor Técnico, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços a fim de suprir as necessidades das cerimônias de entrega dos Prêmios FAC Cultura Mulher, FAC Cultura Hip-hop e Batalhas de Rima do DF e Entorno”, conforme processo SEI nº 00150-00006676/2023-89, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 622, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, matrícula 240.507-5, da Comissão Inventariante, com o objetivo de elaborar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2023, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 539, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2023, página 106.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 624, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 255.183-7, Diretora, Símbolo CNE-07, do Programa de Incentivo Fiscal, para substituir ALINE MARIA DA SILVA, matrícula 238.577-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 06 a 06 a 20/11/2023, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00004348/2023-48.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 625, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:

DESIGNA PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula 240.514-8, Assessora, Símbolo CPC-08, para substituir BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 242.743-5, Diretora, Símbolo CNE-07, do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 06 a 20/11/2023, por estar a titular substituindo outro Cargo, conforme Processo 00150-00004535/2023-21.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 626, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:

DESIGNAR MARIA CLAUDIA JORDÃO EMERENCIANO DE PONTES, matrícula nº 248.625-3, Técnico de Nível Superior, para substituir JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula nº 174.844-0, Gerente, Símbolo CPC-08, de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 20 e 27/10/2023 por motivo de Abono de Ponto Anual do titular, conforme processo SEI nº 00150-00003206/2021-00.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 627, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR VICTOR HUGO NUNES DE ARAUJO, matrícula 240.568-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291-8, Gerente, Símbolo CPC-08, de Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 26 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano do titular, conforme Processo nº 00150-00004031/2023-10.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de novembro de 2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00431-00018944/2023-12. INTERESSADO: BRÍGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI e outros. ASSUNTO: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus total, das servidoras, BRÍGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, matrícula 01770853; KÁTIA FERNANDES BARBOSA, matrícula 02830256, no dia 05 de novembro de 2023, para participar do Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

ANA PAULA MARRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 559, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, KAYAN REIS DE SOUZA, matrícula 02810646, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Direito e Legislação, terceira classe, padrão II, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 2023, conforme Processo 00431-00020509/2023-58.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 560, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO, matrícula 278.276-6, por WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula nº 0091355-3, para atuar como Executor Suplente nº 047874/2022, celebrado com a empresa VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELLI, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, laticínio e refeições rápidas, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 14/2021 (94936511), conforme processo 00431-00019694/2022-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 561, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria nº 28, de 18 de Agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora KAREN SILVA MOTA, matrícula 02791005, Especialista em Assistência Social - Assistente Social, conforme instrução contida nos Processos SEI nº 00431-00021170/2023-15 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de novembro de 2023

PROCESSO SEI-GDF Nº:00431-00015585/2023-41. INTERESSADO: Renata Marinho O'Reilly Lima. ASSUNTO: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus total, da servidora RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, matrícula 277089X, no dia 05 de novembro de 2023, para participar do 49º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - Sustentabilidade e direito ao futuro: o papel da Advocacia Pública, na cidade de Florianópolis/SC.

ANA PAULA MARRA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 1º de novembro de 2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00431-00018944/2023-12. INTERESSADAS: BRÍGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI e outros. ASSUNTO: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 7º da Portaria 28, de 18 de agosto de 2023, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus total, das servidoras, BRÍGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, matrícula 01770853; KÁTIA FERNANDES BARBOSA, matrícula 02830256, no período de 06 a 08 de novembro de 2023, para participar do Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 06 a 08 de novembro de 2023, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 27 de Outubro de 2023

PROCESSO SEI-GDF Nº 00431-00015585/2023-41. INTERESSADO: RENATA MARINHO O'REILLY LIMA. ASSUNTO: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 7º da Portaria 28, de 18 de agosto de 2023, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus total da servidora RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, matrícula 277089X, no 49º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - Sustentabilidade e direito ao futuro: o papel da Advocacia Pública, que acontecerá de 06 a 09 de novembro, na cidade de Florianópolis/SC.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 618, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: KATLEN GUEDES DOS SANTOS, EAS, , matrícula nº 0281.177-4, Pós-graduação, 15%, 23/10/2023, 00431-00014092/2022-11; ANTONIO NAZION DE AGUIAR, TAS, matrícula nº 104.022-7, Graduação, 10%, 25/10/2023, 00431-00012539/2018-23; GUILHERME COSTA RESENDE, TAS, matrícula nº 0279.700-3, Pós-graduação, 15%, 27/10/2023, 00431-00018115/2021-78; ELZA GOMES RODRIGUES, TAS, matrícula nº 189.267-3, Pós-graduação, 15%, 31/10/2023, 00431-00006427/2019-14; LIDIANE FIGUEREDO RIBEIRO, TAS, matrícula nº 0280.622-3, Mestrado, 20%, 23/10/2023, 00431-00001576/2022-92;

CAROLINNE WANESSA DE SOUSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 629, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019: DANIELA RAMOS ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 0224473X, referente ao 2º quinquênio, no período de 12/06/2018 a 10/07/2023, conforme processo nº 00431-00014851/2023-19; DIANA SOARES DE FARIA, matrícula 02811243, referente ao 2º quinquênio, no período de

29/04/2018 a 27/04/2023, conforme processo nº 00431-00017927/2023-68; GILNEI WEDISON DE JESUS SILVA, matrícula 01041371, referente ao 5º quinquênio, no período de 04/08/2018 a 02/08/2023, conforme processo nº 00431-00013857/2023-79; LUCIANA MOREIRA CASTRO DOS SANTOS, matrícula 0223615X, referente ao 2º quinquênio, no período de 31/03/2018 a 13/04/2023, conforme processo nº 00431-00017939/2023-92; MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 02221039, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2018 a 26/03/2023, conforme processo nº 00431-00012769/2019-73.

CAROLINNE WANESSA DE SOUSA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 1.401.187-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 13/10/2018 a 11/10/2023; Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula nº 39.943-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 30/10/2018 a 28/10/2023.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 201, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JAQUELLYNE DE MELO SANTOS, matrícula nº 282.825-1, ocupante do Cargo de Assessor Especial, lotado na Diretoria de Apoio aos Atletas, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Unidade de Políticas de Esporte e Inclusão, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007390/2023-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR FLAVIA ILIADA FURTADO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 276.713-9, Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, para substituir GENILSON ALVES DUARTE, matrícula nº 283.793-5, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em férias, afastamentos regulamentares ou impedimentos legais do titular. Processo SEI/GDF nº 04039-00000853/2023-79.

ÂNGELA DOS ANJOS GLÓRIA

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 280, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, mat. 2643855, Diretora de Gestão de Pessoas, e IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE, mat. 1542818, Gerente de de Capacitação e Desenvolvimento, como GESTOR TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, bem como LUIZIMEIRE FARIAS FURTADO, mat. 154277x, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e MÔNICA CRISTINA C. DE SOUSA, mat. 191670x, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, como FISCAL TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Nota de Empenho 2023NE00887, firmado entre este Instituto e a empresa COZINHA DA ANA BUFFET, CNPJ Nº 33.428.672/0001-51, cujo objeto é a prestação de serviços de buffet para fornecer lanche a ser servido aos servidores, referente ao Processo nº 00391-00008072/2023-15.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar às servidoras, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como equipe de gestão de contrato.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 281, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, Decreto 16.109/1994, e com base no Decreto nº 28.444/2007, e, ainda, considerando a Instrução Normativa nº 329/2016, que institui o Manual de Patrimônio do Instituto Brasília Ambiental, resolve:

Art. 1º Substituir, no âmbito da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais referente ao exercício de 2023, constituído por meio da Instrução 265 (125058520), a servidora NADYLA ZANON GONÇALVES, mat. 266.462-3, por AMARILDO DE RESENDE SOUSA, mat. 1.693.743-0.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 283, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no art. 1º, §2º, da Lei nº 4.302, de 27 de janeiro de 2009, e no art. 2º, §1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar proposta de Portaria Conjunta, com detalhamento das Especialidades e respectivas atribuições dos cargos da Carreira de Atividades de Meio Ambiente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a ser apresentada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração- SEPLAD/DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula 158.321-2, Coordenador do Grupo de Trabalho; ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 184.050-9, Membro; e GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS, matrícula 264.189-5, Membro.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias como prazo final para apresentação da proposta de Portaria Conjunta de que trata o art. 1º, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula 007069-6, para substituir LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula 0283091-4, Superintendente de Administração Geral, Símbolo CPE-02, do Jardim Botânico de Brasília, no dia 01/11/2023, tendo em vista atestado para acompanhamento de pessoa doente.

DESIGNAR SHIRLEY MARGARETE SOARES DOS SANTOS, matrícula 0279.521-3, para substituir LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula 0283091-4, Superintendente de Administração Geral, Símbolo CPE-02, do Jardim Botânico de Brasília, nos períodos de 13/11/2023 a 14/11/2023 e de 16/11/2023 a 17/11/2023, tendo em vista usufruto de abono de ponto anual do titular.

DESIGNAR SHIRLEY MARGARETE SOARES DOS SANTOS, matrícula 0279.521-3, para substituir ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula 007069-6, Diretor de Orçamento e Finanças, Símbolo CNE-07, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, no período de 06/11/2023 a 10/11/2023, tendo em vista usufruto de abono de ponto anual do titular.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, Matrícula: 0282694-1, Chefe da Unidade de Promoção do Artesanato e ao Trabalho Manual e GIZELMA FERNANDES DE ASSIS, Matrícula: 0282731-X, Coordenadora da Coordenação do Artesanato e ao Trabalho Manual, como Executor Titular e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00466 quanto ao serviço de locação de espaço físico e montagem com área total de 307m2 dividido entre dois espaços; um de 252m², para serem utilizados para exposição de peças artesanais de artesãos selecionados pela SETUR/DF e outro espaço com área de 55m2 destinado para o estande institucional da SETUR/DF, a ser realizado entre os dias 15 a 19 de novembro de 2023 - 16º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, conforme Processo SEI Nº 04009-00001279/2023-88.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, além de emitir relatórios e Documentos de Arrecadação, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67 da Lei nº 8.666/93, artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e Decreto nº 18.264/1997 e alterações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 139, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALISSON ANANIAS LOPES, matrícula nº 126.583-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, GILBERTO DE SOUSA COSTA, matrícula nº 276.649-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, no período de 19/09/2023 a 21/09/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00002177/2023-81.

DESIGNAR BEATRIZ LOPES CARVALHO, matrícula nº 277.069-5, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Benefícios Sociais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA, matrícula nº 1.696.256-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00007190/2023-26.

DESIGNAR CASSIO DE ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 282.216-4, Assessor, Símbolo CC-06, da Gerência de Captação de Vagas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 172.934-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Captação de Vagas, no dia

04/08/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00006234/2023-09.

DESIGNAR SHIRLEY DA SILVA COUTO, matrícula nº 277.487-9, Assessora, Símbolo CC-05, do Núcleo de Benefícios Sociais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ROSANGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 278.807-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Acompanhamento Pedagógico, no período de 01/09/2023 a 14/09/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00007100/2023-05.

DESIGNAR ROSANGELA GOMES SANTANA SOUSA, matrícula nº 175.284-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Registros Funcionais, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000755, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, no período de 11/08/2023 a 04/09/2023, conforme justificativas constantes no Processo nº 04035-00006706/2023-15.

DESIGNAR ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 34.867-8, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, NADIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.273-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, nos períodos de 21/08/2023 a 25/08/2023 e de 29/08/2023 a 01/09/2023, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04035-00005765/2023-76.

THALES MENDES FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 115, de 25 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 51, o ato que designou ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula 34.867-8, para substituir NADIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 283.273-9, ONDE SE LÊ: "...nos dias 18/08/2023 e 21/08/2023...", LEIA-SE: "...no dia 18/08/2023...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na delegação de competência prevista na alínea "a", do inciso III, do art. 10º, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023 - SEDET, considerando o disposto nos Arts. 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, bem como o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, altera a Ordem de Serviço nº 97/23 da SEDET, então resolve:

Art. 1º Altera o prazo de entrega do Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, referente ao exercício 2023, para o dia 16/01/2024.

Art. 2º Fica designado o servidor GABRIEL AUGUSTO MASSON DE MATOS, matrícula: 0281069-7 em substituição a servidora PATRÍCIA ALVES DE ALMEIDA, Matrícula: 282252-0 na subcomissão da SUAG.

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para apresentar Relatório Consolidado à Comissão Central, constando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis, os bens que não constam registrados na Carga Geral, os não localizados, bem como as informações sobre as providências adotadas pelas Unidades Administrativas, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 241, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologação de afastamento.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a homologação do afastamento da servidora CECILIA SOUZA DA FONSECA, matrícula nº 174.778-9, Ouvidora-Geral do Distrito Federal, para participação como palestrante no Seminário Nacional de Ouvidoria - São Paulo,

promovido pela Rede Nacional de Ouvidorias, realizado na cidade de São Paulo - SP, no período de 30 de outubro a 19 de novembro de 2023, com o deslocamento de 29 de outubro a 02 de novembro, com ônus parcial para o Governo do Distrito Federal, conforme processo nº 00480-00004692/2023-96.

DELANO FERNANDES LOPES

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa executor e suplente para o Contrato nº 13/2022 - ANDRADE COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTSON FREITAS LIMA, Diretor, da Diretoria de Logística, matrícula nº 267.737-7, e ERNANI SOUZA GOMES FILHO, Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, matrícula nº 282.615-1, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 13/2023, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF e a empresa ANDRADE COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remanejamento (desmontagem e montagem) das divisórias e portas, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00003697/2023-00.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo à servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 504, de 07 de julho de 2003, publicada no DODF nº 129, de 8 de julho de 2003, pág.13, retificada pela Portaria nº 565, de 12 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 13 de agosto de 2003, pág.22 ONDE SE LÊ: "...2 - KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula nº 44.089-2, Cargo: Analista de Finanças e Controle; 121 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, no período de 25.11.1992 a 25.03.1993, contados para efeito de aposentadoria e adicional; 172 dias, conforme certidão expedida pelo Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 26.03.1993 a 13.09.1993, contados para efeito de adicional e aposentadoria; 463 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20.09.1993 a 26.12.1994, contados para efeito de aposentadoria, conforme Processo 040.003.219/2003...", LEIA-SE: "...2 - KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula nº 44.089-2, Cargo: Auditora de Controle Interno; o período de 25.11.1992 a 25.03.1993; o período de 26.03.1993 a 13.09.1993; o período de 20.09.1993 a 26.12.1994, compreendendo o total de 756 (setecentos e cinquenta e seis) dias contados para fins de aposentadoria e adicional, após análise da concomitância constante na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, nos termos do art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 c/c o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/1998, conforme Processo 00480-00004965/2023-01...".

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 616, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 140.568-3, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, entre 06/11/2023 a 09/11/2023, com o escopo de representar o Procurador-Geral Adjunto do Consultivo no XLIX Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal que ocorrerá na cidade de Florianópolis/SC, com ônus para o Distrito Federal referente ao pagamento de diárias, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00052781/2023-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021
PROCESSO: 00151-00000519/2021-70. PARTES: Distrito Federal por intermédio do Arquivo Público e PHM Engenharia LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045045/2021 (73113398), por mais 12 (doze) meses, referente à Contratação de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, insumos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil (SINAPI). DA VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023 (125686733). SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADALBERTO CÍCERO SCIGLIANO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, pela PHM Engenharia LTDA: PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 02/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002
Processo: 00144-00001305/2023-35. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 03.602.202/0001-00 e a MCR - SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de material de informática: LICENÇA DE USO, do software Autodesk AEC Collection Standard ELD New, coleção de 16 softwares com recursos para planejamento e gerenciamento de projetos para construção, com garantia, suporte técnico e atualizações, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: licença, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº PE 0096/2022 e Proposta de Preços MCR (120734706), que passam a integrar o presente Contrato; Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 40.670,00 (quarenta mil, seiscentos e setenta reais), Unidade Orçamentária: 09.116, Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0205, Natureza da Despesa: 3.3.90.40, Fonte de Recursos: 100; Do Prazo: 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, após a verificação da real necessidade e com vantagens para o Contratante na continuidade deste Contrato; Data da assinatura: 05 de setembro de 2023; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: ROBERTO MEDEIROS SANTOS, Administrador Regional de São Sebastião e Pela Contratada: MARCIA CAETANO DA SILVA na qualidade de Gerente comercial MCR - Sistemas e Consultoria LTDA.

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 03/2023 – RA-XIV, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002

Processo: 00144-00001171/2020-18. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 03.602.202/0001-00 e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de eficiência de iluminação Pública, nas avenidas dos bairros especificados na “Tabela I”, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação Doc. SEI nº 116374204, Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (113578805) e a Proposta constante na Carta nº 18/2023 - CEB-IPES/DG/SPG/CPRO (110738959), que passam a integrar o presente Contrato; Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 587.073,02 (quinhentos e oitenta e sete mil setenta e três reais e dois centavos), Unidade Orçamentária: 09.116, Programa de Trabalho 25.752.6209.8507.0087, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 100; Do Prazo: 12 meses a partir da data da assinatura e o prazo de execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, após o recebimento, pela CEB, da Autorização/Ordem de Serviço.; Data da assinatura: 14 de setembro de 2023; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: ROBERTO MEDEIROS SANTOS, Administrador Regional de São Sebastião e Pela Contratada: WANDERSON SILVA DE MENEZES, Diretor de Regulação e Fiscalização das Concessões e EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA na qualidade Diretor Presidente – CEB.

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 04/2023 – RA-XIV, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002

Processo: 00144-00001181/2023-98. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RAXIV X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB. OBJETO: tem por objeto a prestação de serviços de eficiência de iluminação Pública, nas avenidas principais do bairro especificado no Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (120846981), consoante específica a Justificativa de Dispensa de

Licitação (121110139) e a Proposta constante no Ofício Nº 16/2023 - CEB-IPES/DG/SPG/CPRO (120637360), que passam a integrar o presente Termo. PROGRAMA DE TRABALHO: 25.752.6209.8507.0087; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE00181, no valor de R\$ 64.371,19 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos), emitida em 05/09/2023, evento: 400091. MODALIDADE: Global. Do Prazo: 12 meses a partir da data da assinatura e o prazo de execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, após o recebimento, pela CEB, da Autorização/Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023. Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RAXIV: ROBERTO MEDEIROS SANTOS. Pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade Diretor Presidente e WANDERSON SILVA DE MENEZES na qualidade de Diretor de Regulação e Fiscalização das Concessões.

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 06/2023 – RA-XIV, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002

Processo: 00144-00001420/2023-18. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RAXIV X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB. OBJETO: tem por objeto a prestação de serviços de eficiência de iluminação Pública, nas avenidas principais do bairro especificado no Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (123365089), consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação Doc. SEI nº 123431624 e a Proposta constante no Ofício Nº 65/2023 - CEB-IPES/DP/GTP (123013681), que passam a integrar o presente Termo. PROGRAMA DE TRABALHO: 25.752.6209.8507.0087; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE00181, no valor de R\$ 79.032,62 (setenta e nove mil, trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), emitida em 02/10/2023, evento: 400091. MODALIDADE: Global. Do Prazo: 12 meses a partir da data da assinatura e o prazo de execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, após o recebimento, pela CEB, da Autorização/Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023. Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RAXIV: ROBERTO MEDEIROS SANTOS. Pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade Diretor Presidente e WANDERSON SILVA DE MENEZES na qualidade de Diretor de Regulação e Fiscalização das Concessões.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

Processo: 00144-00000843/2021-41. Firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. Objeto: tem por objetivo a prorrogação do prazo constante da Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional De São Sebastião RA-XIV, e a Fundação De Amparo Ao Trabalhador Preso Do Distrito Federal– FUNAP/DF, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09/08/2023 até 09/08/2024, em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RAXIV, representada pelo administrador ROBERTO MEDEIROS SANTOS, Contratada FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, representada pela Diretora Executiva DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno da Administração Regional de Águas Claras – RA-AC, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como a Decisão nº 149/2023 do TCDF, CONVIDA os Síndicos e a comunidade de Águas Claras a participarem de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, dia 27 de novembro de 2023, primeira chamada às 21h e segunda chamada às 21h15, no endereço Colégio La Salle - Setor Áreas Isoladas, S/N, Águas Claras/DF.

O ato oficial terá como objetivo e abordagem principal, a implantação do letreiro/marco indicativo “EU AMO ÁGUAS CLARAS”, com as opções no Balão próximo à Unieuro e/ou Balão próximo à Administração Regional.

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno da Administração Regional de Águas Claras – RA-AC, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fundamento no art. 11 e do Decreto 12.960, de 28 de dezembro de 1990, CONVIDA OS SÍNDICOS DAS UNIDADES RESIDENCIAIS LOCALIZADAS NESTA REGIÃO ADMINISTRATIVA a participarem de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, dia 27 de novembro de 2023, primeira chamada às 20h e segunda chamada às 20h15, no endereço Colégio La Salle - Setor Áreas Isoladas, S/N, Águas Claras/DF.

O ato oficial terá como objetivo e abordagem principal, a implantação de containers de lixo orgânico e reciclável em áreas residenciais; os seus impactos e benefícios para os moradores de Águas Claras, em que os Síndicos dispõem de oportunidade para realizarem os seus apontamentos e sugestões atinentes à pauta

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49.788/2023 - RA/SOBRRII

Processo: 00304-00001189/2023-19; Das Partes: DF/Administração Regional de Sobradinho II – Companhia Energética de Brasília – CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Do Objeto: Contratação da Companhia Energética de Brasília, para realizar os Serviços de Eficientização de Iluminação Pública, nas seguintes localidades: Quadra QMS 55A, Setor de Mansões, Projeto 23GMP253 (119801336) e Orçamento 23GMP253 (120674013) e da Quadra AR 09, Projeto 23GMP256 (119801439) e Orçamento 23GMP256 (119801450) - em Sobradinho II. No valor total do Contrato é de R\$ 93.581,94 (noventa e três mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: U.O: 09.128 – UG: 190128; Programa de Trabalho - PT: 15.752.6209.8507.6552, Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: 100; Notas de Empenhos: 2023NE00158 e 2023NE00159, na modalidade Global; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 30/10/2023; Signatários: Pelo Distrito Federal, Diego Rodrigues Rafael Matos, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho II e pela Contratada Edison Antônio Costa Britto Garcia, na qualidade de Diretor-Presidente, Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões da Companhia Energética de Brasília e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico - da CEB.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a empresa Companhia Energética de Brasília, para a Execução dos Serviços de Eficientização de Iluminação Pública, nas seguintes localidades de Sobradinho II: 1 - Quadra QMS 55A, Setor de Mansões - Projeto 23GMP253 (119801336) e Orçamento 23GMP253 (120674013); 2 - Quadra AR 09 - Sobradinho II - Projeto 23GMP256 (119801439) e Orçamento 23GMP256 (119801450). No valor total de R\$ 93.581,94 (noventa e três mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), para a realização dos Serviços de Eficientização de Iluminação Pública naquelas respectivas localidades, objeto do processo nº 00304-00001189/2023-19. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50092/2023 - SEPLAD

Processo nº 04033-00025461/2023-81. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de gás engarrafado - GLP, botijão de 13Kg, item 01, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF) e da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/DF), conforme demandado no Memorando Nº 58/2023 - SEPLAD/SUAG/UGPAT/DISUP/GEMAT, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 92/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos; na Ata de Registro de Preços nº 0002/2023; e Solicitação de Saldo de Ata - SSA Nº 7271/2023 e na Proposta de Preço, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE19269, emitida em 20/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 30 de novembro de 2023. DA ASSINATURA: 01/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: MAURO ROBERTO LESSA DE AZEVEDO, na qualidade de Procurador Legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023

Processo SEI-GDF nº 00040-00026504/2022-24, Pregão Eletrônico nº 0051/2023, com homologação total em 02 de outubro de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, conector, pen drive e outros). Assinatura da Ata: 03/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 07.045.469/0001-96, Item: 39. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023

Processo SEI-GDF nº 00040-00026504/2022-24, Pregão Eletrônico nº 0051/2023, com homologação total em 02 de outubro de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, conector, pen drive e outros). Assinatura da Ata: 03/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 07.835.442/0001-05, Item: 7; C DO VALE LOPES, CNPJ: 28.521.211/0001-99, Itens: 28, 29 e 47; ELÉTRICA VECCHIA ROMA LTDA, CNPJ: 42.103.796/0001-58, Item: 46. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023

Processo SEI-GDF nº 00040-00026504/2022-24, Pregão Eletrônico nº 0051/2023, com homologação total em 02 de outubro de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, conector, pen drive e outros). Assinatura da Ata: 03/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: COMPINAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 36.289.988/0001-06, Item: 6. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023

Processo SEI-GDF nº 00040-00026504/2022-24, Pregão Eletrônico nº 0051/2023, com homologação total em 02 de outubro de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, conector, pen drive e outros). Assinatura da Ata: 03/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 14.065.989/0001-26, Itens: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 34, 35, 36, 37 e 45; YASMIM LUZIA OLIVEIRA SEABRA NASCIMENTO, CNPJ: 43.063.533/0001-25, Item: 33; SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 33.615.509/0001-06, Item: 44. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023

Processo SEI-GDF nº 00040-00026504/2022-24, Pregão Eletrônico nº 0051/2023, com homologação total em 02 de outubro de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, conector, pen drive e outros). Assinatura da Ata: 03/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: LGI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.990.073/0001-15, Item: 27. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023

Processo SEI-GDF nº 00040-00026504/2022-24, Pregão Eletrônico nº 0051/2023, com homologação total em 02 de outubro de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, conector, pen drive e outros). Assinatura da Ata: 03/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 41.786.083/0001-73, Itens: 20, 21, 25 e 26. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023

Processo SEI-GDF nº 00040-00026504/2022-24, Pregão Eletrônico nº 0051/2023, com homologação total em 02 de outubro de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, conector, pen drive e outros). Assinatura da Ata: 03/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ: 44.562.943/0002-64, Item: 41. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023

Processo SEI-GDF nº 00040-00026504/2022-24, Pregão Eletrônico nº 0051/2023, com homologação total em 02 de outubro de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, conector, pen drive e outros). Assinatura da Ata: 03/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: TEKE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 49.962.122/0001-58, Itens: 30 e 31. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023

Processo SEI-GDF nº 00040-00026504/2022-24, Pregão Eletrônico nº 0051/2023, com homologação total em 02 de outubro de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, conector, pen drive e outros). Assinatura da Ata: 03/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: TERRAGIGA INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 09.025.333/0001-40, Item: 40. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2023

Processo SEI-GDF nº 00040-00026504/2022-24, Pregão Eletrônico nº 0051/2023, com homologação total em 02 de outubro de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, conector, pen drive e outros). Assinatura da Ata: 03/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: V & M NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 27.836.512/0001-49, Itens: 42 e 43. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023

Processo SEI-GDF nº 00040-00026504/2022-24, Pregão Eletrônico nº 0051/2023, com homologação total em 02 de outubro de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, conector, pen drive e outros). Assinatura da Ata: 03/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: VENEIO INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 46.258.368/0001-55, Itens: 1 e 19. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a empresa MC SERVIÇOS LTDA. CNPJ: nº 13.342.168/0001-27. Processo SEI nº 00121.00000296/2021-52. Objeto: Tem por objeto, a Prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/10/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O valor total do Contrato é de: R\$ 1.484.896,28 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 04.122.8203.8517.0020 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Natureza de Despesa: 33.90.37.02 Fonte: 100. Nota de Empenho nº 2023NE00372, doc. Sei, emitida em 09/10/2023, no valor de: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Data das assinaturas: 31/10/2023. Assinam pela Contratante: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor-Presidente, e LEANDRO NONATO MOTA - Diretor de Administração Geral. Pela Contratada: MÁRCIO ANTÔNIO DA COSTA VALES – Sócio Proprietário.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 101/2021

Contratada: PROCEL EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa na área de segurança eletrônica nas dependências do BRB, prorrogado por 12 meses a partir de 28.10.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Dener Rodrigues Valadão Vasconcelos. Processo: 619/2020. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 378/2022

Contratada: SOTOPIETRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: Credenciamento para cadastro de prestadores de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais, prorrogado por 12 meses a partir de 08.11.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Marcelo Sotopietra. Processo: 858/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 381/2022

Contratada: VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Credenciamento para cadastro de prestadores de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais, prorrogado por 12 meses a partir de 27.10.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Paulo Roberto Vigna. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

Objeto: Registro de preços para fornecimento de eletrodomésticos. Empresas vencedoras - Itens 1 e 8: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, Cnpj.: 49.461.961/0001-92, pelo valor total de R\$ 980.500,00; Item 2: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA., Cnpj.: 65.149.197/0002-51, pelo valor total de R\$ 2.095.000,00; Itens 5 e 12: VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, Cnpj.: 29.023.342/0001-09, pelo valor total de R\$ 407.079,00; Itens 7 e 14: INCOTECH COMPANY LTDA, Cnpj.: 22.816.315/0001-44, pelo valor total de R\$ 36.187,50, Item 9: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, Cnpj.: 27.748.454/0001-00, pelo valor total de 694.200,64. Itens 3, 4, 6, 10, 11 e 13 fracassaram. Vista ao processo nº 995/23 franqueada.

THIAGO RIBEIRO
Pregoeiro

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

Objeto: adequação de imóvel para a nova Ag. Comercial Sul do BRB do BRB. Empresa vencedora para: OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Cnpj: 37.205.851/0001-80, pelo valor total de R\$ 1.371.380,70. Vista ao processo nº 858/2023 franqueada.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003777/2023-81. Interessado: CBV CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S.A, CNPJ nº 06.160.688/0001-53. Valor: R\$ 33.031,99 (trinta e três mil e trinta e um reais e noventa e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 03/2020. Em 1º de novembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598 de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262 de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001057/2022-08. Interessado: AMHPDF ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Valor: R\$ 33.669,40 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 05/2020. Em 1º de novembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598 de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262 de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002768/2023-72. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Valor: R\$ 54.942,81 (cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 321/2021. Em 1º de novembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598 de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262 de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000805/2022-27. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$ 1.171.763,76 (um milhão cento e setenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 381/2021. Em 1º de novembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598 de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262 de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002423/2022-38. Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0022-89. Valor: R\$ 8.747,30 (oito mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 538/2022. Em 1º de novembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598 de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262 de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Contrato nº 050215/2023. SIGGO Nº 050215. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.277.795/0001-97. Objeto: aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - de uso específico do SAMU 192 DF, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 257/2022 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620220600003. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE12199. Valor de empenho inicial: R\$ 360.000,00. Emitido em: 01/11/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00456697/2023-51. Data de Assinatura: 01/11/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: Milton Toshio Nakamura.

EXTRATO CONTRATUAL (*)
Espécie: Termo de Contrato de Fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação nº 049822/2023. SIGGO Nº 049822. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.198.254/0001-17. Objeto: é a contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades indicadas neste Contrato e seus anexos, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022 do Ministério da Economia. O objeto da Contratação é o seguinte item: Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022 do Ministério da Economia (101352393) e à proposta vencedora independente de transcrição.

Item	Código CATSER	Descrição dos serviços	Unidade de medida	Quantidade SES
2	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software. Descrição do Produto: ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS	Licença Subscrição por 36 meses	04

Vigência: de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato, para as licenças subscrição de 36 meses. Valor do Contrato: R\$ 56.620,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126820214710087. Natureza da Despesa: 339040. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE11532. Valor de empenho inicial: R\$ 56.620,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte reais). Emitido em: 17/10/2023. Sob o evento:

400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00194035/2020-39. Data de Assinatura: 31/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MÁRCIA CAETANO DA SILVA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 205, de 1º de novembro de 2023, página 87.

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 049/2020-SES/DF. SIGGO: 040488. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA. CNPJ nº 00.838.896/0001-82. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 5,77%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de janeiro/2023, no valor de R\$ 507.253,50 (quinhentos e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), com aplicação a partir de 06/03/2023. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 8.791.221,75 (oito milhões, setecentos e noventa e um mil duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 9.298.475,25 (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e o valor mensal passa de R\$ 732.601,81 (setecentos e trinta e dois mil seiscentos e um reais e oitenta e um centavos) para R\$ 774.872,94 (setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2023NE11852-2023NE11854. Valor de empenho inicial: R\$ 24.522,68 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)- R\$ 391.143,38 (trezentos e noventa e um mil cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). Emitido em 26/10/2023-26/10/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA- 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3-Global- 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060- 009252/2013. Data de Assinatura: 03/11/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original:13/03/2020.

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 41892/2020. SIGGO: 41892. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RENAL CARE PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA, CNPJ nº 01.856.738/0001/18. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 06/11/2023 e término em 06/11/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10122620240440001-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 338220655-338003464. Nota de Empenho: 2023NE12097-2023NE12099. Valor de empenho inicial: R\$ 1.624.061,55 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)- R\$ 1.555,20 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) Emitido em 31/10/2023-31/10/2023. Sob o evento: 400091- EMPENHO DA DESPESA-400091- EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3-Global-3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00343282/2020-75. Data de Assinatura: 03/11/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MARIO ERNESTO RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 27/11/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00043913/2023-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 239/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 239/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES e outros. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33.782,0122. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00152279/2022-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 266/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 266/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.375.370/0001-62. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – AGULHA PARA PUNÇÃO e outras, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 31.672,00. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MAGNO KARTON DE FREITAS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12136

PROCESSO: 00060-00493554/2023-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ Nº 02.501.297/0005-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL COM 900 MG PARA PREPARO DE SUSPENSÃO DE 40 MG/ML FRASCO 22,5 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000233/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005120 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004317. VALOR: 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12137

PROCESSO: 00060-00481246/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADO ESPECIAL-NEUROPÁTICOS, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000235/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005276 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004471. VALOR: 122.375,60 (cento e vinte e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12140

PROCESSO: 00060-00493362/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIOS B BRAUN. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000073/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005112 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004308. VALOR: 36.795,20 (trinta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12141

PROCESSO: 00060-00493725/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/0,25 ML AMPOLA 0,25 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000266/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005124 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004322. VALOR: 200.606,00 (duzentos mil seiscentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12142

PROCESSO: 00060-00493810/2023-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE ACIDÚRIA GLUTÁRICA COM RESTRIÇÃO DE LISINA E RESTRIÇÃO/BAIXO TEOR DE TRIPTOFANO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000094/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004330. VALOR: 98.000,00 (noventa e oito mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12143

PROCESSO: 00060-00493971/2023-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000041/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005135 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004331. VALOR: 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12144

PROCESSO: 00060-00494346/2023-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000027/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005144 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004341. VALOR: 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12145

PROCESSO: 00060-00503965/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG/100 ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000030/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005263 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004442. VALOR: 345.093,60 (trezentos e quarenta e cinco mil noventa e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12146

PROCESSO: 00060-00504136/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIGECICLINA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000100/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005265 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004444. VALOR: 508.776,00 (quinhentos e oito mil setecentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12147

PROCESSO: 00060-00504463/2023-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLAR CERVICAL REGULÁVEL PEDIÁTRICO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000153/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005268 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004447. VALOR: 679,92 (seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12148

PROCESSO: 00060-00504470/2023-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALOXINA CAPSULA OU DRAGEA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000100/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005271 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004450. VALOR: 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12149

PROCESSO: 00060-00505840/2023-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLIMIXINA B INJETÁVEL 500000UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000100/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005280 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004456. VALOR: 142.740,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12150

PROCESSO: 00060-00506428/2023-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VANCOMICINA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000030/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005287 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004463. VALOR: 96.390,00 (noventa e seis mil trezentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12151

PROCESSO: 00060-00507224/2023-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000010/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005294 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004466. VALOR: 36.293,40 (trinta e seis mil duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12152

PROCESSO: 00060-00507463/2023-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO B DRAGEA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000082/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005300 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004469. VALOR: 1.165,30 (um mil cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12153

PROCESSO: 00060-00508101/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOBUTAMINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000276/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005304 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004474. VALOR: 23.142,00 (vinte e três mil cento e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12154

PROCESSO: 00060-00508251/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINEZOLIDA SOLUCAO INJETAVEL 600 MG/300 ML BOLSA OU FRASCO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000030/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005309 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004477. VALOR: 57.408,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12155

PROCESSO: 00060-00509392/2023-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLINDAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 150 MG/ML AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000233/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005323 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004489. VALOR: 90.190,00 (noventa mil cento e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12156

PROCESSO: 00060-00509548/2023-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5 % + CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000105/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004490. VALOR: 8.985,60 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12157

PROCESSO: 00060-00510412/2023-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CSL BEHRING COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 62.969.589/0015-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000100/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005330 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004498. VALOR: 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12160

PROCESSO: 00060-00510634/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000017/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005333 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004504. VALOR: 2.708,34 (dois mil setecentos e oito reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12161

PROCESSO: 00060-00422680/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000084/2023-SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004346 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003638. VALOR: 48.274,90 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12162

PROCESSO: 00060-00458428/2023-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBRISENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000052/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004687 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003949. VALOR: 36.090,00 (trinta e seis mil noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12163

PROCESSO: 00060-00458428/2023-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBRISENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000052/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004687 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003949. VALOR: 39.699,00 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12164

PROCESSO: 00060-00468320/2023-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL VALSARTANA SÓLIDA HIDRATADA COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000069/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004832 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004066. VALOR: 88.370,80 (oitenta e oito mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12167

PROCESSO: 00060-00491833/2023-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000087/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005088 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004287. VALOR: 1.393,80 (um mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12169

PROCESSO: 00060-00492159/2023-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 10.854.165/0003-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO PROTROMBINICO TOTAL INJETAVEL 500 UI A 600 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000072/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005091 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004290. VALOR: 133.527,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12170

PROCESSO: 00060-00492349/2023-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO DE MAGNESIO SOLUCAO INJETAVEL 50 % (4 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000022/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005095 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004296. VALOR: 16.952,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12171

PROCESSO: 00060-00493295/2023-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOREPINEFRINA (HEMITARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML (EQUIVALENTE A 1MG/ML DE NOREPINEFRINA BASE) AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000276/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005110 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004306. VALOR: 108.248,85 (cento e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12173

PROCESSO: 00060-00497752/2023-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 25.101.524/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000013/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005262 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004439. VALOR: 1.077,22 (um mil setenta e sete reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12178

PROCESSO: 00060-00498533/2023-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENECTEPLASE PO LIOFILIZADO 40 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM 8 ML DILUENTE + ADAPTADOR + AGULHA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000267/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005190 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004383. VALOR: 242.544,93 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12179

PROCESSO: 00060-00495110/2023-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000026/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005155 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004352. VALOR: 660,00 (seiscentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12180

PROCESSO: 00060-00501085/2023-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMIQUIMODE CREME 50 MG/G SACHE 250 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000259/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005219 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004409. VALOR: 8.721,60 (oito mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12181

PROCESSO: 00060-00497436/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000105/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005179 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004372. VALOR: 6.739,20 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12182

PROCESSO: 00060-00497736/2023-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 120 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000106/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005183 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004375. VALOR: 25.296,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12183

PROCESSO: 00060-00494655/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL SOLUCAO ORAL 200 MG/ML FRASCO 15 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000024/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005152 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004349. VALOR: 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12184

PROCESSO: 00060-00501388/2023-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000024/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005226 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004413. VALOR: 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12185

PROCESSO: 00060-00501711/2023-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000026/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005235 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004417. VALOR: 10.302,00 (dez mil trezentos e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12186

PROCESSO: 00060-00502380/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000087/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005243 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004424. VALOR: 2.230,80 (dois mil duzentos e trinta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12187

PROCESSO: 00060-00494609/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 46.388.662/0001-81. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400 MG +80 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000233/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005151 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004348. VALOR: 2.400,40 (dois mil e quatrocentos reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12188

PROCESSO: 00060-00485499/2023-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTEIRA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000076/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005008 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004209. VALOR: 2.028,00 (dois mil vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12189

PROCESSO: 00060-00480792/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000272/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004971 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004179. VALOR: 81.335,28 (oitenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12190
PROCESSO: 00060-00488965/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005049 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004252. VALOR: 10.425,00 (dez mil quatrocentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12191
PROCESSO: 00060-00503699/2023-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPIVACAINA (CLORIDRATO) + GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000041/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005255 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004433. VALOR: 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 288/2023 - UASG 926119
Objeto: Fornecimento contínuo de material de consumo: CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO HIPOSMOLAR SOLUÇÃO INJETAVEL TEOR EM IODO DE 300MG/ML A 350 MG/ML FRASCO AMPOLA 50 ML, em sistema de registro de preços, com sistema integrado de automação e equipamentos automatizados, em regime de COMODATO, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00302359/2022-19. Total de 1 item (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 6.161.664,9200. Cadastro das Propostas: a partir de 06/11/2023. Abertura das Propostas: 22/11/2023, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 63, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 47, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, QUE TRATA DO PROCEDIMENTO DE REMANEJAMENTO 2023/2024 PARA OS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao parágrafo 4º do artigo 4º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013; ao artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e à Portaria nº 895, de 29 de agosto de 2023, torna pública a retificação do Edital nº 47, de 29 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2023, acerca do Procedimento de Remanejamento 2023/2024 para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, referente ao Anexo I do Edital, permanecendo os demais itens e subitens inalterados.

REMANEJAMENTO INTERNO		
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
31/10/2023	Resultado Final do REMANEJAMENTO INTERNO.	SUGEP

REMANEJAMENTO EXTERNO		
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1º/11/2023	Divulgação preliminar das carências para o REMANEJAMENTO EXTERNO	SUGEP
1º a 3/11/2023	Período de Recurso - Carências para o REMANEJAMENTO EXTERNO, por meio de Processo SEI, encaminhado à DISET	Professores de Educação Básica e Pedagogos - Orientadores Educacionais
1º a 6/11/2023	Análise dos Recursos - Carências para o REMANEJAMENTO EXTERNO.	GMOP
8/11/2023	Divulgação Final das carências para o REMANEJAMENTO EXTERNO	SUGEP
9 e 10/11/2023	Envio da lista de carências no SIGEP, pelos servidores, para participação no REMANEJAMENTO EXTERNO	Professores de Educação Básica e Pedagogos - Orientadores Educacionais
13/11/2023	Resultado Preliminar do REMANEJAMENTO EXTERNO	SUGEP

13 a 14/11/2023	Período de Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO EXTERNO, por meio do Processo SEI encaminhado à DISET	Professores de Educação Básica e Pedagogos - Orientadores Educacionais
13 a 17/11/2023	Período de análise dos Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO EXTERNO.	GMOP
21/11/2023	Resultado Final do REMANEJAMENTO EXTERNO.	SUGEP

REMANEJAMENTO INTERNO		
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
6/11/2023 (NR)	Resultado Final do REMANEJAMENTO INTERNO.	SUGEP

REMANEJAMENTO EXTERNO		
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
6/11/2023 (NR)	Divulgação preliminar das carências para o REMANEJAMENTO EXTERNO	SUGEP
6 e 7/11/2023 (NR)	Período de Recurso - Carências para o REMANEJAMENTO EXTERNO, por meio de Processo SEI, encaminhado à DISET	Professores de Educação Básica e Pedagogos - Orientadores Educacionais
6 a 12/11/2023 (NR)	Análise dos Recursos - Carências para o REMANEJAMENTO EXTERNO.	GMOP
13/11/2023 (NR)	Divulgação Final das carências para o REMANEJAMENTO EXTERNO	SUGEP
13 a 15/11/2023 (NR)	Envio da lista de carências no SIGEP, pelos servidores, para participação no REMANEJAMENTO EXTERNO	Professores de Educação Básica e Pedagogos - Orientadores Educacionais
16/11/2023 (NR)	Resultado Preliminar do REMANEJAMENTO EXTERNO	SUGEP
16 a 17/11/2023 (NR)	Período de Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO EXTERNO, por meio do Processo SEI encaminhado à DISET	Professores de Educação Básica e Pedagogos - Orientadores Educacionais
16 a 20/11/2023 (NR)	Período de análise dos Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO EXTERNO.	GMOP
21/11/2023	Resultado Final do REMANEJAMENTO EXTERNO.	SUGEP

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
CONVOCAR o servidor aposentado SERGIO FERREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 0030722X, imprerterivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006532/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.
CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) ETER CRISTINA SILVA MARTINS, matrícula nº 48.447-4, imprerterivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006608/2016 que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

LUCIANA FRANCHES AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2023 SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002
Processo SEI-GDF nº 00050-00011427/2022-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Contratante, e a empresa CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 11.325.221/0001-56, denominada Contratada. Do

Objeto: prestação de serviços a serem executados de forma contínua de fornecimento de um link de fibra óptica dedicado de 300 Mbps, com 32 IP's válidos, exclusivos, contínuos e roteáveis na internet com instalação, ativação, configuração dos equipamentos e abordagem pela parte sul, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 19/2023. Vigência: de 25/10/2023 a 25/04/2026. Data da Assinatura: 25/10/2023. Signatários: Pelo Distrito Federal: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela Contratada: CICERA MARIA FEITOSA SALVIANO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2023 SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo SEI-GDF nº 00050-00011427/2022-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Contratante, e a empresa RD TELECOM LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 07.426.902/0001-33, denominada Contratada. Do Objeto: prestação de serviços a serem executados de forma contínua de Link de fibra ótica dedicado, com anti/DDoS, e de alta disponibilidade com a Internet de, no mínimo 300 Mbps com 32 IP's válidos, exclusivos, contínuos e roteáveis na internet com instalação, ativação, configuração dos equipamentos e abordagem pela parte norte, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 19/2023. Vigência: de 25/10/2023 a 25/04/2026. Data da Assinatura: 25/10/2023. Signatários: Pelo Distrito Federal: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela Contratada: DANIELE APARECIDA DOS SANTOS LOBO, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 32/2023-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo SEI-GDF nº 00050-00009881/2022-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Cedente, e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 00.475.855/0001-79, denominado Cessionário. Do Objeto: a cessão de uso "a título gratuito" de área situada no endereço SGAN 907 T (SAI) - Asa Norte - Brasília-DF, ocupada pelo Cessionário, pelo período de 30 (trinta) anos, conforme Relatório SisGepat Imóveis TEI 429/82, Ofício Nº 578/2023 - DETRAN/DG. Vigência: a partir da assinatura. Data da Assinatura: 31/10/2023. Signatários: Pelo Distrito Federal: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pelo Cessionário: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo SEI-GDF nº 00050-00000134/2022-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Contratante, e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 00.082.024/0001-37, denominada Contratada. Do Objeto: crescer nova demanda de abastecimento/fornecimento de água e esgoto do quantitativo contido no Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2022-SSPDF, em razão do recebimento do imóvel situado na Quadra 01, Lotes 890 e 900, Setor de Armazenagem e Abastecimento - SAAN, Brasília-DF. Vigência: de 01/03/2022 a 28/02/2027. Data da Assinatura: 31/10/2023. Signatários: Pelo Distrito Federal: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela Contratada: SÉRGIO ANTUNES LEMOS e DIEGO REZENDE FERREIRA, Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2022-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo SEI-GDF nº 00050-00009993/2022-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Contratante, e a empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 09.070.101/0001-03, denominada Contratada. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2022-SSPDF, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 05/11/2023 a 04/11/2024, nos termos da solicitação do Executor no Relatório Nº 905/2023 - SSP/SESP/SOPI/CIOB/DMPP, com a anuência da contratada. Vigência: de 05/11/2023 a 04/11/2024. Data da Assinatura: 31/10/2023. Signatários: Pelo Distrito Federal: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela Contratada: SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 02/2023-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo SEI-GDF nº 00050-00009880/2022-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Cedente, e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 00.475.855/0001-79, denominado Cessionário. Do Objeto: permitir que o Cessionário reforme o imóvel de área situado na Qd. 14, AE 29 e 30, Sobradinho-DF, registrado no Sistema Geral de Patrimônio - SisGePat sob TEI 398/82, desde que observe as normas de segurança e aprovação dos órgãos responsáveis por fiscalizar, bem como, todas as despesas inerentes a realização da reforma pretendida serão às expensas do Cessionário. Vigência: a partir da assinatura. Data da Assinatura: 31/10/2023. Signatários: Pelo Distrito Federal: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pelo Cessionário: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 03/2023-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo SEI-GDF nº 00050-00009876/2022-59. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Cedente, e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 00.475.855/0001-79, denominado Cessionário. Do Objeto: permitir que o Cessionário reforme o imóvel de área situado no SEP, EQ 706/906, Lt. D, Asa Sul, Brasília-DF, registrado no Sistema Geral de Patrimônio - SisGePat sob TEI 372/82, desde que observe as normas de segurança e aprovação dos órgãos responsáveis por fiscalizar, bem como, todas as despesas inerentes a realização da reforma pretendida serão às expensas do Cessionário. Vigência: a partir da assinatura. Data da Assinatura: 31/10/2023. Signatários: Pelo Distrito Federal: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pelo Cessionário: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**

Processo SEI-GDF nº 00054-00033224/2021-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 01/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Estações de Trabalho, Webcams e Caixas de Som para a Corporação da PMDF, na condição de Órgão Gerenciador, e para o Centro de Capacitação Física do Exército, UASG: 160315, na condição de Órgão Participante, conforme especificações técnicas do Edital e seus respectivos anexos. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM (Ordenador de Despesa). ARP nº 41/2023 - Empresa WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21.308.637/0001-10, representada por RICARDO DE ARAÚJO VIANNA SOARES, CPF: 006.*****-33, registra-se o preço: Item 05 - CAMERA VIDEOCONFERÊNCIA; quant.: 960 und. valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Item 06 - CAMERA VIDEOCONFERÊNCIA; quant. 320 und; valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Brasília/DF, em 03 de novembro de 2023. SIMONEY ALVES SOARES - Ordenador de Despesa pela PMDF.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000366

PROCESSO SEI nº 00054-00084355/2023-59 - Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000366, emitida em 15/08/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: JERONIMO ARAUJO DE DEUS VIEIRA, CNPJ: 924.***.***-00, no valor de R\$ 15.772,27. OBJETO: Despesa com ressarcimento de passagens aéreas relativo a participação nos eventos executivos BRIEFING CENTER ALCATEL LUCENT ENTERPRISE (PARIS) e HAUWEI ENTERPRISE BUSINESS GROUP (CHINA), no período de 15 a 27 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000367

PROCESSO SEI nº 00054-00084355/2023-59 - Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000367, emitida em 15/08/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: FRANKLIN MICHAEL POPOV, CNPJ: 715.***.***-72, no valor de R\$ 15.772,27. OBJETO: Despesa com ressarcimento de passagens aéreas relativo a participação nos eventos executivos BRIEFING CENTER ALCATEL LUCENT ENTERPRISE (PARIS) e HAUWEI ENTERPRISE BUSINESS GROUP (CHINA), no período de 15 a 27 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000412

PROCESSO SEI Nº 00054-00123483/2023-25 – Nota de Empenho Ordinário Nº 2023NE000412, emitida em 13/09/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: LUCAS ARAUJO RUFINO, CNPJ: 032.***.***-26, no valor de R\$ 2.579,54. OBJETO: Ressarcimento de despesa com passagens aéreas para participação no 2º seminário de operações de choque, em BONITO/MS entre os dias 08 e 10 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000413

PROCESSO SEI Nº 00054-00123483/2023-25 – Nota de Empenho Ordinário Nº 2023NE000413, emitida em 13/09/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: RAFAEL ALVES SALOMAO, CNPJ: 704.***.***-87, no valor de R\$ 2.777,54. OBJETO: Ressarcimento de despesa com passagens aéreas para participação no 2º seminário de operações de choque, em BONITO/MS entre os dias 08 e 10 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000414

PROCESSO SEI Nº 00054-00123483/2023-25 – Nota de Empenho Ordinário Nº 2023NE000414, emitida em 13/09/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: LUCIANO MACHADO OLIVEIRA, CNPJ: 863.***.***-20, no valor de R\$ 2.777,54. OBJETO: Ressarcimento de despesa com passagens aéreas para participação no 2º seminário de operações de choque, em BONITO/MS entre os dias 08 e 10 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000415

PROCESSO SEI Nº 00054-00123483/2023-25 – Nota de Empenho Ordinário Nº 2023NE000415, emitida em 13/09/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: LEONARDO MENDES DE MORAES REGO, CNPJ: 001.***.***-55, no valor de R\$ 2.778,54. OBJETO: Ressarcimento de despesa com passagens aéreas para participação no 2º seminário de operações de choque, em BONITO/MS entre os dias 08 e 10 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 36/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00112556/2022-72. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para aquisição, no mercado interno ou externo, de Coletes de Proteção Balística Nível III-A Ostensivo, com certificação ativa para NIJ Standard 0101.06, composto por 02 (dois) painéis balísticos flexíveis e 02 (duas) capas externas, novos e de última geração do fabricante, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas neste instrumento, com vistas ao suprimento logístico da Polícia Militar do Distrito Federal (órgão gerenciador), Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (órgão participante) e Polícia Militar do Estado do Ceará (órgão participante), em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 23.471.180,46 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e um mil cento e oitenta reais e quarenta e seis centavos). Data limite para recebimento das propostas: Dia 29/11/2023 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 / (55) - (61) 3190-5559 e [noe-mail: dlf.licitacao@pm.df.gov.br](mailto:dlf.licitacao@pm.df.gov.br), com cópia para: splpmdf@gmail.com. O certame será regido em conformidade ao art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021.

Brasília/DF, em 03 de novembro de 2023

SIMONEY ALVES SOARES

Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

PROCESSO Nº 00053-00214866/2023-30. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93; inciso III do art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 23/2023, no valor de R\$ 57.843,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais), em favor da empresa: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ: 00.714.403/0001-00, referente à capacitação de 25 (vinte e cinco) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no 7º Congresso Brasileiro de

Licitações e Contratos, com dotação orçamentária anual de R\$ 70.588.758,00 (setenta milhões, quinhentos e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 – Fonte: FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39. Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2018 - CBMDF

Processo: 00053-00061758/2018-91. Partes: CBMDF X SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 08.685.528/0001-53. Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) meses, passando a vigor de 21/12/2023 até 21/12/2028. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 01/11/2023. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Jaime Santana de Sousa, na qualidade de Secretário Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00133642/2021-66. Partes: CBMDF X CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO LTDA, CNPJ nº 00.601.179/0001-32. Objeto: Prestação de serviços de oftalmologia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 01/2023, emitida em 11/01/2023, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023. Assinatura: 01/11/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pelas Contratadas: Anderson Gustavo Teixeira Pinto e Rafael Teixeira Pinto, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00195698/2021-12. Partes: CBMDF X CONFIARE INSTITUTO CLINICO LTDA, CNPJ nº 16.739.606/0001-83. Objeto: Prestação de serviços de psicologia e psiquiatria. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões), conforme Nota de Empenho nº 1/2023, emitida em 11/01/2023, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2023. Assinatura: 1/11/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Ludimylla Barboza Proto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00168418/2023-57. Partes: CBMDF X CTCV CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ nº 03.923.271/0001-07. Objeto: Prestação de serviços de saúde especializados em cardiologia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 01/2023, emitida em 11/01/2023, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023. Assinatura: 31/10/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Tereza Cristina Barreto Baeta, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00125244/2023-38. Partes: CBMDF X PNQC - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ nº 73.302.879/0001-08. Objeto: Prestação de serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de bioquímica, hematologia, urinalise, imunologia, espectrofotometria, microbiologia, parasitologia e educação continuada do programa básico. UO: 73901. PT: 28.845.0903.00NR53. ND: 33.90.39. FR: 0151. Valor do Contrato R\$ 16.722,96; conforme NE nº 364, emitida em 04/09/2023. Vigência de 24 meses. Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 39/2023. Assinatura: 06/10/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Francisco Edison Pacifici Guimarães, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00163137/2021-46. Partes: CBMDF X EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 41.087.715/0001-00. Objeto: aquisição de 207 Tablets acompanhados de capa de proteção, película de vidro e suporte veicular. UO: 170394. PT: PTRES 89302. ND: 339030 e 449052. FR:100-FCDF. Valor do Contrato R\$ 277.495,92; conforme NEs nºs 667 e 668, emitidas em 27/09/2023. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 31/10/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Thais Camargo dos Santos Carvalho, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00164366/2023-40. Partes: CBMDF X LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP, CNPJ nº 21.822.463/0001-09. Objeto: aquisição de aparelhos de ar-condicionado. UO: 170394. PT: PTRES 89302. ND: 449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 176.960,00; conforme NE nº 677, emitida em 05/10/2023. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 036/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF. Assinatura: 31/10/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Natali Thaynara Resende Mendonça, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2023

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00205859/2022-66. Partes: CBMDF X CAE SOUTH AMÉRICA FLIGHT TRAINING DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.538.995/0001-37. Objeto: prestação de serviços de treinamento completo em Simulador de Voo (Full Flight Simulator - FFS) nível D da aeronave da fabricante HAWKER BEECHCRAFT modelo King Air B200 para 6 (seis pilotos). UO:170394. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.39-48. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 678.864,06; conforme NE nº 676, emitida em 05/10/2023. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 17/2023. Assinatura: 24/10/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Daniel Portugal Pinto, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

RDC Nº 03/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00106908/2023-60 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de muro de cercamento do 41º Grupamento de Bombeiro Militar - CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 450.765,69; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 29/11/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

DANIEL FERREIRA DE PAULA

Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

PROCESSO Nº 00053-00123137/2023-75. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor total de R\$ 19.029,88 (dezenove mil vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), referente à aquisição de material de insumo para polimento das viaturas operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em favor das empresas: 48.920.400 JUAN PABLO SILVA DE QUEIROZ - CNPJ: 48.920.400/0001-41, referente aos itens 01 (Massa de Polir nº 2 base d'água 490g) e 03 (Fita crepe automotiva 18mmx40M); 50.210.605 GABRIEL TAVARES SILVA CONCEICAO - CNPJ: 50.210.605/0001-85, no valor de R\$ 3.688,30 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), referente ao item 02 (Boina dupla face 8 polegadas); 48.601.051 GISELE RESENDE LIMA - CNPJ: 48.601.051/0001-03, no valor de R\$ 3.973,58 (três mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), referente ao item 04 (Fita crepe automotiva 48mmx40M); 4K COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 30.743.200/0001-03, no valor total de R\$ 4.696,20 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos), referente aos itens 05 (Pano de microfibras) e 06 (Pretinho para pneus 5Lts). Dotação: 70.588.758,00 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023- DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00078637/2023-45 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de capacete tático multifunção e presilha para acessórios (headfone), para uso como Equipamento de Proteção Individual (EPI), destinados aos tripulantes do Grupamento de Aviação Operacional do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 735.400,80; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 22/11/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

KARLA REGINA BARCELLOS ALVES

Pregoeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023

PROCESSO Nº 00053-00145876/2023-18. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 10.362,20 (dez mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), em favor da empresa: MARCOS E BERTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.035.549/0001-96, referente à aquisição de enxadas com cabo para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 70.602.070,00 (setenta milhões, seiscentos e dois mil setenta reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023- DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00157327/2023-96 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, preditiva, reparativa e corretiva, bem como a realização de serviços eventuais sob demanda nas edificações do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.776.172,50; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 28/11/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

KARLA REGINA BARCELLOS ALVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 142.963,88 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e três centavos e oitenta e oito centavos) em favor da empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A - CNPJ- 38.000.485/0001-96, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00172573/2023-78, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. Em 03 de novembro de 2023. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 160,52 (cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) em favor da empresa CLINICA RENAL VIDA - CNPJ- 18.783.509/0001-13, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00181810/2023-91, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. Em 03 de novembro de 2023. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 41.045,68 (quarenta e um mil quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) em favor da empresa LAPAC - LABORATORIO DE PATOLOGIA E CLINICAS LTDA- CNPJ- 00.454.686/0001-90, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00092443/2023-52, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 62.963,37 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA SUL S/A - CNPJ-00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00192796/2023-51, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. Em 03 de novembro de 2023. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 267.633,34 (duzentos e sessenta e sete mil seiscientos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA S.A - CNPJ- 02.560.878/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00177811/2023-31, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.360 (três mil e trezentos e sessenta reais) em favor da empresa ESPACO LAVORATO PSICOLOGIA LTDA- CNPJ- 33.263.364/0001-13, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00179040/2023-17, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 313.384,63 (trezentos e treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA - CNPJ-00.610.980/0001-44, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00191964/2023-91, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.827,88 (quatro mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) em favor da empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A.- CNPJ- 00.718.528/0001-09, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00183960/2023-30, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais) em favor da empresa CLINICA FISIO-GAMA LTDA- CNPJ- 05.251.170/0001-62, referente a prestação de serviço de saúde no

exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00200998/2023-84, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 94,14 (noventa e quatro reais e quatorze centavos) em favor da empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A - CNPJ- 00.718.528/0001-09, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00197515/2023-57, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve:

CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

MEP SERVIÇOS DE ENGENHARIA, situada no SAAN Quadra 1 - Número 680 - PARTE B - Zona Industrial - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 24.682.956/0001-89, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/484-23 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00202756/2023-25, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projetos de Incêndio; Instalação, Manutenção e Comercialização de Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Chuveiros Automáticos e Sistemas de SPDA; Instalação e Manutenção de Sistema Saídas de emergência e Sistemas de Gases especiais (CO2, FM20 Manutenção0, Novec e similar); Instalação e Comercialização Sistema de Hidrante de Parede; Manutenção de Sistema de Sinalização de Emergência e Sistema de iluminação de Emergência em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de outubro de 2024.

Mukai & Roriz Consultoria em engenharia, situada no SGCV 203 (St Garagens e Concessionárias de Veículos) - Zona Industrial (Guará) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 25.033.233/0001-11, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/491-23 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00163067/2023-98, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projetos de Incêndio; Manutenção de Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Chuveiros Automáticos, Sistemas de SPDA, Sistema Saídas de emergência, Sistema de Hidrante de Parede (exceto manutenção de mangueiras de incêndio) e Sistema de iluminação de Emergência em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de outubro de 2024.

R7 FACILITIES - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, situada no SIA TRECHO 17 - RUA 14 - LOTE Nº 170 - ZONA INDUSTRIAL(GUARA) - BRASÍLIA/DF, CNPJ: 11.162.311/0001-73, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/492-23 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00211144/2023-23, estando credenciada a exercer as atividades de Manutenção de Sistemas de Saídas de emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede(exceto mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos, Sistemas de Gases especiais (CO2, FM20 Manutenção0, Novec e similar) e Sistemas de SPDA em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 018/93. EXTINTORES DE INCÊNDIO, nº NT - 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de outubro de 2024.

E B SILVA SERVICOS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÃO LTDA, situada na QNO 15 - Conjunto E - CASA 6 - Ceilândia Norte (Ceilândia) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 32.048.834/0001-63, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/493-23 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00187327/2023-11, estando credenciada a exercer as atividades de Instalação, Comercialização e Manutenção de Sistemas de Alarme Manual e/ou Detecção

Automática; Instalação e Manutenção de Sistema de iluminação de Emergência em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de outubro de 2024.

ENGELCON ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELLI, situada na Quadra AC 3 - LOTE 21 - loja 03 - Edifício Rittler - próximo a feria permanente do Riacho Fundo I - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 11.272.397/0001-97, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/501-23 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00201758/2023-05, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Saída de Emergência - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de SPDA - Comercialização, Instalação e Manutenção em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 018/93. EXTINTORES DE INCÊNDIO, nº NT – 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de outubro de 2024.

DAVATI AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, situada na Quadra 301 - Conjunto 2 - lote 9/17 - Apto 1302 - bloco D 9 - Ed. Via Solare - Samambaia Sul (Samambaia) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 45.470.594/0001-32, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/508-23 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00126330/2023-68, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Manutenção em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de outubro de 2024.

GLAYBSON FERREIRA PEREIRA DE BARROS está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/485-23 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00210645/2023-92, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de outubro de 2024.

MARIO LUCIO DE DEUS NUNES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/489-23 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00215007/2023-68, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de outubro de 2024.

RODRIGO LUIZ CARVALHO DOS SANTOS está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/486-23 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00161678/2023-00, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de outubro de 2024.

FELIPE NOGUEIRA DOS SANTOS está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/502-23 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00224683/2023-22, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de outubro de 2024.

IVAN PEREIRA MATHEUS está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/488-23 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00214664/2023-98, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de outubro de 2024.

GELSON LUIS SANTANNA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/494-23 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00013717/2023-55, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de outubro de 2024.

SAMIRA BORGES SILVA (BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA), situada no SAAN Quadra 1 - LOTE 835 - PARTE A - Zona Industrial - Brasília - Distrito Federal - CEP 70.632-100 - CNPJ: 36.770.857/0001-38, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/490-23 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00192555/2023-11, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de outubro de 2024.

BRASFORT ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, situada no SCIA Q 8 - Cj 11 - Lt 22 - GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP 71.250-725 - CNPJ: 36.770.857/0002-19, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/487-23 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00107114/2023-13, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de outubro de 2024.

MRSEI EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TECNOLOGIA LTDA, situada no SAUS QD 04 - BLOCO A - SALA 601 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70.070-938, CNPJ: 42.251.742/0001-30, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/495-23- DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00217830/2023-16, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de outubro de 2024.

ADFORT SERVIÇOS GERAIS LTDA, situada na SEGUNDA AVENIDA - LOTE 269A - NÚCLEO BANDEIRANTE - BRASÍLIA - DF - CEP- 71710-505, CNPJ: 24.845.574/0001-29, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/503-23- DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00218354/2023-42, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de outubro de 2024.

DÁTAMES PALOMEQUE SOARES

EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve:

RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, situada no SCIA Quadra 14 - Conjunto 8 - LOTE 3 - Zona Industrial (Guará) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 01.114.245/0001-02, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/778-19 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00193435/2023-22, vinculado ao SEI 00053-00027308/2019-50, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projetos de Incêndio; Instalação e Manutenção de Sistemas de Saídas de emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede, Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos, e Sistema de SPDA em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 018/93. EXTINTORES DE INCÊNDIO, nº NT – 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26 de setembro de 2024.

ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, situada no SIA Trecho 3 - Lote 625 - Bloco B - Sala 233 - Ed SIA Centro Empresarial - Zona Industrial (Guará) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 14.417.648/0001-72, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/546-13 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00205173/2023-56, vinculado ao SEI 057-000251/2013, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projetos de Incêndio; Instalação, Manutenção e Comercialização de Sistemas de Saídas de emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede, Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos, Sistemas de Gases especiais (CO2, FM20 Manutenção, Novec e similar) e Sistemas de SPDA em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 018/93. EXTINTORES DE INCÊNDIO, nº NT – 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de outubro de 2024.

Eletrotéc Assistência Técnica de Motores LTDA, situada no CSC 9 - Lote 02 - Loja 01 - Taguatinga Sul (Taguatinga) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 06.950.520/0001-41, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/289-22 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00164422/2023-46, vinculado ao SEI

00053-00017858/2022-66, estando credenciada a exercer as atividades de Instalação e Manutenção de Sistemas de Saídas de emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede (exceto mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência e Sistema de Chuveiros Automáticos; Manutenção de Sistemas de SPDA em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de outubro de 2024.

SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, situada na Quadra 204 - LOTE 02 - EDIFÍCIO ALFA MIX Sul (Águas Claras) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 09.285.193/0001-49, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/348-21 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00178484/2023-35, vinculado ao SEI SEI-053-040697/2016, estando credenciada a exercer as atividades de Instalação e Manutenção de Sistemas de Saídas de emergência e Sistema de SPDA; Instalação de Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de iluminação de Emergência, Sistemas de Gases especiais (CO2, FM20, Novac e similar), Sistema de Chuveiros Automáticos e Sistema de Hidrante de Parede (exceto mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos e Sistemas de SPDA; Instalação de Sistemas Extintores de Incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 018/93. EXTINTORES DE INCÊNDIO, nº NT – 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de outubro de 2024.

ARI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E INCÊNDIO LTDA, situada no SCN Quadra 4 - Bloco B S/N - Sala 702 - Parte 906 - Asa Norte - Brasília - DF, CNPJ: 15.378.190/0001-52, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/379-22 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00184874/2023-44, vinculado ao SEI 00053-00210162/2022-15, estando credenciada a exercer as atividades de Instalação e Manutenção de Sistemas de Saídas de emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos e Sistemas de SPDA; Instalação de Sistemas Extintores de Incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 018/93. EXTINTORES DE INCÊNDIO, nº NT – 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de outubro de 2024.

H2F, situada no SAAN Quadra 2 - LOTE 220 - Zona Industrial - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 19.897.299/0001-57, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/044-20 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00142071/2023-12, vinculado ao SEI 00053-00006561/2020-11, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projetos de Incêndio; Instalação e Manutenção de Sistemas de Saídas de emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede, Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos e Sistemas de SPDA; Manutenção de Sistemas de Gases especiais (CO2, FM20, Novac e similar) em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de outubro de 2024.

CENTRALTEC CENTRAL DE TESTES DE EXTINTORES E DISTRIBUIDORA LTDA, situada no SMC Quadra 3 - SETOR DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DE CEILÂNDIA - (Ceilândia) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 00.850.966/0001-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/018-069-DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00161831/2023-91, vinculado ao SEI 0053-001400/2006, estando credenciada a exercer as atividades de Instalação, Comercialização e Manutenção de Sistemas Extintores de Incêndio; Manutenção de mangueiras de incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 018/93. EXTINTORES DE INCÊNDIO, Norma Técnica 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de outubro de 2024.

PEDRO EDENIR DA ROCHA - ME, situada no QSD 2 - LOTE 18 - LOJA 01 - Taguatinga Sul (Taguatinga) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 18.450.238/0001-84, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/591-14 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00203630/2023-78, vinculado ao SEI 0057-000288/2014, estando credenciada a exercer as atividades Sistema de Saída de Emergência - Comercialização; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização; Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação; Sistema de Extintores de Incêndio - Manutenção; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio); Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização; Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção;

Sistema de SPDA - Comercialização; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Manutenção; Mangueiras de Incêndio - Manutenção; Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 018/93. EXTINTORES DE INCÊNDIO, nº NT – 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22 de outubro de 2024.

EXTINTORES BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, situada no QSD 2 - LOTE 17 - LOJA 01 - Taguatinga Sul (Taguatinga) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 24.034.631/0001-90, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/771-18 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00203640/2023-11, vinculado ao SEI 00053-00056286/2018-54, estando credenciada a exercer as atividades Sistema de Saída de Emergência - Comercialização, Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização, Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização, Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização, Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 018/93. EXTINTORES DE INCÊNDIO, nº NT – 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de outubro de 2024.

SMART SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, situada no SIG Quadra 03 - Bloco C - nº 44 - Comércio Local - Pavimento Superior - Zona Industrial - Brasília - DF, CNPJ: 15.725.592/0001-86, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/654-16 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00173514/2023-17 vinculado ao Processo SEI 053-027715/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02 de outubro de 2024.

SPC DE SOUZA BARROS-ME, situada no Quadra AC 101 - Conjunto C - Lote 05 - Sala 202 - Santa Maria - DF - BRASÍLIA - DF - CNPJ: 10.321.856/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/462-10 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00204212/2023-06 vinculado ao Processo SEI 0570-00077/2010, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de outubro de 2024.

Visan Segurança Privada, situada no SAAN Quadra 1 - Lote 860 - Zona Industria - BRASÍLIA - DF - CNPJ: 09.267.406/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/110-20-DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00208582/2023-12 vinculado ao Processo SEI 00053-00064855/2020-50, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de outubro de 2024.

VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, situada na SRIA II Pólo de Moda Rua 5 Lt 23 - GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP 71.070-505, CNPJ: 11.349.160/0001-67, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/809-19 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00220358/2023-91 vinculado ao Processo SEI 00053-00056253/2019-95, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17 de outubro de 2024.

EVLB LIMPEZA CONSERVACAO E PORTARIA LTDA, situada no QNQ 2 - CONJUNTO 18 - CASA 1 - CEILANDIA NORTE - BSB - DF - CEP: 72.270-218, CNPJ: 41.569.999/0001-71, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/250-21 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00215465/2023-05, vinculado ao Processo SEI 00053-00160853/2021-71, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de outubro de 2024.

MASTRO'S EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, situada no SCIA Q 13 - Cj 3 - Lt 8 - GUARÁ - CEP 71.250-220 - BRASILIA - DF, CNPJ: 37.984.119/0001-56, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/349-08- DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00216808/2023-41 vinculado ao Processo SEI 057-000051/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 outubro de 2024.

SAFETY SERVIÇOS LTDA, situada no QUADRA 10 - CONJUNTO I - LOTE 01 - SETOR SUL (GAMA) - BRASILIA- DF - CEP 72415-509, CNPJ: 07.124.406/0001-25, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/795-19- DESEG/CBMDF, SEI 00053-00203232/2023-51, vinculado ao Processo SEI 00053-00047642/2019-20, estando credenciada a exercer a

atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de outubro de 2024.

G I EMPRESA DE SEGURANCA LTDA, situada no SIBS - QUADRA 2 - CONJUNTO E - LOTE 01 - NÚCLEO BANDEIRANTE - BRASÍLIA - DF - CEP 71736-205, CNPJ: 07.473.476/0001-99, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/806-19- DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00215049/2023-07, vinculado ao Processo SEI 00053-00065603/2019-12, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de outubro de 2024.

MORIA ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA, situada na QUADRA 02 - LOTE 220 - CONJUNTO H - SETOR NORTE - GAMA - Brasília - DF, CNPJ: 08.012.598/0001-40, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/382-08- DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00200966/2023-89 vinculado ao Processo SEI 0570-00084/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de outubro de 2024.

FL ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM GERAL LTDA, situada na ADE Águas Claras - Conjunto 17 - Lt 25 - ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA - DF - CEP 71988-540, CNPJ: 22.506.457/0001-05, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/378-22- DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00222542/2023-75 vinculado ao Processo SEI 00053-00208188/2022-95, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de outubro de 2024.

ESCOLA DE FORMACÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFICIAL LIFE CURSOS LTDA, situada no COND SETOR D SUL - LOTE 07 - SALA 213 - NÚMERO SN - EDIFÍCIO BERTOLUCI RIOS - TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA) - DF, CNPJ: 33.890.097/0001-04, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/025-20- DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00193269/2023-64 vinculado ao Processo SEI 00053-00014935/2020-64, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de outubro de 2024.

CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA BRIGADA FIRE SERVICE LTDA, situada no SCS Q 1 - Bl I - - SALA 1013 - BRASÍLIA (PLANO PILOTO) - CEP 70.301-000 , CNPJ: 37.664.399/0001-15, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/104-20- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00230029/2023-58 vinculado ao Processo 00053-00067247/2020-05, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de outubro de 2024.

ALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/178-21 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00203313/2023-51 vinculado ao SEI 00053-00053680/2021-36, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de outubro de 2024.

RICHARD PEREIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/129-20 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00212289/2023-41 vinculado ao SEI 00053-00093001/2020-81, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de outubro de 2024.

GILVAN FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/112-13 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00223650/2023-65, vinculado ao SEI 057-000391/2013, estando credenciada a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17 de outubro de 2024.

AMANDA LITWAK DE ANDRADE CEZAR está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/191-21 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00218722/2023-52 vinculado ao SEI 00053-00167837/2021-18, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de outubro de 2024.

ELIESER SEBASTIÃO LEÔNICIO DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/358-22 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00207709/2023-78, vinculado ao SEI 00053-00107620/2022-21, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de outubro de 2024.

ARCENIO CHERVINSKI está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/038-20 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00219929/2023-44, vinculado ao SEI 00053-00016632/2020-86, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17 de outubro de 2024.

LUCIANO TAVARES DE LACERDA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/125-16 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00222465/2023-53, vinculado ao SEI 053-076041/2016, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de outubro de 2024.

FABIO FERREIRA BARBOSA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/268-21 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00222612/2023-95, vinculado ao SEI 00053-00188578/2021-51, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de outubro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAUJO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/268-21 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00222612/2023-95, vinculado ao SEI 00053-00188578/2021-51, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de outubro de 2024.

CENTRO DE ENSINO INTENSIVO QUALITY LTDA ME, situada na QUADRA 03 LOTE 10 SETOR COMERCIAL, 10, SOBRELOJA, Setor Sul (Gama), Brasília, Distrito Federal, CEP 72.410-200 - CNPJ: 02.197.062/0001-60, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/247-07 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00210052/2023-26, vinculado ao Processo SEI 053-000081/2007, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de outubro de 2024.

MULTICURSOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, situada no SCS Quadra 2 - Bloco C - Loja 246 - EDIFÍCIO JAMEL CECÍLIO - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - CEP 70.302-905 - CNPJ: 14.953.861/0001-07, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/107-06 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00218715/2023-51, vinculado ao Processo SEI 00053-SEI047910/2015, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22 de outubro de 2024.

SPC DE SOUZA BARROS, situada no Quadra AC 101 - Conjunto C - Loja 05 - Sala 202 - Santa Maria - Brasília - Distrito Federal - CEP 72.501-100 - CNPJ: 10.321.856/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/440-08 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00225356/2023-98, vinculado ao Processo SEI 057-000072/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de outubro de 2024.

MASTER MAGNUM - BRIGADA E COMBATE - ME INCÊNDIO LTDA, situada no Rodovia DF-001 - RUA JK - CHACARA 2 - Ponte Alta Norte (Gama) - Brasília - Distrito Federal - CEP 72.426-001 - CNPJ: 108.580.349/0001-51, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/669-16 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00200919/2023-35, vinculado ao Processo SEI 053-059109/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de outubro de 2024.

DÁTAMES PALOMEQUE SOARES

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SHIS QI 11 BLOCO "K" - LAGO SUL/DF, de destinação HOSPITALAR SEM INTERNAÇÃO e GARAGEM área construída de 14.283,95 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 619/2020 e de 14.283,95 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO CBMDF Nº 2022-0398-00, conforme ART/RRT Nº 0720230070580, 0720230075471. 0720200015793, 0720230075585 e 0720230089828 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00204376/2023-25, expedido em 02/11/2023. DÁTAMAS PALOMEQUE SOARES.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00052-00024389/2022-60. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Imprensa Nacional. OBJETO: Prorrogação do Contrato - Nota de Empenho 2022NE1579, por mais 12 meses - serviço de publicação no Diário Oficial de atos oficiais e demais matérias de interesse da PCDF, consoante Manifestação Técnica 10.999/2023 (124424479-SEI) e Despacho (124430831-SEI), nos exatos termos do Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339139-47; Fonte de Recursos: 100 (FCDF); Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 48.494,32 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). Vigência: 18/11/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2023 - PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 06/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00025666/2022-51 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Renishaw Latino Americana Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência 25 (117148763-SEI), Proposta da Empresa (116743356-SEI), Parecer Jurídico nº 127/2023- PGDF/PGCONS (110944648-SEI), Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (106611674, 108696761, 108713729 e 117148763 -SEI), Manifestação Técnica nº 10050/2023 (117836159-SEI), Despacho (117843960-SEI) e Autorização (118285596), baseados no art. 25, inciso I, e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e consumíveis e treinamento sob demanda, além de upgrade para o Laboratório de Química e Física Forense do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal de instrumento de espectroscopia micro-Raman (Microscópio Raman confocal in Via - Renishaw) antigo. VALOR TOTAL: R\$ 2.937.242,62 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos); sendo R\$ 722.385,30 (setecentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), referente a serviços, e R\$ 2.214.857,32 (dois milhões, duzentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), referente a materiais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039-17, 339030-25 e 339040-07. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE001311, 2023NE001316 e 2023NE001315. Data de Emissão: 25/08/2023. Valores: R\$ 476.685,30 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscientos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), referente a serviços, e R\$ 1.148.746,51 (um milhão, cento e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação, na forma do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Fernando Tachikawa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2023 - PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00010923/2023-31 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Automação Analítica Comercial e Serviços Ltda-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2023 - PCDF (119077583-SEI), Termo de Referência 30 (119013477-SEI), Proposta da Empresa (120339433-SEI), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005 e nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Digestor de Amostras por Micro-Ondas, marca e/ou modelo MARS/CEM CORPORATION, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2023 - PCDF (119077583-SEI), o Termo de Referência 30 (119013477-SEI) e a Proposta da Empresa (120339433-SEI), que passam a integrar o presente Termo. VALOR TOTAL: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052-08; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001372. Data de Emissão: 06/09/2023.

Valor: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de de 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Elza Pires Paes Gonçalves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL

Nº 95/2005 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-001134/2005. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X José Carlos Lima Soares. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua a Obra de que trata o Processo 00052-00003111/2020-97, o que ocorrer primeiro, bem como a aplicação do reajustamento de preços, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 117.378,48 (cento e dezessete mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme Manifestação 10877(123789018-SEI), Despacho (123810041-SEI), Despacho - SEPLAD/SPAN/SPI (124222013-SEI), Laudo de Vistoria (123183742-SEI), Termo de Rerratificação (123828239-SEI), Nota Técnica nº 121/2023 - PCDF/DGPC/ASS (123919573-SEI) e Despacho (123921538-SEI), fundamentados no Decreto nº 33.788/2012 e Art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: José Carlos Lima Soares, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2019 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO Nº 00052-001888/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação nº 11106 (125096534-SEI) e Despacho (125106637-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Claudia Maffini Griboski e Adriana Rigon Weska na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2019 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO Nº 00052-002099/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Relatório Circunstanciado nº 18/2023 (122567698-SEI), Manifestação Técnica nº 10.909/2023 (123998919-SEI) e Despacho (124006138-SEI) nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Fernando José Coutinho Martins, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2020 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 00052-00008008/2020-33 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Belfort Gerenciamento de Resíduos Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reajustamento de preços, passando o valor total do contrato de R\$ 43.940,00 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta reais) para R\$ 45.890,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa reais), conforme item 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR do referido contrato, da Proposta (124109177-SEI), da Manifestação Técnica nº 10.974/2023-DAG (124307243-SEI) e do Despacho (124309618-SEI), fundamentados nas disposições do Art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Rodrigo Lara de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021 - PCDF/JUCIS-DF

PROCESSO Nº 052-00008521/2020-24 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF. OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2021 - PCDF, firmado em 04 de novembro de 2021, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente termo, à luz do disposto na Cláusula Décima, do referido Acordo. PRAZO DE

VIGÊNCIA: A vigência será 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela JUCIS-DF: Walid Saredine, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2021 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 052-00014317/2021-23. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X CBR Engenharia S/S LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 16/01/2024, conforme Manifestação Técnica nº 10816/2023-Ass.DAG (123330411-SEI) e Despacho (123339189-SEI), com fulcro no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Marcelo Michelin Cometet, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 04/2022 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00003111/2020-97. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Construtora Concretiza EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, ambos por 120 (cento e vinte) dias adicionais - resultando, respectivamente, nas datas de 04/02/2024 (prazo de execução) e 02/05/2024 (vigência contratual), consoante Art. 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93; e o acréscimo no percentual de 6,12% (seis vírgula doze por cento), correspondendo ao valor de R\$ 626.482,58 (seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), e à supressão no percentual de 3,30% (três vírgula trinta por cento), correspondendo ao valor de R\$ 337.723,45 (trezentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e três reais e cinco centavos), resultando em um acréscimo no valor de R\$ 288.759,13 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 9.519.822,55 (nove milhões, quinhentos e dezenove mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), consoante Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme Manifestação Técnica nº 10707/2023 (122607065-SEI) e Despacho (122790205-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Carlos Antônio da Silva Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2022 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
PROCESSO: 00052-00009763/2022-05 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Tim S.A. OBJETO: contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 8,4254% (oito vírgula quatro dois cinco quatro, por cento) do valor do contrato correspondendo ao valor total de R\$ 68.160,00 (sessenta e oito mil cento e sessenta reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 877.143,60 (oitocentos e setenta e sete mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos), conforme Memorando nº 15/2023 - PCDF/DGPG/DGI/DITEL/SAT (122226243-SEI), Manifestação 10.821/2023-DAG (123348933-SEI) e Despacho (123349871-SEI), nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Umberto Napolitano e Bernard Heskia Zeitune, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2022 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002.
PROCESSO Nº 00052-00007616/2021-10. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X MPE Engenharia e Serviços S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 58/2022 - PCDF, conforme Manifestação 10686(122434412) e Despacho (122483335-SEI), nos termos do Art. 79, II da Lei nº 8.666/1993, rescindindo-se no dia 04 de outubro de 2023 de pleno direito. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2023. SIGNATÁRIO: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Luciano Reis da Silva e Vinicius Leite Correa, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2022 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 00052-00007616/2021-10 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação nº 10943 (124129249-SEI), Despacho (124146951-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere

o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Matheus Antônio Militão de Menezes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2022 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 00052-00007616/2021-10 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Climática Engenharia Eireli. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação nº 10943 (124129249-SEI), Despacho (124146951-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Wagner Mendes Bastos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2023 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
PROCESSO: 00052-00004992/2022-25 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X World Trade Service Inc. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) no contrato, correspondente a 12 (doze) unidades de miras holográficas da marca EOTech, modelo 558, correspondendo ao valor de R\$ 48.122,04, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 248.630,54 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), nos exatos termos dos documentos SEI (121472948 e 121968966), Manifestação 10673 (122309261-SEI) e Despacho (122315729-SEI) fulcrado no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Cláudio Cavallini de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2023 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 00052-00007616/2021-10 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X In-Haus Industrial e Serviços de Logística Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência (93480877, 93506800, 93506874, 93506946, 93507087, 93507196, 93507285, 93507364, 93507442, 93507517, 93507581, 93507673, 93507741, 93507805, 93507920, 93508012, 93508069, 93508207, 93508361, 93508464, 93508576, 93508653) 93508748, 93508978, 93509070, 93509196-SEI), Proposta da Empresa (119068863-SEI), Parecer Jurídico nº 393/2023 - PGDF/PGCONS (120922947), Manifestação 10686 (122434412), Despacho (122483335), Autorização (122891829), Justificativa da Dispensa de Licitação (119190567 e 119356286), baseada no Art. 24, inciso XI, da lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação remanescente de serviços contínuos de apoio e manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços sob demanda diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF em Brasília-DF - GRUPO 01 - Serviços de Operação e Manutenção Predial: Instalações Cíveis (Elétricas, Hidráulicas, Incêndio, Alvenaria, Ar Condicionado e afins). VALOR TOTAL: R\$ 18.987.751,14 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039-16; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001485. Data de Emissão: 03/10/2023. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05/10/2023 a 10/10/2023, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Adriano Macedo da Fonseca e Artur Eloy Chagas de Oliveira, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2023 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 00052-00007616/2021-10 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X In-Haus Industrial e Serviços de Logística Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação nº 10943 (124129249-SEI), Despacho (124146951-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Adriano Macedo da Fonseca e Artur Eloy Chagas de Oliveira, na qualidade de Representantes Legais.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONVOCAR o(s) sucessor(es) da pensionista Maria Jôe Lemos, SIGRH 242.311-1, SIAPE 6338071, CPF 038.***.***-87, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo nº 00052-00026979/2023-16, que trata do recebimento indevido de pensão civil no período de julho a agosto/2023. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

PROCESSO Nº 00052-00034767/2022-13. OBJETO: Aquisição de SISTEMA DE IMAGEAMENTO AÉREO, composto por Sistemas Eletro-Óptico e Infravermelho (EO-IR) para a captação, transmissão e gravação em alta definição (HD) de última geração, contendo partes fixas e móveis, incluindo serviços de projeto, instalação, integração, homologação aeronáutica e treinamento de pessoal para operação nos helicópteros PP-FZB, PP-FZA e PT-HZG, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 26.320.454,20 (vinte e seis milhões, trezentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: Conforme TR. Data limite do recebimento das propostas: 21 de novembro de 2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2023
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, página 76.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

TERMO DE REGISTRO PROVISÓRIO - DETRAN/DF

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, confere à empresa abaixo especificada, o Registro Provisório de seu estabelecimento	
Número do Registro	01P-530003/011
Razão Social	Comercial Parts Centro de Desmonte de Veículos CDV LTDA
CNPJ	26.457.304/0001-76
Endereço	SETOR QNH AREA ESPECIAL 175, TAGUATINGA NORTE - BRASÍLIA-DF
Atividade	Desmontagem de Veículos Automotores
Data de expedição	01/11/2023
OBS.: Instrução n.º 83, de 04 de maio de 2023 - Detran/DF Art. 15. O Detran/DF expedirá certificado de registro de cadastro, nos moldes do Anexo VI desta Instrução, que deverá ser exposto em local visível ao público nas dependências da empresa cadastrada. § 1º A título precário, após verificada a regularidade da documentação exigida nos Artigos 4º, 7º e 8º, será emitida Termo de Registro Provisório à empresa solicitante do cadastro para as atividades de desmontagem, comercialização e recuperação de partes e peças e a reciclagem adastro, que terá validade até a emissão definitiva do certificado de registro de cadastro, previsto no caput do Art. 15. § 2º O Certificado provisório perderá sua validade caso o pedido de cadastramento definitivo seja indeferido.	
HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS	

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO NO BANCO DE INSTRUTORES DO DETRAN/DF
PROCESSO SELETIVO AFETO À INSTRUÇÃO Nº 642 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com fulcro na Instrução nº 78, de 31 de janeiro de 2023, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado final definitivo e ordem de classificação, nos termos do edital de seleção e de credenciamento para cadastro de servidores no Banco de Instrutores do DETRAN/DF, para atuar como instrutor, tutor, conteudista ou coordenador em conformidade com o Plano de Capacitação das ações relativas à instrução dos cursos de habilitação e de atualização de operador de dispositivo eletrônico de controle (DEC; DEC X.2; DEC M.26), nos termos do Processo SEI: 00055-00067684/2023-15, tendo como base as regras definidas nos Processos SEI: 00055-00045859/2023-25 e 00055-00055738/2022-19.

CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SEI	NOME	SETOR	PONTUAÇÃO FINAL
1	00055-00100591/2023-00	WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE	DIRPOL/COPOL O	24,6
2	00055-00100591/2023-00	EULER ROBERTO DE ALMEIDA	DIRPOL/COPOL O	21,93
3	00055-00099955/2023-93	HÊNIO CESAR RODRIGUES PASSOS	DIRPOL/COPOL O	21,07

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01233
PROCESSO:04026-00021469/2023-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.044.903/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL (COBERTOR), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO AS DEMANDAS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 024/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 27/10/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01437
PROCESSO: 04026-00021468/2023-87. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa N.S.S COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 28.634.818/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (CADERNO, CANETA ESFEROGRÁFICA, DESINFETANTE GERMICIDA, SACO DE LIXO, SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO) PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 25/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 6.681,60 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 25/10/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01438
PROCESSO: 04026-00021463/2023-54. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 36.821.330/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (PAPEL HIGIÊNICO) PARA ATENDER A DEMANDA DOS INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO

DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 29/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 26/10/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01444

PROCESSO: 04026-00039989/2023-91. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FINO SABOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 00.354.138/0003-50. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ.UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. QUANTIDADE: 550 UNIDADES) PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 18/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 13/2023 SEPLAD-DF. VALOR R\$ 6.308,50 (seis mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 26/10/2023. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01445

PROCESSO: 04026-00022242/2023-01. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.139.770/0001-06. OBJETO: ANULAÇÃO EMPENHO 2023NE00703. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (CIMENTO), BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF) E DAS UNIDADES PRISIONAIS. MARCA: MONTESCLAROS. ITEM 13, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 097/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0266/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 26/10/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01450

PROCESSO: 04026-00021462/2023-18. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 06.043.786/0001-00. OBJETO: MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (APARELHO BARBEAR), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE-DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 30/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 27/10/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01462

PROCESSO: 04026-00006454/2023-33. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CARNEIRO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 41.801.417/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁS DESCARTÁVEIS COMPATÍVEIS COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MODELO LIFE 400 FUTURA/CMOS DRAKE, A FIM DE SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) ATUANTES NAS UNIDADES PRISIONAIS COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, consoante específica o Documento de Oficialização da Demanda - DOD, Estudo Técnico Preliminar - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN, Termo de Referência - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN e Nota Técnica N.º 220/2023 - SEAPE/AJL. VALOR R\$ 5.520,40 (cinco mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 27/10/2023. Prazo de entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01484

PROCESSO: 04026-00040003/2023-25. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 00.543.061/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR), PARA ATENDER DEMANDA DA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO AS DEMANDAS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 012/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 044/2023 SEPLAD-DF. VALOR R\$ 3.535,00 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 27/10/2023. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01485

PROCESSO: 04026-00000153/2023-04. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WEVERTON LOPES DE LIMA, CNPJ 18.906.813/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA VIABILIZAR O PROJETO HUMANIZA SEAPE, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAPE), consoante específica o Documento de Oficialização da Demanda, Termo de Referência 27 SEAPE/SUAG/COAD/DILIC, Nota Técnica N.º 210/2023 - SEAPE/AJL, Aviso de Adjudicação e Homologação - DODF, Proposta da Empresa. VALOR R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.3678.0008; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 27/10/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01490

PROCESSO: 04026-00028701/2023-52. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.139.770/0001-06. OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00975. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (CIMENTO), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF) E DAS UNIDADES PRISIONAIS, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 097/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0266/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 30/10/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2021

PROCESSO nº: 00113-00010156/2021-73; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ nº 15.449.462/0001-68; OBJETO: reajustar o valor do contrato. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 100, 183, 220, 237 e 437; VALOR: impacto financeiro de R\$ 125.406,72 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: setembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 62/2023

PROCESSO nº: 00113-00011952/2023-95; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BRADIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 00.728.162/0001-40; OBJETO: fornecimento de peças de reposição original e/ou peças de reposição novas, acessórios e demais materiais necessários a manutenção dos veículos da marca FORD e de seus implementos. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 092/2023, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 100, 183, 220, 437 e 237; VALOR: R\$ 929.331,89 (novecentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: IVONETE SILVA DE CASTRO.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 63/2023
PROCESSO nº: 00113-00012536/2023-12; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 04.198.254/0001-17; OBJETO: contratação de licenças de softwares de Design Gráfico - ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS e CORELDRAW GRAPHICS SUITE, com direito de atualização e suporte. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 11/2022- Ministério da Economia, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.126.8216.1471-0022.; III - Natureza da Despesa: 449039; IV - Fonte de Recursos: 220; VALOR: R\$ 63.585,00 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MÁRCIA CAETANO DA SILVA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal para as árvores que interferem com as obras de pavimentação do Acesso à Escola Classe Pedra Fundamental, a partir do entroncamento com a rodovia DF-128, numa extensão de aproximadamente 1,89 km. Região Administrativa de Planaltina. Processo SEI nº 00391-00010805/2023-73

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras da 1ª Etapa de Implantação da 3ª Faixa de Rolamento da BR-020, no trecho compreendido entre o entroncamento com a rodovia DF-003 (EPIA), desde o balão do Colorado, passando pela cidade de Sobradinho, e com término na Av. Independência - Planaltina/DF. Processo SEI nº 00113-00000065/2023-91. Fica suspensa em atendimento à determinação contida no Despacho Singular nº 227/23-GCAC-TCDF, de 31 de outubro de 2023. Última publicação DODF nº 204, de 31 de outubro de 2023, página 73.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023
PROCESSO: 113-00003039/2023-15

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2023, do Tipo Menor Preço-Registro de Preços para aquisição de material elétrico, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Empresa:
COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, lote 1, Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais), lote 3, Valor: R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais), lote 4, Valor: R\$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais), lote 5, Valor: R\$1.999,00 (mil novecentos e noventa e nove reais), lote 6, Valor: R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), lote 7, Valor: R\$ 1.999,00 (mil novecentos e noventa e nove reais), lote 8, Valor: R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais), lote 11, Valor: R\$ 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), lote 12, Valor: R\$2.899,50 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), lote 13, Valor: R\$ 2.673,50 (dois mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), lote 16, Valor: R\$387,00 (trezentos e oitenta e sete reais), lote 19, Valor: R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), lote 23, Valor: R\$100,00(cem reais), lote 25, Valor: R\$488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), lote 27, Valor: R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), lote 28, Valor: R\$3.294,00 (três mil duzentos e noventa e quatro reais), lote 29, Valor: R\$ 553,60(quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), lote 30, Valor: R\$ 543,20 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), lote 31, Valor: R\$ 997,60(novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), lote 32, Valor: R\$2.447,20(dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), lote 33, Valor: R\$ 352,50(trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), lote 34, Valor: R\$ 606,00(seiscentos e seis reais), lote 35, Valor: R\$ 617,50(seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), lote 36, Valor: R\$ 1.014,50(mil e quatorze reais e cinquenta centavos), lote 38, Valor: R\$ 8.380,00(oito mil trezentos e oitenta reais), lote 39, Valor: R\$ 313,00 (trezentos e treze reais), lote 40, Valor: R\$ 869,10(oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), lote 43, Valor: R\$ 7.210,00(sete mil duzentos e dez reais), lote 48, Valor: R\$ 2.540,00(dois mil quinhentos e quarenta reais), lote 49, Valor: R\$2.990,00(dois mil novecentos e noventa reais), lote 50, Valor: R\$ 4.240,00(quatro mil duzentos e quarenta reais), lote 51, Valor: R\$1.080,00(mil e oitenta reais), lote 52, Valor: R\$1.350,00(mil trezentos e cinquenta reais), lote 53, Valor: R\$ 1.160,00(mil cento e sessenta reais), lote 55, Valor: R\$8.250,00(oito mil duzentos e cinquenta reais), lote 56, Valor: R\$12.765,00(doze mil setecentos e sessenta e cinco reais), lote 57, Valor: R\$16.624,50(dezesseis mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta

centavos), lote 58, Valor: R\$8.564,50(oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), lote 59, Valor: R\$12.263,00(doze mil duzentos e sessenta e três reais), lote 60, Valor: R\$14.097,50(quatorze mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos), lote 61, Valor: R\$461,55(quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Empresa: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, lote 2, Valor: R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), lote 15, Valor: R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais), lote 20, Valor: R\$517,00(quinhentos e dezessete reais), lote 21, Valor: R\$746,10(setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos), lote 22, Valor: R\$713,00(setecentos e treze reais), lote 44, Valor: R\$ 4.197,50(quatro mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), lote 45, Valor: R\$7.913,00(sete mil novecentos e treze reais). Empresa: GLOBAL COMERCIAL LTDA, lote 9, Valor: R\$626,00(seiscentos e vinte e seis reais), lote 10, Valor: R\$667,20(seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), lote 14, Valor: R\$ 2.127,50(dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Empresa: B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCA, lote 17, Valor: R\$562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais), lote 18, Valor: R\$713,00(setecentos e treze reais), lote 24, Valor: R\$592,00(quinhentos e noventa e dois reais), lote 26, Valor: R\$ 299,64(duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Empresa: ATRUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, lote 54, Valor: R\$5.140,00(cinco mil cento e quarenta reais). Valor total: R\$156.958,69 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes.com.br, sob o número de pesquisa 1016762.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - SEJUS
RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS, instituída pela Portaria nº 921, de 19 de setembro de 2023, publicada no DODF de nº 177, de 20 de setembro de 2023, torna público o resultado provisório de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção, em ordem de classificação conforme descrito abaixo.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS
1.1 Relação das propostas classificadas ou desclassificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado os critérios de desempate:

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 1 CEU das Artes Recanto das Emas	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	TOTAL
1	Instituto para o Desenvolvimento da Criança e Adolescente para a Cultura e Esporte - IDECACE	3	3	1	2	2	0	11
2	Associação Morá	3	2	2	2	1,5	0	10,5
3	Associação Transforma Vidas	2	2	1	2	2	0	9
4	Associação Positiva de Brasília - APB	1	1	1,5	2	2	0	7,5
5	Guarda Mirim Social de Brasília	1	1	1	2	2	0	7
6	Instituto Contexto Social - ICONS	1	1	1	2	1	0	6
DESCCLASSIFICADAS- LOTE 1 CEU das Artes Recanto das Emas	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	total
7	Instituto Cultural e Social LUMIART	2	2	0	1,5	1,5	0	7
Desclassificação conforme critério de seleção e classificação "C – Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro. OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, haja vista que, a programação orçamentária não poderá ultrapassar o valor teto estipulado no Edital."								
CLASSIFICAÇÃO - LOTE 2 CEU das Artes QNR 02	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	TOTAL
1	Instituto para o Desenvolvimento da Criança e Adolescente para a Cultura e Esporte - IDECACE	3	3	1	2	2	0	11
2	Instituto Mãos Solidárias	3	2	1	2	2	1	11

3	Associação Moriá	3	2	2	2	1,5	0	10,5
4	Associação Transforma Vidas	2	2	1	2	2	0	9
5	Instituto Evoluir	1	1	2	2	1	1	8
6	Guarda Mirim Social de Brasília	1	1	1	2	2	0	7
7	Instituto Contexto Social - ICONS	1	1	1	2	1	0	6
Classificação obtida por desempate conforme edital item 2.2.9. "No caso de empate será selecionada a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que apresentar o menor valor global para execução do objeto da parceria. Ao persistir a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios estabelecidos no Anexo III, nos itens: "B" (Qualidade técnica da proposição: Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e resultados esperados e qualidade da equipe técnica.) e "D" (Quantidade de linhas de ação proposta). Caso esses critérios não sejam eficazes, a questão será decidida por sorteio." (grifamos).								
DESCLASSIFICADAS- LOTE 2 CEU das Artes QNR 02	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	total
8*	Instituto Inclusão de desenvolvimento e Promoção Social	1	1	0	2	0	1	5
9**	Associação Skull Jiu Jtsu Fé e Esperança	1	1	0	2	0	0	4
*Desclassificação conforme edital item 2.2.2. "Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos elementos mínimos ou: g) Não alcançarem 50% dos pontos nos critérios de seleção e classificação (ANEXO III), sendo necessário ao menos 01 (um) ponto em cada critério, constante do Quadro de Avaliação das Propostas do Anexo III." ** Desclassificação conforme critério de seleção e classificação "C – Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro. OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, haja vista que, a programação orçamentária não poderá ultrapassar o valor teto estipulado no Edital."								
CLASSIFICAÇÃO - LOTE 3 CEU das Artes QNM 28	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	TOTAL
1	Instituto para o Desenvolvimento da Criança e Adolescente para a Cultura e Esporte - IDECACE	3	3	1	2	2	0	11
2	Associação Moriá	3	2	2	2	1,5	0	10,5
3	Associação Transforma Vidas	2	2	1	2	2	0	9
4	Instituto Evoluir	1	1	2	2	1	1	8
5	Guarda Mirim Social de Brasília	1	1	1	2	2	0	7
6	Instituto Contexto Social - ICONS	1	1	1	2	1	0	6
DESCLASSIFICADAS- LOTE 3 CEU das Artes QNM 28	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	total
7	Ação Social Renascer	1	1	0	2	1,5	0	5,5
Desclassificação conforme edital item 2.2.2. "Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos elementos mínimos ou: g) Não alcançarem 50% dos pontos nos critérios de seleção e classificação (ANEXO III), sendo necessário ao menos 01 (um) ponto em cada critério, constante do Quadro de Avaliação das Propostas do Anexo III."								
CLASSIFICAÇÃO - LOTE 4 Praça dos Direitos Ceilândia	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	TOTAL
1	Instituto para o Desenvolvimento da Criança e Adolescente para a Cultura e Esporte - IDECACE	3	3	1	2	2	0	11
2	Instituto Mãos Solidárias	3	2	1	2	2	1	11
3	Associação Moriá	3	2	2	2	1,5	0	10,5
4	Associação Transforma Vidas	2	2	1	2	2	0	9
5	Instituto Cultural e Social LUMIART	2	2	1	1,5	1,5	0	8
6	Instituto Evoluir	1	1	2	2	1	1	8
7	Guarda Mirim Social de Brasília	1	1	1	2	2	0	7
8	Instituto Contexto Social - ICONS	1	1	1	2	1	0	6

Classificação obtida por desempate conforme edital item 2.2.9. "No caso de empate será selecionada a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que apresentar o menor valor global para execução do objeto da parceria. Ao persistir a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios estabelecidos no Anexo III, nos itens: "B" (Qualidade técnica da proposição: Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e resultados esperados e qualidade da equipe técnica.) e "D" (Quantidade de linhas de ação proposta). Caso esses critérios não sejam eficazes, a questão será decidida por sorteio." (grifamos).								
CLASSIFICAÇÃO - LOTE 5 Praça dos Direitos Itapoã	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	TOTAL
1	Instituto para o Desenvolvimento da Criança e Adolescente para a Cultura e Esporte - IDECACE	3	3	1	2	2	0	11
2	Associação Moriá	3	2	2	2	1,5	0	10,5
3	Associação Transforma Vidas	2	2	1	2	2	0	9
4	Tia Angelina	2	2	1	2	2	0	9
5	Associação Positiva de Brasília - APB	1	1	1,5	2	2	1	8,5
6	Instituto Cultural e Social LUMIART	2	2	1	1,5	1,5	0	8
7	Instituto Cerrado Livre	1	1	2	2	1	0	7
8	Instituto Capital	1	2	1,5	1	1,5	0	7
9	Guarda Mirim Social de Brasília	1	1	1	2	2	0	7
10	Instituto de desenvolvimento Integral da criança e do adolescente na Sociedade - DICAS	1	1	1	2	1,5	0	6,5
11	Instituto Contexto Social - ICONS	1	1	1	2	1	0	6
DESCLASSIFICADAS- LOTE 5 Praça dos Direitos Itapoã	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	total
12	Instituto Educativo Comunicação e Arte - COMUNICAR	1	1	1	2	0	0	5
Desclassificação conforme edital item 2.2.2. "Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos elementos mínimos ou: g) Não alcançarem 50% dos pontos nos critérios de seleção e classificação (ANEXO III), sendo necessário ao menos 01 (um) ponto em cada critério, constante do Quadro de Avaliação das Propostas do Anexo III."								

2. DO RECURSO

2.1 A organização da sociedade civil poderá interpor recurso à Comissão de Seleção até 05 dias após a publicação do resultado provisório, conforme previsto no item 2.1.7. do Edital de chamamento público nº 07/2023 - SEJUS, pelo e-mail selecaoceudasartes@sejus.df.gov.br ou via protocolo da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, mediante requerimento.

2.2 O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, podendo ser encaminhada documentação complementar que justifique o pedido.

2.3 Recurso inconsistente ou intempestivo ou cujo teor despreze a Comissão será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS.

Comissão de Seleção Destinada a Processar e Julga as Propostas Apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS

SUELI FRANCISCA VIEIRA
Coordenadora da Comissão

LAIS MARTINS GUEDES
Membro da Comissão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 12/2023, publicado no DODF nº 77-B, Edição Extra, de 1º de novembro de 2023, página 01, ONDE SE LÊ: "...Edital nº 12/2023... da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania...", LEIA-SE: "...Edital de Credenciamento nº 01/2023... da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania...".

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001618

Processo: 00056-00001188/2023-62. Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, sob o CNPJ nº 29.573.676/0001-56. Do Objeto: aquisição de cimento extra forte, para oficina de concretagem da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. Prazo: 15 (quinze) dias. Valor: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho nº 14.421.1617.2426.8576; Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.30 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2023.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO: 00056-00002475/2023-90; ESPÉCIE: Termo de Doação nº 3/2023 - FUNAP/DF; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.495.108/0001-90 e empresa EBUZ NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.436.457/0001-25; DO OBJETO: doação para a FUNAP/DF, sem encargos pelo doador, de 2.000 (duas mil) vagas no cursos de Português Fácil, Fácil, que engloba toda a gramática, redação e interpretação de texto; VIGÊNCIA: vigência deste Termo de Doação será de 12 meses, a partir da assinatura das partes, podendo ser prorrogado por igual período; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Doadora: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva e Pela Donatária: JONATHAN HENRIQUE PEREIRA MACHADO, na qualidade de Diretor Comercial.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022

Processo: 00015-00019819/2022-96. Instrumento: Termo de Cooperação Técnica. Partes: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC-PROCON/DF e TIM S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 meses a mútua cooperação entre o PROCON/DF e a TIM S/A, que promove atendimento alternativo e direto as demandas da população do Distrito Federal com vínculos contratuais junto à TIM S/A para proporcionar maior harmonização das relações de consumo, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho. Assinatura: 26/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: Pelo IDC-PROCON/DF: MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Diretor Geral. Pela empresa: ANA CRISTINA MENEZES OLIVEIRA - Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 22/2021 - SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº 00110-00002168/2020-28 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00003082/2021-01 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001377/2022-16 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002649/2022-03 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002488/2022-40 (4º e 7º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000222/2023-43 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000224/2023-32 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003157/2022-27 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003258/2021-17 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002649/2022-03 (10º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00000740/2023-67 (11º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília - DF, doravante denominada SODF, representado por LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o CONSÓRCIO G5 ESPM, CNPJ Nº 43.619.133/0001-53 (formado pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A - CNPJ nº 00.086.165/0001-28, EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.448.846/0001-09, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 03.186.991/0001-37, CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 37.991.338/0001-62 e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº 00.528.786/0001-14) com

sede no SIA Sul, Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15 - Mezanino - Parte, Brasília - DF, CEP: 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 022/2021 - SODF, celebrado em 01/10/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/10/2021 e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar - ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 Sul, para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público Coletivo no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), denominado Corredor Eixo Oeste, contemplando adequações na via existente, pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias e execução de Bacia de Detenção, localizada na área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Santuário de Vida Silvestre Riacho Fundo Área III, às margens da DF-051, Estrada Parque das Nações - Via L4, consoante específica o Edital de Concorrência nº 016/2020 - DECOMP/DA (doc. 50280062), da Proposta de doc. 61752200 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 94 (doc. 47946957), que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 1.855.696,19 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), equivalente a ~3,14%, totalizando ~21,65% do valor contratual total. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 69.090.753,56 (sessenta e nove milhões, noventa mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 70.946.449,75 (setenta milhões, novecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO G5 ESPM, CNPJ Nº. 43.619.133/0001-53, no valor de R\$ 1.855.696,19 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), conforme Nota de Empenho nº 954/2023, emitida em 24/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), adicionada dos créditos provenientes do Decreto nº 44.370, de 27/03/2023 (DODF nº 60, de 28/03/2023), em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei de nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários acima especificados, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSOS: 135.008.542 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9528/2022, publicado no DODF em 07/11/2022. ASSINATURA: 01/11/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 12 (doze) mês(es), passando o término atual da vigência para 01/11/2024. PREÇO/VALOR: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), já incluso acréscimo quantitativo de 100,0%. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antonio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretor - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A: Alexandre Ponciano Serra.

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo, do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para a Implantação de saneamento integrado no Setor de Chácara Santa Luzia, localizada na Região Administrativa do SCIA e Cidade Estrutural. Processo SEI/GDF nº 00092-00000861/2023-19. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS
Presidente

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 122/2023 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00033253/2023-06. Pregão Eletrônico nº 192/2023 - CAESB. ASSINATURA: 03/11/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de mangueiras e mangotes, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua

publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 571.312,25 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos) para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
LIC Nº 001-S01599 (ELETRÔNICO)

Processo SEI nº 00093-00000684/2023-34. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria para as instalações físicas do imóvel situado na QI 10, lotes 25-38 de Taguatinga-DF, com fornecimento de mão-de-obra residente, cujos serviços deverão ser prestados com base nos termos do Projeto Básico e seus anexos, bem como no Regulamento de Licitações do Grupo CEB - CEBLic e na Lei nº 13.303/2016. Orçamento estimado: sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura da Sessão Pública: 29/11/2023, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<https://www.https://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 002/2022 - CEB-IPES

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2022 - CEB-IPES. Processo nº: SEI/GDF:04028-00000518/2021-74. Contratada: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. Inscrição sob o CNPJ nº 20.840.718/0001-01. Do Objeto: reajuste anual dos preços, dos serviços pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor no período de fevereiro 2022 a abril de 2023, correspondente a 7,775320%, ficando concedido o reajuste no preço dos serviços prestados cujas medições tenham sido efetuadas a partir de 01/05/2023. Assinaturas: Pela Contratada: Aderbal Alfonso Hoppe. Pela Contratante: Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor-Geral, João Alfredo de Mendonça Uchôa, Diretor Administrativo e de Finanças e Marly Gomes Araújo, Gerente de Finanças e Contabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Simplificado de Serviços nº 002/2023 – CEB-IPES. Processo SEI nº 04028-00000519/2023-81, regido pela Lei nº 13.303/2016 e pelo CEBLic. Partes: CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS e TORINO INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de microcomputadores padrão mini desktop de mesma marca e modelo, com monitores duplos. Data de assinatura: 26/10/2023, ao valor total de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinaturas: pela CEB: Edison Antônio Costa Britto Garcia e João Alfredo de Mendonça Uchôa e pela Contratada: Rodrigo do Amaral Rissio.

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Segundo termo aditivo ao Contrato nº 08/2021 Partes: CEB Participações S.A e PA ARQUIVOS LTDA. Data da assinatura do contrato: 01/11/2023. Objeto: aditivo para prorrogação do prazo de vigência para serviços especializada para Elaboração de Código de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade para Atender a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, além do Tratamento e Guarda Documental, da CEB PARTICIPAÇÕES S/A., para fazer face ao período. Os recursos financeiros serão de R\$22.692,89(vinte e dois mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), para fazer face ao período de 12(doze)meses de contratação. Assinatura pela CEB Participações S/A: Edison Antônio Costa Britto Garcia -Diretor Geral e Ana Paula Gehm Hoff- Diretora Administrativo e Financeira e Assinatura pela empresa Senhores Lucas Britto Pereira e Jayme Araujo da Costa Magalhães Filho .

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00019624/2022-84. ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 158/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTAG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato. Prorroga-se por mais 90 dias o prazo de execução, constante do Sétimo Termo Aditivo, passando seu término de 07/11/2023 para 05/02/2024; Prorroga-se o prazo de vigência constante do Quarto Termo Aditivo, por mais 90 dias, passando seu término de 06/05/2024 para 04/08/2024, resguardando-se o direito da contratada a futuros reajustes. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00022933/2021-51. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 003/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI ME. OBJETO: A convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 03/09/2023 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 90 dias corridos, deduzido deste o período convalidado, com término em 01/12/2023. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 15/11/2023 para 13/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: André Olimpio de Paula.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00007576/2023-62. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 068/2023. Lote: 01. CONTRATANTES: NOVACAP e AAZ COMERCIAL LTDA EPP. VALOR: R\$ 99.993,60. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Leonardo Lima de Almeida. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2023 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00007576/2023-62. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 069/2023. Lote: 02. CONTRATANTES: NOVACAP e BRIO SOLUÇÕES LTDA ME. VALOR: R\$ 24.998,40. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Leonardo Oliveira dos Santos. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2023 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2023

PROCESSO: 04011-00000233/2023-20. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aditivo, em 24, 32% (vinte e quatro inteiros e trinta e dois centésimos por cento), nos termos do art. 58, I, c/c art. 65, "b" e §1º, da Lei nº. 8.666/93, o Contrato para Aquisição de Bens nº 04/2023 - SMDF, referente a aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores, com fornecimento de hardware, software, suporte técnico em garantia on-site por 36 (trinta e seis) meses, incluindo a entrega e instalação, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, conforme justificativa, condições, quantidades e especificações técnicas contidas, no Despacho SMDF/SUAG/DITEC. DO VALOR: R\$ 72.360,00 (setenta e dois mil trezentos e sessenta reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 57.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal; III – Natureza da Despesa: 30.90.30 - Aquisição de Material de Consumo; DO EMPENHO: Notas de Empenhos nº 2023NE00368 e nº 2023NE00369, emitidas em 25/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA ASSINATURA: 01/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 20/2023

Processo: 04011-00000549/2021-50. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de LOCATÁRIA e a empresa IRMÃOS SARKIS LTDA, na qualidade de LOCADORA. DO OBJETO: locação de imóvel, situado à Quadra 02, Bloco P, Setor Bancário Norte, Brasília-DF - CEP: 70.040-035, para depósito de materiais e guarda da frota de veículos, com estrutura para garagem, área a ser utilizada como almoxarifado e depósito de materiais e espaço para salas administrativas, conforme especificações e condições descritas no Projeto Básico SMDF/SUAG, no Edital de Chamamento Público para Locação de Imóvel nº 01/2023 e seus anexos, na Publicação de Aviso de Procura de Imóvel, na Proposta de locação de imóvel e no Laudo de Avaliação Nº 1202/2023 - TERRACAP/DICOM/GEPEA/NUPEA. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.224.830,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 57.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal; III – Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica; IV – Fonte de Recursos: 100, dentre outras que forem autorizadas para fins de pagamento da despesa é de R\$ 2.224.830,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta reais), conforme Notas de Empenhos iniciais nº 2023NE00387, emitida em 27/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global e nº 2023NE00388, emitida em 27/10/2023, sob

o evento nº 400091, na modalidade Estimativo,. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 01/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela LOCADORA: CAIRO SARKIS SIMAO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00394

PROCESSO: 04011-00004675/2023-45. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa RAI TAI PRO TECNOLOGIA LTDA. DO OBJETO: aquisição de equipamento de foto e de filmagem (câmera fotográfica full frame com sensor, microfone de lapela sem fio compatível com a câmera, tripé para a gravação de entrevistas, de off e para a captação de sonoras), conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência - SMDF/SUAG/ASLIC, Ato Autorizativo de Dispensa de Licitação e na Ratificação da Dispensa de Licitação SMDF/SUAG/DIOFIC/GECONT. DO VALOR: R\$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 57.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal; III – Natureza da Despesa: 44.90.52-Equipamentos e material Permanente; DA NOTA DE EMPENHO: nº NE202300394; emitida em 27/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário; PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. DA GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (doze) meses a contar da entrega; e DATA DO EMPENHO: 27/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2022 - SEAGRI/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002. PROCESSO: 00070-00005569/2022-24. Partes: SEAGRI/DF e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto contratual: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 22 (vinte e dois) sentenciados presos e egressos, sendo 12 (doze) de NÍVEL II e 10 (dez) de NÍVEL III, consoante específica o Termo de Referência (Doc. SEI 94798275), e na Proposta da Contratada apresentada por meio dos Ofícios nº 150/2022 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (Doc. SEI 91616533) e nº 151/2022 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (Doc. SEI 91616610), os quais passam a integrar o presente Termo. Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022 - SEAGRI/DF pelo prazo de 12 (doze meses), nos termos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 c/c com o §5º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, a partir do dia 19 de outubro de 2023, e conceder REAJUSTE sobre o valor contratual, de acordo com a Medida Provisória nº 1.172 de 1º de maio de 2023 (ID: 111666326) em conformidade com a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), e com o Art. 4º da Resolução Nº 01, de 13 de setembro de 2021 id:103091851, Parágrafo único. A repactuação contratual consignada no *caput* desta Cláusula acarretará um aumento global de 4,66% ao valor anual do contrato, o que resulta no acréscimo de R\$ 27.877,44 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) ao valor contratual, passando o Contrato em referência a ter o valor total de R\$ 625.270,80 (seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 18/10/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, na qualidade de Diretora Executiva Substituta.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Cessão de Uso (S/N). Partes: CEASA/DF e FEPRORURAL, CNPJ nº. 03.720.020/0001-25. Objeto: Cessão de Uso, gratuita e temporária, de 18,05 m², sala localizada no CCC - condições de gratuidade e temporalidade expressos no termo id 125438448. Data: 23 de outubro de 2023. Assinaturas: pela Cedente CEASA/DF: Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente), Amaury da Silva Santana - matr. 124-5 (chefe de gabinete) e Diego Lopes da Costa - matr 124-7 (testemunha); pela Cessionária: Sérgio Leão (representante legal). Processos SEI 00071-00000988/2023-22 e 00070-00001518/2023-12.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00003571/2023-93. Instrumento: Contrato 024/2023-GCONV. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução individual de tratamento de esgoto sanitário. Objeto: A presente contratação será regida pela Lei nº

10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto no 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital no 40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei no 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis, segundo as disposições constantes do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2021-EMATER-DF e anexos, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços 01/2022 bem como na proposta comercial, que são partes integrantes do presente contrato. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.511.6210.3043.0007 e 20.606.6210.4049.0001. Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100-Iduso 06; Valor Total: R\$ 200.598,53 (duzentos mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto no 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital no 40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei no 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis, segundo as disposições constantes do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2021-EMATER-DF e anexos, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços 01/2022, bem como na proposta comercial, que são partes integrantes do presente contrato. Data da Assinatura: 01/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval – Presidente. P/Contratada: Luiz Eduardo Cantarelli.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 00072-00000782/2023-74. Instrumento: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 009/2023-GCONV, para aquisição de material permanente, equipamentos de TI, (notebooks e computadores desktop). Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto o acréscimo de R\$ 61.540,00 (sessenta e um mil e quinhentos e quarenta reais) ao valor do Contrato Administrativo 09/2023-GCONV, representando um acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 246.160,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cento e sessenta reais) para R\$ 307.700,00 (trezentos e sete mil e setecentos reais), nos termos do art. 81 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF, no art. 81, §1º, da Lei nº 13.303, de 2016; no item 22.3 do Edital do Pregão Eletrônico 111/2022-SGB; no art. 160 do RLC da CPRM. O acréscimo tem por objetivo a aquisição de 05 desktops e 05 notebooks visando suprir a necessidade por computadores e notebooks, que são essenciais ao desempenho das atividades inerentes aos funcionários, diante da publicação do Edital do concurso da Emater-DF, prevendo 36 vagas de provimento imediato para diversos cargos. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.126.6201.1471.0020, Naturezas das Despesas: 4.4.90.52. Fonte de Recurso: 100; Assinatura: 01/11/2023. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval – Presidente. P/Contratada: Vinicius da Silva.

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do PE nº 16/2023, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, página 80, processo SEI nº 00072-00001755/2023-19, ONDE SE LÊ: "...DATA DA ABERTURA: 16/11/2023...", LEIA-SE: "...DATA DA ABERTURA: 22/11/2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

Processo SEI nº 04008-00000383/2019-05. Das partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, representada neste ato por LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado, e nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 01.099.686/0001-82, com sede em ADE Conjunto 08 Lote 30 – Águas Claras – Brasília/DF, CEP: 71.986-540, representada por ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de Titular. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021 por mais 3 (três) meses, no período de 09/11/2023 a 08/02/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recepcionista, Monitor, Operador de Aparelhos de Projeção Cinematográfico e Supervisor Administrativo, com dedicação exclusiva, para atender às necessidades do Planetário de Brasília. Valor: Não há alterações no valor do contrato. Data da assinatura: 03/11/2023. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Espanada Serviços Terceirizados LTDA: André Luís Silva de Oliveira, na qualidade de Titular.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00854
PROCESSO nº 00150-00002676/2023-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MARIA DA SILVA SOARES EPP, CNPJ nº 02729231000166. Do Objeto: _CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, E SUBSTITUIÇÃO DO ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO E ESPUMA) DO SOFÁ DE PROJEÇÃO DO ESPAÇO INFANTIL, DE ACORDO COM O MODELO EXISTENTE. ESTOFAMENTO COMPOSTO POR 6 MÓDULOS - MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA MÓDULO: LARGURA: 78CM, COMPRIMENTO: 162CM, ALTURA: 18 A 30CM. O SERVIÇO DE REFORMA/ ESTOFAMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. QUANTIDADE 6. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001. Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de novembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023–SECEC
A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público aos interessados que no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023-SECEC, Processo SEI 00150-00000897/2021-81, o objeto "aquisição de livros de diversas áreas do conhecimento, visando compor o acervo bibliográfico da Biblioteca Nacional de Brasília e da Biblioteca Pública de Brasília 312/313 Sul, e aquisição de livros para distribuição nas caixas estantes do Programa Mala do Livro" foi adjudicado em favor das empresas:

EMPRESA/CNPJ	LOTE	Valor Contratado
SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA CNPJ 36.718.488/0001-34	01	R\$ 1.150,00
	02	R\$ 9.550,00
	05	R\$ 4.200,00
	06	R\$ 4.800,00
	08	R\$ 365,00
	10	R\$ 23.000,00
FAC EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 47.897.601/0001-02	03	R\$ 3.492,83
	07	R\$ 601,52
	09	R\$ 17.000,00
	11	R\$ 5.184,31
ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ 45.438.297/0001-00	04	R\$ 7.899,87
TOTAL		R\$ 77.243,53

O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.
Brasília/DF, 27 de outubro de 2023
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
DE ACORDO. Em conformidade com art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 66.582.784/0007-07, para aquisição de licenças de Microsoft Power BI Pro, para uso no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, visando permitir a continuidade dos trabalhos da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente - SUGIP, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Proposta Comercial Readequada, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). JEAN MARCEL PEREIRA RATES. Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDUH Nº 02/2023
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do Decreto nº 41.004, de 20 de junho de 2020, homologa o resultado final do Chamamento Público - Seduh nº 2/2023, com vistas à seleção de representantes da sociedade civil para atuarem junto ao Comitê de Gestão Participativa (CGP), no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT). As entidades eleitas deverão apresentar a documentação original, que foi anexada ao ato da inscrição, e a documentação listada no Anexo I do Edital, à Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados (Ascol), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte, 18º Andar, no período de 07 a 10 de novembro de 2023, das 8h às 12h e das 14h às 18h, conforme cronograma do Edital.

ENTIDADES ELEITAS	
I - Movimentos sociais e coletivos dos grupos:	
a) comunidades tradicionais, quilombolas ou ciganas	
Associação Solidária das Famílias Quilombolas Moradores da Quadra A.C 404 - Santa Maria Sul, DF	CNPJ nº 34.890.102/0001-41
b) população LGBTQI+	
Distrito Drag	CNPJ nº 29.851.158/0001-57
II - Organizações não governamentais e entidades da sociedade civil:	
a) cultura	
Associação Artística Mapa Ti - Aama	CNPJ nº 02.483.227/0001-60

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
Processo SEI nº 00220-00001572/2023-43, Pregão Eletrônico de SRP nº 05/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 03/11/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 200, de 25 de outubro de 2023, página 154, vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em gramado esportivo, com os devidos tratamentos agrônômicos, para o serviço de recuperação e manutenção de todo o piso de grama esportiva do tipo “Bermuda”, assim como em instalações hidráulicas e instalações de sistema de irrigação dos campos de futebol próprios da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEL/DF, JULIO CESAR RIBEIRO (Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal). Beneficiário a empresa ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. CNPJ: 11.545.051/0001-15, representada pelo Sr. EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO, CPF nº 539.....72, item 01, valor total R\$ 3.350.688,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais).

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 62/2023
PROCESSO: 00220-00003286/2023-12. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E A FEDERAÇÃO DE WUSHU DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: Campeonato Brasileiro de Kungfu Wushu 2023. DO VALOR: R\$ 183.631,40 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34902, Nota de Empenho nº: 2023NE00578, emitida em 27/10/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0003, Fonte de Recurso: 325, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 30/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: DANIEL DIONISIO MADEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 63/2023
PROCESSO: 00220-00005678/2023-16. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO CANDANGO DE POLÍTICA SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA - ICPEC. DO OBJETO: DRIFT CHALLENGE. DO VALOR: R\$ 99.760,00 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho nº: 2023NE00604, emitida em 30/10/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.9080.0217, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 06/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: LUCIANO PONTES GARCIA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 65/2023

PROCESSO nº 00220-00004798/2023-04 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X KAUAN MELLO NETO NUNES - KMN COMMERCIAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO A, DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento “EXPO INTEGRATIVA 2023”. Da realização do evento: 20 a 23/outubro/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 11.008,51 (onze mil oito reais e cinquenta e um centavos). DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado Interino; Pela Autorizatória, DELVANDRO MOREIRA COUTRIN, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 66/2023

PROCESSO nº 00220-00005147/2023-23 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ANA CARLA TEIXEIRA ALVES. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO EXTERNO DO ESTÁDIO RORIZÃO, para a realização do evento “TURNÊ 50 ANOS CHITÃOZINHO E XORORÓ”. Da realização do evento: 27 a 29/outubro/2023. Do valor: a Autorizatória recolheu o valor de R\$ 25.686,51 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas de Esporte; Pela Autorizatória, ANA CARLA TEIXEIRA ALVES, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 70/2023

PROCESSO nº 00220-00006470/2023-14 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x C.C. PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do RESTAURANTE DO PESQUE E PAGUE, PRÓXIMO AO ESTACIONAMENTO 10 DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento “HALLOWEEN FUNN”. Da realização do evento: 20 a 22/outubro/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais). DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado Interino; Pela Autorizatória, AGNALDO COSTA SILVA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 76/2023

PROCESSO nº 00220-00007295/2023-82 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X INSTITUTO PRATICAGEM DO BRASIL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do COMPLEXO AQUÁTICO CLÁUDIO COUTINHO, para a realização do evento “CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE PRÁTICAS ATPR”. Da realização do evento: 26/outubro/2023. Do valor: a Autorizatória recolheu o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas de Esporte; Pela Autorizatória, JACQUELINE WENDPAP, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 78/2023

PROCESSO nº 00220-00006893/2023-34 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X 49.404.598 ELVIS PRESLEY PONTECIANO. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO EXTERNO DO ESTÁDIO RORIZÃO, para a realização do evento “MUSIC FEST”. Da realização do evento: 28 e 29/outubro/2023. Do valor: a Autorizatória recolheu o valor de R\$ 2.070,05 (dois mil e setenta reais e cinco centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas de Esporte; Pela Autorizatória, ELVIS PRESLEY PONTECIANO, na qualidade de Responsável Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas as outorgas:

Outorga nº 369/2023 - ADASA/SRH/COUT. Josimar Pereira de Oliveira, outorga direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizado no Assentamento 15 de Agosto, Chácara nº 10, Capão Comprido, São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00000449/2022-22.

Outorga nº 370/2023 - ADASA/SRH/COUT. Ademar Henrique Isoton, outorga direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, INCRA 7, Gleba 2, Nº 156 a 161, Estância Felicidade, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00003434/2023-05.

Outorga nº 371/2023 - ADASA/SRH/COUT. ER Agro Negócios, outorga direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, INCRA 7, Gleba 2, Nº 156 a 161, Estância Felicidade, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00003434/2023-05.

Outorga nº 372/2023 - ADASA/SRH/COUT. Santa Teresa Participações e Investimentos Ltda, outorga direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIS QI 23, Chácara 11, Unidade D, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00000266/2021-26.

Outorga nº 374/2023 - ADASA/SRH/COUT. Geralda Aparecida Pereira Dutra, outorga direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural 03 Conquista, Chácara 46-A, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Jardim. Processo SEI nº 00197-00003566/2023-29.

Outorga nº 377/2023 - ADASA/SRH/COUT. Gilberto Batistella, outorga direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço manual, para fins de irrigação de culturas, localizado na DF 130, KM 28, Chácara 39 e 40 - Quebrada dos Neres - PAD/DF, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 0197-001275/2012.

Outorga nº 379/2023 - ADASA/SRH/COUT. Márcio André Malta Cravo, outorga direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 14, Casa 02, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00002698/2022-52.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00887

Processo: 00391-00008072/2023-15. DAS PARTES: IBRAM/DF e a empresa COZINHA DA ANA BUFFET, CNPJ Nº 33.428.672/0001-51. DO OBJETO: Prestação de serviços de buffet para fornecer lanche a ser servido aos servidores, conforme descrição detalhada do Termo de Referência e da Autorização de Despesa e Empenho. DO VALOR: O valor total do serviço é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21208, PT: 18.122.8210.8517.9659, ND: 33.90.39, Fonte: 220, conforme Nota de Empenho 2023NE00887, sob o evento 400091, na modalidade ordinário. DATA DA EMISSÃO: 20/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RICARDO RORIZ, na qualidade de Superintendente de Administração Geral.

RÔNEY NEMER

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 51/2023 - SETUR (MROSC)
Processo: 04009-00001276/2023-44. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO QUALIFICAÇÃO BRASIL. DO OBJETO: Realização do projeto "CHURRASCADA PGT", a ser executado entre os dias 06 de outubro a 30 de novembro de 2023, no PARQUE DE EXPOSIÇÃO GRANJA DO TORTO, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 899.983,80 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0075, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00429, emitida em 05/10/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário. Valor advindo da emenda parlamentar nº 03255.01, do Deputado Distrital Roosevelt Vilela, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7681. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO QUALIFICAÇÃO BRASIL, WESLEY GONÇALVES GUIMARÃES BESSA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 52/2023 - SETUR (MROSC)
Processo: 04009-00001355/2023-55. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o FUNDO DE ENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. DO OBJETO: Realização do projeto "SOLIDÁRIO BRASÍLIA - 6ª EDIÇÃO", a ser executado entre os dias 12 de outubro a 31 de dezembro de 2023, no COMPLEXO CULTURAL DA TORRE DE TV - EIXO CULTURAL IBERO - AMERICANO Brasília-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 364.942,64 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0068, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00441, emitida em 11/10/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Valor advindo da emenda parlamentar nº 00177.01, do Deputado Distrital Eduardo Pedrosa, no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo FUNDO DE ENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, MARIA APARECIDA DE SOUSA ARAUJO SERRALHA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 53/2023 - SETUR (MROSC)
Processo: 04009-00001255/2023-29. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DF. DO OBJETO: Realização do projeto "JORNADA LITERÁRIA 2023", a ser executado entre os dias 19 de outubro de 2023 a 19 de dezembro de 2023, no Paranoá, Plano Piloto e Núcleo Bandeirante - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0079, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00444, emitida em 18/10/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário. Valor advindo da emenda parlamentar nº 03043.01, do Deputado Distrital Ricardo Vale, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 19/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DF, MARILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS BEZERRA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 54/2023 - SETUR (MROSC)
Processo: 04009-00001363/2023-00. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO INTEGRA MAIS UM. DO OBJETO: Realização do projeto "MANIAS 2ª EDIÇÃO – EXPOSIÇÕES, GASTRONOMIA E FEIRA PET NO PARQUE DA CIDADE", a ser executado entre os dias 21 de outubro de 2023 a 21 de dezembro de 2023, no Parque da cidade – Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 539.979,76 (quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0070 e 23.695.6207.9085.0094, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00447 e 2023NE00448, emitida em 20/10/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Valor advindo das emendas parlamentares: nº 00419.01, do Deputado

Distrital Daniel Donizet, no valor de R\$ 250.000,00 e nº 05115.01, do Deputado Distrital Pepa, no valor de R\$ 290.000,00. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 21/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO INTEGRA MAIS UM, RONEY BATISTA ARNOUT DA CRUZ, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 55/2023 - SETUR (MROSC)
Processo: 04009-00001377/2023-15. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÃO CULTURAL. DO OBJETO: Realização do projeto "BRASÍLIA – CAPITAL PET", a ser executado entre os dias 25 de outubro de 2023 a 26 de dezembro de 2023, no Parque ecológico de Águas Claras, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 149.974,66 (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0088, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00451, emitida em 24/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Valor advindo das emendas parlamentares: nº 04014.01, do Deputado Distrital Róbério Negreiros, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Ofício Eletrônico Nº 8034. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 26/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÃO CULTURAL, ANDERSON FORMIGA BARROS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 56/2023 - SETUR (MROSC)
Processo: 04009-00001385/2023-61. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o PROJETO S.A - SERVIR E AMAR. DO OBJETO: Realização do projeto "AFTER GAMES PARTY – ETAPA BRASÍLIA", a ser executado entre os dias 25 de outubro 2023 a 25 de dezembro de 2023, no SALÃO ÓPERA HALL SHTN Trecho 02, Conj. 05, Setor de Hotéis e Turismo Norte, Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 498.755,43 (quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0001, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00452, emitida em 24/10/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Valor advindo da emenda parlamentar nº 03192.01, do Deputado Distrital Joaquim Roriz Neto, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Ofício Eletrônico Nº 8261. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo PROJETO S.A - SERVIR E AMAR, BRUNO SILVEIRA KESSELER, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONSULTA PÚBLICA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo:	00111-00007554/2023-21
Modalidade/número:	Consulta Pública para Cotação de Preços
Tipo:	Menor custo efetivo total da contratação. Havendo empate entre as instituições quanto ao custo total da operação, será considerada vencedora a instituição que ofertar maior carência. Permanecendo o empate, o segundo critério será o prazo para pagamento e, por último, a menor exigência de garantia.
Objeto:	Contratação de empréstimo no valor de R\$ 60.000.000 (sessenta milhões de reais).
Valor:	R\$ 60.000.000,00.

Especificação:	A instituição financeira contratada terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato, para realizar o crédito na conta corrente indicada pela Contratante. As parcelas de amortização do empréstimo serão liquidadas no dia 10 de cada mês. No mínimo durante os 12 primeiros meses, haverá carência quanto à amortização do principal, permanecendo o pagamento de juros. Após o período de carência, o principal será amortizado em, no mínimo, 48 meses. O valor das parcelas poderá ser calculado tanto pelo sistema SAC quanto pelo sistema PRICE com base no valor do crédito liberado, no prazo e nas taxas incidentes sobre o montante liberado.
Garantia:	Serão ofertadas garantias em imóveis e/ou em recebíveis. O somatório das garantias concedidas não poderá ultrapassar 120% do valor da operação financeira.
Prazo para envio das propostas:	A Diretoria de Administração e Finanças aceitará propostas até 2 dias corridos a contar da data de publicação deste extrato. As propostas serão recebidas pelo e-mail adraf@terracap.df.gov.br .
Mais informações:	Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail adraf@terracap.df.gov.br ou pelo telefone 3342-1767

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES
Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021- CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 714/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-0003040/2021-34, proclamando-se vencedora a licitante TREEH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ITEM 42, CNPJ nº 08.490.424/0001-93, taxa de retribuição mensal de R\$ 2.502,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 113/2023, de 10/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021- CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 715/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-0003040/2021-34, proclamando-se vencedora a licitante F. DE CASTRO LOPES MOVEIS ME - ITEM 61, CNPJ nº 15.293.529/0001-18, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.660,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 108/2023, de 10/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2022- CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 716/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 04/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00000111/2022-28, proclamando-se vencedora a licitante JZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ITEM 25, CNPJ nº 14.860.661/0001-00, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.100,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 86/2023, de 09/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2022- CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 717/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-0002300/2022-35, proclamando-se vencedora a licitante PRISMA CONSTRUTORA

LTDA - ITEM 01, CNPJ nº 42.885.221/0001-34, taxa de retribuição mensal de R\$ 29.001,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 100/2023, de 09/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2022- CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 718/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-0002300/2022-35, proclamando-se vencedora a licitante GLOBAL SUSTAINABLE TECHNOLOGY LTDA EPP - ITEM 02, CNPJ nº 11.082.960/0001-64, taxa de retribuição mensal de R\$ 15.999,99, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 99/2023, de 09/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2022- CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 719/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-0002300/2022-35, proclamando-se vencedora a licitante DANIEL DOS SANTOS ARAUJO 05165216160 - ITEM 22, CNPJ nº 36.686.545/0001-40, taxa de retribuição mensal de R\$ 851,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 88/2023, de 09/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2022- CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 720/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-0002300/2022-35, proclamando-se vencedora a licitante RENOVA COSMETICOS NATURAIS LTDA - ITEM 26, CNPJ nº 41.799.645/0001-13, taxa de retribuição mensal de R\$ 689,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 98/2023, de 09/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2022- CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 721/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-0002300/2022-35, proclamando-se vencedora a licitante SIRIUS MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ITEM 30, CNPJ nº 44.113.464/0001-80, taxa de retribuição mensal de R\$ 2.152,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 115/2023, de 09/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2022- CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 722/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-0002300/2022-35, proclamando-se vencedora a licitante REAL FREIOS PEÇAS PARA VEÍCULOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME - ITEM 39, CNPJ nº 37.136.082/0001-06, taxa de retribuição mensal de R\$ 15.450,00, após aprovação do

Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 96/2023, de 09/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL
Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 726/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007310/2022-67, proclamando-se vencedora a licitante 3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LTDA - ITEM 08, CNPJ nº 00.616.839/0001-59, taxa de retribuição mensal de R\$ 470,40 , após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 90/2023, de 09/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL
Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 727/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007310/2022-67, proclamando-se vencedora a licitante PICKAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA - ITEM 14, CNPJ nº 12.419.240/0001-04, taxa de retribuição mensal de R\$ 220,00 , após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 91/2023, de 09/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL
Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 728/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007310/2022-67, proclamando-se vencedora a licitante PERGOLADO COMÉRCIO DE PEÇAS ME - ITEM 27, CNPJ nº 37.761.164/0001-41, taxa de retribuição mensal de R\$ 20.000,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 97/2023, de 09/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL
Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 729/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007310/2022-67, proclamando-se vencedora a licitante ESPAÇO DA CRIANÇA LTDA - ITEM 49, CNPJ nº 17.082.146/0001-26, taxa de retribuição mensal de R\$ 223,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 94/2023, de 09/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL
Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 730/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007310/2022-67, proclamando-se vencedora a licitante CARROCERIAS SAMAMBAIA LTDA - ITEM 81, CNPJ nº 04.660.500/0001-00, taxa de retribuição mensal de R\$ 650,00 , após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 95/2023, de 09/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL
Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 731/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007310/2022-67, proclamando-se vencedora a licitante ALPINUS - RESTAURANTE LTDA - ITEM 98, CNPJ nº 26.460.261/0001-88, taxa de retribuição mensal de R\$ 687,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 89/2023, de 09/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA
REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 723/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, ratificar o entendimento da Comissão Permanente de Licitação da Terracap (COPLI/DICOM), no sentido do indeferimento do pedido de direito de preferência postulado pela licitante EXAUSTEC SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA (Proposta nº 5014570) para o Item 05 do Edital nº 02/2023-CDRU/Desenvolve-DF, mantendo-se o resultado de classificação preliminar em nome da licitante WA SALES BRASILIA LTDA (Proposta nº 10051938).

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA
REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 724/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, ratificar o entendimento da Comissão Permanente de Licitação da Terracap (COPLI/DICOM), no sentido do indeferimento do pedido de direito de preferência postulado pela licitante HR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E FUNDAÇÕES LTDA (Proposta nº 10051964) para o Item 31 do Edital nº 02/2023-CDRU/Desenvolve-DF, mantendo-se o resultado de classificação preliminar em nome da licitante AUTO SOCORRO BANDEIRANTE EIRELI (Proposta nº 10051917).

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 725/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, ratificar o entendimento da Comissão Permanente de Licitação da Terracap (COPLI/DICOM) e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa licitante ZILDETE RODRIGUES DA SILVA ME (Proposta nº 50141430), mantendo-se inalterado o resultado de classificação preliminar e a ordem classificatória do item 73 do Edital de Licitação nº 02/2023 - CDRU/Desenvolve-DF.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE EXCLUSÃO DE ITEM REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2023 –IMÓVEIS
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 713/2023-DIRET, 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu pela exclusão do imóvel descrito no ITEM 06, denominado M/Norte-QNM, Quadra 12, Via NM 12-A, Lote 22 - CEILÂNDIA/DF, do rol de imóveis autorizados à alienação na modalidade venda e a consequente devolução do valor caucionado, nos termos do item 3.1 das Disposições Básicas, do Capítulo II, do Edital de Licitação nº 10/2023.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 045/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00004197/2023-49
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 19/2023
Tipo:	Menor preço do “Prêmio”

Objeto:	Contratação de empresa seguradora no mercado nacional para emissão de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil para Administradores – D&O (Directors & Officers), objetivando a proteção, conforme o caso, de práticas de atos regulares de gestão em nome da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, de representações/reclamações/notificações de natureza administrativa, arbitral, judicial, tributária, trabalhista, previdenciária, cível, criminal, regulatória ou de qualquer outra natureza, referentes às atividades desempenhadas
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura:	21/11/2023, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2023
SILMAR JOSÉ DE SOUZA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 12/2023
Processo SEI nº 00480-00004775/2023-85. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X MIGUEL DE OLIVEIRA CARVALHO ROSA - ME. Objeto: Rescisão do Contrato nº 12/2023, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93. Data da Rescisão: a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão. Assinatura: 03/11/2023. Signatários: pela CGDF, SANDRO GASPERIN, na qualidade de Subcontrolador de Gestão Interna; pelo MIGUEL DE OLIVEIRA CARVALHO ROSA - ME, MIGUEL DE OLIVEIRA CARVALHO ROSA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023
Processo SEI nº 00480-00003697/2023-00. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X ANDRADE COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remanejamento (desmontagem e montagem) das divisórias e portas. Valor: R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.8681; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 320; Nota de Empenho: 2023NE00522. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 03.11.2023. Signatários: pela CGDF, SANDRO GASPERIN, na qualidade de Subcontrolador de Gestão Interna; pela ANDRADE COMÉRCIO DE FORROS E EDIVISÓRIAS LTDA, EDIVALDO MATOS ANDRADE, na qualidade de Sócio.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023 - UASG 926314
O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora: TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.744.995/0001-56, Grupo 01, no valor total de R\$ 3.529.455,30. Processo nº 00401-00027706/2022-29. Houve licitantes interessados no cadastro de reserva. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacaosuasg@defensoria.df.gov.br.
DIEGO FERNANDEZ GOMES

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 377/2023
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 377/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/10/2023, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (Acetilcisteína, Beclometasona, Enoxoparina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Maeve Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais); itens 02 e 03 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais); item 06 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais); item 07 para a empresa Accord Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). O item 04 restou deserto. O item 05 restou fracassado. Brasília/DF, 03 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 389/2023
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 389/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Toners), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 para a empresa Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 23.507,00 (Vinte e três mil quinhentos e sete reais). Os itens 08 e 09 restaram fracassados. Brasília/DF, 03 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-172/2023.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS DVO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia - LP SEI-GDF nº 32/2023 - IBRAM/PRESI, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Rua das Violetas, Lote nº 05, Setor DVO, Cidade Nova, Santa Maria, Brasília, Distrito Federal. Processo: 00391-00008889/2023-85. AGLEIBE FERREIRA.

CONDOMÍNIO QUINTAS DO SOL

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva SEI-GDF nº 08/2023, para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano, na Avenida do Sol KM3 Portaria 3, Jardim Botânico, Brasília/DF. Processo: 00391-00016800/2017-14.CONDOMÍNIO QUINTAS DO SOL.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 49/2020, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na EQNL 10/12 Bloco D Posto de Gasolina 01, Taguatinga/DF. Processo: 00391.00021865/2017-73. RIVELINO B. P. DE SOUZA, Diretor-presidente.